



Número: **1043563-46.2020.4.01.3400**

Classe: **AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL**

Órgão julgador: **3ª Vara Federal Cível da SJDF**

Última distribuição : **05/08/2020**

Valor da causa: **R\$ 2.000.000,00**

Assuntos: **Comunicação Social, Telefonia**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
INTERVOZES - COLETIVO BRASIL DE COMUNICACAO SOCIAL (AUTOR)	MICHEL ROBERTO OLIVEIRA DE SOUZA (ADVOGADO) FLAVIA LEFEVRE GUIMARAES (ADVOGADO) CHRISTIAN TARIK PRINTES (ADVOGADO)
CLUBE DE ENGENHARIA (AUTOR)	MICHEL ROBERTO OLIVEIRA DE SOUZA (ADVOGADO) FLAVIA LEFEVRE GUIMARAES (ADVOGADO) CHRISTIAN TARIK PRINTES (ADVOGADO)
INSTITUTO BRASILEIRO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (AUTOR)	MICHEL ROBERTO OLIVEIRA DE SOUZA (ADVOGADO) FLAVIA LEFEVRE GUIMARAES (ADVOGADO) CHRISTIAN TARIK PRINTES (ADVOGADO)
INSTITUTO BEM ESTAR BRASIL (AUTOR)	MICHEL ROBERTO OLIVEIRA DE SOUZA (ADVOGADO) FLAVIA LEFEVRE GUIMARAES (ADVOGADO) CHRISTIAN TARIK PRINTES (ADVOGADO)
COLETIVO DIGITAL - ASSOCIACAO PARA A DEMOCRATIZACAO E ACESSO A SOCIEDADE DA INFORMACAO (AUTOR)	MICHEL ROBERTO OLIVEIRA DE SOUZA (ADVOGADO) FLAVIA LEFEVRE GUIMARAES (ADVOGADO) CHRISTIAN TARIK PRINTES (ADVOGADO)
ASSOCIACAO INTERNACIONAL DE COMUNICACAO COMPARTILHADA (AUTOR)	CHRISTIAN TARIK PRINTES (ADVOGADO) MICHEL ROBERTO OLIVEIRA DE SOUZA (ADVOGADO) FLAVIA LEFEVRE GUIMARAES (ADVOGADO)
GAROA HACKER CLUBE (AUTOR)	CHRISTIAN TARIK PRINTES (ADVOGADO) MICHEL ROBERTO OLIVEIRA DE SOUZA (ADVOGADO) FLAVIA LEFEVRE GUIMARAES (ADVOGADO)
UNIÃO FEDERAL (REU)	
AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES (REU)	
Ministério Público Federal (Procuradoria) (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
29650 5394	05/08/2020 18:58	<a href="#">Doc 3 - Levantamento Azevedo Sodre Imoveis TELEBRAS</a>	Documentos Diversos

Levantamento Parcial de Bens Reversíveis - Imóveis da Concessão				
Empresa	Quant. Imóveis	Páginas/Caixas/Pacotes	Situação	Anexos/Relatórios
CTMR	28	Descrito nas págs. 103 e 104 (TB-0208 - 1359)	Livre de ônus ou gravames	-
TELEBRASÍLIA	98	Págs. 58 e 60 (TB-0208 - 1359)	1 imóvel encontra-se hipotecado e outros 6 não estão em nome da TELEBRASÍLIA	Não há anexo
TELEGOIÁS	924	Descritos nas págs. 61, 62, 63, 64 (TB-0208 - 1359)	- Alguns imóveis não têm averbação no cartório de registro de imóveis. - 10 imóveis encontram-se penhorados	Não há relatório
TELERON	105	Descritos nas págs. 65,66 e 68 (TB-0208 - 1359)	- 50 imóveis não contam com documentos de titularidade. - Não há informações sobre bens hipotecados ou penhorados.	Não há relatório
TELEMAT	127	Descritos nas págs. 73,74,75 e 77 (TB-0208 - 1359)	- Não possuem matrículas atualizadas. - Livres de ônus ou gravames (sem documentação que comprove essa informação). - Alguns imóveis não são regularizados em cartório, apenas 19 possuem alvará p/ localização e funcionamento.	-
TELEACRE	34	Pág. 51 (quantidade de imóveis, sem as respectivas localidades). TB-0208 - 1359	- Alguns imóveis não possuem certidões das matrículas, não foram regularizados no cartório de imóveis.	Não há listagem dos imóveis.
TELEMS	132	Págs. 57,58,59 e 60. (TB-0208 - 1359).	- Imóveis "sem numeração" (sem construções). - 3 imóveis sem documento. - 3 imóveis hipotecados.	-
TELEPAR	796	Pág. 103-quantidade de imóveis, sem as respectivas localidades. (TB-0208 - 1359).	- Há imóveis com situação pendente, mas não consta lista destes, nem quantidade.	Não há anexos, não há listagem dos imóveis.
TELESC	997	Pág. 90 quantidade de imóveis, sem as respectivas localidades.	- Há imóveis com situação pendente, mas não consta lista destes, nem quantidade.	Não há anexos, não há listagem dos imóveis.



TELERJ	346	(TB-0208 – 1359). Pág. 61,62 (Apenas a quantidade de imóveis), TB-0208 – 1357).	-33 imóveis sem qualquer documento. -ausência de certidões atualizadas. -Há imóveis em nome da TELERJ(268), CTB(26), CETEL(12), Não identificados (40).	Não há listagem de imóveis.
TELEST	183	Pág. 53 (TB-0208 – 1357).	-Parte dos bens não possui documentos de titularidade.- Terrenos descritos na pág. 53 e 54 não possuem qualquer documento. -Ônus sobre 4 salas comerciais.	Apenas parte dos imóveis encontram-se listados.
TELERGIPE	88	Pág. 72 - Apenas a quantidade de imóveis. (TB-0208 – 1357).	-18 imóveis sem qualquer documento.	Não há listagem de imóveis.
TELEBAHIA	Não cita quantidade de imóveis	TB-0208 – 1357	-	Não há anexos e relatórios.
TELASA	61	Pág. 55 e 56 ( TB-0208 - 1357)	-5 imóveis penhorados.	Não há listagem completa dos imóveis.
TELEARN	144	Pág. 62 a 65 ( TB-0208 - 1357)	-Alguns não estão regularizados	-
TELPA	114	Págs. 54 e 55(TB-0208 - 1357)	-Empresa confirmou não haver ônus sobre quaisquer imóveis	-
TELECEARÁ	188	Não há listagem de imóveis (TB-0208 - 1357)	-ônus sobre 2 imóveis (págs.64 e 63. -Documentação dos imóveis incompleta.	Não há listagem de imóveis.
TELPE	329	Págs. 56,57,58 (TB-0208 - 1357)	-126 imóveis não possuem documentação regularizada.	-
TELEPISA	212	TB-0208 – 1358.	-Não reúne documentação sobre situação de ônus reais.	Não há listagem de imóveis.
TELAIMA	14	Pág. 52 - TB-0208 – 1358.	-Não reúne documentação sobre situação de ônus reais. - Documentação desatualizada.	Listagem incompleta



TELEPARÁ	202	Descritos nas págs. 56,57,58,59,60 - TB-0208 - 1358.	- Documentação de alguns imóveis está desatualizada.-87 imóveis sem documentação.	-
TELEAMAPÁ	Não cita quantidade de imóveis	TB-0208 - 1358	-	Não há anexos e relatórios.
TELAMAZON	84	Pág. 70(cita apenas a quantidade de imóveis). TB-0208 - 1358	-8 imóveis penhorados. - Documentação incompleta e desatualizada.	Não há listagem dos imóveis.
TELEPISA CELULAR	8	Descritos na pág. 43 (TB-0208 - 1356)	-Não há ônus reais.	-
TELEERN CELULAR	Não há bens imóveis	TB-0208-1356	-	-
TELPE CELULAR	Não há bens imóveis	TB-0208-1356	-	-
TELECEARÁ CELULAR	3	Descritos na pág. 45 (TB-0208-1356)	-Não há ônus reais.	-
TELASA CELULAR	Não cita a existência de imóveis	TB-0208-1356	-	-
TELEAMAZON CELULAR	3	Descritos na pág. 47 (TB-0208-1356)	-Não há ônus reais.	-
TELAIMA CELULAR	Não há bens imóveis	TB-0208-1354	-	-
CTBC	58	Pág. 56(quantidade de imóveis, sem as respectivas localidades) TB-0208-1360	-7 imóveis sem qualquer documentação. -1 imóvel hipotecado.	Não há listagem de imóveis.
TELEST CELULAR	13	Pág. 42(quantidade de imóveis, sem as respectivas localidades) TB-0207-1351	-8 imóveis sem documentação.	Não listagem de imóveis



CTMR CELULAR	3	Descritos na pág.46 (TB-0207 - 1353)	-	-
TELEMAT	1	Descrito na pág. 41 (TB-0207 - 1353)	-	- -Aguardando transmissão para o patrimônio da empresa.
TELEMS CELULAR	Não há bens imóveis	TB-0207 - 1353	-	-
TELEACRE CELULAR	Não há bens imóveis	TB-0207 - 1353	-	-
TELEBRÁS	9	Descritos em anexo (TB-0206 - 1345)	-	- -imóveis em processo de regularização
GERAL(várias empresas)	Infraestrutura existente.	Págs. 2 a 9 (TB-0206 - 1346)	-	-
CTBC	Infraestruturas existentes.	Págs. 1 a 6 (TB-0206 - 1346)	-	-
EMBRATEL	-Estações rádio repetidoras: 753 -Estações terminais: 179	TB-0151 - 968	-	- - Com informações individualizadas da escrituração. -Possuem relatório simplificado por imóvel constante na listagem por valor (31/03/98), confrontada com a de localização (01/04/98). -Cópia das escrituras: TB-0149 (961 A 964) TB-0150 (965 A 967)
TELESP	433	TB-0132 - 862	-	- - Cópias de Carnês de IPTU/1998 – Imóveis de responsabilidade da TELESP – somente imóveis da Região Grande São Paulo
<b>Quantidade Parcial de Imóveis</b>	<b>6669</b>			



**RELAÇÃO DOS IMÓVEIS DA TELESP (MAIS SIGNIFICATIVOS)**

LOCALIDADE	ENDEREÇO
IPIRANGA	R. XAVIER CURADO, 473
BARUERI	AV. RIO NEGRO, 530 - ALPHAVILLE
CAMPO BELO	R. VIEIRA DE MORAIS, 153
JABAQUARA	R. FAGUNDES DIAS, 34
ANHANGABAU	R. BRIG. TOBIAS, 684/694 C/R. PRESTES MAJA
OSASCO	AV. PRESIDENTE KENNEDY, 2869
OSASCO	R. ALBINO DOS SANTOS C/R. AUTONOMISTAS
LAPA	AV. MARQUÊS DE SÃO VICENTE, 2353 C/ AV. CORDA ÁGUA PRETA
BELA VISTA	R. MARTINIANO L'E CARVALHO, 851
BARRA FUNDA	AV. MARQUÊS DE SÃO VICENTE, 288
BARRA FUNDA	R. INHAÚMA, 189
PERDIZES	R. APIACÁS/R. IPÊROIG/R. CAJUBI
MOOCA	R. ALMIRANTE BRASIL, 362
SANTA IFIGÊNIA	R. GENERAL OSÓRIO, 532
VILA MARIANA	R. HUMBERTO I, 880
MARGINAL PINHEIROS	AV. NAÇÕES UNIDAS, 4841
CENTRO	R. SETE DE ABRIL, 309 C/R. BASÍLIO DA GAMA, 177
BOM RETIRO	R. CONEGO VICENTE MIGUEL MARINO, 93
SANTOS	AV. WASHINGTON LUIZ, 233
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	R. VOL. SÃO PAULO, 3235 E 3245
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	R. SEN. SALGADO FILHO, 47 C/R. HUMAITÁ
BAURU	R. ARAÚJO LEITE, 19-70
CAMPINAS	AV. MARECHAL RONDON, 50

\* ACOMPANHA CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AOS IMÓVEIS ACIMA

4



ANEXO DO ITEM F

## CARNÊS DE IPTU/1998 - IMÓVEIS DE RESPONSABILIDADE DA TELESP

### REGIÃO GRANDE SÃO PAULO

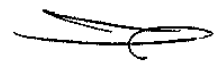
#### OBSERVAÇÕES:

1. Os carnês de IPTU dos imóveis desta listagem estão quitados, ou sendo pagos em parcelas, conforme comprovantes anexos.
2. Os imóveis com \* estão sem comprovantes anexos por estarem de posse dos proprietários para pagamento e futuro reembolso.
3. Os carnês de IPTU dos imóveis R. Albino dos Santos, 140 e 216 estão, nesta data (08/06/98), no banco para pagamento.



# CARNÊS DE IPTU/98 - IMÓVEIS TELESP - REGIÃO GRANDE SÃO PAULO

ENDEREÇO	LOCALIDADE	N.CONTRIBUINTE
ÁGUIA DE HAIA, 2.670, AV.	VILA UNIÃO	141.057.0075-7
ALABAMA, 150, R. / ANT. R. MISSISSIPPI	SANTANA PARNAI	24362.42.96.0022.00.000
ALBINO DOS SANTOS, 140, RUA	OSASCO	23223.34.22.0562.00.000.04
ALBINO DOS SANTOS, 216, RUA	OSASCO	23223.34.31.0059.00.000.02
ALCEU C. FERNANDES, RUA DESEMBARGADOR	CAMPO LIMPO	168.026.0191-4
ALTO, 163, RUA DO	TUCURUVI	070.078.0027-0
ÂMBARE, 10	JUAMPULISTA	134.492.0016-9
AMÉRICO S. NOVELLI, 394, RUA	ITAQUERA	114.083.0001-9
AMÉRICO V. CRISTIANINI, 01 RUA (c/ rua Joaquim Lemos)	ITAPEVI	23.141.13.33.0222.00
AMETISTA, 54, RUA ( com av. Rotary )	COTIA	23161.63.20.0049-00
ANA EMILIA MENDES, RUA	SÃO LOURENÇO DA SERRA	22154.31.86.0580.00.000
ANANAI, s/nº, RUA	JARDIM ROBRU	139.002.0055-5
ANCHIETA, VIA, ( sítio Butujuru )	SÃO BERNARDO DO CAMP	512.401.003.000
ANDRADE NEVES, 429, RUA	LAPA	080.056.0028-3
ANGÉLICA, 2.197 / 2.207, AV.	CONSOLAÇÃO	010.030.0356-7
ANGÉLICA, 2.223, AV.	CONSOLAÇÃO	010.030.0010-1
ANGELINA - (Jd. Record)	JABOÃO DA SERRA	36.23421.31.37.0218.00.0001.57








ENDEREÇO	LOCALIDADE	N.CONTRIBUINTE
ANGELINA - (Jd. Record)	TABOÃO DA SERRA	36.23421.31.37.0248.00.0001.02
ANGELINA - (Jd. Record)	TABOÃO DA SERRA	36.23421.31.37.0228.00.0001.71
ANGELINA - (Jd. Record)	TABOÃO DA SERRA	36.23421.31.37.0238.00.0001.95
ANTONIO BUONO, 116, RUA	MILÁ GUARANI	303.101.0039-6
ANTONIO DOS SANTOS NETO, 60	CARANDIRU	304.041.0034-9
ANTONIO DOS SANTOS, LT. 65, QD. E 30	GUARULHOS	094.73.04.0180.00.000-7
ARMANDO ARRUDA PEREIRA, S/Nº, RUA	GUARULHOS	083.80.07.0162.00.000-0
ATALIBA LEONEL, s/nº, AV. GAL.	VILA GUSTAVO	068.553.0039-1
AVELINO CARNEIRO, 399, RUA CAPITAO	PENHA	061.015.0041-1
AVELINO CARNEIRO, 407, RUA CAPITAO	PENHA	061.015.0040-3
BANDEIRA PAULISTA, S/Nº, RUA	GUARULHOS	081.082.55.0035.00.000-6
BANDEIRA PAULISTA, S/Nº, RUA	GUARULHOS	081.082.55.0045.00.000-4
BANDEIRA PAULISTA, S/Nº, RUA	GUARULHOS	081.082.55.0055.00.000-1
BARRA MANSÁ	GUARULHOS	081.82.55.0097.00.000-1
BARRA, s/nº, ESTRADA MUNICIPAL DA	SALESÓPOLIS	01.01.098.0001.001
BASILIO DA GAMA, 177, RUA	CENTRO	006.007.1003-3
BATATAL, 15, RUA BARRA DO	CAPELA DO SOCORRO	164.102.0004-7
BELA CINTRA, 1.149, RUA	JARDINS	010.066.0209-7
BELA CINTRA, 1.149, RUA	JARDINS	010.066.0208-9
BELA CINTRA, 1.149, RUA	JARDINS	010.066.0210-0

ENDEREÇO LOCALIDADE N.CONTRIBUINTE

BELA CINTRA, 1.149, RUA	JARDINS	010.066.0214-3
BELA CINTRA, 1.149, RUA	JARDINS	010.066.0212-7
BELA CINTRA, 1.149, RUA	JARDINS	010.066.0213-5
BELA CINTRA, 1.149, RUA	JARDINS	010.066.0205-4
BELA CINTRA, 1.149, RUA	JARDINS	010.066.0207-0
BELA CINTRA, 1.149, RUA	JARDINS	010.066.0215-1
BELA CINTRA, 1.149, RUA	JARDINS	010.066.0206-2
BELA CINTRA, 1.149, RUA	JARDINS	010.066.0181-3
BELA CINTRA, 1.149, RUA	JARDINS	010.066.336-0
BELA CINTRA, 1.149, RUA	JARDINS	010.066.335-2
BELA CINTRA, 1.149, RUA	JARDINS	010.066.0211-9
BELA CINTRA, 1.149, RUA	JARDINS	010.066.0204-6
BELA CINTRA, 1.149, RUA	JARDINS	010.066.334-4
BELA CINTRA, 1.149, RUA	JARDINS	010.066.337-9
BELA CINTRA, 1.149, RUA	JARDINS	010.066.338-7
BELA CINTRA, 1.149, RUA	JARDINS	010.066.339-5
BELA CINTRA, 1.149, RUA	JARDINS	010.066.340-9
BELA CINTRA, 1.149, RUA	JARDINS	010.066.0198-8
BELA CINTRA, 1.149, RUA	JARDINS	010.066.0199-6
BELA CINTRA, 1.149, RUA	JARDINS	010.066.0183-1



*[Handwritten mark]*

ENDEREÇO	LOCALIDADE	N. CONTRIBUINTE
BELA CINTRA, 1.149, RUA	JARDINS	010.066.0200-3
BELA CINTRA, 1.149, RUA	JARDINS	010.066.0184-8
BELA CINTRA, 1.149, RUA	JARDINS	010.066.0203-8
BELA CINTRA, 1.149, RUA	JARDINS	010.066.0202-1
BELA CINTRA, 1.149, RUA	JARDINS	010.066.0180-5
BELA CINTRA, 1.149, RUA	JARDINS	010.066.341-7
BELA CINTRA, 1.149, RUA	JARDINS	010.066.0195-3
BELA CINTRA, 1.149, RUA	JARDINS	010.066.0185-6
BELA CINTRA, 1.149, RUA	JARDINS	010.066.0182-1
BELA CINTRA, 1.149, RUA	JARDINS	010.066.0201-1
BELA CINTRA, 1.149, RUA	JARDINS	010.066.0197-1
BELA CINTRA, 1.149, RUA	JARDINS	010.066.0196-1
BELA CINTRA, 1.149, RUA	JARDINS	010.066.179-1
BELA CINTRA, 2.370/2.376, RUA	JARDINS	013.035.0710-2
BELEM, 398.404 RUA	BELENZINHO	026.038.0107-1
BELISARIO CAMPANHA, 40, RUA	CASA VERDE	075.217.0174-7
BELMIRA MARIN, 4001 AV. DONA	SANTO AMARO	174.094.0032-2
BELO HORIZONTE, 300 - CENTRO EMBU	EMBU	80.01.31.0008.01.000
BELO HORIZONTE, s/n - CENTRO EMBU	EMBU	80.01.31.0009.01.000
BENJAMIN CONSTANT, 174, 182 e 200, RUA	SE	005.011.0326-0





ENDEREÇO	LOCALIDADE	N.CONTRIBUINTE
BERNARDINO DE CAMPOS, 98 e 81, AV.	PARAISO	036.022.0545-2
BERNARDINO DE CAMPOS, 98 e 82, AV.	PARAISO	036.022.0546-0
BERNARDINO DE CAMPOS, 98, 81 e 82, AV.	PARAISO	036.022.0458-8
BERNARDINO DE CAMPOS, 98 E 78 RUA	PARAISO	036.022.0542-8
BERNARDINO DE CAMPOS, 98 E 79 RUA	PARAISO	036.022.0543-6
BERNARDINO DE CAMPOS, 98 E 80 RUA	PARAISO	036.022.0544-4
BOA VISTA, ESTR. CONDOM. TRANSURB.	ITAPEVI	23.133.64.92.0488.00.000
BOA VISTA, ESTR. CONDOM. TRANSURB. I	ITAPEVI	23.133.64.92.0475.00.000
BRASIL, 200.362 RUA ALMIRANTE	MÓUCA	027.033.0010-7
BRASILINA FONSECA, S/N R.	CUPECE	091.184.0003-5
BUTANTA, 225, RUA	PINHEIROS	083.187.0078-3
CAGLIORI, s/nº, 421, RUA CARDEAL	VILA MADALENA	081.033.0026-8
CAMINHO QUATRO, Lt. 3A - Qd. G, RUA	GUARULHOS	103.00.34.0205.00.0000-9
CAMOCIM DE SAO FELIX, 318, RUA	JARAGUÁ	188.023.0021-5
CAMPOS SALES, 315,345 RUA	BARUERI	23152-41-30-0318-00-000
CANDAPUI, 149, RUA	PENHA	059.033.0056-1
CARDIM, 616, RUA MAESTRO	BELA VISTA	038.001.0009-6
CARLOS BIGATTI, S/N, R.	VILA SILVIA	130.367.0029-2 *
CARLOS BIGATTI, S/N, R.	VILA SILVIA	139.367.0030-6 *
CARLOS BIGATTI, S/Nº	VILA SILVIA	130.367.0027.6 *



ENDEREÇO	LOCALIDADE	N.CONTRIBUINTE
CARLOS FERREIRA ENDRES, 560, AV.	VILA ENDRES	11.51.49.0499.00.000 *
CARLOS OBERHUBER, 261, RUA ( c/ estr. Paraventi )	PARELHEIROS	178.040.0001-3
CARLOS PINTO ALVES, 197, 259, 276, 282 e 302, RUA	CAMPO BELO	089.050.0014-2
CARLOS PINTO ALVES, 276, RUA	SÃO PAULO	089.050.0015-0
CARLOS PINTO ALVES, 302, RUA	SÃO PAULO	089.050.0012-6
CARLOS PINTO ALVES, 259, RUA	SÃO PAULO	089.050.0013-4
CASA GRANDE, 347, ESTR. DA	SAPUPEMBA	155.280.0002-4
CATHARINÓ ANDREATTA, s/nº, 56, RUA	CAPELA DO SOCORRO	095.167.0026-8
CHANES, RUA	GUARULHOS	082.52.86.0024.00.000-7
CHINA, R. - RECANTO MARAVILHA III	SANTANA PARNAI	24353.13.94.0304.00.000
CHIQUEIRO, BAIRRO DO ESTR. TADASHI YAMAS	SÃO LOURENÇO DA SERRA	22131.21.01.0001.00.000
CINCINATO BRAGA, 144, RUA	BELA VISTA	009.080.0735-3
CINCINATO BRAGA, 388, RUA	BELA VISTA	009.066.0045-6
CLEMENTE ALVARES, 225, RUA	LAPA	098.064.0009-7
CLEMENTE PINHO, 650, Ls.1 a 34 - Qd. G, PÇA.	JD. PROMISSÃO	087.462.0001-0
CORAÇÃO DE BUGRE, S/Nº, LT. 12, QD. 48, RUA	PIRITUBA	125.129.0012-5
CORAÇÃO DE BUGRE, S/Nº, LT. 13, QD. 48, RUA	PIRITUBA	125.129.0013-3
CORAÇÃO DE BUGRE, S/Nº, LT. 14, QD. 48, RUA	PIRITUBA	125.129.0014-1
CORAÇÃO DE BUGRE, S/Nº, LT. 15, QD. 48, RUA	PIRITUBA	125.129.0015-1
CORNUCOPIA, S/Nº, LT. 19, QD. 48, RUA	PIRITUBA	125.129.0019-2

ENDEREÇO

LOCALIDADE

N.CONTRIBUINTE

CORNUCOPIA, SNº, LT. 16, QD. 48, RUA	PIRITUBA	125.129.0016-8
CORNUCOPIA, SNº, LT. 17, QD. 48, RUA	PIRITUBA	125.129.0017-6
CORNUCOPIA, SNº, LT. 18, QD. 48, RUA	PIRITUBA	125.129.0018-4
CORNUCOPIA, SNº, LT. 20, QD. 48, RUA	PIRITUBA	125.129.0020-6
COSTA VALENTE, 239 ( c/ rua Colimbra )	BRÁS	025.056.0170-4
CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, RUA	GUARULHOS	091.65.65.0029.00.000-1
CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, RUA	GUARULHOS	091.65.65.0039.00.000-9
CRUZEIRO DO SUL, 828, AV.	ROCHDADE/OSASCO	23222.41.53.0030.00.000.01
CUPEÇÉ, LT. A E B, 5300, AV.	JARDIM MIRIAM	172.199.0090-1
CUSTÓDIO SERRÃO, 560 RUA	PIRITUBA	199.035.0146-1
DEZ DE AGOSTO, 28, PRAÇA.	SÃO LOURENÇO DA SERRA	22152-63-93-0090-00-000
DIAMANTE PRETO, 360, RUA	ITAJAPÉ	056.156.0091-8
DIAS DA SILVA, 996, RUA	VILA MARIA	064.149.0095-8
PIOGO GOMES CARNEIRO, 106, RUA	JARDIM GUARAU	201.105.0141-1
DOMINGOS DE MORAIS, 1.037, RUA	VILA MARIANA	038.091.0037-4
DOMINGOS MOREIRA, 226, - Lts. 15 e 16, Qd.23, RUA	PIRITUBA	125.108.0023-9
DOZE, Lt. 01 - Qd. 40	OSASCO	23222.54.50.0719.00.000.04
DOZE, Lt. 01 - Qd. 41	OSASCO	23222.54.50.0909.00.000.04
DOZE, Lt. 02 - Qd. 40	OSASCO	23222.54.50.0731.00.000.04
DOZE, Lt. 02 - Qd. 41	OSASCO	23222.54.50.0899.00.000.04



ENDEREÇO

LOCALIDADE

N.CONTRIBUINTE

DOZÉ, Lt. 03 - Qd. 40	OSASCO	23222.54.50.0741.00.000.04
DOZÉ, Lt. 03 - Qd. 41	OSASCO	23222.54.50.0889.00.000.04
DOZÉ, Lt. 04 - Qd. 40	OSASCO	23222.54.50.0751.00.000.04
DOZÉ, Lt. 04 - Qd. 41	OSASCO	23222.54.50.0853.00.000.04
ELEONORA CINTRA	JD. ANÁLIA FRANCO	054.255.0038-6
ELISEU VISCONTE, RUA	BARUERI	24.432.5256.0136.00.000
EMILIO CARLOS, RUA DEP	OSASCO	23224-53-22-0001-00-000-01
ESCOLÁSTICA MELCH DA FONSECA, 3513, RUA DONA	SÃO PAULO	058.101.0023-6
ESCOLÁSTICA MELCH DA FONSECA, 3513, RUA DONA	SÃO PAULO	058.101.0022-8
ESTELA, 116, RUA	VILA MARIANA	037.007.0025-3
EUSEBIO MATOSO, 500, AV.	PINHEIROS	083.187.0073-2
FAGUNDES DIAS, 34, AV.	JABAQUARA	047.287.0001-1
FAUSTO FERRAZ, 172, RUA DR.	BELA VISTA	009.052.0326-7
FAZENDINHA, 3.890, ESTR. DA	CARAPICUBA	23243.32.05.1555.00.000.3
FELICIANO DOMINGUES, 341, 373, RUA PDE	FREGUESIA DO Ó	307.081.0053-5
FERNANDES MOREIRA ( c/ rua Rodrigues Paes )	CHÁCARA STº ANTONIO	087.160.0052-8
FLORENCIO, 834, RUA GAL.	QUITAÚNA	23214.34.80.0148.00.000.03
FLORES DO PIAUI, 80, RUA	ITAQUEKA	114.097.0006-1
FLORES DO PIAUI, 178, Lts 17 a 20 - Qd. 08, RUA	ITAQUEKA	114.096.0027-1
FLORIANO PEIXOTO, RUA MAL.	EMBU-V. PRECIOSA	12.53.79.0853.01.000



ENDEREÇO

LOCALIDADE

N.CONTRIBUINTE

FLORIANO PEIXOTO, RUA MAL.	VILA PRECIOSA	12.53.79.0833.01.000
FLORIANO PEIXOTO, RUA MAL.	VILA PRECIOSA	12.5379.0846.01.000
FRANÇA PINTO, 616, RUA	VILA MARIANA	037.039.0244-2
FRANCISCO ALVES, 21, RUA	FABOÃO DA SERRA	36.23264.14.35.0001.00.000.1-0
GALLIA, LT. 15, QD. 39, RUA	CID. ARISTON	23253.31.56.0040.00.000-1
GALLIA, LT. 16, QD. 39, RUA	CID. ARISTON	23253.31.56.0030.00.000-1
GALLIA, LT. 17, QD. 39, RUA	CID. ARISTON	23253.31.56.0020.00.000-1
GALLIA, LT. 18, QD. 39, RUA	CID. ARISTON	23253.31.56.0010.00.000-1
GALLIA, LT. 19, QD. 39, RUA	CID. ARISTON	23253.31.56.0001.00.000-1
GALVAO, 265, RUA BRIGª	BARRA FUNDA	020.050.0053-1
GALVAO, 291, RUA BRIGª	BARRA FUNDA	020.050.0237-2
GEORGE CORBIER, 166, AV. ENGª	JABAQUARA	089.565.0054-1
GEORGES M. NABHAN, RUA DESEMBª	JD. STª CRUZ	119.248.0101-3
GIL EANES, 265, RUA	CAMPO BELO	086.029.0046-5
GIOVANI GRONCHI, 2728, 2800, AV.	MORUMBI	171.015.0050-0
GUAIARAS, s/nª, RUA DOS	JACANA	066.500.0007-8
HEITOR A. EIRAS GARCIA, 136, AV. ENGª	JARDIM BONFIGLIOLI	101.621.0083-2
HENRY LAURENS, s/nª, RUA ( com rua Taguarchim )	VILA VERA	049.121.0105-2
HUMBERTO PRIMO, 880, RUA	VILA MARIANA	037.043.0019-5
INGA, 92, RUA	MANDAQUI	071.111.0019-0







ENDEREÇO	LOCALIDADE	N.CONTRIBUINTE
INHAUMA, 189, RUA	BARRA FUNDA	197.022.0009-0
INOCENCIO P. DE OLIVEIRA, 446, AV.	COTIA	1.3442-44-57-0001-00-000-1
INOCENCIO SERAFICO, 21.500, AV.	CARAPICUIBA	23234.21.39.0108.00.000.1
INOCENCIO SERAFICO, 21.500, AV.	CARAPICUIBA	23234.21.39.0090.00.000.1
INOCENCIO SERAFICO, 21.500, AV.	CARAPICUIBA	23234.21.39.0110.00.000.1
INOCENCIO SERAFICO, 21.500, AV.	CARAPICUIBA	23234.21.39.0080.00.000.1
INOCENCIO SERAFICO, 21.500, AV. (ET. COPIUV)	CARAPICUIBA	23234.21.39.0154.00.000.2
IPEROIG, 486 e 488 (TLF - Caiubi)	PERDIZES	021.071.0091-5
IPIRANGA, 200, terraco e 15º	CENTRO7COFAN	006.064.4320-8
ITABERABA, 141, AV.	PREGOESIA DO Ó	107.295.0068-2
ITAJUBA, 26, RUA	GUARULHOS	093.31.06.0175.00.000-4
ITAPECERICA à CAMPO LIMPO, ESTRADA	EMBUVILA PRECIOSA	12.53.79.0964.01.000
ITAPECERICA, s/nº, ESTRADA	VILA SÔNIA	184.037.0135-6
ITAPECERICA, ESTRADA CAMPO LIMPO	EMBUVILA PRECIOSA	12.53.79.0980.01.000
ITAPECIRICA A CAMPO LIMPO, 1.355, ESTR.	EMBUVILA PRECIOSA	12.53.79.0971.01.000
ITU, 751, RUA CONDE DE	SANTO AMARO	088.116.0019-7
JOAO XXIII, 2.395, AV. PAPA ABILIO SEMEDO	MOG DAS CRUZES	315.0640.24000
JOAO BALHESTERO, s/nº, 10, RUA	PANDIRA	23124-13-86-0117-00-000 2
JOAO CESARIO, 42/48, RUA CAPITAO	PENHA	061.024.0022-4
JOAO CRUDO, 96, RUA	OSASCO	23224-41-38-0001-00-000-04

1

**ENDEREÇO**

**LOCALIDADE**

**N.CONTRIBUINTE**

JOAO DE LUCCA, AV. VEREADOR	AMERICANÓPOLIS	120.042.0071-4
JOÃO ROBALO, RUA	SANTO AMARO	182.056.0024-3
JOAQUIM B. FERREIRA SOBRINHO, s/nº, RUA DR.	FREGUESIA DO Ó	074.032.0091-8
JOAQUIM LÊMOS, RUA ( c/ rua Américo V. Cristó. (IP))	ITAPEVI	23.141.13.33.0222.00.000
JOAQUIM MARIA, 240,241, Lt. 26 - Qd. 03, RUA	VILA INDEPENDÊNCIA	050.182.0029-4
JORGÊ DE BARROS, Lt. 5 - Qd. G1, RUA	SÃO MATEUS	194.084.0005-3
JORGÊ DE BARROS, Lt. 6 - Qd. I, RUA	SÃO MATEUS	194.084.0006-1
JORGÊ DE BARROS, Lt. 7 - Qd. I, RUA	SÃO MATEUS	194.084.0007-1
JORGÊ DE BARROS, Lt. 8 - Qd. I, RUA	SÃO MATEUS	194.084.0008-8
JORGÊ FARES, s/nº, RUA	SANTO AMARO	165.143.0004-8
JORGE RIZZO, 235, RUA	PINHEIROS	083.187.0070-8
JOSÉ ALVES DE ALMEIDA, S/Nº, RUA	BUTANTÁ	159.287.0008-2
JOSÉ B. RODRIGUES, s/nº, RUA	SÃO ROQUE	02.000604.0-97
JOSÉ BIGARELLI, Qd. A - Lt. 12, RUA	VARGEM GRANDE PAULISTA	13264-11-89-0045-00-000
JOSÉ DE ALMEIDA, 144, 1249, RUA ( c/ rua Benvenuto Jordão )	V. GUSTAVO	068.244.0045-9
JOSÉ DORJA DE ANDRADE, RUA ( c/ Av. Líder )	CIDADE LÍDER	145.010.0029-4
JOSÉ DORJA DE ANDRADE, RUA ( c/ Av. Líder )	CIDADE LÍDER	145.010.0027-8
JOSÉ DORJA DE ANDRADE, RUA ( c/ Av. Líder )	CIDADE LÍDER	145.010.0028-6
JOSÉ DORJA DE ANDRADE, RUA ( c/ Av. Líder )	CIDADE LÍDER	145.010.0030-8
JOSÉ DORJA DE ANDRADE, RUA ( c/ Av. Líder )	CIDADE LÍDER	145.010.0026-1



ENDEREÇO

LOCALIDADE

N.CONTRIBUINTE

JOSE DÓRIA DE ANDRADE, RUA (c/ Av. Líder)	CIDADE LÍDER	145.010.0025-1
JOSE GLADIADOR, s/nº, RUA CEL., Lts. 578 e 79 - Qd. 15	PIRITUBA	202.028.0020-0
JOSE MANOEL DE OLIVEIRA, 176, RUA	VARGEM GRANDE-PAULISTA	1.3264.12.75.0176.00.000
JOSE MOLÓN, s/nº, RUA	GUARULHOS	091.65.65.0213.00.000-7
JOSE MOLÓN, s/nº, RUA, (ITAPORÓCA)	GUARULHOS	091.65.65.0222.00.000-6
JOSE V. DA COSTA PEREIRA, 350, RUA	CIDADE VARGAS	091.061.0056-2
JOSEFINA L. ZAMATARO, s/nº, ALAMEDA	GUARULHOS	113.43.71.0001.00.000-6
JUNQUEIRA FREIRE, 71, RUA	LIBERDADE	004.044.0094-9
JUPI, s/nº, RUA	JD. ABRANTES	087.054.0181-1
JURUBIM, 391, Lts. 76, 77e 78 - Qd. 3, RUA	PIRITUBA	105.164.0204-7
JUSCELINO K. OLIVEIRA, 410, AV.	GUARULHOS	092.71.04.0949.00.000-3
JUSTINO DE MAIO, 111, AV.	GUARULHOS	093.31.19.0251.00.000-6
KENNEDY, 2.869, AV. PRES	OSASCO	23222.54.50.1925.00.000-06
LA PAZ, 94, 100, RUA	ARUJÁ	80.11.04.11.03-5
LAGOA PANEMA, 96, RUA	VILA GUILHERME	304.050.0025-9
LÍDER, 1.469 / 1.473, AV.	CIDADE LÍDER	145.010.0051-0
LINO COUTINHO, 1.977, RUA	IPIRANGA	050.111.0035-9
LIVRAMENTO, 66, RUA DO	IPIRAPUÉRA	036.059.0075-5
LUCIDIO ARRUDA, 138, RUA GAL.	GUARAPIRANGA	165.274.0042-9
LUIZ A. S. DE CASTRO, s/nº, RUA PADRE	SANTANA DO PARNAÍBA	24343.3.174.0001.00.000

\*

f



A

ENDEREÇO	LOCALIDADE	N.CONTRIBUINTE
LUIZ TENORIO DE BRITO, 582, RUA CÉL.	EMBÚ GUAÇÚ	22234-64-79-0280-01-000
M' BOI MIRIM ( Marcelino Coelho )	JARDIM ÂNGELA	165.004.0049-5
M' BOI MIRIM ( Marcelino Coelho )	JARDIM ÂNGELA	165.004.0047-9
M' BOI MIRIM ( Marcelino Coelho )	JARDIM ÂNGELA	165.004.0048-7
M' BOI MIRIM, 7.988, ESTR. DO	CAPELA DO SOCORRO	165.004.0053-3
M' BOI MIRIM, ESTR. DO	CAPELA DO SOCORRO	165.004.0051-7
M' BOI MIRIM, ESTR. DO	CAPELA DO SOCORRO	165.004.0052-5
M' BOI MIRIM, ESTR. DO	CAPELA DO SOCORRO	165.004.0050-9
MAC ARTHUR, 440, RUA GAL.	JAGUARÉ	082.447.0014-9
MACIEIRA, 20, RUA DAS	PIRAPÓRA BOM JESUS	02.32.08.012.000-2
MANUEL NOGUEIRA FERREIRA/ESTR. ADUTORA RIO	JD. SÃO FRANCISCO	195.043.0015-3
MARÇAL, 21, RUA PADRE	SÃO ROQUE	01.005428.0-07
MARCELIA, 43, /ESTR.MUNIC.BARUERJ/TAPEVI,410	JANDIRA	23142.24.40.0001.00.000-1
MARCELINO COELHO (M' Boi Mirim)	JARDIM ÂNGELA	165.004.0062-2
MARCELINO COELHO (M' Boi Mirim)	JARDIM ÂNGELA	165.004.0068-1
MARCELINO COELHO (M' Boi Mirim)	JARDIM ÂNGELA	165.004.0065-7
MARCELINO COELHO (M' Boi Mirim)	JARDIM ÂNGELA	165.004.0063-0
MARCELINO COELHO (M' Boi Mirim)	JARDIM ÂNGELA	165.004.0067-3
MARCELINO COELHO (M' Boi Mirim)	JARDIM ÂNGELA	165.004.0064-9
MARCELINO COELHO (M' Boi Mirim)	JARDIM ÂNGELA	165.004.0066-5

\*





ENDEREÇO	LOCALIDADE	N. CONTRIBUINTE
MARIA DE OLIVEIRA ARRUDA, 150	GUARULHOS	112.05.086.0001.00.000-6
MARIA DE OLIVEIRA ARRUDA, 29	GUARULHOS	112-05-86-0036-00-000-5
MARTE, 193, AV.	SANTANA DO PARNAÍBA	24451.12.02.0420.00.000
MARTINIANO DE CARVALHO, 181 - B. INC., RUA	BELA VISTA	033.005.0691-3
MARTINIANO DE CARVALHO, 851, RUA	BELA VISTA	038.001.0021-5
MARTINIANO DE CARVALHO, 985, RUA	BELA VISTA	038.002.00019-8
MARTINS FONTES, 152, RUA	CONSOLAÇÃO	006.013.0046-7
MAUA, 620, RUA BARÃO DE	SÃO BERNARDO DO CAMP	005.067.004.000
MICHIGAN, 1253, RUA	BROOKLIN	083.169.0101-7
MIGUEL CALFAT, 369, RUA COM.	ITAIM BIBI	299.053.0216-4
MIGUEL FRANCO DE ARAUJO, 51	JD. GERMÂNIA	166.004.0057-8
MIRIAM, 75, AVENIDA	CARAPICUIBA	23254.02.58.0271.00.000.2
MOGEIRO, 82, 303, RUA	PERÚS	187.120.0009-3
MONGUBA, 333, RUA	VILA CARRÃO	116.075.0087-5
MONGUBA, 337, RUA	VILA CARRÃO	116.075.0089-1
MONGUBA, 339, RUA	VILA CARRÃO	116.075.0090-5
MONGUBA, 343, RUA	VILA CARRÃO	116.075.0091-3
MONGUBA, 347, RUA	VILA CARRÃO	116.075.0092-1
MONGUBA, 355, RUA	VILA CARRÃO	116.075.0093-1
MÓCCA, 2800 E 2806, RUA	MÓCCA	028.005.0050-6

**ENDEREÇO**

**LOCALIDADE**

**N. CONTRIBUINTE**

MÓOCA, 2814, RUA	MÓOCA	028.005.0051-4
MÓOCA, 2814, RUA	MÓOCA	028.005.0052-2
MÓOCA, 2814, RUA	MÓOCA	028.005.0053-0
MÓOCA, 2814, RUA	MÓOCA	028.005.0054-9
MÓOCA, 2814, RUA	MÓOCA	028.005.0057-3
MÓOCA, 2814, RUA	MÓOCA	028.005.0058-1
MÓOCA, 2814, RUA	MÓOCA	028.005.0059-1
MÓOCA, 2814, RUA	MÓOCA	028.005.0055-7
MÓOCA, 2814, RUA	MÓOCA	028.005.0056-5
MÓOCA, 2816, RUA	MÓOCA	028.005.0060-3
MÓOCA, 2822, RUA	MÓOCA	028.005.0061-1
MÓOCA, 2828, RUA	MÓOCA	028.005.0062-1
MOREIRA GUIMARAES, 657, RUA	CAMPO BELO	045.151.0068-8
MORRO GRANDE, ESTR. ( F. VITORIA )	S LOURENÇO DA SERRA	23463.95.28.0756.00.000
MORUMBI, 6.838, AV.	MORUMBI	301.014.0002-8
MORUMBI, 6.838, AV.	MORUMBI	301.014.0003-6
MORUMBI, 6.838, AV.	MORUMBI	301.014.0037-0
MURSA, 56, 66, 76, RUA CEL. (C/ rua Piratininga, 607)	BRÁS	003.042.0057-0
NAÇÕES UNIDAS, 4.849, AV.	PINHEIROS	096.127.0004-4
NIAMBIQUARAS, 700, AL. DOS	MOEMA	041.170.288-0



**ENDEREÇO**

**LOCALIDADE**

**N. CONTRIBUINTE**

NORDESTINA, 156, AV.	SÃO MIGUEL PAULISTA	112.407.0020-1
NOSSA SENHORA DA LAPA, 714, RUA	LAPA	080.068.0062-6
NOSSA SENHORA DO O, 1.944 / 1.946, AV.	FREGUESIA DO TÓ	074.032.0090-1
NOSSA SENHORA DO SABARA, 1874, AV.	SÃO PAULO	090.444.0174-2
NOVA ANDRADINA, RUA	GUARULHOS	081.82.55.0159.00.000-6
NOVA ANDRADINA, RUA	GUARULHOS	081.82.55.0178.00.000-3
NOVA ANDRADINA, RUA	GUARULHOS	081.82.55.0168.00.000-15
NOVE DE JULHO, 4.130, AV.	JARDINS	014.053.0014-0
OCTAVIO SCHIAVINATTO, AV.	OSASCO	23243.32.61.0301.00.000-01
OLÍMPIO DA SILVEIRA, 46, AV. GAL. (Lj.+ 40 Vagas)	MARECHAL DEODORO	020.049.0007-5
ORATORIO, 3.100, RUA DO	MILA PRUDENTE	100.005.0017-7
OSÓRIO, 532, RUA GAL.	SANTA IFIGÊNIA	008.056.0004-3
PACAEMBU, 1.143, AV.	PACAEMBU	020.072.0009-0
PARAMACITY, LTS. 3 E 4, QDS. 50, RUA	SÃO MIGUEL PTA	112.185.0072-6
PARAMAGUA, 1660, 1.790, AV.	ERMELINO MATARAZZO	111.414.0016-1
PARAPUA, s/nº, RUA	BRASILÂNDIA	107.301.0021-8
PASTORIL DE ALMENARA, 200, RUA	PARAGUÁ	189.047.0039-5
PATOS, 265, AV. DOS	BARDEI - ALDEIA DA SERRA	24004.00.97.0054.00.000
PAULO CARRILHO, 131, 135, 137 E 141, RUA CAP.	BUTANTÁ	082.432.0043-6
PAULO FACCHINI, S/Nº, AV.	GUARULHOS	084.01.39.0024.00.000-5





ENDEREÇO	LOCALIDADE	N. CONTRIBUINTE
PAULO LICIO RIZZO, 66, RUA	OSASCO	2173.067.0002-1
PAULO LICIO RIZZO, 96, RUA	OSASCO	23224-43-87-0440-00-000-04
PIO XII, 258, RUA	BELA VISTA	008.070.0017-7
PIRAGIS, 12 - RUA DOS ( Lts. 17 e 18 - Qd. C )	ALVARENGA	161.011.0040-4
FOMPEIA, LT. 55, QD. 09, AV.	PERDIZES	012.147.0018-7
FOMPEIA, LT. 56, QD. 09, AV.	PERDIZES	012.147.0017-9
FORCINO RODRIGUES, S/Nº, PÇA. PROFº	ITAPECIRICA DA SERRA	252013291032800000 02
PORTO NACIONAL, 220, RUA	GUARULHOS	083.53.28.0524.00.000-1
PORTO NACIONAL, 220, RUA	GUARULHOS	083.53.28.0554.00.000-4
PORTO NACIONAL, 220, RUA	GUARULHOS	083.53.28.0001.00.000-3
PORTO NACIONAL, 220, RUA	GUARULHOS	083.53.28.0534.00.000-9
PORTO NACIONAL, 220, RUA	GUARULHOS	083.53.28.0544.00.000-7
PRINCIPE REGENTE, s/nº, RUA	ARAÇARIGUAMA	00018.64.81.0080.00.000
PRINCIPE REGENTE, s/nº, RUA	ARAÇARIGUAMA	00018.64.81.0032.00.000
PRINCIPE REGENTE, s/nº, RUA	ARAÇARIGUAMA	00018.64.81.0042.00.000
PRINCIPE REGENTE, S/Nº, RUA	ARAÇARIGUAMA	00018.64.81.0107.00.000
PRINCIPE REGENTE, S/Nº, RUA	ARAÇARIGUAMA	00018.64.81.0052.00.000
RAFAEL DE BARROS, 232 - 101, RUA DR.	PARAÍSO	036.014.0186-1
RAGUEB CHOHEFFI, 149 - Lts. 01 a 17 - Qd. RT	SÃO MATEUS	150.211.0004-0
RAGUEB CHOHEFFI, Lt. 26 - Qd. I	JARDIM ROSELI	194.084.0026-6

*[Handwritten mark]*





ENDEREÇO	LOCALIDADE	N.CONTRIBUINTE
RAGUEB CHOHEFFI, Lt. 27 - Qd. I	JARDIM ROSELI	194.084.0027-4
RAGUEB CHOHEFFI, Lt. 28 - Qd. I	JARDIM ROSELI	194.084.0028-2
RAGUEB CHOHEFFI, Lt. 25, QD I	JARDIM ROSELI	194.084.0025-8
RIO GRANDE DO SUL, RUA/ ELOAH CABRAL SAUEIA	SANTA ISABEL	54133-23-54-0239-00-000
RIO NEGRO, 530, ALAMEDA	ALPHAVILLE	23251.42.16.1250.00.000
RODRIGUES PAIS, s/nº, 305, RUA	SANTO AMARO	087.165.0008-3
SAMUEL PORTO, 351, R. DR.	MIRANDÓPOLIS	047.287.0065-8
SANTA JUSTINA, 667, RUA C/R.DAS FIANDEIRAS	ITAIM BIBI	299.064.0025-9
SANTA MARTA, s/nº, RUA	CARAPICUIBA	2324.02.49.0045.00.000-1
SANTO AMARO, 1.327, AV.	SANTO AMARO	041.029.0034-9
SANTO AMARO, 1.337 e 1.411, AV.	SANTO AMARO	041.029.0033-5
SANTO AMARO, 1.421 e 1.423, AV.	SANTO AMARO	041.029.0031-4
SÃO FRANCISCO, 103,109, RUA	COTIÁ	23252-41-37-0112-00-000-3
SÃO JOAQUIM, 69 - ADM., RUA	LIBERDADE	033.018.0542-6
SÃO ROQUE, 2.017, RUA	ARAÇARIQUAMA	00018.63.74.1564.00.000
SÃO SEBASTIAO, 330, RUA	SANTO AMARO	088.053.0045-4
SÃO SEBASTIAO, 348, RUA	SANTO AMARO	088.053.0022-5
SÃO VICENTE, 2.353, AV. MARQUES DE	POMPEIA	197.034.0024-7
SÃO VICENTE, 288, AV. MARQUES DE	BARRA FUNDA	197.022.0037-6
SATURNINO PEREIRA, junto ao nº 28, RUA	GUAJANAZES	115.195.0009-1

ENDEREÇO

LOCALIDADE

N. CONTRIBUINTE

SATURNINO PEREIRA, 206, RUA	GUAIANAZES	115.195.0012-1
SEBASTIAO PICAO, Lt. 05 - Qd. 40, RUA	OSASCO	23222.54.50.0787.00.000.03
SEBASTIAO PICAO, Lt. 05 - Qd. 41, RUA	OSASCO	23222.54.50.0841.00.000.03
SEBASTIAO PICAO, Lt. 06 - Qd. 40, RUA	OSASCO	23222.54.50.0799.00.000.03
SEBASTIAO PICAO, Lt. 06 - Qd. 41, RUA	OSASCO	23222.54.50.0829.00.000.03
SERRA DE BOTUCATU, 1.631, RUA	ITATUAPE	056.156.0026-8
SETE DE ABRIL, 295, RUA	CENTRO	006.007.0989-2
SETE DE ABRIL, 309, RUA	CENTRO	006.007.0015-1
SEVERINO C. DA SILVA, 76 - Casa 02, RUA	VILA GUARANÍ	303.105.0012-2
SEVERINO CARDOSO SILVA, 66 - Casa 02, RUA	VILA GUARANÍ	303.105.0011-4
SEZEPREDO FAGUNDES, 1.446 e 1.460,	TREMEMBÉ	070.408.0015-2
SILVESTRE RODRIGUES, 90, AV.	CAMPO LIMPO	166.004.0410-7
SOCIEDADE ESPORTIVA PALMEIRAS, 140, RUA	OSASCO	23243-22-76-0061-00-000-01
SORIANO DE SOUZA, 42, RUA	ITATUAPE	030.014.0032-3
SORIANO DE SOUZA, 70, RUA	ITATUAPE	030.014.0033-1
SORIANO DE SOUZA, 76, RUA	ITATUAPE	030.014.0034-1
TAIPAS DE PEDRA, s/nº, ESTRADA	SÃO ROQUE	01.019545-0
TITO, 91, AV. MARECHAL	SÃO MIGUEL PAULISTA	112.255.0008-7
TOBIAS, 666, RUA BRIGº	ANHANGABAU	001.021.0015-2
TOBIAS, 684 e 694, RUA BRIGº	ANHANGABAU	001.021.0021-7





ENDEREÇO	LOCALIDADE	N.CONTRIBUINTE
TRES PEDRAS, s/nº, RUA	VILA ALPINA	051.348.0041-3
TRES PODERES, AV. DOS	CAXINGUI	082.500.0061-7
TREZE DE MAIO, 1.294, RUA	BELA VISTA	009.052.0019-5
TREZE DE MAIO, 1.320, RUA	BELA VISTA	009.052.0020-9
TREZE DE MAIO, 1.253, 1259 E 1265, RUA	BELA VISTA	009.053.0032-7
TREZE DE MAIO, 162, LGO.	SANTO AMARO	087.040.0019-6
TUJUBA, s/nº, Juntô do nº 1.476, RUA	PENHA	060.317.0012-3
TUJUBA, s/nº, Lt. 14 - Qd. 12, RUA	PENHA	060.317.0011-5
TUJUBA, s/nº, RUA	PENHA	060.317.0016-6
TUJUBA, s/nº, RUA	PENHA	060.317.0017-4
TUJUBA, s/nº, RUA	PENHA	060.317.0013-1
TUJUBA, s/nº, RUA	PENHA	060.317.0014-1
TUJUBA, s/nº, RUA	PENHA	060.317.0015-8
ULTRAMARINO, 1.580, RUA	CAUZANE PAULISTA	071.473.0152-8
VERGUEIRO, 1.061, 101, RUA	LIBERDADE	038.018.0270-1
VERGUEIRO, 1.061, 11, RUA	LIBERDADE	038.018.0252-3
VERGUEIRO, 1.061, 111, RUA	LIBERDADE	038.018.0273-6
VERGUEIRO, 1.061, 111, RUA	LIBERDADE	038.018.0272-8
VERGUEIRO, 1.061, 121, RUA	LIBERDADE	038.018.0274-4
VERGUEIRO, 1.061, 122, RUA	LIBERDADE	038.018.0275-2

ENDEREÇO	LOCALIDADE	N. CONTRIBUINTE
VERGUEIRO, 1.061, 131, RUA	LIBERDADE	038.018.0276-0
VERGUEIRO, 1.061, 151, RUA	LIBERDADE	038.018.0280-9
VERGUEIRO, 1.061, 152, RUA	LIBERDADE	038.018.0281-7
VERGUEIRO, 1.061, 161, RUA	LIBERDADE	038.018.0282-5
VERGUEIRO, 1.061, 162, RUA	LIBERDADE	038.018.0283-3
VERGUEIRO, 1.061, 171, RUA	LIBERDADE	038.018.0284-1
VERGUEIRO, 1.061, 172, RUA	LIBERDADE	038.018.0283-1
VERGUEIRO, 1.061, 21, RUA	LIBERDADE	038.018.0254-1
VERGUEIRO, 1.061, 22, RUA	LIBERDADE	038.018.0277-9
VERGUEIRO, 1.061, 22, RUA	LIBERDADE	038.018.0255-8
VERGUEIRO, 1.061, 31, RUA	LIBERDADE	038.018.0256-6
VERGUEIRO, 1.061, 32, RUA	LIBERDADE	038.018.0257-4
VERGUEIRO, 1.061, 41, RUA	LIBERDADE	038.018.0258-2
VERGUEIRO, 1.061, 42, RUA	LIBERDADE	038.018.0259-0
VERGUEIRO, 1.061, 51, RUA	LIBERDADE	038.018.0260-4
VERGUEIRO, 1.061, 52, RUA	LIBERDADE	038.018.0261-2
VERGUEIRO, 1.061, 61 RUA	LIBERDADE	038.018.0262-0
VERGUEIRO, 1.061, 62, RUA	LIBERDADE	038.018.0263-9
VERGUEIRO, 1.061, 71, RUA	LIBERDADE	038.018.0264-7
VERGUEIRO, 1.061, 72, RUA	LIBERDADE	038.018.0265-5



**N.CONTRIBUINTE****LOCALIDADE****ENDEREÇO**

VERGUEIRO, 1.061, 81, RUA	LIBERDADE	038.018.0266-3
VERGUEIRO, 1.061, 82, RUA	LIBERDADE	038.018.0267-1
VERGUEIRO, 1.061, 91, RUA	LIBERDADE	038.018.0268-1
VERGUEIRO, 1.061, 92, RUA	LIBERDADE	038.018.0269-8
VERGUEIRO, 1.061, 102, RUA	LIBERDADE	038.018.0271-1
VERGUEIRO, 1.061, 141 RUA	LIBERDADE	038.018.0278-7
VERGUEIRO, 1061, 143 ,RUA	LIBERDADE	038.018.0279-5
VICENTE MIGUEL MARINO, 225, RUA CONEGO	BARRA FUNDA	019.061.0003-9
VIEIRA DE MORAIS, 153, RUA	CAMPO BELO	086.030.0001-3
VOLUNTARIOS DA PATRIA, 2.362, RUA	SANTANA	069.182.0038-0
VOLUNTARIOS DA PATRIA, 890/908/920, RUA	SANTANA	073.153.0019-8
VOLUNTARIOS DA PATRIA, 1503, RUA	SANTANA	073.257.0025-3
WASHINGTON LUIZ, 1045, AV.	BARUERI	23154.11.90.0209.00.000
XAVIER CURADO, 469/473/525, RUA	PIRANGA	040.039.0042-9
ZACARIAS ALVES DE MELO, 47, RUA	VILA PRUDENTE	051.269.0003-1
ZIQUE TUMA, 813/821/877/909, RUA	JD. UBIRAJARA	121.082.0045-1



NPY - SISTEMA DE CONTROLE PATRIMONIAL  
RELACAO DE IMOVEIS - POR VALOR DECRESCENTE

26/05/98

RESP	LOCAL	DESCRICAO	VHC	DPC	RES
UEPV-003	SFAS	Km 349 BR-364 Fazenda Boa Vista-Portelandia-GO	777.682,77	280.094,83	497.587,94
ESSD-IL	JEE	Rep. SRad. Sao FRANCISCO de Assi Km 649 BR-364-Vilhena-RO	693.981,37	198.858,19	495.123,18
ESPA-PL	PLT	Rep. 1290 BR-116-Jequie-BA Terminai I	1.782.197,56	1.296.261,84	485.935,72
UEBS	DIRG	R. XV de Novembro, 657-Pelotas-RS	2.480.379,24	1.994.784,86	485.594,88
UEBS-001	PIT	Rep. SRad. BR-080-Pirenopolis-GO	655.965,54	172.419,47	483.546,07
UEPV-003	VHA BR	Km 479 BR-153-Paraiso do Tocantins-TO	822.087,66	338.545,38	483.542,28
ESSL	SLS-D1	Rep. SRad. Vilhena-RO	1.246.960,85	764.854,85	482.106,00
UEPV-003	PDNL	Av. Holandeses, Gleba B - Pontal do Farol-Sao Luis-MA	809.966,10	327.896,74	482.069,36
UECB	ROI FS	Rep. SRad. Padronai R00: BR-364 Km 727-Zona Rural-Comodoro-MT	801.492,69	320.657,39	480.835,30
UEMN	ATOS	Ter. Radio Fazenda Sobrinha Km 216 BR-364-Rondonopolis-MT	737.908,70	257.336,41	480.572,29
ESGN	JTI	Rep. SRad. Arstoteles Km 317 BR-319-Bomba-AM	808.647,94	328.248,18	480.399,76
ESBH-GV	SEQA	Rep. 503 SRad. Jatai Km 364 BR-364 Fazenda Bom Sucesso-Jatai-GO	562.300,47	83.664,92	478.635,55
UESP	SPO TV	Rep. SRad. Serra do Onca Km 476 BR-116-Tarumirim-MG	1.277.556,85	799.825,05	477.731,80
UEPV	GUM PN	Ter. Radio Av. Sen. Jose de Moraes, s/n-Tucuruvi-Sao Paulo-SP	1.091.562,56	615.076,06	476.486,50
ESSD-AJ	PEH	Rep. SRad. Guajara Km 319 Serra dos Pacas Novas-Guajara Mirim-RO	550.452,81	77.891,03	472.561,78
UESP	JUQ	Rep. 187 SRad. Jatai Km 101 BR-101 Fazenda Bica-Pedrinhas-SE	725.767,96	254.819,26	470.948,70
ESBH-GV	ITC	Rep. SRad. Juquia Km 15 BR-116 Fazenda Santa Maria-Juquia-SP	628.196,51	158.566,19	469.630,32
UEMN	TBN AS	Rep. SRad. Itambacuri Km 297 BR-116-Itambacuri-MG	988.389,80	518.899,83	469.489,97
ESGN	MNI	Terr. SBTSE Tabatinga Av. da Amizade, s/n-Tabatinga-AM	782.852,55	316.620,88	466.231,67
ESSD-IL	PNL	Rep. SRad. BR-364 Capao Rico-Mineiros-GO	500.041,70	33.898,06	466.143,64
UERJ	BMA	Rep. SRad. Piana Alto Km 138 BR-116-Piana Alto-BA	940.343,06	475.157,09	465.185,97
ESRC	JUAC	REPETIDORA BB/FI DE BARRA MANSA	650.685,09	188.564,51	462.120,58
ESVT	PKO	Rep. SRad. Juacena Fazenda Catuabinho Km 100 BR-407-Jaguarari-BA	1.172.422,29	710.447,18	461.975,11
ESFN-JV	JVE LN	REPETIDORA DE PEDRO CANARIO	1.479.715,92	1.020.051,74	459.664,18
UEJP	GBI	Ter. I Joazeiro Rua Luiz Niemeyer, 185-Joazeiro-SC	574.881,34	115.688,95	459.192,39
		Rep. SRad. Guarabira Km 5 PB-055 Engenho Palmeira-Pirpirituba-PB			

MPX - SISTEMA DE CONTROLE PATRIMONIAL  
RELACAO DE IMOVEIS - POR VALOR DECRESCENTE

26/05/98

RESP	LOCAL	DESCRICAO	VHC	DPC	RES
ESGN	RVD	Terminal Radio Km 1 BR-452 Fazenda Lago-Rio Verde-GO	1.008.536,51	549.554,26	458.982,25
UESP	JAPI	Rep. SRad. Japi Sítio Japy Jundiá-SP	581.983,29	123.471,17	458.512,12
UEBS	BSA VT	Terr. SSNac Brasília-DF	775.364,46	318.794,41	456.570,05
ESPA-CX	CEL VS	Veragem Joazeiro-BA Tel. 70 de Coxias do Sul	576.783,72	1.120.690,56	456.043,16
ESRU-VB	VRD SC	TERR. VOLTA REDONDA R. Vinte e sete, 10 Vila Santa Cecília-Volta Redonda-RJ	1.681.239,85	1.125.530,76	455.709,09
UEPV	AQS	Rep. SRad. Ariquemes Km 174 BR-364 Ariquemes-RO	810.384,38	364.068,75	446.315,63
ESCA-BR	SCP	REPETIDORA DE SANTA CRUZ DO RIO	712.903,78	268.030,29	444.878,49
UECB	CEVE	Rep. SRad. Cerro Verde Km 157 BR-174 Fazenda Carro Verde-Caceres-MT	778.765,93	384.110,39	444.654,94
NERV-OCG	FZIR	Rep. SRad. Fazenda Itacena Km 593 BR-364-pimenta Bueno-RO	777.453,44	333.794,25	443.659,19
ESCA-PP	PPE CM	Av. Cel. Jose Soares Marcondes, 1657-Presidente Prudente-SP	1.249.489,23	806.337,66	443.151,57
UEMT	MRO SM	Ter. I Presidente Prudente	576.419,99	140.539,43	435.880,56
UEPV-OCG	MUQ	Rep. SRad. Mossoro Km 17 BR-016 Barra de Mossoro-Mossoro-RN	723.403,11	288.027,71	435.375,40
ESVT	PTMA	Rep. SRad. P. Past. da Mata Km 109 BR-364 Presidente Medici-RO	1.332.301,58	900.066,83	432.244,75
UECP	CMA FM	Rep. Esq. Ant. Est. Banir/Minas Helvecia-Nova Vicosa-BA	998.325,35	568.226,65	430.098,70
UEPV-OCG	CSRA	Cent. Oper. Corumbá R. Frei Mariano, 985-Corumbá-MS	735.056,61	309.681,94	425.374,67
UECB	SJDS	Rep. SRad. Casa Branca Km 549 BR-364-Pimenta Bueno-RO	714.018,54	290.682,96	423.335,58
UEJP	TAMB	Rep. SRad. Jaciara-Culaba-MT	566.137,51	144.061,42	422.076,09
UECB	PSTA	Fazenda Gramame de Buíhoes-Peira de Fogo-PB	622.431,86	203.886,06	418.545,80
ESFN-BN	BNJ AR	Rep. SRad. Juscineira-MT Km 249 BR-364-Juscineira-MT	722.395,63	308.441,73	413.953,90
UECB	AFL	Ter. Rádio Blumenau Rua Aratungua - Morro dos Padres-Blumenau SC	897.258,80	484.861,65	412.377,15
UECB	SOMO	Terrena Sistema Sateite Nacional Av. Lydioyico da Riva Neto, s/n-Alta Floresta-MT	740.800,81	332.327,82	408.472,99
ESCA-BR	DBN FR	Rod. BR-070 Km 701-Zona Rural-Caceres-MT	881.301,28	475.060,41	406.240,87
UECB	CSAN	Rep. SRad. Barra Bonita Km 168 SP-255 - Fazenda Riachuelo-Barra Bonita-SP	712.328,81	306.168,35	406.160,46
UEPV	PLO BR	Rep. SRad. Capoeira do Sangrado Km 590 BR-070-Vicosa Senhora Livramento-MT	712.625,91	308.075,67	404.550,24
UEPV	CATA	Ter. 9. R. 364 - Porto Velho Rep. SRad. Caritiana Km 134 BR-364-Arquiemes-RO	713.498,61	309.824,66	403.673,95
ESBH-JF	PBS	REP. SRAD. PARATIBA DO SUL	883.063,83	479.836,28	403.227,55

NPY - SISTEMA DE CONTROLE PATRIMONIAL  
RELACAO DE IMOVEIS - POR VALOR DECRESCENTE

26/05/98

RESP	LOCAL	DESCRICAO	VHC	DPC	RES
UECP	CPE CC	Fazenda Santa Victoria Km 187 BR-393-Paraitaba do Sul-RJ	977.878,74	581.301,83	396.576,91
ESRC-MC	COL	Rep. Rad. Campo Grande R. Carlos de Carvalho, 241-Campo Grande-MS	470.641,43	74.459,22	396.182,21
UECB	PTP	Rep. SRad. Colonia Leopoldina Km 3 BR-101, Sitio Primavera-Colonia Leopoldina-AL	705.928,49	315.616,80	390.311,69
ESGN	GNA MS	Rep. SRad. BR-174-Porto Esperidiao-MT Km 106	851.191,97	461.193,38	389.997,99
ESPA	SMA	Ter. Rad. Goiania da Serrinha-Goiânia-GO VILA AITO DO MORRO	410.217,27	21.844,16	388.373,11
UEPV-003	BOQD	Rua dos Ancladas - SANTA MARIA	595.558,39	208.705,21	386.853,18
UERJ	RJO SR	Rep. SRad. Barracao Queimado Km 778 BR-174-Comodoro-MT	1.085.788,81	700.498,30	385.290,51
ESSP	BRE AGTD	ESTRADA DO SUMARE, s/n-Rio de Janeiro-RJ TERMINAL DE BARUERI	813.481,38	428.859,36	384.622,02
ESSD	BJX BR	Rep. SRad. Brejoes Km 1332 BR-116-Fazenda Vencedor-Brejoes-BA	622.416,25	238.059,09	384.357,16
ESSD-IL	SERB	Rep. SRad. Serra Boa Km 573 BR-101-Camaçan-BA	1.068.535,31	684.403,92	384.131,39
ESVT	LNS	Rep. SRad. BR-101-Camaçan-BA	1.085.116,15	703.066,52	382.049,63
ESBL	MOSQMR	Rep. SRad. BR-101-Camaçan-BA	1.793.148,56	1.416.210,99	376.937,57
ESBH-GV	TOT	Rep. SRad. Mar. s/n - Carananduba-Belem-PA Av. Beira-Mar	543.236,40	166.752,25	376.484,15
UEPV-002	CWL	Rep. SRad. BR-116 Serra do Sidoca-Teofilo Otoni-MG Km 264	695.211,65	329.761,16	365.450,49
UESP	JOB	Rep. SRad. Cacoiara Km 452 BR-364-Cacoiara-RO	626.799,76	261.406,66	365.393,10
ESSD-IL	PGU	Rep. SRad. Juquitiba Km 81 BR-116 - Faz. Palestina da Serra-Juquitiba-SP	1.177.993,65	813.129,17	364.804,48
ESFN-LG	MTAL	Fazenda Nova Brasília-Santa Cruz de Cabralia-BA Rep. SRad. Monte Alegre	572.322,42	210.823,59	361.498,83
ESBH	PTI	Rep. SRad. BR-116 - Monte Alegre-Sao Cristovao-SC Km 185	534.776,06	174.089,65	360.686,41
UEPV-003	FZKA	Rep. SRad. MG-352 - Onca do Pitangui-Para de Minas-MG Km 17	509.049,11	154.510,80	354.538,31
UESP	BGP	Fazenda Canaxue Km 288 BR-174-Pontes e Lacerda-MT Rep. SRad. Braganca Paulista	351.011,25	100	351.011,25
ESRJ-CS	CPS IC	Rep. SRad. BR-381-Braganca Paulista-SP	568.416,85	219.118,59	349.298,26
ESVT	TAF SD	Rep. SRad. Itaoca, s/n-Campos dos Goytacazes-RJ Morro de Itaoca	1.035.625,30	689.855,74	345.769,56
ESSD	SOCE	Fazenda Santos Dalva - Zona Rural-Alcobaca-BA Rep. SRad. Sitio do Conde	366.326,46	21.819,16	345.007,30
ESSD-IL	BUE	R. C. Lot 2, s/n - Conde-BA Rep. SRad. Buerarema	1.023.758,88	678.315,00	344.443,88
UEPV-002	JAW	Rep. SRad. BR-551 Km 101-Fazenda Divina Pastora-Buerarema-BA Km 276 BR-364-Jaru-RO	635.506,10	291.347,29	344.158,81



RESP	LOCAL	DESCRICAO	VHC	DPC	RES
ESSL-IT	ITZ PC	Ter. I Imperatriz	665.194,13	322.269,21	343.924,92
UECB	PCK	Rua Ceara, 1160-Imperatriz-MA			
ESVT	CAVN	Rep. SRad. BR-174-Fontes e Lacerda-MT	675.005,59	331.379,25	343.626,34
UECP	DCS CS	Rep. SRad. Cavalinho	1.041.536,86	698.480,16	343.056,70
ESSP	SPO LZ	Monte do Cavalinho/0-IBIRACU-ES	618.757,80	171.128,22	342.629,68
ESVT	RERV	Cent. Oper. Mouradas	730.822,70	390.841,25	339.981,45
UERJ	EPF	R. Camillo Hermelindo da Silva, 805-Dourados-MS	1.037.902,56	699.163,83	338.738,73
UECB	SVIA	Ter. Acm. Ingleses, 542-Sao Paulo-SP	740.539,92	405.730,88	334.809,04
DAM	RJO DF	Fazenda do Descanso-Corrego dos Macacos-Sao Mateus-ES	613.285,84	281.739,24	331.546,60
UEPV	CHSA	Rep. SRAD. ENG. PAULO DE FRONTOIN	150.409,83	120.920,20	329.489,63
UEPV-002	NVVI	Km. 119 BR-116-Eng. Paulo de Frontoin-RJ	605.607,79	277.673,14	327.934,65
UEPV-003	MADE	Rep. SRad. Sao Sebastiao Km 137 BR-364-Pedra Preta-MT	609.022,34	281.957,48	327.064,86
UECB	FZB	Rua Leopoldo Bulhões, 540-Rio de Janeiro-RJ	602.376,50	275.714,42	326.662,08
UECB	ETIV	Rep. SRAD. Cachoeira do Samuel	608.038,13	281.613,33	326.424,80
UARJ	GRUSAT	Rep. SRAD. Nova Vida	615.509,18	289.891,41	325.617,77
ESPA	RIO SAT	Km. 216 BR-364-Atiquemes-PO	345.835,98	20.749,86	325.086,12
UESP	CPV	Rep. SRAD. Nova Ceste	345.607,14	20.736,18	324.870,96
ESSD	NAE	Rep. SRAD. Nova Ceste	539.047,92	215.533,27	323.514,65
ESCA-RP	DBD	Rep. SRAD. Nova Ceste	733.966,64	410.973,09	322.988,55
ESSD-IL	VCA	Rep. SRAD. Nova Ceste	1.053.415,20	731.674,80	321.740,40
ESVT	STIJ	Rep. SRAD. Nova Ceste	495.025,36	174.167,80	320.857,56
ESBH	CRD	Rep. SRAD. Nova Ceste	1.059.335,09	742.138,68	317.196,41
ESBH	BHE SC	Rep. SRAD. Nova Ceste	483.731,93	166.912,09	316.819,84
ESVT	MNHO	Rep. SRAD. Nova Ceste	348.564,59	32.532,36	316.032,23
UERJ	PTS BR	Rep. SRAD. Nova Ceste	1.224.735,04	909.023,40	315.711,64
		Rep. SRAD. Nova Ceste	594.980,80	679.450,12	315.530,68
		Rep. SRAD. Nova Ceste	345.183,89	32.216,80	312.967,09

RESP	LOCAL	DESCRICAO	VHC	DPC	RES
ESBH	BHE MC	KM 82 BR-040-Petropolis-RJ	311.503,55	,00	311.503,55
UECB	NRN	*Ter. Radio B. Horizonte R. Daniel de Carvalho, 1769-Belo Horizonte-MG	621.364,76		310.826,65
ESSD-IL	ILH BV	*Rep. SRad BR-070-Nossa Senhora Livramento-MT	1.149.517,93		310.311,58
ESSD-IL	SRCV	*Ter. Radio Ilheus Rua Og. Lote 4-Alio Pacheco-Ilheus-BA	987.892,98		309.414,48
UEPV-RB	CZU	*Rep. SRad Serra do Covao Km 603 BR-101-Itapeli-BA	841.141,12		309.401,00
ESSD-IL	JNGA	*Tec. Lcna Sist. Bras. Telecom. EMBRatel R. Rego Barros, s/n-Cruzeiro do Sul-AC	1.000.298,40		307.745,59
UERJ	PONG	*Rep. SRad Jacutinga Km 386 BR-101-Itacare-BA	877.277,42		307.491,36
ESSD-IL	JGQ	*REP. SRAD. PONTA NEGRA Estrada do Jacone, s/n-Marica-RJ	458.688,52		307.267,17
UERJ	PTS MR	*Rep. SRad Jaguaguara Km 1320 BR-116-Jaguaguara-BA	546.418,21		306.577,63
UEPV	SOPE	*Rep. SRAD. PETROPOLIS R. Augusto Severo, 640/860-Petropolis-RJ	575.764,70		305.277,64
ESVT	RVL	*Rep. SRad. Sao Pedro Rod. BR-364 Km 88-Zona Rural-Porto Velho-RO	470.191,25		304.501,37
UEPV-003	AGUA	*Rep. SRad. Rio Novo do Sul Sao Caetano-Rio Novo do Sul-ES	440.275,44		304.213,08
ESBH	TCS	*Rep. SRad. Aguape Km 346 BR-174-Vila Bela da Sant. Trindades-MT	332.186,50		303.397,22
ESFN-BN	BNV AB	*Rep. Sopt. Tres Coracoes Km 702,3 BR-381-Tres Coracoes-MG	1.518.264,88		303.356,98
ESSD-IL	PPWA	*Ter. Blumenau Av. Brasil, 351/371 - Ponta Aguda-Blumenau-SC	984.195,02	1.214.907,90	303.233,57
ESSD	ABIA	*Rep. SRad. Papua Km 386 BR-101-Ibirapitanga-BA	984.195,02	680.961,45	303.233,57
ESBH	CNG	*Rep. SRad. Abia Km 308 BR-101-Fazenda Abia-Valenca-BA	327.630,67	680.961,45	297.052,15
ESCA-SJ	TTE	*Rep. Sopt. Congonhas Km 601 BR-040-Congonhas-MG	977.908,73	30.578,52	296.668,53
DCOX	RJO AC	*TERMINAL I - TAUBATE R. do Sacramento, 95-Taubate-SP	459.801,58	681.240,20	296.660,93
ESBH-JF	TRS	*TEPM TV R. JANEIRO R. do Lavradio, 71 - 8o. andar-Rio de Janeiro-RJ	325.879,75	163.140,65	295.464,75
UESP	MCZ	*Rep. Sopt. Tres Rios Km 20 BR-040-Tres Rios-RJ	748.147,32	30.415,00	293.637,47
ESFL	JNE	*Estrada da Cruz do Seculo, s/n-Mogi das Cruzes-SP	729.157,78	454.509,85	289.154,00
UEMN	ORDO	*Terminat I Rua Jose Pereira da Silva, 33-Juazeiro do Norte-CE	494.088,65	440.003,78	289.099,82
UECP	CPE MR	*Rep. SRad. Orlando Km 462 BR-319-Maricore-AM	317.077,88	204.988,83	284.701,51
ESBH	OLV	*UOA 1000 Campo Grande R. Candido Mariano, 1872/1878-Campo Grande-MS	311.149,80	32.376,37	284.183,64
		*Rep. Sopt. Oliveira Km 552,3 BR-381-Oliveira-MG		26.966,16	

NPY - SISTEMA DE CONTROLE PATRIMONIAL  
 RELACAO DE IMOVEIS - POR VALOR DECRESCENTE

26/05/88

RESP	LOCAL	DESCRICAO	VHC	DPC	RES
ESBH	POS BR	Rep. SOpt. Perdoes Km 631 BR-381-Perdoes-MG	311.149,80	26.966,16	284.183,64
ESBH	IAT	Rep. SOpt. Itatiaiuacu Km 480,7 BR-381-Itatiaiuacu-MG	311.149,80	26.966,16	284.183,64
ESRC-MC	MABW	Rep. SRad. Maraba Km 233 BR-101-Porto Real do Colégio-AL	361.602,22	78.479,51	283.122,71
ESGN	CEE	Rep. SRad. Ceres Km 1080 BR-153-Fazenda Celipapo-Ceres-GO	973.262,05	690.431,41	282.830,64
ESPA	JQR	Rep. SOpt. Itaquira Km RS-110 - Est. S. Franc./BomJesus-Jaquirana-RS	292.173,34	10.830,51	281.342,83
ESBH	CEC	Rep. SOpt. Careacu Km 769 BR-381-Careacu-MG	306.725,93	26.582,66	280.143,27
ESBH	CBI RR	Rep. SOpt. Cambui Km 342 BR-381-Cambui-MG	306.725,93	26.582,66	280.143,27
UEMN	TOT	Rep. Idora Sistema Radio R. Marcilio Dias, s/n-Itacoatiara-AM	1.548.983,64	1.264.438,99	279.544,65
ESCA-SO	SOC AC	Tec. Radio R. Conde Afonso Celso, 717-Sorocaba-SP	557.439,95	281.256,78	276.183,17
ESSL	SIS	Rep. SRad. Santa Ines Km 137 BR-316-Santa Ines-MA	734.916,14	460.519,79	274.396,35
ESBH-VG	VGA FL	Ter. Radio Varginha Fazenda Lagoinha, Km 678 BR-381-Varginha-MG	1.064.661,22	792.057,54	272.603,68
ESRC	JBO	Rep. SRad. Jeboato Estrada da Luz, s/n Km24 BR-232-Jaboatão-PE	1.061.636,22	790.617,62	271.018,60
UEMN	TEE BC	Rep. do Bixiga, s/n-Tefe-AM	549.738,80	279.808,83	269.929,97
UERJ	IGPO	Rep. SRAD. IGUASA PEQUENA Rua dcs Albatrozes, s/n-Araruama-RJ	811.245,44	541.901,66	269.343,78
ESBL-CAR	SRM SC	Cost. RX Morro do Saubat, s/n-Santarem-PA	1.186.310,31	918.486,99	267.823,32
ESBH	MAL	Rep. SRad. Mateus Leme-MG Km 34 BR-050-Mateus Leme-MG	431.812,16	164.325,44	267.486,72
ESFL	FLA D2	Cost. RX Fortaleza Rua Esmael Pordeus, 1079-Fortaleza-CE	1.231.741,60	967.152,44	264.589,16
UEBS-OCI	AMLE	Rep. SRad. Amaro Leite Km 939 BR-153-Mara Rosa-GO	485.175,91	221.526,08	263.649,83
ESCT	MRDO	Rep. SRad. Est. Brás, Telec. Embratel Km 9 Estrada para Usina Guaricana-Sao Jose dos Pinhais-PR	461.228,29	198.413,33	262.814,96
ESSL-IT	ITZ MC	Ter. Radio Imperatriz Km 1353 BR-010 - Morro do Coco Grande-Imperatriz-MA	664.846,68	402.129,34	262.717,34
ESFN	NVG IS	Cost. RX Navgantes Av. Ivo Silveira, 199 Sao Pedro-Navegantes-SC	834.794,37	572.245,69	262.548,68
UEBS-CO1	GUR	Ter. Radio Gurupi Km 645 BR-153-Gurupi-TO	1.112.947,82	855.822,84	257.124,98
ESBL-CAR	IAB	Terrena Sist. Brás, Telec. Embratel Av. EPOCA FERNANDES GUINON, s/n-Itaituba-PA	689.594,68	435.704,24	253.890,44
UERJ	RBT	Rep. SRAD. RIO BONITO EST. RIO BONITO, S/N - Fazenda Mambuca-Rio Bonito-RJ	378.761,34	125.512,77	253.248,57
UEPV	JOMO	Rep. SRAD. Jose Moreira Km 570 BR-319-Humaita-AM	374.670,37	121.469,81	253.200,56
UEPV	PETO	Rep. SRad. Pareto	374.670,37	121.459,81	253.210,56

0020005 4 0000 - Form EMBL07



NPY - SISTEMA DE CONTROLE PATRIMONIAL  
RELACAO DE IMOVEIS - POR VALOR DECRESCENTE

26/05/98

RESP	LOCAL	DESCRICAO	VHC	DPC	RES
UEPV	RLN	Km 606 BR-319 Sítio São Francisco-Humaita-AM	374.636,24	121.458,93	253.177,31
UEMN	BOAD	Rep. SRad. Raulysson Km 535 BR-319-Manicore-AM	371.855,30	118.892,71	252.962,59
UEPV	ARYL	Km 278 BR-319 Fazenda Boa Sorte-Borba-AM	374.406,42	121.452,85	252.953,57
UEPV-002	PBW	Rep. SRad. Art. Ino Rayol Km 500 BR-319-Manicore-AM	658.073,49	405.413,16	252.660,33
UENT	BRC	Rep. SRad. Pimenta Bueno Km 522 BR-364-Pimenta Bueno-RO	336.129,33	84.486,16	251.643,17
UEMN	GIAO	Rep. SRad. Barcelona-RN Km 60 RN-203-Barcelona-RN	367.051,48	118.323,41	248.728,07
UEMN	MALN	Rep. SRad. Berur 1-AM Km 243 BR-319-Berur 1-AM	365.564,69	118.407,71	247.156,98
UEPV	GISA	Rep. SRad. Tapua-AM Km 356 BR-319-Tapua-AM	373.217,21	126.560,07	246.657,14
ESBH-VG	EXM	Rep. SRad. Sítio Monte Alto-Canutana-AM Km 811 BR-319-Sítio Monte Alto-Canutana-AM	1.279.680,67	1.033.147,30	246.533,37
ESFN-LG	VAA	Fazenda Sabiauna-Extrema-MG Rep. SRad. Vacaria	511.877,43	267.190,45	244.686,98
UEBS-001	BVSN	Km 385 BR-116 Lomba Chata-Vacaria-RS	417.020,85	172.419,47	244.601,38
UERJ	SUTO	REP. IDORA DE BELA VISTA DO NORTE-RS Km 350 BR-153-Miragem do Tocantins-TO	948.322,44	704.343,84	243.978,60
ESRJ-CS	CPS CL	Rep. SRad. Serra do Couto Serra do Couto, 7900-Sítio Maranhão-Miguel Pereira-RJ	893.518,12	650.828,41	242.689,71
ESSL-IT	ARN	TER. I CAMPOS R. Dr. Carlos Lacerda, 438/42-Campos dos Goitacazes-RJ	1.076.645,43	837.353,78	239.291,65
ESPA	RGR T1	Rep. SR. 60 Araguaína Km 111 BR-153 - Ladeira do Antonhão-Araguaína-TO	238.857,66	00	238.857,66
ESFN-BN	MODC	Quadr. 19 Loteam. Cidade Balneario-Cassino-Rio Grande-RS	119.822,41	119.822,41	238.036,16
UEMN	PAR	Rep. SRad. Morq. dos Cachorros R. Catolima, Bairro Vila Itoupava-Blumenau-SC	357.856,57	1.149.467,45	236.843,86
UESP	SRGL	Rep. SRad. Parintins Av. Nacoes Unidas, s/n-Parintins-AM	1.145.524,27	909.349,64	236.174,63
ESFN-LG	AOD	Fazenda Capuava-Guarulhos-SP Rep. SRad. Antonio Prado	500.725,28	265.465,85	235.259,43
UEMN	WAL	Km 142 RS-112 - Vila Damiani-Ipe-RS	356.733,14	122.324,82	234.408,32
ESCT-CV	CSC T1	Rep. SRad. Capatiro-AM Km 56 BR-319-Capatiro-AM	234.195,96	00	234.195,96
UEMN	ARSA	Rep. SRad. Cascavel R. Rio de Janeiro, 438 e 454-Cascavel-PR	356.191,58	122.315,77	233.875,81
UEPV	NYR	Rep. SRad. Aristides da Silva Km 426 BR-319-Canutana-AM	355.701,70	122.463,89	233.237,81
UEBS	SFIR	Rep. SRad. Naylor Km 697 BR-319-Humaita-AM	1.323.572,12	1.090.420,45	233.151,67
UEPV	GOND	Rep. SRad. São Firmino Km 140 BR-046-Faz. São Jose da Sociedade-Cristalina-AM	355.480,81	122.458,05	233.022,76
UEPV		Rep. SRad. Gondin Km 772 BR-319-Porto Velho/Canutana-AM			



NPY - SISTEMA DE CONTROLE PATRIMONIAL  
 RELACAO DE IMOVEIS - POR VALOR DECRESCENTE

26/05/88

RESP	LOCAL	DESCRICAO	VHC	DPC	RES
UEPV	FRE	Rep. SRad. Ferreira, s/n - Fazenda Amazonas-Porto Velho-RO	355.378,88	122.455,33	232.923,55
ESBH	BMO	Rep. SRad. Brumadinho - Brumadinho-MG	1.090.972,99	859.027,04	231.945,95
ESFN-LG	LGS BH	Ter. Rad. Lages - Faz. Bandeirinhas-Lages-SC	461.856,36	230.119,69	231.736,67
UEMN	LEVY	Rep. SRad. BR-319 - Brejo Santo - RJ	352.398,61	120.800,50	231.598,11
UEMN	EPNA	Rep. SRad. Edifício Nogueira - Manaus-AM	352.398,60	120.800,50	231.598,10
ESBL	BLM SZ	Cost. TX. Belem - Av. Eng. Victor Maria da Silva, s/n-Belem-PA	258.443,95	27.614,05	230.829,90
ESFL	BQSO	Rep. SR. 60 Boqueirão Cesarão - BR-116 - Serra de S. Felix-Beberibe-CE	328.727,79	98.076,51	230.651,28
ESBH-UG	CBI AN	Rep. SRad. Cambui - Fazenda do Afonso Negro Km 150 BR-381-Corrego do Bom Jesus-MG	1.196.353,77	965.874,59	230.479,18
ESPL	HZT	Rep. SR. 90 Horizonte - Km 39,4 BR-116-Horizonte-CE	318.808,27	88.494,29	230.313,98
UEMN	BRZL	Rep. SRad. Brasil - Km 395 BR-319-Itacauz-AM	350.046,71	120.661,76	229.384,95
ESPA	SCR	Modulo de Manutencao - P. Ernesto Alves, 54 - Santa Cruz do Sul-RS	306.542,94	77.834,35	228.708,59
ESBH-UF	SND	Rep. SR. 90 Santos Dumont - Pontalândia - Piracicaba - SP	686.223,59	467.964,47	228.259,12
ESCA	PAA CF	Est. de Ensino - Estrada Capim Fino - Piracicaba-SP	248.966,92	22.947,93	226.018,99
ESBH-UL	ULA T1	Terreno Uberlândia - Av. Cesário Alvim, 109-Uberlândia-MG	226.018,63	,00	226.018,63
ESCT	CAK	Rep. SR. 48 - 475 - Serra - Contenda - PR	472.104,03	248.282,26	223.821,77
ESFN-ON	IVRG	Rep. SRad. Itouvíla - Rua Sacramento - Blumenau-SC	412.487,69	188.678,67	223.809,02
ESBH	CRM	Rep. SRad. Carmopolis de Minas - Km 537 BR-381 - Serra de Carmopolis-Carmopolis de Minas-MG	1.123.502,53	902.312,06	221.190,47
ESPA	RGR JN	Cost. RX Rio Grande - R. Otacilio Charao, 199-Rio Grande-RS	960.590,74	740.101,12	220.489,62
ESCA-BR	BTG	Rep. SRad. Bataguassu - Km 7 MS-395-Bataguassu-MS	219.394,31	,00	219.394,31
ESCA-RP	LST	Rep. SRad. Barceiro Km 275 SP-330-Lufs Antonio-SP	501.487,24	282.905,96	218.581,28
ESBL	SID	Rep. SR. 60 Santa Maria do Paca - Km 347 BR-010-Santa Maria-PA	566.664,77	351.749,20	214.915,57
ESBL-MP	MPA JO	Rep. SRad. Macapa - R. Jovino D'Almeida, 4012 - Beiroi-Macapa-AP	1.133.117,11	919.643,28	213.473,83
ESFN	NVG AR	Cost. TX Navegantes - Av. Armacao s/n - Navegantes-SC	859.811,98	647.104,01	212.707,97
ESCA-BR	BRU AL	Ter. Gerat. Bauru - R. Araujo Leite, 10-61-Centro-Bauru-SP	723.720,61	512.021,36	211.699,25
ESSP	SPD L3	Ter. Adm. - R. dos Ingleses, 568-Sao Paulo-SP	451.233,99	241.381,08	209.852,91
UENT	LUE	Rep. Sdpt. Lajes	220.346,99	12.486,16	207.860,83



NPY - SISTEMA DE CONTROLE PATRIMONIAL  
RELACAO DE IMOVEIS - POR VALOR DECRESCENTE

26/05/98

RESP	LOCAL	DESCRICAO	VHC	DPC	RES
UENT	SAAI	Km 194 - BR-304-Lajes-RN Rep. S Opt. Santa Maria	220.346,99	12.486,16	207.860,83/
ESCT	XAXM	Rep. Edson de Azevedo Cruz, s/n-Sao Paulo do Potengi-RN X REPETIDORA DE XAXIM	475.501,15	268.490,91	207.010,24/
ESBL-MP	OPQ	X Terr. SSNac. Oiapoque Rua Getulio Vargas, s/n-Oiapoque-AP	604.118,04	399.173,27	204.944,77/
ESBD-AJ	MUB	X Rep. SRAD Km 405 BR-101 - Chapada do C. Grande-Muribeca-SE	290.450,61	85.947,11	204.503,50/
UESP	ADA	X Rep. SRAD Km 238 BR-116 - Arcoeira-Aparecida-SP	715.663,03	511.570,67	204.092,36/
ESCT	PGO UV	Rep. S Opt. Ponta Grossa Av. Carlos Cavalcanti s/n - RFFSA-Ponta Grossa-PR	213.755,00	11.963,81	201.791,19/
UESP	IPEM	X Rep. SRAD Ipanema Km 10 SCB-354 - Fazenda Ipanema-Aracoiaba da Serra-SP	385.251,15	187.330,57	197.920,58
ESCA-PP	GYU	REPETIDORA DE CAUA	337.512,87	142.075,55	195.437,32
UECB	PDG	Rep. SRAD Km 704 e 705 BR-163-Pedro Gomes-MS	280.813,75	85.605,88	195.207,87
ESBH-VG	SGS	Rep. SRAD Fazenda Mãe D'Agua-Sao Goncalo do Sapuca	997.383,30	805.236,22	192.147,08
UEBS-001	URC	Rep. SRAD Km 988 BR-153-Uruacu-GO	735.967,97	544.855,41	191.112,56
ESSD-AJ	SCV	Rep. SRAD Fazenda Mundo Novo-Sao Cristovao-SE	272.541,12	81.517,96	191.023,16
ESSL	TSST	Rep. SRAD Km 220 BR-316 - Vila Tres Satubas-Ze' Doca-MA	838.206,00	648.965,99	189.240,01
UASP	SPO AL	Ter. VI R. Butiranga, 45 Vila Romana Lapa-Sao Paulo-SP	188.686,19	,00	188.686,19
ESPA	MORU	Rep. SRAD Quadra H Loteamento Jardim Morro Reuter-Morro Reuter-RS	385.966,57	196.827,24	188.539,33
ESSD-IL	BES	UA Tipo A (179m2) Trav. Abilio Fabris, 49 - Centro-Barbeiras-BA	191.175,63	5.097,92	186.077,71
ESFL	ICO	Repetidora Sistema Otico -ICO-CE	191.175,63	5.097,92	186.077,71
ESFL	BIU	Repetidora Sistema Otico -Banabuiu-CE	191.175,63	5.097,92	186.077,71
ESCA-PP	NEU	Rep. SRAD Km 1 NVE-323 - Fazenda Sao Francisco-Nova Europa-SP	282.799,48	99.255,46	183.544,02
ESSD	FSA GV	UA Tipo A Feira de Santana Av. Getulio Vargas, 1214 Santa Monica-Feira de Santana-BA	303.440,90	120.116,85	183.324,05
UASP	SPO TD	Galp. Almo. Sao Paulo Av. Tiradentes 1310 - Luz-Sao Paulo-SP	265.473,53	82.592,86	182.880,67
UEMN	MIC	Repetidora Sistema Radio R. Eduardo Ribeiro s/n-Manicore-AM	1.262.129,67	1.079.476,63	182.653,04
ESPA	PAE-SA	Galp. Almo. Porto Alegre Rua Santo Antonio, 121 - Porto Alegre-RS	542.687,60	361.321,61	181.365,99
ESVT	CIM BA	Ter. I Cachoeiro de Itapemirim R. Hi Jacina Martins Bueno, 65 - Bair. Amaral-Cachoeiro de Itapemirim-ES	941.787,98	760.732,55	181.055,43
UERJ	MRPA	Rep. SRAD. MARIA PAULA R. Projetada A c/ Rua 17 - Santa Barbara-Niteroi-RJ	358.968,50	178.203,51	180.764,99

NPY - SISTEMA DE CONTROLE PATRIMONIAL  
RELACAO DE IMOVEIS - POR VALOR DECRESCENTE

26/05/00

RESP	LOCAL	DESCRICAO	VHC	DPC	RES
ESRC	RCE RV	Term. II Recife Rua Maria Carolina, 422-Recife-PE	567.294,13	366.845,15	180.448,98
ESVT	GRI	Rep. SRAD Guarabara I Morro do Ceu-Fazenda do Carmo Km41 BR-101-Guarabara I-ES	337.990,07	157.747,28	180.242,79
ESBL-MP	AAP	Terrena Sistema Sateelite Nacional Avenida 1350-Com. Campina-AP	530.786,47	350.696,77	180.089,70
UERJ	RJO SC	COPIAX RJ-VANHEIRO - SANTA CRUZ Estrada de Sapetiguara, 3167-Rio de Janeiro-RJ	326.062,01	148.494,43	177.567,58
ESBH-JF	RON	Rep. SRAD, Pousa de Ressacaquinha Morro do Nene Km 880 BR-040-Ressaquinha-MG	643.387,98	466.663,51	176.724,47
UEPV-MS	VHA	REPETIDORA DE TROPIDIFUSAO DE VI	869.077,51	692.592,36	176.485,15
ESRC	CASE	Rep. SPAD, Carnaiba do Sertao Rod. BR-407 Km 20-Fazenda Lages-Juazeiro-BA	346.834,07	170.715,94	176.118,13
UENT	PIHS	Rep. SRAD, Pousa de Inspiros Km 88 BR-304 - Pajuelos-Acu-RN	321.282,13	145.975,95	175.306,18
ESSL-IT	CGRE	Rep. SRAD, Campo Alegre Km 158 BR-153 - Fazenda Vera Cruz-Campo Alegre-GO	335.033,30	159.988,02	175.045,28
ESVT	PRIT	Rep. SOPT, Km 6 Rodovia do Sol - Itaparica-Vila Velha-ES	581.236,44	407.308,98	173.927,46
ESCT	PQO IT	Rep. SRAD, Km 10 BR-513 - Fazenda Jaguarao-Ponta Grossa-PR	441.128,20	268.522,02	172.606,18
ESGN	SVIA	Rep. SRAD, Sebastiao Km 137 BR-364-Pedra Preta-MT	233.240,71	52.297,00	170.943,71
ESFN	BUG	R. Guilhermino Albamas, s/n-Major Gercino-SC	178.533,77	7.736,43	170.797,34
ESSD	NPTR	Repetidora Sistema Otico -Nova Petrolandia-PE	174.496,45	4.653,20	169.843,25
ESFL	MGS	Repetidora Sistema Otico -Milagres-CE	174.496,45	4.653,20	169.843,25
ESFL	BONM	Repetidora Sistema Otico -Sao Jose do Belmonte-PE	174.496,45	4.653,20	169.843,25
ESBL	BLM EF	Cost. RX, Belem AV. Cel. Artur, s/n-Belem-PA	651.425,32	682.834,14	168.591,18
ESCA-PP	QAA	REPETIDORA DE QUATA	319.428,34	151.073,22	168.355,12
ESRJ-CS	CBU	REP. SRAD, CASIMIRO DE ABREU Estrada do Canguto, s/n - Rio Dourado-Casimiro de Abreu-RJ	311.171,04	143.020,40	168.150,64
UEMN	PLAVAC	Cost. RX Km 13 - Estr. do Aleixo-Manaus-AM	829.646,36	662.955,39	166.690,97
ESBH	BHE PC	Term. I, B. Horizonte Pca. Milton Campos 16 (Pca. Cruzeiro)-Belo Horizonte-MG	913.524,03	747.832,24	165.691,79
ESCA-ER	BRU ID	Ter. 349 Km 349 - 294-Bauru-SP	264.675,78	100.821,54	163.854,24
UEMN	CRI	Terrena Sist. Bras. Telecom. EMBRATEL Estr. do Contorno, 200-Coari-AM	413.083,46	249.765,74	163.317,72
ESBH	JML	Rep. SRAD Joao Montevade AV. Aeronoto - Villa Tanque-Alto Limeira-Joao Montevade-MG	316.408,59	153.124,21	163.284,38
ESBH-VG	PSA	Rep. SRAD, Pousa Alegre Fazenda Gamelao Km 200 BR-381-Pouso Alegre-MG	837.782,49	676.381,50	161.400,99
ESPA	CSL VS	Ter. I Caxias do Sul	172.795,75	12.035,40	160.760,35



NPY - SISTEMA DE CONTROLE PATRIMONIAL  
RELACAO DE IMOVEIS - POR VALOR DECRESCENTE

26/05/98

RESP	LOCAL	DESCRICAO	VHC	DPC	RES
UEMN	TFE BS	R. 20 de Setembro, 2080 - Centro-Caxias do Sul-RS	436.712,46	276.032,79	160.679,67
ESCA-RP	SBL	Ter. SSNac Tefe Tele Bexiga, s/n-Tefe-AM	244.376,19	83.915,84	160.460,35
ESCA-BR	IBT	Rep. SRad. Ibaiti Km 3 PRT-770 - Sitio Ipiranga-Ibaiti-PR	428.942,93	269.770,77	159.172,16
ESBH-JF	JFA JZ	Ter. Radio Juiz de Fora	654.337,53	496.178,66	158.158,87
UERJ-GB	RJO MP	Rep. Jose Zacarias dos Santos, s/n-Juiz de Fora-MG	168.039,91	11.025,22	157.014,69
ESCA-BR	BRU IA	Rep. Saquaci Mirim, Quadra I-Rio de Janeiro-RJ	497.876,04	342.514,00	155.362,04
ESSD	BUE	Km 349 SP-294-Bauru-SP	210.685,08	57.618,79	153.066,29
ESCA-RP	RPO BV	Rep. SRad. Bueratema	450.631,88	298.030,05	152.592,83
UETS	TIG	Rep. SRad. Km 101-Fazenda Divina Pastora-Bueratema-BA	244.086,42	92.173,45	151.912,97
ESBL	MCAE	Rep. SRad. Km 307 BR-222 Sitio Marinema-Tiangua-CE	717.309,08	565.481,60	151.827,48
UEBS	BAL	Km 66 BR-318 - Zona Rural-Godofredo Viana-MA	783.281,41	632.753,54	150.527,87
ESBH-UR	URA CA	Rep. SRad. Barro Alto	400.239,99	250.467,06	149.772,93
UESP	CEG	Km 130 BR-080 Fazenda Porteiros-Barro Alto-GO	327.519,40	177.844,72	149.674,68
UECB	ITQ	Av. Djalma Castro Alves,s/n-Amoroso Costa-Uberaba-MG	190.936,47	41.430,50	149.505,97
UECB	BTI	Rep. SRad. Cesario Lange	189.860,28	41.362,73	148.297,55
ESCA-BR	MIA MP	Km 34 BR-163 Itiquira-MT	490.611,51	343.294,50	147.317,01
ESBH-UL	ULA GV	Rep. BRad. Buiy	742.866,60	595.732,30	147.134,30
UECB	SALU	Ter. Radio Pizza Sampaio Goes,29-V.Miranda-Marilia-SP	370.618,35	224.073,09	146.545,26
ESCT	VTN	Ter. I Uberlandia	413.842,60	268.518,16	145.324,44
UESP	SPO EI	Av. Getulio Vargas,263-Centro-Uberlandia-MG	147.674,85	2.381,48	145.293,37
ESSD	CAU	Rep. SRad. Catu	222.781,77	78.168,63	144.613,14
ESSD	CAU CH	Faz. Pau Lavrado BA-093-Catu-BA	148.451,95	3.958,64	144.493,31
ESSD	CDT	Rep. SOpt Catu	148.451,95	3.958,64	144.493,31
ESSD	DNM	Rep. BR-110 Subestacao CHESF-Catu-BA	148.451,95	3.958,64	144.493,31
ESSD	PAF	Rep. Cicerio Damias-BA	148.451,95	3.958,64	144.493,31
ESSD	PAF	Rep. Orlinda-BA	148.451,95	3.958,64	144.493,31
ESSD	PAF	Rep. Petidora Sistema Otico -Paulo Afonso-BA	148.451,95	3.958,64	144.493,31



RESP	LOCAL	DESCRICAO	VHC	DPC	RES
ESSD	VLRY	Ter. Radio Vateria	493.996,59	349.718,07	144.278,52
ESSL	ANDL	R. Lourival Costa s/n - Aguas Claras-Simoses Filho-BA	598.968,70	454.328,68	144.240,02
UEBS-001	GUI	Km 303 BR-316-Pio XII-MA	316.775,56	174.277,35	142.498,21
ESCA-PP	STMN	Rep. SR. BR-153-Guarani-TO	295.265,33	153.284,29	142.031,04
ESBH	CSNS	Rep. SRad. Santa Monica	636.665,51	494.941,07	141.714,44
UEPV	PVO	Rep. SR. BR-267 - Fazenda Santa Clara-Bataguassu-MS	700.000,78	559.903,12	140.097,66
ESFN	IRU	Rep. SRad. Riachao-Felixlandia-MG	317.555,36	178.840,88	138.714,48
ESRC	SIDS	Paraf. de Paraf. Laranjeiras-Imarui-SC	287.704,82	149.219,42	138.485,40
ESPA-NS	MORU	Rep. SR. BR-407 Varzea da Pedra-Caldeirao Grande-BA	143.613,36	6.223,23	137.390,13
ESFL	ACA O1	Quadra H Loteamento Jardim Morro Reuter-RS	137.672,76	453,90	137.213,86
ESBL	CJRO	E. Comp. U DNER	633.982,92	496.818,32	137.164,60
UESP	SJC JT	Rep. SR. BR-304 - Posto PRF-Aracati-CE	618.961,60	482.296,79	136.664,81
ESBH-VQ	PDS	Rep. SRad. Cajuliro	705.554,31	569.333,88	136.220,43
ESCA-RP	NUA	Jardim. Telespark, s/n-Sao Jose dos Campos-SP	461.479,54	325.511,18	135.968,36
ESCA-AP	BZL	Rod. BR-381 Km 612-Perdoes-MG	448.153,71	312.935,18	135.168,53
ESRC	ITTA	Rua Visconde de Ouro Preto-Nuporanga-SP	260.140,92	146.093,48	134.042,44
UARJ	RJO T1	Rep. SRad. Bupitizal	193.246,80	59.291,85	133.954,95
ESRC	MNRU	Km 248 BR-407-Jacobina-BA	279.652,75	146.098,48	133.554,27
ESBH-VL	GON	R. do Livramento, 69-Rio de Janeiro-RJ	309.302,31	176.365,53	132.936,78
ESVT	VTA FG	Rep. SRad. Bupitizal	405.281,47	272.348,53	132.932,94
ESCA	PAA RSE1	Km 1 GO-0210 Fazenda Martinha-Goiandira-GO	143.080,77	10.704,07	132.376,70
ESSL	CHCO	Ter. Radio Fonte Grande-Vitoria-ES	616.341,39	484.052,85	132.288,54
UEJP	CGE FP	MODULO MANUT. TELEX DE PIRACICAB	450.926,35	318.664,30	132.262,05
UESP	AINA	Rep. SRad. Chapeu de Couro	435.407,08	303.310,17	132.096,91
UENT	ANO	Km 179 BR-316 - Vila Newton Belo-Ze Doca-MA	292.662,55	120.800,55	131.861,70
ESSL	BCNG	Rep. SRad. Bacanga	453.868,93	322.364,86	131.504,07

NPY - SISTEMA DE CONTROLE PATRIMONIAL  
RELACAO DE IMOVEIS - POR VALOR DECRESCENTE

26/05/98

RESP	LOCAL	DESCRICAO	VHC	DPC	VHC	RES
ESCT	PNG GL	AV. Pres. Joao Figueredo, s/n-Vila Emboratei-Sao Luis-MA	536.094,47	404.884,93		131.209,54
ESRC	BRNH	Ter. Gabriel de Lara, 780-Paranagua-PR	279.652,75	148.779,95		130.872,80
ESRC	\$IB	Rep. SRad. Barrina	279.652,75	148.779,95		130.872,80
ESRC-MC	PLR	Km 64 BR-407 Fazenda Angico-Jaguarari-BA	397.335,14	267.028,48		130.306,66
UEPV-RB	RBO SF	Km 85 BR-428-Santa Maria Boa Vista-PE	738.052,74	609.255,56		128.797,18
UEBS-001	ANZ	Rep. SRad. Pilar	335.343,52	206.881,81		128.461,71
ESCT	CAT	Rep. SRad. Sao Francisco, s/n-Rio Branco-AC	137.806,24	10.009,44		127.796,80
ESSL	NVOD	Km 602 BR-153-Alfanca do Tocantins	591.280,71	464.005,70		127.275,01
ESPA	OSR	Estacao RFFSA-Castro-PR	349.057,07	221.902,71		127.154,36
UENT	BOU	Rep. SR-80 Nova Olinda	208.529,07	81.528,36		127.000,71
UEPV-003	ARBRD1	Linha Dom Joao Colonia Borruista-Osorio-RS	327.589,40	202.012,32		125.577,08
ESBL	PDTE	Km 2 RN-203-Sao Pedro - Macaiba-RN	600.677,60	475.262,69		125.424,91
ESCA-RP	AAS	Rod. BR-364 Km 588-Zona Rural-Vila Bela da S. Trindade-MT	413.048,35	288.094,95		124.953,40
ESCA-PP	PPE AT	Rep. SRad. Araras	345.087,86	220.515,82		124.572,04
ESBL-046	SRM IC	Km 160 Sp-330-Araras-SP	426.669,77	302.310,01		124.359,76
ESVT-SM	SMT O2	Ter. Alvaro Gomes Teixeira 115-Prsidente Prudente-SP	124.299,06	414,33		123.884,73
ESVT-SM	SMT O3	COSTEIRA TRANSMIS. DE SANTAREM-D	124.299,06	414,33		123.884,73
ESVT-SM	TAF O3	E. Comp. U. DNER	124.299,06	414,33		123.884,73
ESVT	VTA O3	Km 65 BR-101 - Sao Mateus/Nova Venecia-Sao Mateus-ES	124.299,06	414,33		123.884,73
ESVT-SM	EUS O2	Km 57 BR-101 - Poto PRF-Sao Mateus-ES	124.299,06	414,33		123.884,73
ESVT-SM	PGU O1	E. Comp. U. DNER	124.299,06	414,33		123.884,73
ESSD	SDR 10	Km 876 BR-101 - Residencia-Teixeira de Freitas-BA	124.299,06	414,33		123.884,73
ESFN	SBF	E. Comp. U. DNER	124.299,06	414,33		123.884,73
UEPV-003	JUW	Rep. SObt. Sao Bonifacio	129.481,68	5.610,80		128.870,88
ESBH	TMS	R. da Crianca-Sao Bonifacio-SC	261.329,17	137.878,79		126.450,38
		TERR. SATELETEMA - JURUENA	129.328,93	6.961,50		122.367,43
		R. Princesa Isabel, s/n-Juruena-MT				
		Rep. SObt.				
		Km 275 BR-040 Sub-residencia DNER-Tres Marias-MG				

NPY - SISTEMA DE CONTROLE PATRIMONIAL  
RELACAO DE IMOVEIS - POR VALOR DECRESCENTE

26/05/98

RESP	LOCAL	DESCRICAO	VHC	DPC	RES
UECB	DIO/D1	R. Projetada, s/n-Diamantino-MT	781.844,18	659.787,65	122.056,53
UERJ	MNB	Terr. S. S. M. Mouragaba Estrada do Brumado, s/n - Centro-Morungaba-SP	197.400,04	75.478,10	121.921,94
UARJ	RJO ENTE	TERMINAL V - RUJO - ENCANTADO	134.299,34	13.455,39	120.843,95
ESGN	ANS/AO	Terr. I Anapolis	694.805,18	574.166,46	120.638,72
ESPA	SMO	Rep. Srad. de Oliveira Pinto, 333-Anapolis-60	343.776,57	223.227,65	120.548,92
ESSD	SMBU	Rep. Srad. de Santa Rosa-Sombrio-SC	372.178,55	252.427,25	119.751,30
ESSD	PPWA	Fazenda N. Sra. Carmo - Banco de Areia-Sao Sebastiao do Passos-BA	134.199,88	14.502,56	119.697,32
ESPA	SCR/D1	Rep. Srad. S. Maria	146.027,78	26.775,94	119.251,84
ESPA-SM	SIV/RC	Mod. Manut. Pontopres. Santana do Livramento	125.882,03	7.510,64	118.371,39
ESCT-CV	FOZ/CC	R. Rivaldevia Correa, 625-Santana do Livramento-RS	123.388,98	5.071,10	118.317,88
ESBH-UL	IPM	ESTACAO TERRENA DE F02 DO IGUAQU			
ESBH	BHE/T1	Rep. Srad. Ipanema	314.475,25	196.246,88	118.228,37
UEPV-CO3	URPU	Km. 6, BR-300 - Ipanema	117.381,04		117.381,04
ESPA	BARV	Terreno B - Horizonte	303.359,34	186.173,55	117.185,79
ESSL	BBL/BR	Rep. Srad. de Carvalho, lotes 3, 4 e 5-Belo Horizonte-MG	335.316,79	218.421,37	116.895,42
ESRC-MC	SMMA	REP. SRA DIO - UIRAPURU	547.212,10	430.459,59	116.752,51
ESBL	A0B0	BR-364 Km 551-Vila Bela da Sant. Trindade-MT	195.098,71	78.469,85	116.628,86
UEBS	TJPS	Rep. Srad. Barro Vermelho Km13 RS-030 Gravataia/Sto. Ant. da Patrulha-Gravataia-RS	563.104,27	446.515,32	116.588,95
ESCA-RP	ADY	Km 347 BR-316 - Frente S. Tucunare-Viseu-PA	600.044,42	484.148,08	115.896,34
ESCA-PP	RBPD	Rep. Srad. Trajanoopolis Rod. BR-080 Km 37-Faz. Barreirinho-Padre Bernardo-60	405.805,55	290.342,30	115.463,25
UESB	PTU/BR	Rod. SP-330 S/n-Morro do Cuscuz-Iroana-Landia-SP	260.172,83	145.117,21	115.055,62
ESFL	CROA	REPETIDORA DE RIBEIRAO DAS PEDRAS	121.323,05	6.471,83	114.851,22
ESBH-UR	VSM	Rep. Srad. Paracatu Km 6 BR-040 Paracatu-MG	198.441,55	83.602,66	114.838,89
ESFL	MTMA	REPETIDORA DE CROATA	294.816,91	180.063,45	114.753,46
ESBH	SLA	Rep. Srad. Cel. Otaviano Borges de Araujo-Verissimo-MG Km23 CE-060 Faz. Santa Izabel-Guixerambom-CE	265.587,79	151.472,04	114.115,75
ESPA	CHIO	Rep. Srad. S01 - Santa Izabel-Guixerambom-CE Km. 471 BR-040-Sete Lagoas-MG	120.304,34	6.447,52	113.856,82
		Rep. Srad. Chimarrão	328.226,82	215.562,05	112.664,77

NPY - SISTEMA DE CONTROLE PATRIMONIAL  
RELAÇÃO DE IMOVEIS - POR VALOR DECRESCENTE

26/05/98

RESP	LOCAL	DESCRICAO	VHC	DPC	RES
ESFN	GRB	Morro do Chimarrão, Km 68, BR-101-Tres Cachoeiras-RS	279.671,91	167.148,75	112.523,16
ESBH	AJS	Rep. SRad. Garopaba Morro do Ferraz-Garopaba-SC	301.053,67	189.679,60	111.374,07
UENT	MRO DR	Km 21 MG-252 - Limeira-Araujos-MG	231.090,65	121.168,46	109.922,19
UEBS	PTU	Cent. Oper. Mossoro, 56 parte T e parte 10, Mossoro-RN	550.880,81	441.012,06	109.868,75
ESRC	ADEI	Rep. SRad. Paracatu Km 206 BR-040 Fazenda Muquem-Paracatu-MG	232.041,05	122.836,48	109.204,57
ESBH-UL	HARN	Rep. SRad. 101 Engenho Avela-Paulista-PE	286.553,97	177.477,23	109.076,74
UEBS	BSA ZP	Km 24 Estrada da Agua Limpa-Uberlandia-MG	114.825,82	7.272,25	107.553,57
ESBL-046	ATM	Rep. SRad. Brasília-DF	290.857,66	183.693,13	107.164,53
ESGN	GNA O1BAM	Terrena Sist. Bras. Telecom. Embratel Rua 1 de Janeiro C/ Trav. Cel. Tancredo-Altamira-PA	120.375,63	13.479,81	106.895,82
ESBL-MP	MPA C5	E. COMP. U. - BANCO Bamerindus - G	237.431,34	130.666,56	106.764,78
ESFL	FRQ	Casa Res. Macapa Av. Duque de Caxias, 801-Macapa-AP	191.201,26	84.941,78	106.259,48
ESFN	MAJ	Rep. SRad. Forquilha BR-222 SR. Santo Antonio do Caioca-Forquilha-CE	272.225,86	166.252,81	105.973,05
ESPA	SIV RC	Morro Mac Luzia - Espigao da Toca-Maracaja-SC	111.285,97	5.383,25	105.902,72
ESRC-MC	JQO	Pontopres Santana do Livramento R. Rivadavia Correia, 625-Santana do Livramento-RS	222.560,91	116.784,13	105.776,78
ESBL	JCMM	Rep. SRad. Junqueiro Km 185 BR-101-Junqueiro-AL	222.116,45	116.417,49	105.698,96
ESBL	TUU	Rep. SRad. Jacamin Km 170 BR-136 Zona Rural-Santa Luzia-PA	129.898,48	24.285,08	105.613,40
UECP	ZUZU	R. Don Cornelio Vermans, 101-Tucuruí-PA	226.299,69	121.137,25	105.162,44
ESPA	DSR O1	Ter. Radio Zuzu Km 226 BR-267 Faz. Nascente Sao Roque-Nova Alvorada do Sul-MS	142.389,18	37.611,60	104.777,58
UEBS	BSA SU	E. Comp. EP CRT	104.009,77	101,71	103.908,06
ESFN	CPVA	AV. SAO MIGUEL, 959-DIS Irmaos-RS	108.293,13	4.690,53	103.552,60
ESBH-GV	IIG U0A	TERMINAL GERAL BRASILIA SGS Quadra 05 Bloco E, Ed. EMBRATEL-Brasilia-DF	104.471,79	2.089,44	102.382,35
ESSL-IT	ENTO	Rep. SRad. Capivari de Baixo-SC	433.049,27	331.057,62	101.991,65
ESGN	BGS	ESCRITORIO IIG	255.922,91	155.678,21	100.244,70
UECP	BND	Km 1516 BR-010-Paragominas-PA	196.615,42	96.608,84	100.006,58
ESCA-BR	BTU CB	Rep. SRad. Bela Vista de Goiás Km 71 GO-020-Bela Vista de Goiás-60	418.373,39	318.573,99	99.799,40
		Rep. SRad. Bandeirantes Rua Duque de Caxias, s/n-Bandeirantes-MS			
		Ter. Radio Botucatu R. Carlos Bauer Filho, 1212 - J. Brasil-Botucatu-SP			



NPY - SISTEMA DE CONTROLE PATRIMONIAL  
RELACAO DE IMOVEIS - POR VALOR DECRESCENTE

26/06/98

RESP	LOCAL	DESCRICAO	VHC	DPC	RES
ESRJ-CS	MOCO	REP. SRAD. MORRO DO COCO Estrada do Morro do Cocco, s/n-Campos dos Goitacazes-RJ Km 27	225.376,57	125.770,29	99.606,28
ESBH	ESTE	Rep. SRAD. Esteios MG-176 - Faz.Boa Vista Maravilha-Luz-MG	267.874,05	168.331,09	99.542,96
ESSL	BCNGD1	AV. Pres. Joao Figueiredo s/n-Vila EMBRATEL-Sao Luis-MA	578.162,84	479.019,69	99.143,15
ESFN	PAC O1	Est. Cmp. URBENITROSUL Padre Reus, s/n - Caminho Novo-Palhoça-SC	103.829,82	4.477,59	98.851,73
ESPA	RGR CA	Cost. Il. Atlantica, 946 Balneario Cassino-Rio Grande-RS	188.739,69	90.627,04	98.112,65
ESFL	JAIB	Rep. SRAD. Jaibaras BR-222 Angiquinhos-Jaibaras-CE	182.843,96	85.752,31	97.091,65
UESP	PHZ	REP. SODI. ESTACAO RFFSA-Pinhalzinho-SP	103.319,09	7.595,28	95.723,81
UESP	SGS	Rep. SRAD. Sao Goncalo do Sapucaia Fazenda Mae D'Agua-Sao Goncalo do Sapucaia-MG	97.781,88	2.187,82	95.644,06
ESBH-UL	ARI	Rep. SRAD. Anaguari Km 3, MG-228-Araguari-MG	258.661,32	163.723,54	94.937,78
ESCT	CXN	Rep. SRAD. Campo do Tenente Km 190 BR-116 - trecho CTA-LGS-Campo do Tenente-PR	282.028,86	187.397,42	94.631,44
ESCT	LPA	Rep. SODI. Engenharia Bley Estacao RFFSA-Lapa-PR	101.495,86	7.104,72	94.391,14
UESP	MOAT	Rep. SODI. Sete de Marco, s/n-Itapetininga-SP	101.495,86	7.104,72	94.391,14
ESBL	MBA CC	Casa Res. Conj. Resid. Antonio Etio Ferreira-Maraba-PA	94.239,98	0,00	94.239,98
UECP	FDIZ	Rep. SRAD. Fazenda dos Ingleses Km 573 BR-163-Sao Gabriel D Oeste-MS	183.752,01	89.608,56	94.143,45
ESBH-UL	ULA DI	Ter. Radio Uberlandia R. Galeano Torcano s/n Didtr. Industrial-Uberlandia-MG	333.892,26	240.093,77	93.798,49
ESRJ-CS	JOSI	REPETIDORA DE JOAO SILVA Km 106 BR-101 - Carapibus-Quissaman-RJ	236.788,89	143.020,40	93.768,49
ESBH-UR	AYA	Rep. SRAD. Araxa Km 13,2 MG-341-Araxa-MG	256.702,85	163.978,02	92.724,83
ESPA-PL	RGR JN	Cost. RX Rio Grande R. Otacilio Charao, 199-Rio Grande-RS	110.039,41	18.596,06	91.443,35
ESSD-IL	VRDN	Rep. SRAD. Fazenda Pau de Leite-Vitoria da Conquista-BA	245.320,07	153.943,26	91.376,81
ESFL	PJUC	Rep. SRAD. 116 Fazenda Pau de Leite-Vitoria da Conquista-BA	237.451,89	147.384,51	90.067,38
ESFL	PIGI	Km 15, CE-060-Maracanaui-CE	242.064,48	152.084,79	89.979,69
UEBS	JPI	Rep. SRAD. 359 Ibarretama-Quixada-CE	347.322,57	258.332,20	88.990,37
ESSD-AJ	SMB	Rep. SRAD. BR-040 Fazenda Alegre-Joao Pinheiro-MG	201.311,89	112.817,31	88.494,58
ESBH-UR	SON	Fazenda Arauapi Km 32 BR-101-Santo Amaro das Brotas-SE	233.803,21	145.864,83	87.988,88
UESP	BTG	Km 17, MG-190-Sacramento-MG	256.476,24	171.589,24	84.887,00
ESVT	SMT JN	Rep. SRAD. Bataguassu Km 7 MS-395-Bataguassu-MS	96.284,03	12.094,90	84.189,13

NPY - SISTEMA DE CONTROLE PATRIMONIAL  
RELAÇÃO DE IMOVEIS - POR VALOR DECRESCENTE

26/05/98

RESP	LOCAL	DESCRICAO	VHC	DPC	RES
UECP	CXM	Av. Jones Santos Neves, 619-Sernamby-Sao Mateus-ES	168.378,61	84.515,82	83.862,79
ESFL	BOQO	Rep. SRad. Coxim BR-163-Coxim-MS	161.528,81	78.263,29	83.265,52
UECB	BSA SN	Rep. SRad. Boqueirão do Araras Estr. Faz. Boqueirão do Araras-CE	88.451,84	5.896,80	82.555,04
UERJ	QUZ	Ter. IIR Brasília CN2-Brasília-DF	396.738,06	814.391,10	82.346,96
ESGN	JRG	Rep. SRad. Queimada SP-54-Queimada-SP	240.018,73	158.624,54	81.394,19
ESFL	PCAL	Rep. SRad. Jaraguá BR-1128 BR-153-Jaraguá-GO	234.587,63	153.301,08	81.286,55
ESBH-VG	PCS MC	Sítio Lagoa-Distr. de Pacoti CE-253-Guarimiranga-CE	86.575,83	5.808,24	80.767,59
ESFL	CAC	Ponte de Cuiabá Pocos de Caldas-MG	227.935,75	148.048,93	79.886,82
ESFL	CZPE	Rep. SRad. Califórnia CE-385-Fazenda Santa Clara-Caririacú-CE	230.936,50	151.125,71	79.810,79
ESFL	MNMO	Rep. SRad. Cruz de Pedras CE-282-Faz. Cruz de Pedras-Iguatu-CE	228.123,84	148.482,63	79.641,21
ESFL	CCMS	Rep. SRad. Acopiara-CE Km55	227.537,01	148.048,93	79.488,08
ESBL	MBA	Rep. SRad. Cacimbas BAIXADA DO REZOURO na Serra do Araripe-Jardim-CE	98.740,80	19.895,53	78.845,27
ESSL-IT	NVCO	Ter. SBTSE Itacarambas, 1510-Marabá-PA	231.158,56	152.612,01	78.546,55
ESFL	BND0	Rep. SRad. Nova Colina Km 202 BR-153 - Fazenda Sao Joao-Nova Colina-TO	226.020,69	147.487,90	78.532,79
ESFL	SGI	Rep. SRad. Bendo Km 67 BR-116-Cabrão-PE	225.882,51	147.384,51	78.498,00
UEBS-001	FTM	Rep. SRad. 232-Saqueiro-PE Km 521 BR-153-Saqueiro-PE	250.558,35	172.419,47	78.139,88
ESBS-GNY	GNA RD	Rep. SRad. Patima-IO Km 542 BR-153-Patima-IO	843.981,96	766.003,11	77.978,85
UETS	TSA AN	Ter. Gera. Goiânia R. Dols 339-Goiânia-GO	78.788,11	1.077,21	77.710,90
UERJ-GB	ARS	EBT - TERM. GERAL R. Art. Lingo Nogueira, 57-Teresina-PI	114.199,96	36.927,50	77.272,46
UEJP	SBK	COST. RX/TX ANGRA DOS REIS Quadra A-33 Jardim Atlântico - Atalaia-Angra dos Reis-RJ	289.744,40	162.673,45	77.070,95
ESFL	LDNO	Rep. SRad. Serra de São Bento Fazenda Floresta RN-025-Serra de São Bento-RN	226.434,33	149.991,35	76.442,98
ESSP	BRE AG	Rep. SRad. Ladeira Nova Km 3,8 CE-080 - Dom Maurício-Quixadá-CE	80.074,09	3.668,97	76.405,12
ESSL	BLA	Ter. Gera. Barueri Alameda Grajaú, 188 - Alphaville-Barueri-SP	181.361,76	105.221,59	76.140,17
ESBH-UR	CMT	Ter. SBTSE Balsas Praça Pio XII, 57m Centro-Balsas-MA	235.896,88	159.809,88	76.087,00
UEBS-001	TLMA	Rep. SRad. Campos Altos Km 265 BR-262-Campos Altos-MG	231.656,75	155.616,60	76.040,15
		Rep. SRad. T211-Itina Km 772 BR-153-Aivorada-TO			

RESP	LOCAL	DESCRICAO	VHC	DPC	RES
ESBH-VG	GPE 01	Ponto Pres. Acudo-guaxupe-MG	80.070,77	5.071,10	74.999,67
ESRJ-VR	RSD RS	E. Comp. EP TELERJ - RESENDE	80.070,77	5.071,10	74.999,67
ESCA	PAA RS	Morro Rio Sul, s/n-Novosuburbio-Zona Rural-Resende-RJ	80.070,77	5.071,10	74.999,67
ESSD	SEH	Mod. Manut Piracicaba	220.207,25	145.339,95	74.867,30
ESFL	ICB	Rep. Srad. Serrinha Centro-Piracicaba-SP	155.883,39	81.760,71	74.122,68
ESBH-GV	NAQU	Rep. Srad. Serrinha Alto do Carro-Serrinha-BA	228.349,83	154.528,50	73.821,33
ESBL-04S	SRM CG	Km 152, Srad. Iraucuba Fazenda Riachao-Iraucuba-CE	517.597,64	444.316,58	73.281,06
ESSL	MIR	Km 159, Srad. Naque Morro do Getulio-Acucena-MG	154.922,15	81.752,14	73.170,01
UENT	MRO 02	R. Ismael de Araujo, 128-Santarem-PA	73.473,81	492,27	72.981,54
UENT	MRO 03	Km 119, Srad. BR-135 - Monte a margem esquerda-Itapacuru-Mirim-MA	73.473,81	492,27	72.981,54
UENT	MRO 05	Km 49, Srad. BR-304 - Posto PRF-Mossoro-RN	73.473,81	492,27	72.981,54
UENT	NFL 02	Av. Francisco Mota s/n - Residencia-Mossoro-RN	73.473,81	492,27	72.981,54
UENT	MCI 01	S. Comp. U. DNER	73.473,81	492,27	72.981,54
UENT	MCI 02	E. Comp. U. DNER	73.473,81	492,27	72.981,54
UEBS	LZA	E. Comp. U. DNER	264.832,56	191.963,55	72.869,01
UEBS-CO	PGT	Km 28, Srad. BR-304 - Posto PRF-Mossoro-RN	228.324,26	155.616,60	72.707,66
ESBL	TCA	Rep. Srad. Porangatu	88.252,45	15.578,99	72.673,46
ESBH	STHL	Av. Bernardino Vieira, 3656 - 14a. DRE-Natal-RN	322.337,16	249.989,30	72.347,86
ESBL	SLPA	E. Comp. U. DNER	163.968,06	92.074,44	71.893,62
UEBS	POTL	Rep. Srad. Luziania	252.843,11	181.708,95	70.934,16
UECP	IAMA	Km 262, Srad. BR-040 Fazenda Concheicao-Paracatu-MG	159.730,33	128.862,73	70.867,60
UEPV	HUT	REPETIDORA DE IMAID	505.351,97	435.453,87	69.898,10
ESBL	RDO	Repetidora Sistema Radio	83.637,30	13.840,73	69.796,57
ESSD	ZALE	R. Republica Ocidental, 731-Humaita-AM	214.858,92	145.322,01	69.536,91
ESBH	TUUA	Av. Santa Tereza, 211-Redeoca-PA	259.006,17	189.848,63	69.157,54
ESSD	VAQA	Fazenda Zabele Km 17 BR-034-Coracab de Maria-BA	214.191,52	145.304,17	68.887,35
		Rep. Srad. Vaquejada Km 396 BR-040 - Zona Rural-Curveleto-MG			

26/05/98

NPY - SISTEMA DE CONTROLE PATRIMONIAL  
 RELACAO DE IMOVEIS - POR VALOR DECRESCENTE

PAGINA 26

RESP	LOCAL	DESCRICAO	VHC	DPC	RES
ESCA-PP	RAC	Km 74 BR-116 Faz Retiro Vila Aparecida-Riachao do Jacuibe-BA REPETIDORA DE RANCHARIA	227.734,00	159.022,23	68.711,77
ESFL	FLA O3	E. Comp. U DNER - 3a, DRF-Fortaleza-CE	68.835,48	229,45	68.606,03
ESFL	MCJNOT	E. Comp. U DNER	68.835,48	229,45	68.606,03
ESFL	CZH O1	E. Comp. U DNER - Posto PRF-Mecjiana-CE	68.835,48	229,45	68.606,03
ESSL-IT	PTBN	Rep. SRad. - Posto PRF-Chorozinho-CE	221.541,95	153.305,70	68.236,25
ESSD	SDR AO	Km 1321 BR-010 - Povoado Ribeiraozinho-Imperatriz-MA	99.351,08	31.150,85	68.200,23
UEPV	PVO C8	R. Corte Grande, 549 Alto de Ondina-Salvador-BA	168.961,22	101.225,42	67.735,80
ESSD	VCBV	Av. Buenos Aires, casa 4-Porto Velho-RO	213.923,47	145.927,70	67.695,77
UETS	CPW	Rep. SRad. Vacabrava dos Cavalos-Capim Grosso-BA	135.923,88	68.394,66	67.529,22
ESBL	BVS SM	REP. SRAD. CAPITAO DE CAMPOS	232.240,56	165.341,23	66.899,33
ESRC	FLA PQ	REPETIDORA DE BENEVIDES	81.316,53	14.907,81	66.408,72
UEPV	PVO C7	Term. Adm. Vieira, 1554-Fortaleza-CE	165.561,00	99.456,39	66.204,61
UEBS	ALX	Av. Buenos Aires, casa 3-Porto Velho-RO	149.062,84	83.922,73	65.140,11
ESGN	ANS SP	Rua 21, Km 64 BR-050-Alexandia-GO	230.012,33	165.510,39	64.501,94
ESBH-VG	VGA MF	Ter. Radio Anapolis	68.757,40	4.354,61	64.402,79
ESCA-PP	SAC	Km 134 BR-060 - Vila Sao Patricio-Anapolis-GO	205.241,02	141.366,67	63.874,35
ESRC	ORO	Pontopres Varginha	207.526,06	144.195,22	63.330,84
ESRC	COAL	REPETIDORA DE SANTO ANASTACIO	207.526,06	144.195,22	63.330,84
ESRC	VERM	Rep. SRad. 428-Oroco-PE	207.491,64	144.417,33	63.074,31
UERJ	RJO EN	Fazenda Morros Km 136 BR-407-Senhor do Bonfim-BA	63.108,37	274,27	62.834,10
ESSD-AJ	ITMA	Km 115 BR-428-Santa Maria Boa Vista-PE	140.550,04	77.891,03	62.659,01
UARJ	MOCO	REPETIDORA SOTIC DO ENCANTADO	79.358,14	16.847,35	62.510,79
UESP	IVA FE	R. Parana, 646 Lt. 10/11 Od. A-Rio de Janeiro-RJ	67.008,71	4.690,56	62.318,15
UESP	ARCC	Rep. SRad. Estrada do Morro do Coco, s/n-Campos dos Goytacazes-RJ	67.008,71	4.690,56	62.318,15
UARJ	MNB	Estacao da FEPASA-Itapeva-SP	83.231,23	21.094,15	62.137,08
		Estacao da FEPASA-Buri-SP			
		Ter. SSInt Morungaba			
		Estrada do Brumado, s/n - Centro-Morungaba-SP			





RESP	LOCAL	DESCRICAO	VHC	DPC	RES
UARJ	JOSI	REPETIDORA DE JOAO SILVA Km 106 BR-101 - Carapebus-Quissaman-RJ	78.666,88	16.695,11	61.971,77
ESSD-AJ	AJU JA	Cent.Lazer Aracaju R.José F. Albuquerque, 1889 Jard.Atlantico-Aracaju-SE	83.176,09	22.832,96	60.343,13
ESBL-MP	MPA C1	Casa Res. Macapá R. Bairão de Macapá, 507-Macapá-AP	387.616,55	328.261,37	59.355,18
ESBL	CAH GV	REPETIDORA DE CASANHAL Rep. SR-60 Mirahorte Km 407 BR-153-Mirahorte-TO	236.738,05	177.678,34	59.054,71
UEBS-CO1	MRR	Km 407 BR-153-Mirahorte-TO	226.189,81	167.179,74	59.009,87
ESBH-GVY	GVS JK	Ter. I Governador Valadares AV. Juscelino Kubitschek, 1119-Governador Valadares-MG	625.920,06	567.505,04	58.415,02
UESP	EXM	Rep. SRad. Extrema Fazenda Sabiauna-Extrema-MG	58.796,35	1.161,19	57.635,16
UECP	ATIG	Rep. SRad. Atigás Km 182 BR-267-Fazenda Nove de Maio-Nova Alvorada do Sul-MS	168.811,83	111.412,74	57.399,09
ESSL-IT	TIIC	REP. SRAD. TIIRICA Km 247 BR-153 - Zona Rural-Tupiratins-TO	209.466,20	152.391,89	57.074,31
UEBS	SMSV	Rep. SRad. Santa Maria Km 5 BR-040 Fazenda Saia Velha-Brasília-DF	140.642,08	85.010,92	55.631,16
ESBL	VNTE	Rep. SRad. Km 160 BR-010-Paragominas-PA	229.552,14	174.127,34	55.424,80
ESGN	SZK	Rep. SRad. Km 1023 BR-153-Sao Luiz do Norte-GO	219.876,01	164.720,47	55.155,54
ESPA-PL	RGR CA	Cost. TX AV. Atlantica, 946 Baineario Cassino-Rio Grande-RS	60.602,32	5.816,13	54.786,19
ESRC	CRU JM	S. Comp. SP TELE R. José Martins, 82 Centro-Caruaru-PE	83.166,31	28.641,31	54.525,00
UESP	PSA	Rep. SRad. Pouso Alegre Fazenda Gamelas Km 200 BR-381-Pouso Alegre-MG	64.844,90	10.468,45	54.376,45
UETS	CXS	REPETIDORA DE CAXIAS Km 545 BR-316>Data Correntinho-Caxias-MA	129.829,10	76.005,75	53.823,35
ESCT-PG	PGO IT	Rep. SRad. Km 10 PR-513 - Fazenda Jaguarao-Ponta Grossa-PR	53.641,15	894,00	52.747,15
UETS	MRRB	Rep. SRad. Morro Branco Km 336 BR-222 Fazenda Queimadas-Ubajara-CE	116.249,35	63.504,52	52.744,83
UETS	PERT	Rep. SRad. Km 448 BR-316 - Nossa S. das Dores-Corocata-MA	212.329,34	159.832,75	52.496,59
UECP	RVG	Rep. SRad. Rio Verde de Mato Gro Km 631 BR-163 - Zona Rural-Rio Verde do Mato Grosso-MS	96.289,68	48.853,41	52.436,22
ESBL	VATE	Rep. SRad. Km 128 BR-010 - Fazenda Fundao-Paragominas-PA	207.140,21	154.909,53	52.230,68
ESBL	PGN	Rep. SRad. Km 195 BR-010 - Fazenda Pitangueira-Paragominas-PA	206.356,96	154.909,53	51.447,43
UESP	JCP	Rep. SRad. Jacupiranga Rod. SP-163 Km 515-Sitio Pires-Jacupiranga-SP	304.862,42	254.027,45	50.834,97
ESBL	GUZN	Rep. SRad. Gurupirinho Km 73 BR-010 - Rancho Santa Rita-Ulianopolis-PA	205.219,90	154.909,53	50.310,37
ESCT	ILS	Rep. SRad. Itatopolis Km 36 BR-116 Vila Alto Paraguassu-Itatopolis-SC	260.517,24	200.600,61	49.916,63
ESSL-IT	PQIA	Ter. Radio Km 116 Vila Alto Paraguassu-Itatopolis-SC	87.135,26	37.467,85	49.667,41



RESP	LOCAL	DESCRICAO	VHC	DPC	RES
UECP	MIAO	Km 523-Fer. de Carajas-Acailandia-MA	93.772,40	44.615,44	49.156,96
ESBL	IAB FG	Rep. SRad. Minuano Km 439 BR-163-Jaraguari-MS	48.985,37	816,40	48.168,97
UECB	ROI C4	Av. Eng. Fernando Guilhon, s/n-Itaituba-PA	82.087,18	33.929,26	48.157,92
ESGN	INTE	R. Suelly Maria dasilva, 794-Cidade Salmen-Rondonopolis-MT	216.914,96	169.251,20	47.663,76
UEBS-001	BBR	Rep. SRad. Interlandia Km 1201 BR-163-Arapolis-GO	206.176,29	158.808,55	47.367,74
UARJ	RJO T2	Rep. SRad. Barro Branco Km 442 BR-153-Barrilandia-TO	105.572,32	58.590,43	46.981,89
UEPV-003	PBW NO	Terreno Ladeira do Barroso, 50-Rio de Janeiro-RJ	91.447,80	44.466,52	46.980,78
ESCA-BR	GAR FM	REPETIDORA DE NOVA OESTE II	162.782,45	115.809,58	46.972,87
ESBL	SMG	Rep. SRad. Garca Fazenda Morganhita-Garca-SP	207.144,65	160.566,40	46.578,25
UARJ	CPS IC	Rep. SRad. Km 296 BR-010-Mae do Rio-PA	58.844,61	12.697,67	46.146,94
ESBL	SRM SP	REP. SRAD. CAMPOS	52.704,61	6.715,91	45.988,70
ESSL-IT	ACD	Morro de Itaoca, s/n-Campos dos Goytacazes-RJ	198.181,75	152.561,50	45.620,25
DSA	RJO LE	Trav. Silvino Pinto, 294-Santarem-PA	286.373,33	240.881,62	45.491,71
UECB	CCS C1	Rep. SRad. Acailandia	90.830,54	45.397,64	45.432,90
UECP	CAYT	Sede Km 1402 BR-010-Fazenda Teimosa-Acailandia-MA	85.834,43	41.149,87	44.684,56
ESRJ-CS	MCE TG	Av. Pres. Vargas, 1012-Centro-Rio de Janeiro-RJ	44.331,22	00	44.331,22
ESFL	FLA D4	R. 15 de Novembro 372-Caceres-MT	107.802,21	63.507,09	44.295,12
ESBL	IPXU	Rep. SRad. Cate Km 524 BR-163-Sao Gabriel d'Oeste-MS	199.125,05	154.918,89	44.206,16
ESBL	UAA 01	TERRENO DO SISTEMA OTICO - MACAE	50.221,01	6.026,41	44.194,60
ESSL-IT	PFN	R. Teixeira de Gouveia, 480-Macae-RJ	200.228,56	156.143,80	44.084,76
ESSL-IT	ITIN	Casa Res. Fortaleza	196.470,22	152.561,50	43.908,72
ESBL-046	SRM C8	R. Isac Amari, 312-Fortaleza-CE	142.874,73	98.970,42	43.904,31
UARJ	RJO GS	Km 245 BR-010-Acailandia-MA	52.695,30	8.841,72	43.853,58
ESSP-SA04	SIS D2	ESTACAO TERRENA DE URUARA	373.055,35	329.343,41	43.711,94
UECB	ROI C1	Rep. SRad. Povoado Campestre-Porto Franco-MA	73.764,21	30.488,93	43.275,28
		Rep. SRad. Itinga Km 1429 BR-010-Acailandia-MA			
		Casa Res, R. Smael de Araujo, 188-Santarem-PA			
		TERRENO DO SISTEMA OTICO - GUARAIBA			
		Estrada da Matriz, 3286-RIO de Janeiro-RJ			
		R. Dr. Epitacio Pessoa, 741-Santos-SP			
		Casa Res Av. D. Osorio, 291-Rondonopolis-MT			

NPY - SISTEMA DE CONTROLE PATRIMONIAL  
RELACAO DE IMOVEIS - POR VALOR DECRESCENTE

RESP	LOCAL	DESCRICAO	VHC	DPC	RES
ESPL	FLA 1A	Casa Res. Fortaleza	47.007,82	3.760,56	43.247,26
UECP	DOIN	Rep. SRad. Douradinho	161.229,73	118.110,57	43.119,16
VENT	NTL C1	Km 142 BR-267 - Fazenda Douradinho-Nova Andradina-MS	43.005,97	,00	43.005,97
ESSD	SEAB	Rep. SRad. Serra Boa	48.149,51	5.286,48	42.863,03
DSA	RJO LF	Km 575 BR-101-Camacan-BA	268.786,21	226.168,06	42.618,15
ESCA-AP	SRR QN	AV. Pres. Vargas, 1012-Centro-Rio de Janeiro-RJ	51.386,19	9.000,62	42.385,57
ESFL	URM	Rua XV de Novembro, 3277-Sao Jose do Rio Preto-SP	116.924,38	74.560,21	42.364,17
UETS	THN	Rod. BR-222 Km 98-Faz. Meu Coracao-Umirim-CE	128.455,29	87.859,83	40.595,46
PARJ	MRPA	Km 692 BR-316 - Inhama-Timon-MA	44.113,53	3.528,96	40.584,57
UETS	PIP	Rep. Projatada A/C/Rua 17 - Santa Barbara-Niteroi-RJ	109.997,24	69.493,45	40.503,79
UECP	SALU	Km 60 BR-174-Caceres-MT	50.527,48	10.105,30	40.422,18
ESSL-IT	ESRE	Rep. SRad. Estreito	194.529,29	154.588,14	39.941,15
ESPA-N4	SCR EA	Km 7 BR-153 - Fazenda Grota-Tocantopolis-TO	40.353,80	672,55	39.681,25
DSA	RJO LC	R. Ernesto Alves, 554-Santa Cruz do Sul-RS	240.465,78	200.817,40	39.648,38
ESBH	SGNE	AV. Pres. Vargas, 1012-Centro-Rio de Janeiro-RJ	199.169,15	159.767,10	39.402,05
UETS	RPR	Km 81 BR-220-Fazenda Vereda da Cana-Tres Marias-MG	115.041,09	76.065,71	38.975,38
ESRJ	RJO O7	Km 507 BR-316 - Alegrete Data Boqueirao-Codo-MA	49.936,78	11.000,36	38.936,42
UEPV-003	VHA CR	TERMINAL GERAL DO ALCANTARA - RJ	274.495,01	235.633,50	38.861,51
UEBS	FZTM	Casa Res. Vilhena	203.355,96	164.606,69	38.749,27
DCP	RJO P1	Rep. SRad. Fazenda do Tim	43.144,50	5.177,19	37.967,31
UEBS	CRT	SEDE R. JANEIRO - PRES. VARGAS 101	39.968,63	2.228,89	37.739,74
ESVT-SM	SMT JN	Rep. SRad. Cristalina	39.088,64	1.682,09	37.406,55
UEBS-001	AVO	Rua N 1 da Quadra 4 Bairro Setor Norte-Cristalina-60	192.448,88	155.616,60	36.832,28
ESFL	FLA C2	Av. Jones Santos, Neves, 613-Sernamby-Sao Mateus-ES	88.574,53	52.265,80	36.308,73
UABS	BSA SG	Km 725 BR-153-Avoreada-TO	115.711,48	79.721,11	35.990,37
ESBH	ENO	Casa Res. Fortaleza, 1979-Fortaleza-CE	56.933,40	21.969,93	34.963,47
		Galp. Almc. Brasilia			
		SE0 N lote 405 quadra 5-Brasilia-DF			
		Rep. SRad. Entrincamento 2			



NPY - SISTEMA DE CONTROLE PATRIMONIAL  
RELACAO DE IMOVEIS - POR VALOR DECRESCENTE

26/05/98

RESP	LOCAL	DESCRICAO	VHC	DPC	RES
UETS	ATS	Km 223 BR-040 - Fazenda Boa Esperanca-Joao Pinheiro-MG		81.928,38	34.824,01
ESSL	RSI	Rep. SRad. Altos Sesmaria de Malha Alta-Km315 BR-343-Altos-PI	116.752,39		
ESCT-LD	APU ND	Rep. SRad. Km 49 BR-135 Perizes de Baixo-Rosario-MA	106.206,74	71.442,28	34.764,46
UEMN-BV	BVA GS	R. Com. Ep. TELEPAR 649-Apuarana-PR	34.655,83	100	34.655,83
UEBS-001	FGP	Rep. SRad. Boavista Cap. Dep. Boavista	75.546,91	41.110,81	34.436,10
UECB	ROI C2	Av. Gen. Sampaio, 2508W galpao-Boa Vista-RR	189.470,92	155.616,60	33.854,32
UECB	ROI C3	Rep. SRad. Figueiropolis Km 683 BR-153 Fazenda Novo Acordo-Figueiropolis-TO	55.873,54	23.094,07	32.779,47
ESRJ	RJO AM	R. Teodomiro Gouveia, 576-Cidade Salmen-Rondonopolis-MT	55.873,54	23.094,07	32.779,47
UESP	CBI AN	TERMO. I. R. JANEIRO, 765-Cidade Salmen-Rondonopolis-MT	32.426,24	324,27	32.101,97
ESBL	NVRP-01	R. Senador Pompeu, 119-Centro-Rio de Janeiro-RJ	32.040,01	1.669,50	32.040,01
UETS	TSA T1	Fazenda do Afonso Negro Km 150 BR-381-Corrego do Bon Jesus-MG	33.390,45	48.414,12	31.720,95
ESCT	MGA NM	NOVO REPARTIMENTO-PARA-BELEM TERRENO TERESINA R. Ar. Lindo Nogueira, 57-Teresina-PI	79.656,23	308,86	31.242,11
UECB	ROI C5	Rua Dep. Neo Alves Martins, 2263-Maringa-PR	31.530,36	21.980,22	31.221,50
UECB	ROI C6	R. Suelly Maria da Silva, 810-Cidade Salmen-Rondonopolis-MT	53.178,68	21.980,22	31.198,46
UECB	PVO C6	R. Suelly Maria da Silva, 824-Cidade Salmen-Rondonopolis-MT	53.178,68	21.980,22	31.198,46
ESBH-UL	IBY VS	Av. Buenos Aires, casa 2-Porto Velho-RO	77.453,43	46.812,72	30.640,71
DSA	RJO LA	Rep. SOf. Ibia Rua 26-Ibia-MG	30.000,00	149.170,34	30.000,00
DSA	RJO LB	Sede Av. Pres. Vargas, 1012-Centro-Rio de Janeiro-RJ	178.741,65	149.170,34	29.571,31
ESPA-SM	UGN O1	Sede Av. Pres. Vargas, 1012-Centro-Rio de Janeiro-RJ	178.741,74	149.170,78	29.570,96
ESBL	BNX	R. General Canara, 2055 sala 10 Terreo-Uruguaiana-RS	31.818,69	2.704,53	29.114,16
UETS	CRA	Rep. SRad. Bonito Travessa Maubal, lote 803 - Km 06 PA-380-Bonito-PA	121.240,75	92.232,14	29.008,61
UARJ	RJO MF	REP. EO CAMPO MAIOR Km 264 BR-343 - Morro da Caicara-Campo Maior-PI	102.406,10	73.788,16	28.617,94
ESRJ	RJO 12E1	SEDE MAL FLORIANO 99 R. Marcecha Floriano, 99-9/17 and, -Centro-Rio de Janeiro-RJ	36.198,67	7.926,79	28.271,88
ESSD-IL	CBUU	PONTO DE PRESENCIA - WHITE MARTIN Rep. SRad. Cabucu	32.343,68	4.635,85	27.707,83
UERJ-GB	VRD SC	Km 103,5 BR-083 Faz. Caicada Nova-Entre Rios-BA	35.605,29	7.955,64	27.649,65
		TER. I VOLTA REDONDA R. Vinte e sete, 10 Villa Santa Cecilia-Volta Redonda-RJ	29.065,58	1.499,49	27.566,09



RESP	LOCAL	DESCRICAO	VHC	DPC	RES.
UARJ	RJO GA	GALEAO - TERMINAL GERAL	29.164,08	1.652,57	27.511,51
UECB	CCS C2	Av. Vinte de Janeiro, s/n s/631-Rio de Janeiro-RJ	71.560,58	45.082,98	26.477,60
UARJ	RSD RS	R. Doutor Sabino Vieira 263-Caceres-MT	30.435,72	4.856,75	25.578,97
UECB	CCS C3	R. COMP. EP TELERI - RESENDE	55.499,61	30.055,04	25.444,57
UECB	CCS C4	Morro do Rio Sut, s/n Novo Suburbio-Zona Rural-Resende-RJ	55.499,61	30.055,04	25.444,57
ESBL-043	SRM SR	R. Sao Pedro, 515-Caceres-MT	55.545,24	30.131,36	25.413,88
UEJP	JPA T2	R. dos Marinheiros, 52-Caceres-MT	25.283,87	,00	25.283,87
UEMN	ITZ MG	Morro do Saubai, s/n.-Santarem-PA	30.421,43	5.339,93	25.081,50
ESBH-VG	GPE JA	R. Inhaú Offfily, 11-Joao Pessoa-PB	27.990,19	3.265,50	24.724,69
DSA	RJO LD	Ter. Radio Imperatriz	146.354,62	122.513,58	23.841,04
UEBS-C01	GUR C2	Km 1369 BR-010 - Morro do Coco Grande-Imperatriz-MA	39.417,00	15.635,23	23.781,77
ESBL	PTTS	R. Rio Jari, s/n-Oriximina-PA	30.747,98	7.075,32	23.672,66
UEPV-C02	JTP C9	R. Joao Alquimim, 22-Centro-Guaxupe-MG	52.489,53	29.816,88	22.672,65
ESFL	FLA T1	Sede	21.908,86	,00	21.908,86
UERJ	RJO TL	Av. Pres. Vargas, 1012-Centro-Rio de Janeiro-RJ	22.224,52	518,56	21.705,96
ESBH	TOT	Casa Res. Gurupi	25.151,18	4.024,25	21.126,93
ESSD	ILH AP	Ter. SBTSE	25.849,50	4.738,91	21.110,59
ESCA-PP	SAO LM	R. Isaias de Miranda, 101-Ji-Parana-RO	21.192,20	141,28	21.050,92
GAB	RJO 17	Terreno Fortaleza	23.898,03	2.867,75	21.030,28
ESBL	BLM QB	R. Francisco Gonçalves Lt 017 Q 008-Fortaleza-CE	21.064,42	186,71	20.877,71
ESCT	MES	Ter. I. R. Janeiro	21.788,78	944,19	20.844,59
ESCA-PP	CYU RT	R. Alexandre Mackenzie, 75 - 3 e 4 andar-Rio de Janeiro-RJ	20.896,69	139,30	20.757,39
ESSD-IL	IOM	Rep. Srad. Anastacio	75.913,51	55.228,03	20.685,48
ESBL	IAB	Km 600 SP-70-Catua-SP	24.044,77	3.847,17	20.197,60
UECB	CMA FM	Rep. Srad. Itaobim	24.044,77	3.847,17	20.197,60
ESGN	GUR	Km 109,4 BR-116 - Fazenda Serra-Itaobim-MG	24.044,77	3.847,17	20.197,60
		Terreno Sist. Bras. Teltec. EMBRATEL			
		AV. Eng. Fernando Guilhon, s/n-Itaituba-PA			
		Cent. Oper. Corumba			
		R. Frei Mariano, 885-Corumba-MS			
		Ter. Radio Gurupi			



RESP	LOCAL	DESCRICAO	VHC	DPC	RES
UECP	STLA	Km 645 BR-153-Gurupí-TO REPETIDORA DE SANTA LUZIA	131.281,76	111.195,40	20.086,36
ESSL	STY	Rep. SR 60 Santa Rita Km 83 BR-316 Fazenda Bonussuco-Santa Rita-MA	105.913,09	86.236,42	19.676,67
UEPV-003	AQS	Rep. Srad. Ar. Iguenes Km 174 BR-364-Arariquemes-RO	22.307,53	2.676,94	19.630,59
UEPV-003	JAW	Rep. Srad. Jaru Km 276 BR-364-Jaru-RO	22.307,53	2.676,94	19.630,59
UEPV-003	VHA C1	Casa Res. Vilhena Rua G Setor 2 casa 5606-Vilhena-RO	137.258,10	117.823,15	19.434,95
UEPV-003	VHA C3	Casa Res. Vilhena Rua G Setor 2 casa 5768-Vilhena-RO	137.258,10	117.823,15	19.434,95
ESCA-PP	RRPD	Rep. Srad. 81 beirao das Pedras Km 74 BR-267 - Fazenda das Pedras-Bataguassu-MS	19.406,01	129,38	19.276,63
UEMN	BLA	Terr. SBISE Balsas Praça Pio XII, S/n - Centro-Balsas-MA	22.938,36	3.670,09	19.268,27
UEMN	MPA GG	Term. General Gurjao Rua General Gurjao, 45-Macapa-AP	22.938,36	3.670,09	19.268,27
ESBH	ALP	Ter. Radio Alpercata Km 431 BR-116-Alpercata-MG	22.938,36	3.670,09	19.268,27
ESCA-SJ	SJC T1	TERRENO - SAO JOSE DOS CAMPOS	24.312,85	5.987,37	18.325,48
ESCA-PP	BTG	Rep. Srad. Bataguassu Km 7 MS-395-Bataguassu-MS	19.018,85	126,78	18.891,57
ESCA-PP	RAC FB	Rep. Srad. Rancharia Km 529 SP-284 - Fazenda Bartira-Rancharia-SP	18.658,34	124,38	18.533,96
ESCA-PP	MND SJ	Rep. Srad. Mendonca Km 468 SP-304 Sítio Sao Joao-Mendonca-SP	19.218,40	690,76	18.527,64
UEPV	HUT C5	Casa Res. Humaita R. Republica casa 5-Humaita-AM	180.461,13	112.235,45	18.225,68
ESCA-PP	QUTA	Rep. Srad. Quata Km 484 SP-284 Distrito de Sapezal-Paraguacu Paulista-SP	18.295,84	121,98	18.173,86
ESPA	PAE BM	Av. Borges de Medeiros, 512-Porto Alegre-RS	47.293,25	29.257,33	18.035,92
ESBH-UL	IDM HC	Rep. Sopt. Irai de Minas	18.000,00	,00	18.000,00
ESSD-IL	VCA T	R. Hernogenes Rodrigues da Cunha-Irai de Minas-MG REPETIDORA DE VITORIA DA CONQUIA	146.333,63	128.995,77	17.337,86
ESBL	MEB C1	Casa Res. Atam. Canajas-03-Cond. Res. A.E.Ferreira-Maraba-PA	27.635,34	10.409,23	17.226,11
UEBS-PM	PMJ O1	MODULO MANUT. TELEX DE PALMAS Quadra ACSU 50-20, Conj. 02 Lote 08-Palmas-TO	20.567,26	3.494,71	17.072,55
ESRC	SGI T1	Terreno Saigueiro Lotes 3 e 4 quadra H Jardim Brasil-Salgueiro-PE	16.842,77	,00	16.842,77
UEPV	PVO C5	Casa Res. Porto Velho Av. Buenos Aires, casa 1-Porto Velho-RO	42.680,58	25.929,40	16.751,18
ESCT	LDA PR	Ter. I Londrina R. Para. 1080-Londrina-PR	16.249,29	54,16	16.195,13
UEMN	HUT	Repetidora Sistema Radio R. Republica Ocidental, 731-Humaita-AM	20.935,23	4.817,29	16.117,94

RESP	LOCAL	DESCRICAO	VFC	DPC	RES
ESBL-GP	MPA C6	Casa Res. Macapa	33.439,68	17.945,89	15.493,79
UEJP	JPA T1	R. Jovino Denon, 4205-Macapa-AP	15.217,02	,00	15.217,02
UESP	CAS QP	Torre Joao Pessoa	17.175,69	1.980,62	15.195,07
UECB	JXA	R. das Trincadeiras, St. 13.0d.45, lote 0285-Joao Pessoa-PB	24.300,51	9.153,10	15.147,41
UARJ	TANGA3	R. 14. BBS 205-Campinas-SP	18.875,92	3.748,79	15.127,13
ESBH-GV	DITR	Juarez-MT	32.272,98	17.265,97	15.007,01
ESSL	ESRE	Terr. S. S. Int. Tangua	18.439,17	3.543,69	14.895,48
UEMN	EIE	Rod. BR 101 Km 281 - Zona Rural-Itaboraí-RJ	15.402,56	718,76	14.683,80
UEMN	CUY	Rep. SRad. Divino da Iraira	15.402,55	718,76	14.683,79
ESBH-UL	PTC JM	Km 40 BR-116-Engenheiro Caldas-MG	14.000,00	,00	14.000,00
ESBL	MPA GG	Rep. SRad. Estreito	16.821,19	3.097,84	13.723,35
UEMN	AMR	Km 7 BR-153 - Fazenda Cr. Cata-Tocantinopolis-TO	14.049,14	608,79	13.440,35
UEMN	BBA	TERR. SBTSE IIRUNEPE	15.402,55	655,62	13.393,52
UEMN	TBN CX	R. Jose Pedro, 403-Efunebe-AM	14.049,14	655,62	13.393,52
ESBL-G-S	SPM C2	TERR. SBTSE CARAUARI	16.237,97	2.977,04	13.260,93
ESSD-IL	BES AF	R. Andre Costa Pereira, 173-Carauari-AM	31.729,94	18.617,64	13.112,30
ESCA-GR	PPE CM	Rep. S. S. Cpt. Patrocinio	12.499,68	,00	12.499,68
UEBS	RODR	R. Joao de Melo-Patrocinio-MG	12.670,30	548,99	12.121,31
DSA	RJO MF	Rua General Gurgab, 45-Macapa-AP	23.551,10	11.449,01	12.102,09
ESPA	PLT	Terr. SBTSE	13.110,66	1.092,50	12.018,46
ESCA-RP	ARO DC	R. Ramundo P. Brandao, 275-Anor-AM	15.201,40	3.328,29	11.873,11
UESP	SOC AC	Terr. SBTSE	12.732,72	1.004,30	11.728,42
UERJ	RJO AC	Mod. Manut	12.446,17	1.001,23	11.444,94
UESP	SPO I2	Ter. Radio	11.453,25	61,91	11.391,34
ESRJ	VRD SC	R. Conde Celso, 717-Sorocaba-SP	11.248,69	75,00	11.173,69
UEPV-003	VHA CA	R. dos Lavradios, 71 - 8o andar-Rio de Janeiro-RJ	10.030,57	100,29	9.930,28
		R. Com. U. COND. CENESP	13.867,71	4.252,85	9.614,86
		AV. Maria Coelino de Aguiar, 215-Sao Paulo-SP			
		TERR. I. VOLTA REDONDA			
		R. Vinte e sete, 10 Villa Santa Cecilia-Volta Redonda-RJ			
		Casa Res. Vilhena			

26/05/98

NPY - SISTEMA DE CONTROLE PATRIMONIAL  
RELACAO DE IMOVEIS - POR VALOR DECRESCENTE

PAGINA 34

RESP	LOCAL	DESCRICAO	VHC	DPC	RES
UABS	CRT	AV. 18 casa 5485-Bairro Nova Vilhena-Vilhena-R0	12.081,71	2.496,81	9.584,90
ESBH	CEM O1	Rep. SR. ed Cristalina Rua N 1 da Quadra 4 Bairro Setor Norte-Cristalina-60	9.105,71	146,83	8.958,88
ESCA	JAI O1	E. Comp. U PETROBRAS AV. Cardeal Eugenio Pacelli, 1571-Contagem-MG	8.717,61	29,06	8.688,55
UESP	VGA GV	Marro do Japi-Undiaí-SP Term. Adm. Varginha	9.746,16	1.161,19	8.584,97
UEMN	PLAJC1	Praca Governador Benedito Valadares, 141-Varginha-MG	10.892,59	2.506,53	8.386,06
UECB	CBA CE	Casa Res. Esquerda do Rio Negro, km 14-Manaus-AM Margem Adm. Cuiaba	8.513,76	227,04	8.286,72
UERJ	RJO GA	AV. Coronel ESCOLASTICO, 346-Cuiaba-MT GALEAO - TERMINAL GERAL	8.338,73	55,60	8.283,13
ESCT	XAIM	AV. Vinte de Janeiro, s/n s/631-Rio de Janeiro-RJ	8.173,98	27,25	8.146,73
UARJ	RJO PW	Rep. SRAC BR 153 - Alto do Amparo-Tibagi-PR Km 13	9.429,55	1.336,08	8.093,47
ESRJ	RJO 15	Term. Adm. Wilson, 231 salas 1201/1204-Rio de Janeiro-RJ AV. Pres. U. - TORRE RIO SUL 30 AND	9.258,71	1.327,01	7.931,70
ESPA	PLT QN	R. Lauro Muller, 116/30, and. -Botafogo-Rio de Janeiro-RJ Ter. I	7.773,49	25,91	7.747,58
UEPV	GUM C2	R. XV de Novembro, 657-Pelotas-RS Casa Res. Guajajara	99.722,29	92.690,74	7.031,55
UEPV	GUM C4	R. Doutor Lewerger, 1292-Guajajara-Mirim-R0	99.722,29	92.690,74	7.031,55
ESBH	LGT O1	R. Doutor Lewerger, 1346-Guajajara-Mirim-R0	8.088,95	1.105,69	6.983,26
UESP	SJC SI	E. Comp. U METAL PIERRI R. Clemente de Faria, 140-Lagoa Santa-MG	6.727,71	113,61	6.614,10
ESBL-MP	MPA C4	Rep. SUDT, Sao Jose dos Campos R. Luis Calvo, 15 - Santa Ines-Sao Jose Dos Campos-SP	17.195,26	10.603,50	6.591,76
UERJ	RJO 10	Casa Res. Macapa AV. Duque de Caxias, 762-Macapa-AP	6.551,87	174,72	6.377,15
ESBL	MBA T1	E. Comp. U GUANDU Morro do Mendanha-Rio de Janeiro-RJ	6.162,26	,00	6.162,26
ESVT	JFA JC	Terreno 17 quadra 24 Nova Maraba-Maraba-PA Folha Geral Juiz de Fora	7.392,66	1.355,25	6.037,41
UEPV	PVQ C9	R. Jose Galil Anouagi, 722/3, and. -Centro-Juiz de Fora-MG Casa Res. Porto Velho	85.209,96	79.201,68	6.008,28
UEPV	PVQ CA	R. Dom Pedro II, 291-Porto Velho-R0 Casa Res. Porto Velho	85.209,96	79.201,68	6.008,28
UEPV	PVQ C1	R. Dom Pedro II, 273-Porto Velho-R0 Casa Res. Porto Velho	85.209,96	79.201,79	6.008,17
UEPV	PVQ CC	R. Rui Barbosa, 390-Porto Velho-R0 Casa Res. Porto Velho	85.209,96	79.201,79	6.008,17
ESCT-LD	LDA PR	R. Dom Pedro II, 321-Porto Velho-R0 Ter. I L. Ondrinha	6.031,05	40,20	5.990,85
UESP	SPO O5	R. Para. 1080-Londrina-PR E. Comp. U TV BANDEIRANTES	6.935,66	1.248,16	5.687,50
		R. Radiante, 13-Sao Paulo-SP			



RESP	LOCAL	DESCRICAO	VIC	DPC	RES
ESBH	PDS	Rep. SRad. Perdoss Rod. BR-381 Km 612 - Perdoss-MG	6.661,56	1.009,61	5.641,95
UARJ	ALP	Ter. Rad. Albergata Km 431 BR-116 - Albergata-MG	7.108,66	1.801,76	5.306,90
UEBS	PMJ 01	MODULO MANUT TELEX DE PALMAS Quadra ACSU - Conj. 02 Lote 08 Palmas-TO	6.508,75	1.301,86	5.206,89
UERJ	RJO SP	R. GALP. ALMO. R. JANEIRO - SEN POMPE R. Senador Pompeu, 27-Rio de Janeiro-RJ	5.156,77	51,57	5.105,20
UEPV	PVO CE	Casa Res. Porto Velho R. Rui Barbosa, 426 casa 9-Porto Velho-RO	10.392,17	5.409,91	4.982,26
UEFP	MNQ	Rep. SÓpt. Rio Domingues, s/n-Mairinque-SP	5.200,08	363,93	4.836,15
ESCA	RCO UM	Rep. SÓpt. Rio Claro R. Tião, Rio Claro-SP	4.729,83	15,77	4.714,06
ESBL-MP	MPA C7	Casa Res. Macapa R. Jovino Denga, 4027-Macapá-AP	9.475,11	4.989,97	4.485,14
UENT	NTL 03	E. Comp. U DNER AV. Bernardo Vieira, 3656 - 15a. S PRF-Natal-RN	4.630,84	262,48	4.368,36
UENT	LJE 01	E. Comp. U DNER Km 194 BR-304 - Posto PRF-Lajes-RN	4.630,84	262,48	4.368,36
ESBH	CMT	Rep. SRad. Campos Altos Km 265 BR-262 - Campos Altos-MG	5.318,56	1.206,17	4.112,39
UEPV	PVO C3	Casa Res. Porto Velho Travessa Particular, casa 6-Porto Velho-RO	49.843,04	45.757,98	4.085,06
UEPV	PVO CA	Casa Res. Porto Velho Travessa Particular, casa 7-Porto Velho-RO	49.843,04	45.757,98	4.085,06
ESBL	SAAI	Rep. SÓpt. Santa Maria R. Edson de Azevedo Cruz, s/n-Sao Paulo do Potengi-RN	4.080,06	,00	4.080,06
ESCA-RP	LIS FR	Rep. SRad. Lins Km 437 Rod. MAR. Rondon Fazenda Ribeirão-Lins-SP	4.170,36	139,00	4.031,36
ESRJ	RJO AC	TERM. IV R. JANEIRO R. do Lavradio, 71 - 80. andar-Rio de Janeiro-RJ	3.590,69	35,91	3.554,78
UARJ	JFA JC	Term. Gerat Juiz de Fora R. Jose Calil Anouagi, 722/3. and. -Centro-Juiz de Fora-MG	4.522,66	1.025,76	3.496,90
ESBL-MP	MPA C3	Casa Res. Macapa R. Tiradentes, 210-Macapá-AP	23.169,78	19.809,87	3.359,91
ESBL-045	MBA NI	Ter. SSSNac Maraba Folha 17 - Quadra Especial - Nova Marabá-Marábá-PA	3.446,80	91,92	3.354,88
ESFL	FLA AL	Term. Gerat Fortaleza R. Joaquim Nabuco, - Aldeota-Fortaleza-CE	3.322,41	,00	3.322,41
ESBL-046	SRM C9	Casa Res. R. Ismael de Araujo, 168-Santarem-PA	7.002,14	3.687,59	3.314,55
UESP	GRS 01	Mod. Manut Av. Jamil José Zarif-Aerop. Internac.-Guarulhos-SP	4.167,04	861,18	3.305,86
ESSP	TBS 01	E. Comp. U PRODESP R. Agueda Gonçalves, 240-Taboão da Serra-SP	4.167,04	861,18	3.305,86
UEBS	BSA SG	Galp Almo. Brasília SGO N lote 405 quadra 5-Brasília-DF	3.061,06	,00	3.061,06
ESBL-046	SRM C1	Casa Res. R. Ismael de Araujo, 108-Santarem-PA	6.738,83	3.861,77	2.877,06
ESFL	CZH CH	Rep. SÓpt. Chorozinho	2.911,43	48,50	2.862,93

26/05/98

NPY - SISTEMA DE CONTROLE PATRIMONIAL  
RELACAO DE IMOVEIS - POR VALOR DECRESCENTE

PAGINA 36

RESP	LOCAL	DESCRICAO	VHC	DPC	RES
ESSD	CZM O1	Km BR-116-Chocozinho-CE REPETIDORA DE CRUZ DAS ALMAS	6.821,41	3.979,02	2.842,39
ESPA-CX	CSL AR	Ter. Radio Caxias do Sul Ana Rech Km 128 BR-116-Ana Rech-RS	2.750,43	85,30	2.665,13
ESBL	CAH BR	Rep. SRad. Castanhal Km 68 BR-316-Castanhal-PA	2.642,84	26,43	2.616,41
ESRJ	RJO 21	E. Comp. U. - PREDIO DO DENTEL - R Morro do Corcovado, s/n-Cosme Velho-Rio de Janeiro-RJ	2.984,14	487,49	2.496,65
ESCA	JAI IT	Reg. Subtr. Jundiá R. Itatinda, 39-Jundiá-SP	2.411,59	8,04	2.403,55
UERJ	RJO 1A	E. Comp. U. AEP Ind. R. Lauro Muller, 116 14º andar-Rio de Janeiro-RJ	2.416,20	72,45	2.343,75
ESSL	ITIN	Rep. SRad. Itinga Km 1449 BR-010-Acaílandia-MA	2.820,79	714,83	2.105,96
ESSD	IEB D1	R. Melquiades Caimon, 7-Itaberaba-BA	4.034,98	2.044,28	1.990,70
ESBL	CAH O1	E. Comp. U. BASA Av. Barão do Rio Branco, 2612-Castanhal-PA	2.004,73	20,04	1.984,69
ESBL	BLM O2	E. Comp. U. PETROBRAS Rod. Arthur Bernardes, 5511 Tapana-Belem-PA	3.700,66	1.856,56	1.844,10
ESCA-SR	MND SJ	Rep. Arthur Bernardes Km 468 SP-304 Sitio Sao Joao-Mendonca-SP	1.754,14	5,85	1.748,29
ESSD-IL	VCA O1	Mod. Marut Av. Vivaldo Mendes Ferraz, 463-Vitoria da Conquista-BA	1.788,90	84,00	1.714,90
ESBH	VGA FL	Ter. Radio Varginha Km 678 Fazenda Lagoinha Km 678 BR-381-Varginha-MG	1.944,30	272,17	1.672,13
UEPV-003	PBW	Rep. SRad. Pimenta Bueno Km 522 BR-364 Pimenta Bueno-RO	3.593,02	1.976,17	1.616,85
ESSL	ACD	Rep. SRad. Acaílandia Km 1402 BR-010 - Fazenda Teimososa-Acaílandia-MA	1.610,92	402,55	1.208,37
ESSL	PTBN	Rep. SRad. Itacobi Km 1321 BR-010 - Povoado Ribeirãozinho-Imperatriz-MA	1.610,92	402,55	1.208,37
ESBH-GV	IDM	Rep. SRad. Itacobi Km 109,4 BR-116 - Fazenda Serra-Itacobi-MG	1.137,00	18,95	1.118,05
ESBL-MP	MPA C2	Casa Res. Macapa R. Jovi Reis, Denon, 9957-Macapá-AP	2.784,81	1.912,04	872,77
ESSD	CAR AR	MUX TELEX DA TELEBAHIA DE CAMACA	663,44	,00	663,44
UERJ	RJD TA	TERM. I R. JANEIRO - ALEXANDRE MAC R. Alexandre Mackenzie, 75 - 6 e 7 andar-Rio de Janeiro-RJ	758,43	174,58	583,85
ESGN	SVA T1	Terreno Rod. GO-010 Km 50 Cilu-Zona Rural-Silvania-GO	8.594,96	8.060,70	534,26
ESBH	BET MP	Rep. SRad. Betim Morro Pedreira Petrolas, s/n-Zona Rural-Betim-MG	587,77	107,78	479,99
ESSD-IL	SZB T1	Terreno Fazenda Nova Brasilia Corrego da Sorte-Santa Cruz Cabralia-BA	413,68	,00	413,68
UEPV-002	OPD	Rep. SRad. Ouro Preto do Oeste Rod. BR-364 Km 322-Serra do Ouro-Preto do Oeste-RO	281,17	,00	281,17
UEPV-002	JIP T1	Terreno J1 R. Isaias de Miranda, L 06/08, Q 10, S. 02-Ji-Parana-RO	194,37	,00	194,37

NPY - SISTEMA DE CONTROLE PATRIMONIAL  
RELACAO DE IMOVEIS - POR VALOR DECRESCENTE

26/05/98

RESP	LOCAL	DESCRICAO	VHC	DPC	RES
UARJ	RJO-SR	REP. SRAD. R. JANEIRO - SUMARE Estrada do Sumare, s/n-Rio de Janeiro-RJ	704,56	530,43	174,10
ESBL-046	SRM C7	Casa Resi. de Araujo, 148-Santarem-PA	118,56	114,83	3,73
ESRC	OLD	Cost. RA. Dinda Paixao Ceafense 1273-Centro-01inda-PE	,00	,00	,00
ESRC	PUI	ESTACAO TERRENA DO JANGA - RECIF	,00	,00	,00
ESRC	JNO	Rep. SRad. Joaquim Nabuco Engenho Novo Estado Km82 BR-101-Joaquim Nabuco-PE	,00	,00	,00
ESCA-RP	ARQ	Rep. SOpt. TELESP -Araquara-SP	,00	,00	,00
UERJ-TN	TANGA1	Terr. S. S. T. Tangua Rod. SR-101 Km 291 - Zona Rural-Itaboraí-RJ	8.050,56	8.050,56	,00



RESP	LOCAL	DESCRICAO	VHC	DPC	RES
DSA	RUC-AM	TERM. II R. JANEIRO	59.366.439,16	7.088.591,56	46.277.847,60
UESP	SPO IG	R. Senador Pompeu, 119-Centro-Rio de Janeiro-RJ	53.978.302,15	13.662.039,77	40.316.262,38
DSA	RJO CA	R. dos Ingleses, 600-Bela Vista-Sao Paulo-SP	42.743.456,96	11.678.504,42	31.064.952,54
USA	RJO PI	TERMINAL III - R. DE JANEIRO	37.290.465,02	10.417.754,16	26.862.710,86
UABS	BGA-SP	Rua Camerino, 96-Rio de Janeiro-RJ	28.617.888,49	7.419.755,05	21.198.113,44
ESBH	FHE SS	AV. PRES. VARGAS, 1012-CENTRO-RIO DE JANEIRO-RJ	22.390.789,79	6.249.025,16	16.141.764,63
UESP	SPO MB	SCS QUADRA C5 Bloco E, Ed. EMBRATEL-Brasilia-DF	18.274.604,95	2.207.223,23	16.067.381,72
DSA	RJO P2	R. Espilhozante, 1000-9elo Horizonte-MG	20.052.414,04	5.730.406,45	14.322.007,59
DSA	RJO BF	Av. Morumbi, 8663-Sao Paulo-SP	17.417.685,43	5.347.889,44	12.069.795,99
UESB	BGA SN	Rua Leopoldo Buihoes, 540-Rio de Janeiro-RJ	11.814.381,50	315.936,98	11.498.444,52
UESP	SPO LP	TERM. I II Brasilia CN2-Brasilia-DF	12.592.763,30	2.015.825,65	10.576.937,65
ESSP-SA	SNE JC	TERM. IV Sao Paulo	12.889.816,31	2.832.266,41	10.051.549,90
UEMN-EV	BVA AS	R. Adm. de Azevedo, 200-Sao Paulo-SP	12.556.520,88	3.636.218,73	8.920.302,15
ESPA	PAE BV	Av. Jose Caballero, 171-Santo Andre-SP	8.957.536,88	1.364.319,18	7.593.217,70
ESFL	FLA PO	R. Angelo Bitencourt, s/n Q-057-Boa Vista-RR	10.482.485,29	3.140.124,02	7.342.361,27
UESP	SPO PH	R. Eng. Atonso Cavalcanti, 233-Porto Alegre-RS	8.445.447,40	1.281.810,45	7.163.636,95
ESCT	CTA NR	Av. Pousa Vieira, 1554-Fortaleza-CE	9.455.891,33	2.367.136,51	7.088.554,82
UERJ-TN	TANG	Av. Anador Bueno da Veiga, 922-Sao Paulo-SP	16.501.923,11	9.472.764,05	7.029.159,06
ESCT	CTA JR	Av. Manoel Ribas, 115-Curitiba-PR	8.885.295,54	1.948.354,60	6.936.940,94
UARJ	RJO EN	Rod. BR-101 Km 281 - Zona Rural-Itaboraai-RJ	7.934.618,80	2.117.212,44	5.817.406,36
ESRC	RCE AM	TERM. I CURITIBA	14.119.173,08	8.615.442,76	5.503.730,32
ESBL	BLM D1	REPETIDORA SOTIC DO ENCANTADO	12.149.371,23	6.763.246,48	5.386.124,75
ESCA-PP	RPO TE	TERM. GERAL RECIFE	8.881.602,99	1.604.189,95	5.277.413,04
UTCB	CBA T2	Av. Gamenon Magalhães, 1114-P. Amorim-Recife-PE	6.765.813,99	1.646.122,98	5.119.191,00
UARJ	RJO CA	IV. Quintino Bocaiuva, 1186-Nazare-Belem-PA	7.261.682,62	2.448.695,76	5.112.966,86
UESP	MNS LN	TERMINAL III - RIO DE JANEIRO	8.849.604,17	3.765.756,87	5.083.847,30

RESP	LOCAL	DESCRICAO	VHC	DPC	RES
UECB	CBA MC	R.Leonardo Maicher,1780 1/2/3and.-Centro-Manaus-AM	9.123.651,46	4.458.230,85	4.665.420,61
ESRC-MC	MCO MS	R. Manoel dos Santos Coimbra, 258-Cuiaba-MT	8.553.860,94	3.918.055,43	4.635.805,51
ESSD	SDR IT	R. Moreira e Silva,391-Farol-Maceio-AL	4.941.627,12	417.299,97	4.524.327,15
ESGN	GNA AR	Term. III Salvador	4.997.115,37	514.263,42	4.482.851,95
ESSL	SLS CM	Av. ACM S/N Lote do Parque JO/11-Itaipava-Salvador-BA	5.745.444,35	1.302.793,02	4.442.651,33
UEPV	PVO TO	Av. Araguata, 136 Q29 Lotes 18/20-Goiânia-GO	5.559.254,15	1.469.532,13	4.089.722,02
ESPA	PAE MF	Av. Colares Moreira,477 Renascenca II-Sao Luis-MA	5.597.120,23	1.588.058,49	4.009.061,74
ESVT	VTA JM	Av. Calama, 3775-Porto Velho-RO	12.010.084,47	8.005.858,53	4.004.235,94
UECB	ROI MD	R. Marechal Eloy Riano, 249-Porto Alegre-RS	6.876.102,66	2.998.704,82	3.877.397,84
UEPV	PVO FQ	Av. Jeronimo Monteiro, 174-Centrio-Vitoria-ES	9.506.237,70	5.708.913,11	3.797.324,59
UESP	BER	Cent. Oper. Marechal Dutra, 712-Rondonopolis-MT	6.493.351,13	3.071.597,73	3.421.753,40
UERJ-GB	RJO QS	Term. Geral Porto Velho	6.134.890,63	2.921.730,68	3.213.159,95
ESSD	SDR RC	Rep. SRad. Beira Alta	8.456.744,81	5.308.828,19	3.147.916,62
ESCA	CAS BC	EST. MUN. Morungaba-Campinas-Morungaba-SP	3.670.376,23	662.901,21	3.007.475,02
UARJ	RJO LV	TERR. SSNAC R. JANEIRO - GUARATIBA	3.807.822,04	854.297,34	2.953.524,70
ESSP-SAO4	STS WL	Estrada da Matriz, 3286-Rio de Janeiro-RJ	3.605.832,14	785.930,56	2.839.901,58
UARJ	RJO TA	Term. Geral Salvador	11.396.907,89	8.622.602,74	2.774.305,15
ESCA-SO	SOC PH	R. do Carro, 120-Nazare-Salvador-BA	2.909.875,05	472.769,89	2.437.105,16
ESBH	CEM EP	Term. Geral Campinas	2.397.261,67	8.012,80	2.389.248,87
ESPA	CSL AR	R. Bernardino de Campos, 799-Campinas-SP	3.847.691,08	1.471.754,19	2.375.936,89
ESCT	CTA MC	Ladeira do Livramento, 371 - Camboca-Rio de Janeiro-RJ	3.342.054,66	998.226,59	2.343.828,07
UARJ	RJO AM	Ter. I Santos	3.023.790,02	732.131,61	2.291.658,41
ESCT	SLXO	Av. Washington Luiz, 22-Santos-Sp	2.511.124,75	260.682,56	2.250.442,19
ESSL	SLS US	R. Alexandre Mackenzie, 75 - 6 e 7 andar-Rio de Janeiro-RJ	6.132.603,44	3.906.088,95	2.226.514,49
ESBH-JF	JFA JC	Ter. II Sorocaba	4.113.986,58	1.938.510,48	2.175.476,10

NPY - SISTEMA DE CONTROLE PATRIMONIAL  
RELACAO DE IMOVEIS - POR VALOR DECRESCENTE

26/05/98

RESP	LOCAL	DESCRICAO	VHC	DPC	RES
UEPV-RD	RBO RB	Term. SBTSE Rio Branco	3.151.667,59	1.066.085,72	2.085.581,87
VENT	~NTL JU	R. Rui Barbosa, 396 - Rio Branco-AC			
UEJP	JPA TR	R. Jun diai, 383 - Col-Natal-RN	5.186.626,60	3.104.048,87	2.082.577,73
ESSD	CBUU	Term. Gerai Joao Pessoa	5.449.254,07	3.544.180,95	1.905.073,12
ESSD-RJ	AUU IT	Rep. das Trincheiras, 598 - Centro-Joao Pessoa	2.775.100,46	890.413,55	1.884.686,91
ESBH-QV	GVS JK	Km 103,5 BR-093 - Paz-Calcada Nova-Entre-Rios-PA	4.107.468,95	2.250.938,39	1.856.535,56
ESCT	SECP	Term. Gerai Aracaju			
ESFN	FNS PO	R. Itaporanga, 179 - Centro-Aracaju-SE	3.842.206,68	1.991.288,95	1.850.917,73
UERJ	RJO TM	Ter. I Governador Valadares	2.045.611,00	255.079,10	1.790.531,90
VETS	TSA AMTD	Av. Juscelino Kubitschek, 1119 - Governador Valadares-MG	3.972.142,97	2.224.757,67	1.747.385,30
UECP	CPE CM	Km 30 BR-116 - Seta Vista - Campina Grande do Sul-PR	2.423.685,10	767.975,50	1.655.709,60
UERJ-CB	RJO CC	Term. Gerai Campo Grande	4.710.058,72	3.013.683,35	1.696.375,37
UARJ	RJO AC	Cost. RY R. JANEIRO - GUARATIBA	3.085.415,99	1.390.771,47	1.694.644,52
UEMN	PLAUB	TERM. IV R. JANEIRO, 3286 - Rio de Janeiro-RJ	3.689.779,06	2.056.445,99	1.633.333,07
ESCA-SJ	SJC ER	R. do Lavradio, 71 - 80 - andar - Rio de Janeiro-RJ	3.400.422,76	1.816.946,17	1.583.476,59
ESFL	CAXI	Rep. I Sao Jose dos Campos	2.023.073,67	461.849,58	1.561.224,09
UEPV-CC2	JIP PV	Rep. Eugenio Bonadio, 90 - Sao Jose dos Campos-SP	2.867.393,53	1.310.406,82	1.556.986,71
UECB	CBA JP	Rod. CE-188 S/N - PCCO Redondo - Tejuissuoca-CE	2.264.574,38	723.300,11	1.541.274,27
ESGN	GNA RD	R. Pres. Vargas, 333 / S2 - Ji - Parana-RO	3.396.872,06	1.862.539,77	1.534.332,29
ESFN-LG	CPAT	Terr. SSMac Cutada	1.741.889,20	210.608,99	1.531.280,21
UEMN	MNS EM	Nm 10 BR-364 Jardim Passaredo II-Cuiaba-MT	3.874.673,47	2.415.743,65	1.458.929,82
UEBS	BSA SW	Rep. Gerai Goiania	1.981.606,78	543.874,98	1.437.731,80
ESSD-AJ	AUX	R. Dois, 339 - Goiania-GO	2.114.866,23	678.359,92	1.436.506,91
UERJ	RJO AM	Rep. Shad. Campo Alto do Sul	1.469.464,48	36.566,80	1.432.898,18
ESCT-LD	LDA	Km 118 BR-116 - Campo Alto-santa Cecilia-SC	2.846.625,21	1.448.482,29	1.400.142,92
ESCT	CTA TF	Term. I Manaus	1.966.020,16	620.240,87	1.345.779,29
		Rep. Emílio Moreira, 605 - Centro-Manaus-AM			
		Ter. Radio Brasília			
		QMSW Quadra 06 lote 14-Brasilia-DF			
		Rep. 174 BR-101 - Colonia Sucupira-Araua-SE			
		TERM. II R. JANEIRO			
		R. Senador Pompeu, 119 - Centro-RIO de Janeiro-RJ			
		COMUT. TELEF. TERMINAL DE LONDR			

NPY - SISTEMA DE CONTROLE PATRIMONIAL  
RELAÇÃO DE IMOVEIS - POR VALOR DECRESCENTE

26/05/98

RESP	LOCAL	DESCRICAÇÃO	VHC	DPC	RES
UECP	UCUM	Tr. Teixeira de Freitas, 270-Curitiba-PR	1.912.745,86	592.700,72	1.320.045,14
ESBL-046	SRM SP	Lograd. Bevedere - Fazenda Urucum s/n-Ladario-MS	2.750.922,75	1.467.038,32	1.283.884,43
ESCT-PG	PGO RB	Ter. S/Nac Santarem Ter. Silvino Pinho, 294-Santarem-PA	2.668.749,81	1.396.256,44	1.272.493,37
ESSD-IL	DVAE	PCA. Barão do Rio Branco, 217-Ponta Grossa-PR	1.412.414,26	149.555,97	1.262.858,29
UESP	SPO BG	Rep. SRad. Divisa Alegre Km 980 BR-116-Aguas Vermelhas-MG	1.810.154,43	563.868,87	1.246.285,56
ESSD-AJ	AJU IF	Term. Adm. Aracaju R. Basílio da Gama, 177-Sao Paulo-SP	2.496.418,62	1.254.075,67	1.242.342,95
ESSD-IL	ILH AP	Ter. Itaporanga R. Itaporanga, 175-Centro-Aracaju-SE	2.742.015,42	1.514.326,20	1.227.689,22
UEBS-PM	PMJ	R. Araújo Pinho, 7-Centro-Ilheus-BA	1.334.732,23	136.044,86	1.198.687,37
ESRC	RCE BG	ACSU Quadra SO-02 Conj. 02 Lote 8-Palmas-TO	2.356.674,94	1.165.723,76	1.190.951,18
ESBH	ANSA	Av. Engenheiro Abdias de Carvalho, 1840-Recife-PE	1.353.314,41	170.849,72	1.182.464,69
ESSD-AJ	PLER	Km 255 BR-262-Caete-MG	1.725.079,61	550.723,21	1.174.356,40
ESPA	NHO	Rep. SRad. BR-101 - Fazenda Cedro-Rio Real-BA	1.709.360,92	555.820,40	1.153.540,52
ESSD	CHE	REP. IDORA NOVO HAMBURGO R. Lucas de Oliveira, 137-Novo Hamburgo-RS	1.555.200,99	428.314,14	1.126.886,85
ESBH-UR	URA FR	Km 4 BA-026 Faz. Eng. Mercedes do Guaiaba-Cachoeira-BA	3.160.131,86	2.048.910,19	1.111.221,67
ESFL	FLA PV	Term. Gerai Uberaba Av. Dr. Fidelis Reis, 80-Uberaba-MG	1.563.091,74	467.821,77	1.095.269,97
ESGN	PSLD	Term. SRad. Fortaleza Av. Pontes Vieira, 1554 - Aldeota-Fortaleza-CE	1.845.878,12	790.941,77	1.054.936,35
UEBS-001	SEZ	Km 41 BR-060 - Fazenda Boa Vista-Guapor-GO	1.198.019,01	175.148,88	1.022.870,13
ESPA-SM	SMA	Rep. SRad. Santa Tereza de Goiás Km 878 BR-153 Fazenda Serra do Campo-Santa Tereza de Goiás-GO	2.781.660,69	1.766.944,38	1.014.716,31
ESFN	BQE	TERMINAL I - SANTA MARIA Rua dos Andradas, 1759-Santa Maria-RS	1.240.195,78	258.559,49	981.636,29
ESSD	SYN	Rep. SRad. Brusque Km 12 SC-048 - Morro do Brilhante-Brusque-SC	1.355.919,57	387.427,79	968.491,78
ESCT	SATU	Alto do Tucatu, s/n-Santa Terezinha-BA	1.155.329,30	190.560,60	964.768,70
ESBH-GV	CRF	Km 6 Estr. do Castelhana Pedra Branca-Guaratuba-PR	1.176.133,35	226.870,41	949.262,94
ESBH-GV	FIO	Rep. SRad. Coronel Fabriciano Km 239 BR-281 Morro da Ana Moura-Coronei Fabriciano-MG	1.105.674,08	191.985,24	913.688,84
ESBH-VG	VGA GV	Rep. SRad. Frei Inocencio Km 370 BR-116 Morro da Casa Branca-Frei Inocencio-MG	1.252.288,64	341.483,28	910.805,36
ESSD	AMBA	Praca Governador Varginha Rep. SRad. Amado Bala Faz. Nova Baia BR-093-Mata de Sao Joao-BA	1.333.137,59	424.143,92	908.993,67

NPY - SISTEMA DE CONTROLE PATRIMONIAL  
RELACAO DE IMOVEIS - POR VALOR DECRESCENTE

26/05/98

RESP	LOCA	DESCRICAO	UNC	DPC	RES
ESCA-BR	SNP	Rep. SRad. Km 15 BR-439 - Fazenda Sao Jorge-Santo Antonio da Platina-PR	1.528.492,42	626.116,61	902.375,81
ESSP-SA	SBO JP	Terr. I S. Bernardo do Campo Rua Joao Pessoa, 647-Sao Bernardo do Campo-SP	1.103.853,05	206.087,70	897.765,35
ESSD	PAIP	Ter. Radio Pariba R. do Rio J. J. de Almeida-Pariba-BA	1.495.335,68	608.142,31	887.193,37
ESSL-RJ	SJUA	REP. SRAD. SAO JOAO R. do Rio J. J. de Almeida-Pariba-BA	1.080.424,50	156.813,94	873.610,56
ESPA-SP	UGN QH	Ter. II Uruguaiara Km 62 BR-153 - Zona Rural - Babaculândia-GO	911.270,20	39.784,14	871.486,06
ESBH	OUB	R. 15 de Novembro, 2030-Uruguariana-RS	1.402.382,53	532.174,67	870.207,86
ESCA-BR	BRU NU	Rep. MG-Ouro Branco Km 10 - Serra de Ouro Branco-Ouro Branco-MG	3.573.218,58	2.708.729,06	864.489,52
UECB	CCS MD	Ter. Adm. Bauru Av. Macoas Unidas, 9-60-Centro-Bauru-SP	1.817.371,82	968.731,21	858.640,61
ESGN	IDR	R. Mar. Cel. Dias, 135-Caceres-MT	1.470.640,55	613.921,07	856.719,48
UEPV-COS	VHA CC	Rod. BR-060 Km 28,5 - Zona Rural - Indiará-GO	1.933.299,98	1.078.827,62	854.472,36
ESCT-CV	CSC DC	Ter. Cap. Itao Castro, 2689-Vilhena-RO	2.051.481,38	1.222.323,48	829.157,90
ESRJ-CS	CPS AN	Ter. Uga Ducas de Caxias, 149-Cascavel-PR	1.148.645,25	320.678,40	827.966,85
ESFN-JV	JVE BV	Av. Dr. Alberto Torres, 103 salas 21/23-Campos dos Goytacazes-RJ	1.161.467,71	347.696,78	813.770,93
ESCA-SR	SPR QM	Ter. Radio Joazeiro R. Pastorelino, s/n Morro Boavista-Joinville-SC	2.461.042,17	1.650.544,35	810.497,82
ESBL-046	AMM	Rua XV de Novembro, 3277-Sao Jose do Rio Preto-SP	1.399.408,41	597.379,75	802.028,66
ESBH-RV	CGA	Rep. Amapá Rio Paratiba, 760-Morro do Jaburu-Ameirim-PA	836.606,64	38.208,42	798.598,22
ESBL	BLM BR	Km 599 BR-116 - Corrego Bela Vista-Caratatinga-MG	790.344,95	5.679,65	784.665,30
ESVT	CXP	Ter. R. Rui Barbosa, 931-Belem-PA	847.942,43	69.290,60	778.651,83
ESSD-AJ	CGND	Rep. SRad. Caparaó Km 196 BR-262 - Faz. Bom Jardim-Manhumirim-MG	847.533,26	78.241,17	769.292,09
UERJ	RJO 17	Rep. SRad. Campo Grande Km 182 BR-101 - Serra da Catamba-Tomar do Geru-SE	310.099,81	44.186,67	765.913,14
UEMN-BV	BVA EG	Av. Pres. Vargas, 3151-Centro-Rio de Janeiro-RJ	4.270.831,47	3.517.397,12	753.434,35
ESRC-MC	SOUR	Av. Cap. Ene Garcez, 256 - Centro-Boa Vista-RR	812.189,30	72.399,03	739.850,27
ESGN	AEU	Rep. SRad. Serra do Ouro Km 63 BR-101-Murici-AL	1.274.832,37	536.564,80	738.267,57
ESCA-BR	J70	Rep. SRad. Acreuna Km 334 BR-060-Acruvina-GO	1.171.028,59	448.327,49	727.701,10
UESP	SPB	REPETIDORA DE M. CAREZINHO	1.639.964,37	1.112.896,37	727.068,00
ESRC	FEN VR	Rep. SRad. Km 180 SP-312 - Sitio do Moura-Santana de Parnaíba-SP	972.028,45	248.598,05	723.430,40

IMP-0910 4 1-989 - Form EMOUT





NPY - SISTEMA DE CONTROLE PATRIMONIAL  
RELAÇÃO DE IMOVEIS - POR VALOR DECRESCENTE

26/05/98

RESP	LOCAL	DESCRICAÇÃO	VHC	DPC	RES
ESFL	FLA D3	Praca Marechal Rondon, s/n - Fernando de Noronha-PE	4.329.769,79	3.606.454,19	723.315,60
ESBL	MOSQMS	Cent. Lazer Fortaleza Av. Dioguinho, 4498-Fortaleza-CE	1.364.441,96	643.442,00	720.999,96
ESBL	BLM D5	Terr. SSNac Mosqueiro Av. Beira Mar, s/n - Caranduba-Belem-PA	3.004.416,22	2.290.685,89	713.730,33
ESRC	MEN	TV Rui Barbosa, 973-Zona Urbana-Belem-PA	850.115,13	136.851,10	713.264,03
ESCT	JCP	Terr. do Morro da Pedra, Km42 BR-232-Moreho-PE	711.624,94	3.366,24	708.258,70
ESFN-LG	BOEL	Reg. SRad. Jacupiranga Rod. SP-163 Km 6,5-Sítio Pires-Jacupiranga-SP	988.315,42	282.408,20	705.907,22
ESBL	CHIA	Rep. SRad. Borel Km 28,5 BR-116 - Recanto Alegre-Lages-SC	1.086.016,21	386.226,71	699.789,50
ESVT	SMT SD	Rep. SRad. Cachoeira Km 25,3 BR-316 - Morro Cana Perna-Visau-PA	1.940.358,57	1.244.840,78	695.517,79
ESSP-SA	SCN PE	Fazenda Estrela do Norte - São Domingos-Conceição da Barra-ES	866.912,55	175.776,54	691.136,01
UEMN	CXY	Terr. I Sap Caetano do Sul R. Pernambuco, 430-Sao Caetano do Sul-SP	938.184,28	250.489,50	687.694,78
ESSL	SMH	Rep. SRad. Careiro Km 103 BR-319 R. Maniquiri, 392-Careiro-AM	947.653,66	274.329,00	673.324,66
UECB	ALU	Rep. SRad. São Mateus Km 185 BR-135-Sao Mateus do Maranhão-MA	1.190.249,75	517.969,32	672.280,43
ESFL	ACA	Fazenda Pontal Alto Araguaia Km 36 BR-364-Alto Araguaia-MT	1.132.311,35	461.768,60	670.542,75
UECB	SNO	Rep. SRad. Aracati Km 58 BR-304 Sítio Gravata-Aracati-CE	1.298.538,13	634.359,98	664.178,15
UESP-MR	MNB	Terrena Sist. Bras. Tel. Embratel Rua das Figueiras, s/n-Sinop-MT	1.048.602,14	384.889,00	663.713,14
ESBH-GV	CTUJ	Terr. SSInt. Morungaba Estrada do Brumado, s/n - Centro-Morungaba-SP	817.128,15	172.361,78	644.766,37
ESSP	OCO SA	Rep. SRad. Catujuba Km 210 BR-116 Fazenda Santa Cruz-Catujuba-MG	1.236.675,77	595.399,80	641.275,97
ESGN	SZWL	Terr. I Av. Santo Antonio, 2500-Osasco-SP	1.093.084,89	456.735,67	636.349,22
ESBH	CEM T1	Rep. SRad. Km 250 BR-364 Fazenda Rio Verde-Arnica-Jatai-GO	672.041,10	35.692,24	636.348,86
ESSD-IL	VCA C1	TERRENO DE CONTAGEM	679.011,40	52.634,69	626.376,71
UERJ-GB	RJO SC	CASA RESIDENCIAL-PRACA T. NEVES Praca Pres. Tancredo Neves, 229-Centro-Vitoria da Conquista-BA	2.416.942,97	1.808.303,09	608.639,88
ESVT	MZF	Estrada de Sepetiba, 3167-Rio de Janeiro-RJ	672.229,81	64.862,49	607.367,32
ESCT	JRUQ	Rep. SRad. Muniz Freire Rep. SRad. Boa Vista e Santa Isabel-Muniz Freire	565.937,60	263.071,29	602.866,31
UECB	PXP	Km 3 Estr. Juruqui Rep. SRad. Campo Largo-Almirante Tamandaré-PR	1.023.263,93	423.229,53	600.034,40
ESBH-GV	ALP	Km 181 BR-364-Pedra Preta-MT Ter. Rádio Alpercata Km 431 BR-116-Alpercata-MG	719.560,34	121.100,90	598.459,44



NPY - SISTEMA DE CONTROLE PATRIMONIAL  
RELACAO DE IMOVEIS - POR VALOR DECRESCENTE

26/06/93

RESF	LOCAL	DESCRICAO	VHC	DFC	RES
ESGN	SAAB	Rep. SRad. BR-060 Fazenda Barra-Santo Antonio da Barra-60	1.002.831,26	404.910,29	597.920,97
ESPA	PAE T1	Terreno Av. Augusto de Carvalho s/n Praia de Belas-Porto Alegre-RS	592.769,20	,00	592.769,20
ESCI-MG	MGA NM	Ter. Dep. Neco Alves Martins, 2283-Maringa-PR	1.538.886,17	960.560,32	578.325,85
ESRC	PTA PL	Ter. Pacifico da Luz.517-Petrobrina-PE	1.181.213,90	616.502,40	564.711,50
ESBL-MP	MFA GG	Ter. General Macabá, 45-Macapá-AP	1.625.102,84	1.072.652,97	553.450,47
ESSD-IL	BOV	Rep. SRad. Boa Nova	635.493,08	82.432,03	553.061,05
ESFN-LG	LGS CC	Km 741 Lages	2.076.035,12	1.523.030,77	553.004,35
ESSD-IL	MDA	R. Corcodel Corcova, 294-Lages-SC	695.578,62	148.802,70	546.775,92
ESBH-UL	ULA MA	Ter. Geral Uberlandia	1.714.026,47	1.171.752,10	542.274,37
ESSD-AJ	AJU T2	Rua Machado de Assis, 114-Uberlandia-MG	668.739,97	126.517,44	542.222,53
ESRC-MC	CSTT	Terr. R. Gonçalo Prado, 879-Aracaju-SE	777.304,60	239.129,21	538.175,39
UENT	MAOB	Rep. SRad. 101 Fazenda São Joaquim-Flexeiras-AL	776.707,69	239.113,29	537.594,40
ESSD	CBCL	Km 206 BR-304 Fazenda Barra da Lagoa-Lajes-RN	742.856,97	211.601,56	531.255,41
ESCT	ATPU	Rep. SRad. Cabocio	855.983,44	333.405,23	522.578,21
ESGN	PMW	Rep. SRad. Alto Puruna	676.557,97	158.352,32	518.205,65
ESBH-GV	PBP	Km 136 CO-020-Palmelo-GO	1.066.503,93	548.470,95	518.032,98
UECB	ALT	Rep. SRad. Padre Paraiso	871.782,82	395.973,86	515.808,96
ESCA-BR	PIA	Fazenda da Mata Km 103 BR-364-Alto Garças-MT	897.217,21	383.994,88	513.222,33
ESFN	FNS MC	REPETIDORA DE PIRATININGA	1.020.026,19	508.672,95	511.353,24
ESVT	VTA UM	Ter. Radio Florianópolis	1.389.746,21	879.422,20	510.324,01
ESGN	BNCS	Ter. I. Vitoria	858.632,57	351.465,46	507.167,11
UECB	CGI	Rep. SRad. Bonfcesso, 70 - Centro-Vitoria-ES	1.349.043,23	842.283,73	506.759,50
ESRC-MC	NLO	Km 459 BR-060 Fazenda Rio Doce de Cima-Rio Verde-GO	723.632,13	222.600,91	501.031,22
ESRC	CBE	Rep. SRad. Chapada dos Guimarães	719.934,81	221.634,07	498.300,24
ESCA	CAS-08	Rep. SRad. Novo Lino	1.280.269,71	782.139,52	498.130,19
ESGN	PEX	REPETIDORA DE CIMBE	840.855,48	342.818,53	498.036,95
		Ter. Radio Campinas			
		R. 14 Bis, 205-Campinas-SP			
		Rep. SRad.			



CT.2100-012/98

Santo André, 07 de abril de 1998.

Ilmo. Sr.

**ROBERTO NEUDING**

Consultor da Arthur D. Little Limitada

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A. - TELEBRÁS**

SAS, Quadra 6 - Bloco F - 8o. andar

70.313-900 - Brasília - DF.

**Assunto: Questionário - Serviço B**

Prezado Senhor

Em complemento à CT-2100-008/98 de 31.03.98, estamos respondendo as Questões 13.7.3; 21.1.7; 21.1.8 e 26.

Informamos ainda que não foi possível responder as seguintes questões:

- ◆ 5.1.1 a 5.1.8;
- ◆ 10.1.2; 10.1.3; 10.1.4;
- ◆ 13.1.1.1; 13.1.1.2; 13.1.1.3; 13.7.1; 13.7.2 e 13.7.4;
- ◆ 22.4.

**13.7.3 Percentual de contas devolvidas a área comercial classificadas de acordo com os motivos de sua devolução.**

Motivo	(%)
Mudança de Endereço	0,18
Endereço Insuficiente	0,01
Número não existente	0,14

**26.1 Fornecer a lista atualizada de todas as centrais da Empresa, incluindo o código, protocolo, endereço e o número da estação.**

Tabela em anexo

3/b





26.2 Fornecer o número de centrais locais de comutação automatizadas digitais ("digital switching stations") e analógicas ("analog. switching stations") nos últimos 3 anos. Fornecer também o número de centrais de comutação locais manuais no mesmo período:

	95	96	97
Nº de Centrais Digitais	45	49	55
Nº de Centrais Analógicas	49	46	38

26.4 Fornecer o número de linhas conectadas a centrais locais de comutação digitais e analógicas nos últimos 3 anos. Fornecer também a capacidade atual de cada central.

Tabela anexa.

26.5 Fornecer o número e localização de estações centrais de comutação em tandem digitais ("digital tandem switching stations") e analógicas ("analog tandem switching stations") nos últimos 3 anos.

Ver Item 26.17

26.6 Fornecer o número de centrais trânsito da Empresa na sua área de atuação nos últimos 3 anos.

LOCALIZAÇÃO	95	96	97
Santo André	0	0	1*

\* Contratado em 1997

26.7 Fornecer o número de centrais trânsito da Embratel na área de atuação da Empresa nos últimos 3 anos.

	95	96	97
TR/SNE - Santo André	1	1	1

2/b





26.8 Fornecer o número de troncos trânsito digitais ("digital transit trunks") e de troncos trânsito analógicos ("analog transit trunks") nos últimos 3 anos.

	95	96	97
Digitais	3615	4365	4365
Analógicos	3730	3745	5210
	7345	8150	9575

26.9 Fornecer o número de troncos tandem digitais ("digital tandem trunks") e de troncos tandem analógicos ("analog tandem trunks") nos últimos 3 anos.

• Analógicas

CENTRAL	95	96	97
TO/SNE 1	4310	4649	3807
TT/SNE 2	10396	10236	8564

• Digitais

CENTRAL	95	96	97
TD SNE2	14850	22170	38400
TD HOTO	-	-	12000
TD PLAN	14550	23940	46950
TD VPDD	-	-	21450

26.10 Fornecer o número de canais multiplex nos últimos 3 anos:

	95	96	97
Canais Multiplex Acumulados	156600	164100	204600
Sistemas Multiplex 30 Canais	5220	5470	6820

26.11 Fornecer o número e quilômetros, de rotas de fibra ótica instaladas da Empresa nos últimos 3 anos. Fornecer também o número de quilômetros de fibra ótica instalada no mesmo período.

	95	96	97
Km Cabos	713	927	1110
Km Fibras	19924	25094	29087

3/6





**26.13 Descrever em detalhe a tecnologia utilizada na prestação dos serviços de transmissão de dados. Explicar se atual rede tem flexibilidade para suportar outras tecnologias. (ex.:x.25)**

Rede Estatística

- Tecnologia Nortel
- Equipamento DNP-100 - MUX e Roteador. Comuta datagrama, possibilita tráfego de usuários em X.25, Frame e Relay e também ser conectada a uma plataforma ATM.

Rede Determinística

- Tecnologia Newbridge.
  - Equipamento Mainstreet - MUX 3600, MUX 3612, DTU 260X, DTU 270X e Roteador.
  - Ligações Ponto à Ponto, Multiponto e Redes Virtuais VBN.
- Possibilita tráfego de usuários em Frame e Relay, com possibilidade de evoluir para Backbone ATM

**26.14 Fornecer o número de municípios automatizados nos últimos 3 anos.**

	95	96	97
nº de municípios	18	18	18

**26.15 Com relação a rede de comunicação de dados da Empresa, fornecer as seguintes informações para os últimos 3 anos:**

**26.15.1 - número de nós ("nodes");**

	95	96	97
Rede Estatística	0	0	2
Rede Determinística	0	0	5

Obs: Rede Determinística em fase de implantação, ampliação de 5 nós para 18 nós.  
Previsão de término de implantação em agosto/98.

**26.15.2 - número de portas ("ports");**

	95	96	97
Rede Estatística	0	0	121
Rede Determinística	0	0	384

u 16





Obs.: Rede Estatística, a ampliação realizada no ano de 1998 se encontra na atividade "Término de Aceitação Inicial (TAI)".

Rede Determinística em fase de implantação, a ampliação de 384 para 1020, as novas portas estão divididas da seguinte forma:

- 279 portas a serem instaladas nas estações;
- 357 portas a serem estocadas no almoxarifado para posterior instalação do cliente;
- 636 total de portas que serão ampliadas.

**26.15.3 - números dos circuitos dedicados , discriminados por velocidade (ex. 1200 bps, 2400 bps, 4800 bps, etc.);**

Ver tabela em anexo.

**26.16. Fornecer cópia da matriz de tráfico e da matriz de tronco da Empresa nos últimos 3 anos.**

Informação se encontra em disquete

**26.17 Informar o critério, ou norma usado na codificação dos grupos de circuitos. Fornecer também a lista de grupos de circuitos por estação.**

Ver tabela em anexo.

**26.18 Fornecer a cópia do mapa contendo as rotas de fibra ótica da Empresa.**

Ver desenhos em anexo.

**26.19 Listar todos os serviços complementares que a Empresa pode oferecer através dos seus atuais sistemas, tais como caixa postal, teleconferência, etc.**

- Linha Privativa
- Busca Automática
- CPCT em Condomínio
- Serviço IDC
- CPA
- Serviço 0800
- Televisão
- Telecard

5/6





- Videotexto
- Datafone 64
- Serviço 0900
- Serviços Especiais
- Serviços Especiais Verticais
- Postos de Serviços.

Tão logo tenhamos dirimido as dúvidas, enviaremos as questões pendentes.

Atenciosamente,  
Original assinado por:  
*Dellinger Mendes*  
Diretor Econômico-Financeiro  
*Dellinger Mendes*  
Diretor Econômico-Financeiro

b/b





## 5.5 Resumo das Operações

Os parágrafos que se seguem descrevem sucintamente as operações das COMPANHIAS. As participações acionárias (percentuais) por elas detidas contemplam, quando aplicável, os aumentos de capital decorrentes de saldos existentes de recursos capitalizáveis devidos aos programas de auto-financiamento.

### 5.5.1 Embratel Participações S.A.

A Embratel Participações S.A. controla a Empresa Brasileira de Telecomunicações ("Embratel"), detendo 98,8% do seu capital social. A Embratel é a principal provedora de serviços telefônicos de longa distância domésticos e internacionais no Brasil. A empresa oferece, também, aproximadamente 40 outros serviços de transmissão de dados via circuitos dedicados bem como circuitos comutados, serviços de comunicações via satélite, serviços de radiodifusão de som e imagem e serviços de transmissão de texto.

A Embratel detém uma vasta rede, incluindo 23.976 km de troncos de microondas, 439.227 km de cabos de fibra ótica, um sistema de satélites e cabos submarinos internacionais, conforme detalhado no quadro a seguir :

	1996	1997	1 <sup>o</sup> T 1998
<i>Serviços de Longa Distância Doméstico</i>			
Capitais de Estado Ligadas por Rotas de Fibra Ótica	11	15	16
Troncos Trânsito Analógicos (mil)	139	16	-
Troncos Trânsito Digitais (mil)	594	781	872
Troncos em Centrais de Bilhetagem (mil)	220	240	261
Tráfego Intra-Área (milhões de minutos)	12.814	15.167	NA
Tráfego Inter-Área (milhões de minutos)	12.275	13.694	NA
<i>Serviços de Longa Distância Internacional</i>			
Tráfego Saínte (milhares de minutos)	382.890	477.012	135.241
<i>Telex Doméstico</i>			
Tráfego (milhões de pulsos)	967,3	449,9	41,7 *
<i>Comunicação de Dados Doméstico</i>			
Circuitos "Transdata" Faturados (mil)	5.702	4.795	4.811 *
Tráfego "Renpac" (bilhões de segmentos)	87,67	142,41	25,64 *
<i>Rede Doméstica</i>			
Troncos Microondas (quilômetros instalados)	23.804	23.976	23.976
Troncos Microondas (número de troncos)	27	28	28
Relação de Digitalização na Transmissão	83%	92%	93%
Rotas Óticas (quilômetros instalados)	6.988	9.300	9.533
Fibra Ótica (quilômetros de fibra instalados)	281.241	415.761	439.227
Estações Terrestres	73	80	82
Canais Multiplex Instalados (mil) (2 Mbps)	12.750	16.560	17.100
<i>Rede Internacional</i>			



Cabos Submarinos Analógicos	3	1	1
Cabos Submarinos de Fibra Ótica	3	3	3
<i>Rede de Satélites</i>			
Capacidade na Banda C (transponders) (BRASILSAT A2, B1, B2 e B3)	76	76	104
Capacidade na Banda Ku (transponders) (NAHUELSAT)	--	15	15
<i>Backbone da Internet</i>			
Localidades Servidas	60	80	90
Acessos (IP Dedicado)	725	1.154	1.174

(\*) Dados de fevereiro de 1998

## 5.5.2 Telesp Participações S.A.

A Telesp Participações S.A. controla a Telecomunicações de São Paulo S.A. ("Telesp"), detendo 71,4% do seu capital social. A Telesp, por sua vez, controla a Companhia Telefônica da Borda do Campo ("CTBC"), detendo 56,2% de seu capital social. A Telesp Participações S.A. detém também diretamente cerca de 29,6% do capital social da CTBC.

A Telesp provê serviços de telefonia fixa comutada no Estado de São Paulo, cobrindo uma população de cerca de 33 milhões de pessoas. A CTBC provê igualmente serviços de telefonia fixa comutada na região do ABC, na área metropolitana da cidade de São Paulo, cobrindo cerca de 3,4 milhões de pessoas. O quadro abaixo resume os principais dados de planta das operações controladas pela Telesp Participações S.A. (Telesp e CTBC):

	1996	1997	Fev/98
Terminais instalados	5.371	5.935	6.015
Terminais em serviço	5.074	5.549	5.623
Terminais ligados a centrais digitais	2.365	3.307	3.390
Terminais ligados a centrais analógicas	3.007	2.628	2.625
Centrais Digitais	480	602	618
Centrais Analógicas	720	732	723
Centrais trânsito	41	44	44
Centrais tandem	15	16	16
Troncos trânsito digitais	401.301	497.711	497.711
Troncos trânsito analógicos	18.007	19.472	19.472
Troncos tandem digitais	332.431	495.884	495.884
Troncos tandem analógicos	66.800	64.286	64.286
<b>Total troncos</b>	<b>818.592</b>	<b>1.077.353</b>	<b>1.077.353</b>
Canais Multiplex	928.962	1.234.895	1.330.433
Rede de cabos óticos Instalada (km)	5.509	6.319	6.741
Fibra ótica instalada (km)	170.343	200.464	219.747
Localidades atendidas	nd	1.158	1.158
Telefones públicos em localidades	146.706	168.628	169.521
Centrais de apoio em localidades	121	144	148
Terminais fixos por 100 habitantes	16,2	17,7	17,9



### 5.5.3 Tele Centro Sul Participações S.A.

A Tele Centro Sul Participações S.A. controla um conjunto de nove empresas operadoras de telefonia fixa comutada no Centro-Oeste e Sul do Brasil, detendo participação no capital social dessas empresas de: (i) 80,4% na Telecomunicações de Brasília S.A.; (ii) 83,8% na Telecomunicações de Goiás S.A.; (iii) 91,9% na Telecomunicações de Mato Grosso S.A.; (iv) 91,3% na Telecomunicações de Rondônia S.A.; (v) 94% na Telecomunicações do Acre S.A.; (vi) 96% na Telecomunicações de Mato Grosso do Sul S.A.; (vii) 67,3% na Telecomunicações do Paraná S.A.; (viii) 82,9% na Telecomunicações de Santa Catarina S.A.; e (ix) 78,6% na Companhia Telefônica Melhoramentos e Resistência.

Os serviços providos pelas empresas da Tele Centro Sul Participações S.A. cobrem uma população de aproximadamente 27 milhões de pessoas. O quadro abaixo resume os principais dados de planta:

	1996	1997	1ºT 1998
Terminais instalados	3.131.991	3.587.798	3.734.583
Terminais em serviço	2.761.636	3.189.312	3.291.920
Terminais ligados a centrais digitais	1.744.117	2.433.585	2.616.440
% Digitalização	56%	68%	70%
Terminais ligados a centrais analógicas	1.386.474	1.154.204	1.118.143
Centrais digitais	801	1.137	1.220
% Digitalização	47%	59%	62%
Centrais analógicas (locais)	891	770	746
Total centrais automáticas	1.692	1.913	1.966
Centrais trânsito	79	81	77
Centrais tandem	46	34	34
Troncos trânsito digitais	239.717	290.776	319.059
Troncos trânsito analógicos	24.267	22.334	22.244
Troncos tandem digitais	125.565	144.298	154.853
Troncos tandem analógicos	46.095	42.571	36.272
Total troncos	435.644	499.979	532.428
Canais Multiplex	547.000	925.549	1.041.160
Rede de cabos óticos instalada (km)	5.684	9.343	10.923
Localidades atendidas	5.648	5.987	6.083
Telefones públicos	71.111	85.726	79.443
Centrais públicas de apoio em localidades	5.871	5.760	5.665
Terminais fixos por 100 habitantes	10,08	11,38	11,75*
Terminais públicos por 1000 habitantes	2,6	3,1	2,8

\* Baseada na população de Dez/97



#### 5.5.4 Tele Norte Leste Participações S.A.

A Tele Norte Leste Participações S.A. controla um conjunto de 16 empresas operadoras de telefonia fixa comutada no Leste, Nordeste e Norte do Brasil, detendo participação no capital social dessas empresas de: (i) 70,7% na Telecomunicações do Rio de Janeiro S.A.; (ii) 82,9% na Telecomunicações de Minas Gerais S.A.; (iii) 85,2% na Telecomunicações do Espírito Santo S.A.; (iv) 89,1% na Telecomunicações da Bahia S.A.; (v) 73,6% na Telecomunicações de Sergipe S.A.; (vi) 77,6% na Telecomunicações de Alagoas S.A.; (vii) 77,2% na Telecomunicações de Pernambuco S.A.; (viii) 71,5% na Telecomunicações da Paraíba S.A.; (ix) 75,4% na Telecomunicações do Rio Grande do Norte S.A. (x) 79,3% na Telecomunicações do Ceará S.A.; (xi) 78,5% na Telecomunicações do Piauí S.A.; (xii) 66,8% na Telecomunicações do Maranhão S.A.; (xiii) 69% na Telecomunicações do Pará S.A.; (xiv) 90,6% na Telecomunicações do Amapá S.A.; (xv) 80,3% na Telecomunicações do Amazonas S.A.; e (xvi) 86,9% na Telecomunicações de Roraima S.A.

Os serviços providos pelas empresas da Tele Norte Leste Participações S.A. cobrem uma população de aproximadamente 86 milhões de pessoas. O quadro abaixo resume os principais dados de planta:

	1996	1997	1ºT 1998
Terminais instalados	6.425.717	7.477.453	7.657.789
Terminais em serviço	5.654.078	6.647.090	6.879.374
Digitalização (%)	50,13	62,70	65,43
Terminais ligados a centrais digitais	3.221.212	4.688.365	5.010.491
Terminais ligados a centrais analógicas	3.204.505	2.789.088	2.647.298
Centrais Digitais	1.276	1.928	2.035
Centrais Analógicas	2.445	2.082	1.967
Total centrais automáticas	3.721	4.010	4.002
Centrais trânsito	123	145	147
Centrais tandem	96	96	96
Troncos trânsito digitais	585.087	968.079	997.512
Troncos trânsito analógicos	59.615	41.502	40.713
Troncos tandem digitais	162.198	230.967	234.443
Troncos tandem analógicos	86.799	83.780	76.284
Total troncos	893.699	1.324.328	1.348.952
Canais Multiplex	608.237	1.168.358	1.230.136
Fibra ótica instalada (km)	209.919	294.659	304.164
Cabos óticos instalados (km)	6.639	10.097	10.971
Localidades atendidas	11.996	12.858	13.056
Telefones públicos em localidades	186.439	228.625	236.144
Terminais fixos por 100 habitantes	5,87	7,53	8,01
Telefones públicos por 1000 habitantes	2,20	2,66	2,76

#### 5.5.5 Telesp Celular Participações S.A.

A Telesp Celular Participações S.A. controla a Telesp Celular S.A. ("Telesp-Celular"), detendo 71,4% do seu capital social.



A Telesp-Celular provê serviços de telefonia móvel celular no Estado de São Paulo, cobrindo uma população de cerca de 34 milhões de pessoas. O quadro abaixo resume os principais dados de planta das operações:

	1996	1997	1ºT 1998
Penetração Celular (1)	2.0%	3.8%	4.0%
Número de Assinantes no Final do Período	668,996	1,282,011	1,348,726
Crescimento Anual no Número de Assinantes	67.9%	91.6%	77.1%
Número Médio de Minutos Utilizados (2)/ Assinante/ Mês	236	226	213
Receita Média Mensal por Assinante (R\$)	148	128	107
Localidades Servidas	266	382	389

(1) Número total de Assinantes/total de POPs.  
(2) Inclui minutos entrantes e saíntes.

### 5.5.6 Telemig Celular Participações S.A.

A Telemig Celular Participações S.A. controla a Telemig Celular S.A. ("Telemig-Celular"), detendo 82,9% do seu capital social. A Telemig-Celular provê serviços de telefonia móvel celular no Estado de Minas Gerais, cobrindo uma população de cerca de 15 milhões de pessoas. O quadro abaixo resume os principais dados de planta das operações:

	1996	1997	1ºT 1998
Penetração Celular (1)	1,56%	2,84%	3,00%
Número de Assinantes no Final do Período	233.042	427.815	452.593
Crescimento Anual no Número de Assinantes	160%	84%	73%
Número Médio de Minutos Utilizados (2)/ Assinante/ Mês	149	167	160
Receita Média Mensal por Assinante (R\$)	140	122	115
Localidades Servidas	64	121	129

(1) Número total de Assinantes/total de POPs.  
(2) Inclui minutos entrantes e saíntes.

### 5.5.7 Tele Celular Sul Participações S.A.

A Tele Celular Sul Participações S.A. controla um conjunto de três empresas operadoras de telefonia móvel celular no sul do Brasil, detendo participação no capital social dessas empresas de aproximadamente: (i) 67,3% na Telepar Celular S.A.; (ii) 83% na Telesc Celular S.A.; e (iii) 78,6% na CTMR Celular S.A.

Os serviços providos pelas empresas da Tele Celular Sul Participações S.A. cobrem uma população de aproximadamente 14 milhões de pessoas. O quadro abaixo resume os principais dados de planta:



	1996	1997	1ºT 1998
Penetração Celular (1)	2,1%	3,2%	3,4%
Número de Assinantes no Final do Período	295.184	454.502	484.396
Crescimento Anual no Número de Assinantes	138%	54%	7%
Número Médio de Minutos Utilizados (2)/ Assinante/ Mês	168	180	158
Receita Média Mensal por Assinante (R\$)	130	123	121
Localidades Servidas	nd	nd	nd

(1) Número total de Assinantes/total de POPs.  
(2) Inclui minutos entrantes e saíntes.

### 5.5.8 Tele Sudeste Celular Participações S.A.

A Tele Sudeste Celular Participações S.A. controla duas empresas operadoras de telefonia móvel celular no sudeste do Brasil, detendo participação no capital social dessas empresas de aproximadamente: (i) 70,7% na Telerj Celular S.A.; e (ii) 85,2% na Telest Celular S.A.

Os serviços providos pelas empresas da Tele Celular Sudeste Participações S.A. cobrem uma população de aproximadamente 16 milhões de pessoas. O quadro abaixo resume os principais dados de planta:

	1996	1997	1ºT 1998
Penetração Celular (1)	1,39%	3,34%	3,73%
Número de Assinantes no Final do Período	221.805	546.880	598.011
Crescimento Anual no Número de Assinantes	50,32%	146,56%	157,95%
Número Médio de Minutos Utilizados (2)/ Assinante/ Mês	268	222	231
Receita Média Mensal por Assinante (R\$)	131	135	143
Localidades Servidas	66	111	179

(1) Número total de Assinantes/total de POPs.  
(2) Inclui minutos entrantes e saíntes.

### 5.5.9 Tele Centro Oeste Celular Participações S.A.

A Tele Centro Oeste Celular Participações S.A. controla seis empresas operadoras de telefonia móvel celular no centro-oeste do Brasil, detendo participação no capital social dessas empresas de aproximadamente: (i) 81,4% na Telebrasilíia Celular S.A.; (ii) 83,8% na Telegoiás Celular S.A.; (iii) 91,9% na Telemat Celular S.A.; (iv) 91,3% na Teleron Celular S.A.; (v) 94% na Teleacre Celular S.A.; e (vi) 96% na Telems Celular S.A.

Os serviços providos pelas empresas da Tele Centro Oeste Celular Participações S.A. cobrem uma população de aproximadamente 14 milhões de pessoas. O quadro abaixo resume os principais dados de planta:



	1996	1997	1ºT 1998
Penetração Celular (1)	2,23%	2,79%	2,82%
Número de Assinantes no Final do Período	298.695	378.272	382.143
Crescimento Anual no Número de Assinantes	88%	27%	4%
Número Médio de Minutos Utilizados (2)/ Assinante/ Mês	102	126	121
Receita Média Mensal por Assinante (R\$)	147	132	121
Localidades Servidas	113	150	173

(1) Número total de Assinantes/total de POPs.  
(2) Inclui minutos entrantes e saíntes.

### 5.5.10 Tele Nordeste Celular Participações S.A.

A Tele Nordeste Celular Participações S.A. controla seis empresas operadoras de telefonia móvel celular no nordeste do Brasil, detendo participação no capital social dessas empresas de aproximadamente: (i) 77,6% na Telasa Celular S.A.; (ii) 77,2% na Telpe Celular S.A.; (iii) 71,5% na Telpa Celular S.A.; (iv) 75,4% na Telern Celular S.A.; (v) 79,3% na Teleceará Celular S.A.; e (vi) 78,5% na Telepisa Celular S.A.

Os serviços providos pelas empresas da Tele Nordeste Celular Participações S.A. cobrem uma população de aproximadamente 25 milhões de pessoas. O quadro abaixo resume os principais dados de planta:

	1996	1997	1ºT 1998
Penetração Celular (1)	1,35%	1,78%	1,81%
Número de Assinantes no Final do Período	335.227	464.997	466.784
Crescimento Anual no Número de Assinantes	129,6%	38,7%	25,7%
Número Médio de Minutos Utilizados (2)/ Assinante/ Mês	165	141	171
Receita Média Mensal por Assinante (R\$)	107	103	94
Localidades Servidas	172	264	296

(1) Número total de Assinantes/total de POPs.  
(2) Inclui minutos entrantes e saíntes.

### 5.5.11 Tele Norte Celular Participações S.A.

A Tele Norte Celular Participações S.A. controla cinco empresas operadoras de telefonia móvel celular no norte do Brasil, detendo participação no capital social dessas empresas de aproximadamente: (i) 80,3% na Telamazon Celular S.A.; (ii) 86,9% na Telaima Celular S.A.; (iii) 69% na Telepará Celular S.A.; (iv) 90,6% na Teleamapá Celular S.A.; e (v) 66,8% na Telma Celular S.A.

Os serviços providos pelas empresas da Tele Norte Celular Participações S.A. cobrem uma população de aproximadamente 14 milhões de pessoas. O quadro abaixo resume os principais dados de planta:



	1996	1997	1ºT 1998
Penetração Celular (1)	1,15%	1,50%	1,51%
Número de Assinantes no Final do Período	158.822	207.392	207.980
Crescimento Anual no Número de Assinantes	100%	30,6%	nd
Número Médio de Minutos Utilizados (2)/ Assinante/ Mês	130,4	153,2	177,4
Receita Média Mensal por Assinante (R\$)	117,8	99,9	100,8
Localidades Servidas	47	61	62

(1) Número total de Assinantes/total de POPs.  
(2) Inclui minutos entrantes e saíntes.

### 5.5.12 Tele Leste Celular Participações S.A.

A Tele Leste Celular Participações S.A. controla duas empresas operadoras de telefonia móvel celular no nordeste do Brasil, detendo participação no capital social dessas empresas de aproximadamente: (i) 89,3% na Telebahia Celular S.A.; (ii) 73,6% na Telergipe Celular S.A.

Os serviços providos pelas empresas da Tele Leste Celular Participações S.A. cobrem uma população de aproximadamente 14 milhões de pessoas. O quadro abaixo resume os principais dados de planta:

	1996	1997	1ºT 1998
Penetração Celular (1)	1,3%	1,4%	1,4%
Número de Assinantes no Final do Período	181.094 <sup>(3)</sup>	206.598	211.673
Crescimento Anual no Número de Assinantes	69%	14%	nd
Número Médio de Minutos Utilizados (2)/ Assinante/ Mês	NA	262	225
Receita Média Mensal por Assinante (R\$)	R\$90,6	R\$87,7	R\$86,9
Localidades Servidas	41	72	80

(1) Número total de Assinantes/total de POPs.  
(2) Inclui minutos entrantes e saíntes.  
(3) Inclui 11.221 assinantes cujos serviços foram cancelados em 1996 por não-pagamento ou outros motivos mas que continuaram a aparecer nas estatísticas de assinantes da empresa.





TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRÁS

*Arquivar  
consultar*

MM.3630/067/98

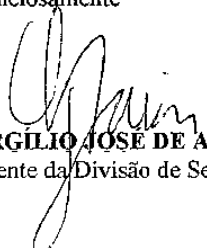
BSB.07.04.98

PARA: DEPTO. COORD. PLAN. CONT. EMPRESARIAL - 2200

REF.: SOLICITAÇÃO - AZEVEDO SODRÉ ADVOGADOS

Conforme solicitação, segue relação dos imóveis pertencentes ou ocupados pela TELEBRÁS para atendimento do pleito do escritório de AZEVEDO SODRÉ - ADVOGADOS.

Atenciosamente

  
**VIRGÍLIO JOSÉ DE AGUIAR**  
Gerente da Divisão de Serviços

---

Divisão de Serviços - 3630  
SAS. Q 6 BL. "G" Subsolo- Fone 415.2244

---

*Recebi em 08/04/98  
Paulo Frumato*

2200: 7/4/98



## RELAÇÃO DOS IMÓVEIS, PERTENCENTES OU OCUPADOS PELA TELEBRÁS

06.04.98

ORD	TIPO	LOCALIZAÇÃO	DESTINAÇÃO	TITULARIDADE	ONUS	OCUPAD./ EMPRESA	UF	OBS:
01	APARTAMENTO	SQS.114-A-403	RESIDENCIA	TELEBRÁS	NÃO	SIM	DF	
02	APARTAMENTO	SQS.114-B-506	RESIDENCIA	TELEBRÁS	NÃO	SIM	DF	
03	APARTAMENTO	SQS.113-C-406	RESIDENCIA	TELEBRÁS	NÃO	SIM	DF	
04	TERRENO	SAS. Q.6 L.T.3	ESTACIONAMENTO	TELEBRÁS	NÃO	SIM	DF	
05	CPQD	MOGI-MIRIM KM118-SP.	PESQUISA/DESENVOL VIMENTO	TELEBRÁS	NÃO	SIM	SP	
06	CNTR	SAIN114-Q.06	TREINAMENTO	TELEBRÁS	NÃO	SIM	DF	
07	CRTR	EST. ALDEIA - KM 12 CAMARAGIBE- PE	TREINAMENTO	TELEBRÁS	NÃO	SIM	PE	
08	CONT. SEDE BLS. E, C e G	SAS Q.06 BLS. E, C e G	SALAS E ESCRITORIOS	TELEBRÁS	SIM *	SIM	DF	CONJ. SEDE VENDIDO A ANATEL
09	CASA	SHIS Q.6 CI.03 CASA 15	RESIDENCIA	TELEBRÁS	NÃO	SIM	DF	PROCESSO DE ALIENAÇÃO E LAVRATURA DE ESCRITURA

- Os imóveis estão em processo de regularização junto a autoridades do DISTRITO FEDERAL. Aquelles que apresentam gravame (hipoteca) estão tendo suas baixas providenciadas.




---

## **11. PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO - TELEACRE CELULAR**

### **11.1. Aspectos gerais**

Através de informações prestadas em relatórios escritos, elaborados e fornecidos pela TELEACRE CELULAR e levando em conta o quanto estatuído no processo de segregação entre as empresas de telefonia fixa e de telefonia móvel celular, é possível concluir que não há bens imóveis de propriedade da Companhia, a qualquer título.

Considerando a cisão que gerou a criação da empresa de telefonia móvel celular como fato bastante recente, não se consumaram, até a data de finalização deste relatório, quaisquer atos de transferência de imóveis à TELEACRE CELULAR, de sorte que, junto aos cartórios de registro de imóveis, também não constam registros em seu nome.

Provisoriamente, é possível que a Companhia venha a ocupar imóveis para estabelecer suas instalações, mediante contratos de comodato ou locação, até que venha a incorporar bens em seu patrimônio.

### **11.2. Sede central**

O órgão central da TELEACRE CELULAR, em virtude da situação acima exposta, situa-se na Capital do Estado do Acre, na Avenida Getúlio Vargas, nº 1257.



## **12. PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO - TELEMS CELULAR**

### **12.1. ASPECTOS GERAIS**

Através de informações prestadas em relatórios escritos, elaborados e fornecidos pela TELEMS CELULAR e levando em conta o quanto estatuído no processo de segregação entre as empresas de telefonia fixa e de telefonia móvel celular, é possível concluir que não há bens imóveis de propriedade da Companhia, a qualquer título.

Considerando a cisão que gerou a criação da empresa de telefonia móvel celular como fato bastante recente, não se consumaram, até a data de finalização deste relatório, quaisquer atos de transferência de imóveis à TELEMS CELULAR, de sorte que, junto aos cartórios de registro de imóveis, também não constam registros em seu nome.

Provisoriamente, é possível que a Companhia venha a ocupar imóveis para estabelecer suas instalações, mediante contratos de comodato ou locação, até que venha a incorporar bens em seu patrimônio.



## **12. PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO - TELEMAT CELULAR**

### **12.1. Sede central**

A sede central da TELEMAT CELULAR encontra-se em nome da TELEMAT FIXA e localiza-se na Capital do Estado do Mato Grosso, Cuiabá, na Avenida Getúlio Vargas, nº 1.300, estando avaliada em R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), segundo informações prestadas pelo Gerente-Jurídico da aludida Companhia. Referido imóvel não se encontra ainda no patrimônio da empresa, aguardando, por ora, a transmissão.

### **12.2. Aspectos gerais**

Em virtude da ausência de relação de imóveis, documentos ou informações fornecidas pela TELEMAT CELULAR, não é possível afirmar quanto a existência, ou não, de bens imóveis já incorporados ao patrimônio da Companhia.



## IX.- ATIVO PERMANENTE

### IX.1. Bens Imóveis:

A CTMR CELULAR é proprietária de 3(três) bens imóveis, os quais se encontram abaixo relacionados livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou gravames, com a seguinte descrição e características:

R.I.	LIVRO	FOL.	MATRIC.	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO	TERRENO	ÁREA CONST.
1º OFÍCIO DE PELOTAS	3AF	170	T/41198	ERB BAIRRO CRUZEIRO	RUA VISCONDE DE ABAETÉ, 257	11M X 20M	31M2
2º ZONA	02	2	32650	ERB BRASIL	RUA LOBO DA COSTA, 116	06m X 18M	31M2
—	—	—	—	ERB PELOTENSE (CEEE)	RUA BERNARDO PIRES, 360	07M X 17M	36M2

Os bens imóveis da CTMR CELULAR, conforme Relatório de Bens Patrimoniais da mesma, estão registrados contabilmente com os seguintes valores:

TERRENOS: .....	R\$ 49.000,00
BENFEITORIAS: .....	R\$ 155.000,00

### IX.2. - Bens Móveis:

De acordo com as informações da CTMR CELULAR, os bens móveis pertencentes à mesma encontram livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou gravames, totalizando o valor de R\$ 17.506.000,00 (dezessete milhões, quinhentos e seis mil reais), registrados contabilmente em seu Ativo Permanente, conforme Relatório de Bens Patrimoniais, valendo destacar os bens móveis referentes à comutação digital, no valor de R\$ 4.845.000,00 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil reais) e os veículos no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

A CTMR CELULAR, possui uma frota total de 2 (dois) veículos em operação

A descrição dos veículos, onde estão discriminados o modelo, o ano e a placa dos veículos é apresentada no demonstrativo a seguir:



MODELO	ANO	PLACA
GOL CLI	1996	IFU 3724
IPANEMA GL	1997	IGE 9536



## **X – MEIO AMBIENTE**

A CTMR CELULAR, até a data base do presente Relatório não sofreu qualquer exigência do Órgão de Fiscalização local, a Secretaria Municipal de Urbanização e Meio Ambiente – SMUMA, sobre suas instalações o serviços e quanto à necessidade de apresentar Relatórios ou Requerimentos para obtenção de Licenças Ambientais.





## **X. - CONCESSÕES**

As concessões do SMC foram, inicialmente, outorgadas às empresas exploradoras do Serviço Telefônico Fixo, e com elas foram assinados os contratos de concessão. Em observância da obrigação legal de que estas procedessem a criação de empresas destinadas à exploração do Serviço Móvel Celular, sendo-lhes, então, transferidas as concessões.

Para a efetivação das transferências, está em vias de ser celebrado, , termo aditivo ao Contrato de Concessão de Serviço Móvel Celular. Neste instrumento figurará a ANATEL como representante da União. Em face à exigência legal de autorização da Agência, foi expedido Ato Autorizativo nº 31, em 28 de janeiro de 1.998.

### *X.1. Concessões da CTMR Celular*

O Contrato de Concessão, a ser transferido à CTMR Celular, é válido pelo prazo remanescente da Permissão anteriormente outorgada, ou seja, é válido até 14 de abril de 2.009. O prazo da concessão poderá ser renovado por períodos sucessivos de 15 (quinze) anos, devendo a concessionária pagar pelo direito de exploração do serviço e uso de radiofrequências associadas, conforme dispõem o art. 43 do Regulamento do SMC. A área de concessão da CTMR Celular é definida no Anexo III do Contrato de Concessão, abrangendo os municípios de Pelotas, Morro Redondo, Capão do Leão e Turuçu.



## 12. PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

### 12.1. Introdução

#### 12.1.1. Aspectos Gerais:

A avaliação da situação jurídica patrimonial da TELEST CELULAR leva em conta o quanto estatuído no processo de segregação entre as empresas de telefonia fixa e de telefonia móvel celular. Assim, sendo dita avaliação foi realizada mediante a análise da documentação disponível, notadamente o protocolo de cisão das empresas, assim como através de informações fornecidas em relatórios escritos.

Considerando a cisão que gerou a criação da empresa de telefonia móvel celular como fato bastante recente, não se consumaram, até a data de finalização deste relatório, os atos de transferência dos imóveis destinados à TELEST CELULAR, de sorte que, junto aos cartórios de registro de imóveis não constam ainda registros em seu nome.

Todavia, foram examinados os títulos aquisitivos dos imóveis, porém desacompanhadas da certidão atualizada das matrículas, o que nos impossibilita afirmar a cerca da existência, ou não, de ônus ou gravames sobre esses bens, bem como a ocorrência de eventuais irregularidades descritivas, translativas de propriedade ou outras que os imóveis possam ter junto aos Registros de Imóveis.

#### 12.1.2. Quantificação

De acordo com os elementos analisados, constam como bens destinados à TELEST CELULAR (pendentes de transferência) o total de 13 (treze) imóveis, sendo possível que estes bens venham a ser ocupados pela Companhia provisoriamente com base em contratos de comodato ou locação, até que se concretize a transmissão definitiva ao seu patrimônio.

#### 12.1.3. Distribuição de Acordo com a Localização e Documentação

Sob o aspecto da localização e da documentação imobiliária, os bens em estudo encontram-se distribuídos da seguinte maneira:

<b>Capital Interior*</b>	05 imóveis (todos com documento) 08 imóveis
<b>Total</b>	13 imóveis
*01 imóvel => torre celular em terreno não regularizado, ERB em terreno da TELEST 01 imóvel => não foi enviado o documento 01 imóvel => sem Escritura	



## **12.2. Origem aquisitiva**

Os imóveis da TELEST CELULAR, conforme já mencionado, são provenientes do processo de cisão societária da empresa da telefonia fixa.

## **12.3. Situação de ônus reais sobre os imóveis**

Sobre os imóveis destinados à TELEST CELULAR, não recaem ônus reais (hipotecas, penhoras, usufrutos, servidões, etc.), segundo informações da Companhia. A confirmação desta realidade depende, porém, da devida checagem junto às matrículas ou transcrições constantes dos registros imobiliários.

## **12.4. Sede central**

O órgão central da TELEST CELULAR, situa-se na Capital do Estado do Espírito Santo, Vitória, na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 699, Edifício Century Towers, 7º andar, Praia do Centro.

## **12.5. Conclusão**

Para a efetiva formação do patrimonial imobiliário desta Companhia, recentemente constituída, faz-se necessário tomar as devidas providências no sentido da transmissão dos imóveis a ela destinados, compreendendo o registro dos atos societários de cisão junto aos cartórios de registro de imóveis competentes e eventuais regularizações quanto às edificações erigidas sobre os terrenos, estas se ainda não averbadas junto às matrículas imobiliárias respectivas.



## 13. PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

### 13.1. Introdução

#### 13.1.1. Considerações Gerais

A avaliação da situação jurídica patrimonial da CTBC foi realizada mediante a análise da documentação disponível dos imóveis, ou seja, de acordo com os correspondentes títulos aquisitivos, a maioria consistente em instrumentos públicos lavrados junto aos tabelionatos de notas do Estado de São Paulo e principalmente através de informações fornecidas pela Companhia.

Referida análise não contempla, portanto, o aspecto de regularidade atual junto aos cartórios de registro de imóveis competentes, posto que as matrículas imobiliárias atualizadas não tiveram sido examinadas, como seria de rigor até o momento do presente relatório .

Esta circunstância inibe afirmar, com segurança, se há ônus ou gravames sobre esses bens, bem como eventuais irregularidades descritivas, translativas de propriedade ou outras que os imóveis possam ter junto aos Registros de Imóveis.

Para tanto, seriam necessárias certidões atualizadas que foram solicitadas mas ainda não expedidas pelos cartórios imobiliários, além de alguns poucos casos de documentos complementares fornecidos por outros órgãos públicos envolvidos (Serviço de Patrimônio da União, Órgãos Municipais, Estaduais, etc). Tais documentos solicitados estão em curso e serão comentados tão logo tenhamos concluído a busca dos elementos necessários.

#### 13.1.2. Quantificação

De acordo com a listagem que nos foi enviada, constam no patrimônio imobiliário da CTBC o total de 58 (cinquenta e oito) imóveis, dos quais 07 (sete) encontram-se sem qualquer documentação.

#### 13.1.3. Distribuição Segundo a Espécie

Os imóveis da CTBC podem ser divididos entre os operacionais e os não-operacionais, sendo da primeira espécie as centrais telefônicas, as estações de transmissão, os prédios comerciais etc., e do segundo modelo os centros de treinamento, os clubes, os terrenos de instalação futura, dentre outros, conforme definição estipulada pela própria TELEBRÁS. No entanto a Companhia não forneceu qualquer relação ou documento que firmasse a existência de imóvel não-operacional em seu patrimônio.

Ainda de acordo com o citado inventário, os imóveis estão distribuídos, conforme sua destinação de uso, da seguinte forma:



Centrais Telefônicas	33
Postos de Serviço	03
Almoxarifados	03
Outros	02
Não especificados	17
<b>Total:</b>	<b>58</b>

*Esta distribuição é feita com base na destinação de uso dos imóveis informadas pela Companhia, sem implicar na certeza que as construções já foram concluídas e devidamente averbadas junto aos cartórios de registro de imóveis.*

Estes imóveis podem ser divididos, ainda, da seguinte forma:

Prédios	50
Terrenos	01
Não especificados	07
<b>Total:</b>	<b>58</b>

*Quantificação realizada com base nos dados fornecidos pela Companhia.*

#### **13.1.4. Distribuição de Acordo com a Localização e Documentação**

Sob o aspecto da localização e da documentação imobiliária, os bens em estudo encontram-se distribuídos da seguinte maneira:

<b>Santo André</b>	23 imóveis (03 sem documento)
<b>São Bernardo:</b>	11 imóveis (todos com documentos)
<b>Outros Municípios:</b>	24 imóveis (04 sem documento)
<b>Total:</b>	51 imóveis com documentos 07 imóveis sem documentos

#### **13.2. ORIGEM AQUISITIVA**

##### *13.2.1. Modos de Aquisição*

A CTBC, ao longo de sua existência, formou significativo patrimônio imobiliário, cujos imóveis foram adquiridos de formas diversas, destinando-se à instalação das centrais telefônicas, postos de serviço, escritórios administrativos, dentre outros.

Para executar as atividades decorrentes da delegação conferida pelo Poder Público, bem como explorar os serviços que lhe são inerentes, a CTBC, como concessionária, tem os seguintes direitos:



- (a) utilizar os terrenos de domínio público e estabelecer servidões nos mesmos;
- (b) desapropriar os prédios particulares, de acordo com a Lei que regula a desapropriação por utilidade pública, ficando a seu cargo a liquidação e o pagamento das indenizações;
- (c) estabelecer as servidões permanentes ou temporárias exigidas para as obras necessárias e para o transporte e distribuição de água;
- (d) estabelecer centrais ou estações, adquirindo imóveis por compra ou a outros títulos.

Além das formas aquisitivas mencionadas acima, outras modalidades jurídicas podem ser observadas na origem dos imóveis, dentre elas destacando-se os bens advindos de particulares por compra e venda.

Conforme as informações extraídas dos documentos enviados, os imóveis da CTBC podem ser divididos, quanto a forma de aquisição, da seguinte maneira:

Compra e Venda	41
Desapropriação	09
Não identificados	08
<b>Total</b>	<b>58</b>

### 13.2.2. Estações de Transmissão

De acordo com os documentos e informações fornecidas pela CTBC, as estações de transmissão estão situadas em imóveis de sua propriedade e, de maneira geral, apresentam boas condições de operacionalidade, conservação e funcionamento.

Os terrenos destinados à instalação e operações das estações foram, via de regra, adquiridos por meio de escrituras de compra e venda ou através de desapropriações, à medida em que surgiam as necessidades operacionais da empresa.

Os bens de maior expressão patrimonial encontram-se nas cidades de Santo André e São Bernardo do Campo, no Estado de São Paulo.

## 13.3. SITUAÇÃO DE ÔNUS REAIS SOBRE OS IMÓVEIS

### 13.3.1. Ônus Reais

A CTBC, em termos genéricos, não reúne documentos comprobatórios da atual situação de ônus reais (hipotecas, penhoras, usufruto, servidões, etc.) sobre os imóveis, decorrentes de operações bancárias ou envolvendo terceiros. Com efeito, o exame das matrículas e demais documentos apontou apenas 01 (um) imóvel hipotecado.

Exceção feita a hipoteca acima mencionada, as informações fornecidas pela Companhia asseguram que os demais imóveis da CTBC encontram-se livres de pendências ou ônus reais.



A confirmação desta realidade, porém, não foi possível em vista da ausência das certidões das matrículas ou transcrições constantes dos registros imobiliários.

### *13.3.2. Sede Central*

O imóvel onde se situa a sede da empresa, à Avenida Portugal nº 375, corresponde precisamente ao imóvel hipotecado, acima referido. De acordo com a certidão expedida em 02 de abril de 1997, no Primeiro Registro de Imóveis e Anexos de Santo André, encontra-se inscrita sob número 7.800, hipoteca datada de 21 de dezembro de 1971, pela qual a CTBC conferiu ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDES) as segunda e terceira hipotecas do referido imóvel, visando garantir empréstimo de recursos destinados a solver as obrigações com a Nippon Electric Company Ltda., onerando o imóvel onde hoje encontra-se localizada a sede da Companhia.

## **13.4. TITULARIDADE**

### *13.4.1. Imóveis de Titularidade da CTBC*

Os imóveis elencados na listagem, encontram-se intitulados em nome da própria CTBC, consoante consta dos documentos enviados pela Companhia, não obstante a informação precisa quanto a titularidade desses imóveis dependa da análise de documentos atualizados.

## **13.5. CONSTRUÇÕES E BENFEITORIAS**

### *13.5.1. Averbação no Registro de Imóveis*

As construções erigidas sobre os terrenos, segundo informações fornecidas, também não foram objeto de regularização junto aos cartórios de imóveis, motivo pelo qual diversos documentos imobiliários apresentam somente a descrição da área, sem as acessões e benfeitorias correspondentes.

Para sanar tal situação, seria necessário proceder à averbação das construções, assim como regularizá-las sob o aspecto edilício junto às prefeituras, providenciando o "habite-se" e os alvarás, sempre que necessário.

## **13.6. CONCLUSÃO**

A análise jurídica procedida, relativamente ao aspecto patrimonial imobiliário, resulta, como já salientado, de informações da Companhia e do exame de documentos, em sua totalidade desatualizados, razão pela qual carece da precisão técnica desejável.



Ainda que sob o aspecto físico os imóveis próprios se encontrem, em termos genéricos, em condições satisfatórias de utilização e de operacionalidade, ocorrem lacunas e incertezas quanto ao aspecto documental. Destarte, apenas a obtenção de todas as certidões imobiliárias atualizadas teriam o condão de apontar para a real situação jurídica e patrimonial da Companhia.





---

## **11. PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO - TELAIMA CELULAR**

### **11.1. Aspectos gerais**

Através de informações prestadas em relatórios escritos, elaborados e fornecidos pela TELAIMA CELULAR e levando em conta o quanto estatuído no processo de segregação entre as empresas de telefonia fixa e de telefonia móvel celular, é possível concluir que não há bens imóveis de propriedade da Companhia, a qualquer título.

Considerando a cisão que gerou a criação da empresa de telefonia móvel celular como fato bastante recente, não se consumaram, até a data de finalização deste relatório, quaisquer atos de transferência de imóveis à TELAIMA CELULAR, de sorte que, junto aos cartórios de registro de imóveis, também não constam registros em seu nome.

Provisoriamente, a Companhia ocupa, até que venha a incorporar bens em seu patrimônio, um imóvel de propriedade da empresa de telefonia fixa para estabelecer suas instalações, por força do contrato de locação firmado entre as duas empresas em fevereiro último.

### **11.2. Sede central**

O órgão central da TELAIMA CELULAR, em virtude da situação acima exposta, situa-se no mesmo local da empresa de telefonia fixa, ou seja, na Capital do Estado de Roraima, Boa Vista, na Avenida Capitão Ene Garcez, nº 256.



## **13. PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO**

### **13.1. Introdução**

#### **13.1.1. Aspectos Gerais:**

A avaliação da situação jurídica patrimonial da TELAMAZON CELULAR leva em conta o quanto estatuído no processo de segregação entre as empresas de telefonia fixa e de telefonia móvel celular. Assim, sendo dita avaliação foi realizada mediante a análise da documentação disponível, notadamente o protocolo de cisão das empresas, assim como através de informações fornecidas em relatórios escritos.

Considerando a cisão que gerou a criação da empresa de telefonia móvel celular como fato bastante recente, não se consumaram, até a data de finalização deste relatório, os atos de transferência dos imóveis destinados à TELAMAZON CELULAR, de sorte que, junto aos cartórios de registro de imóveis, não constam ainda registros em seu nome.

Todavia, foram examinados os títulos aquisitivos dos imóveis, porém desacompanhadas da certidão atualizada das matrículas, o que nos impossibilita afirmar acerca da existência, ou não, de ônus ou gravames sobre esses bens, bem como a ocorrência de eventuais irregularidades descritivas, translativas de propriedade ou outras que os imóveis possam ter junto aos Registros de Imóveis.

#### **13.1.2. Quantificação**

De acordo com os elementos analisados, constam como bens destinados à TELAMAZON CELULAR (pendentes de transferência) o total de 3 (três) imóveis, sendo possível que estes bens venham a ser ocupados pela Companhia provisoriamente com base em contratos de comodato ou locação, até que se concretize a transmissão definitiva ao seu patrimônio.

Todos os bens imóveis destinados à TELAMAZON CELULAR localizam-se em Manaus-AM e contam com a seguinte localização e descrição:



R. Guilherme Moreira, nº 147	688,38m <sup>2</sup>	Loja Celular Escritura de Dez/94 Cartório David Fls. 01 - Lv. 1222
R. Guilherme Moreira, nº 147	15mx22m	Sem designação Escritura de Dez/96 Cartório Pinheiro fls. 173 - Lv. 2369
R. Guilherme Moreira, nº 147	15mx22m	Atendimento Escritura de Dez/50 3º Ofício Fls. 8 - Lv. 591

### **13.2. Origem aquisitiva**

Os imóveis da TELAMAZON CELULAR, conforme já mencionado, são provenientes do processo de cisão societária da empresa de telefonia fixa, sendo certo que esta, por sua vez, havia adquirido ditos imóveis por força das escritura públicas mencionadas no quadro demonstrativo retro.

### **13.3. Situação de Ônus Reais Sobre os Imóveis**

Sobre os imóveis não recaem ônus reais (hipotecas, penhoras, usufrutos, servidões, etc.), segundo informação da Companhia. A confirmação desta realidade depende, porém, da devida checagem junto às matrículas ou transcrições constantes dos registros imobiliários.

### **13.4. Sede Central**

O órgão central da TELAMAZON CELULAR, situa-se na Capital do Estado do Amazonas, Manaus, na Avenida Getúlio Vargas, nº 950, Centro.

### **13.5. Conclusão**

Para a efetiva formação do patrimonial imobiliário desta Companhia, recentemente constituída, faz-se necessário tomar as devidas providências no sentido da transmissão dos imóveis a ela destinados, compreendendo o registro dos atos societários de cisão junto aos cartórios de registro de imóveis competentes e eventuais regularizações quanto às edificações erigidas sobre



os terrenos, estas se ainda não averbadas junto às matrículas imobiliárias respectivas.



## **12. PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO - TELEPARÁ CELULAR**

### **12.1. SEDE CENTRAL**

A sede central da TELEPARÁ CELULAR localiza-se na Capital do Estado do Pará, Belém, na Trav. Dr. Moraes, nº 21 e encontra-se ocupada a título de locação.



## 9. ASPECTOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

### 9.1. Disposições Gerais

O art. 173 da Constituição Federal estatui que, ressalvados os casos por ela previstos, a exploração direta de atividade econômica pelo Estado só será permitida quando necessária aos imperativos de segurança nacional ou a relevante interesse público, conforme definidos em Lei. De outro lado, os parágrafos 1º e 2º dessa regra estabelecem que a empresa pública, a sociedade de economia mista e outras entidades que explorem atividades econômicas sujeitam-se ao regime próprio das empresas privadas, inclusive quanto às obrigações trabalhistas e tributárias, e que essas entidades não poderão gozar de privilégios fiscais não extensivos às do setor privado.

Assim sendo, o Estado, em sentido amplo, só pode desempenhar atividades econômicas (mercantis-industriais) através, essencialmente, das empresas públicas ou sociedades de economia mista e, ainda assim, nos termos e condições estabelecidas em lei.

Muito embora a empresa seja um ente paraestatal na forma de sociedade de economia mista, vinculada ao Ministério das Comunicações, sua natureza é de empresa privada, sendo, portanto, regida pelas normas do Direito Privado. A submissão ao regime das empresas públicas impõe à mesma a prática de vários atos administrativos vinculados à legislação específica, como a Lei de Licitações, vale dizer, Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, para contratação de obras e serviços.

Embora seja assim, é óbvio que sobre elas incidem regras de direito público, sob pena de não constituírem outra coisa senão empresas privadas. Isso, no entanto, não as desnatura em relação ao regime privado que devem observar.

### 9.2. Do patrimônio

Aos bens que compõem as sociedades de economia mista não se assegura qualquer privilégio. Neste termos, são eles garantidores das obrigações assumidas pelas Sociedades, já que no plano obrigacional essas entidades se equiparam às entidades privadas (art. 173, § 1º, da Constituição Federal). Podem, por conseguinte, ser penhorados e executados, observada as regras de Direito Comum, salvo se for credora a Fazenda Pública. Nesta hipótese, a execução observará a Lei Federal 6.380/89- Lei das Execuções Fiscais.

Enquanto prestadora de serviços públicos, têm uma proteção especial para os serviços e bens a eles afetos, como qualquer concessionário de serviço público tem, em razão do princípio da continuidade do serviço público. A esse respeito



ensina Celso Antonio Bandeira de Mello que : ***“Dando-se o caso de serem prestadoras de serviço público, terão, como qualquer outra concessionária, proteção especial para o serviço e para os bens a ele aplicados. Se falida a empresa, reverterão para o Poder Público... O Estado, nesta hipótese, garantirá os créditos de origem contratual dos concorrentes à massa, até o limite do valor dos bens revertidos e responderá integralmente apenas pelos danos que a empresa falida haja causado a terceiros no próprio exercício do serviço público”.***

Desta forma, os bens da sociedade de economia mista prestadoras de serviço público, ficam afetos a regras legais específicas relacionadas ao serviço, e desta forma observamos duas situações:

- Enquanto sociedade de economia mista, o patrimônio não vinculado ao serviço pode ser utilizado, onerado e alienado nos termos de seu Estatuto Social, independentemente de prévia autorização legislativa, observada no que couber, a lei ou o regulamento licitatório a que se submetem.
- Enquanto concessionária de serviço público, o patrimônio recebe proteção e restrição especial, em razão do princípio da continuidade do serviço público.

A venda, oneração ou substituição de bens reversíveis dependerá de prévia autorização da ANATEL.

### 9.3. Dos Servidores

Quanto aos servidores da Sociedade, os mesmos se vinculam, por força do que dispõe o art. 173, § 1º, da Constituição, a um liame celetista, estando submetidos ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho. Observe-se que o concurso, não obstante sua necessidade para legitimar o ingresso do servidor nessa empresa, em princípio, não atribui ao admitido qualquer direito que não esteja previsto no regime celetista. De sorte que, ainda que permaneçam vinculados à empresa por muito tempo, não adquirem estabilidade, assim como não adquirem efetividade mesmo que ocupantes de cargo, emprego ou função integrante do plano de carreira.

Tais servidores, apesar de regidos pela Consolidação, não podem acumular cargos, empregos ou funções. Com efeito, o inciso XVII, do art. 37 da Constituição Federal estabelece que a proibição de acumular estende-se a cargos, funções ou empregos em autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista, salvo, é evidente, as hipóteses em que a Constituição, no caput, encarrega-se de excepcionar.

Quanto ao direito à greve, este será exercido nos termos e nos limites definidos em lei. Importante frisar que o julgamento de litígios entre as empresas



públicas e seus empregados cabe, nos termos do art. 144 da Carta Magna, à Justiça do Trabalho. É irrelevante para a determinação da competência da Justiça do Trabalho saber se a empresa pública é prestadora de serviço público ou interventora no domínio econômico.

#### **9.4. Das Prerrogativas**

As sociedades de economia mista, pelo fato de desenvolverem atividades econômicas típicas da iniciativa privada, ou seja, atividades empresariais não estariam afetas ao Poder Público, não possuem privilégios que possam ser extensivos às empresas do setor privado, de acordo com o art. 173, § 2º da Constituição Federal. Esses privilégios dizem respeito, principalmente, aos de natureza tributária, em que a Constituição busca preservar o princípio da igualdade e da livre iniciativa.

No caso das sociedades de economia mista/concessionárias de serviços públicos, são previstas algumas prerrogativas, estabelecidas por lei, e que visam não propriamente ao benefício dessas sociedades, mas a preservar a prestação de um serviço adequado ao público consumidor, que é encargo das mesmas. Por esse motivo, os serviços públicos de competência da União, dos Estados e dos Municípios podem ser prestados mediante concessão, nos termos da Constituição Federal. e da Lei 8.987/95, que assim define o serviço público adequado: *“é o que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas”* (art. 6º).

#### **9.5. Dos Atos e dos Contratos**

Os atos dos dirigentes de uma sociedade de economia mista são enquadrados em duas categorias básicas:

- a) atos administrativos propriamente ditos, podendo, por esse motivo, serem impugnados por Mandado de Segurança e, se lesivos aos interesses das empresas, por Ação Popular; e
- b) atos de administração empresarial, ou de Direito Privado, nos termos das competências e responsabilidades previstas na Lei das Sociedades Anônimas e dos respectivos estatutos sociais. Em regra geral, são atos de Direito Privado.

Suas contratações, devem ser efetuadas nos termos dos artigos 22, XXVII, e 37, XXI da Constituição Federal, e da Lei Federal 8.666/93 atualizada pela Lei Federal 8.883/94, necessitam, em princípio, de prévia licitação para serem legítimas. Podem editar regulamentos, mas ficam submetidas a essa Lei (art.





119).Tais regulamentos são os que estabelecem normas operacionais ou serviço (art. 115).

#### **9.6. Do Regime Tributário**

O regime tributário da Sociedade nesta oportunidade analisada é o mesmo das empresas privadas, consoante estabelece o § 1º, do art. 173, da Constituição, que prevê que a empresa pública ficará sujeita ao mesmo regime tributário aplicável às empresas privadas.

#### **9.7. Do Controle e Fiscalização**

A Sociedade fica sob a supervisão do órgão a que está vinculada. Ao lado disso, cabe-lhe submeter para apreciação da TELEBRÁS para cada exercício social, os planos gerais da sociedade, bem como a alienação de bens imóveis do ativo permanente vinculados à prestação dos serviços públicos, e a constituição de ônus reais sobre eles.

Por fim, diga-se que esse amplo e minucioso controle não dispensa o que é realizado pelo Tribunal de Contas da União.

A fiscalização das empresas concessionárias de telecomunicações está a cargo do Ministério das Comunicações, por intermédio da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, instituída pela Lei nº 9.472, de 16.07.97, e abrange os aspectos técnicos, contábeis e financeiros.

#### **9.8. Da Responsabilidade**

Cabe à empresa responder pelas obrigações assumidas e satisfazer, nos termos do art. 159 do Código Civil (subjetivamente), os prejuízos que seus servidores, nessa qualidade, causarem a terceiros, sem prejuízo do direito de regresso que pode ser exercido por ela contra os mesmos.

Com relação aos danos que causar a terceiros, se decorrentes da prestação de serviço público colocado sob sua responsabilidade, a Sociedade responderá objetivamente (art. 37, § 6º, da C.F.) e até o exaurimento de seu patrimônio.

#### **9.9. Conclusão**

Ocorrendo a desestatização da Sociedade, a futura concessionária de seus serviços, enquanto empresa privada, não mais estaria sujeita a normas de direito administrativo, o que poderia trazer maior agilidade na tomada de decisões estratégicas para o desenvolvimento de suas atividades, como por



exemplo na celebração de contratos e na alienação de bens, observadas, obviamente, as normas que regem a prestação do serviço público e as estabelecidas através do contrato de concessão celebrado com o Poder Concedente.

Com relação aos contratos administrativos celebrados pela empresa, os mesmos serão considerados em capítulo próprio sobre os Contratos, assim como os reflexos e as conseqüências decorrentes do processo de desestatização do Sistema TELEBRÁS.



## 10. CONTRATOS E OBRIGAÇÕES

Para a expansão do Sistema Móvel Celular (SMC), ampliação e implantação de Centrais de Comutação e Controle (CCC) e ampliação de canais no Estado, foram celebrados os seguintes contratos:

- Contratos Financeiros;
- Contrato de seguro;
- Contratos de locação;
- Contratos gerais de prestação de serviços e fornecimento de equipamentos;

Dado a sua recente constituição, a TELASA CELULAR ainda não possui muitos contratos, sendo que a maioria continua com a TELASA, pois encontram-se em processo de sub-rogação.

### 10.1. Contratos financeiros

O laudo de avaliação da TELASA CELULAR, elaborado pela Arthur Andersen, apontava os seguintes contratos financeiros como sendo vinculados ao serviço de telefonia móvel celular - Banda A, quatro com a Ericsson Telecomunicações S.A. e seis empréstimos intra-sistema a longo prazo com a TELEBRÁS.

#### **Contratos com a Ericsson Telecomunicações S.A.**

**1. Data de assinatura:** 13.06.94

**Vencimento:** 13.06.98

**Saldo devedor em Dezembro de 1997:** R\$895.000,00

**Indexador:** Variação da Taxa de Câmbio entre o dólar norte-americano e o Real (PTAX 800 opção 05 - Banco Central do Brasil)

**Juros:** Libor semestral acrescido de 6% (seis por cento) ao ano.

**2. Data de assinatura:** 13.04.95

**Vencimento:** 13.04.99

**Saldo devedor em Dezembro de 1997:** R\$2.069.000,00

**Indexador:** Variação da Taxa de Câmbio entre o dólar norte-americano e o Real (PTAX 800 opção 05 - Banco Central do Brasil)

**Juros:** Libor semestral acrescido de 6% (seis por cento) ao ano.

**3. Data de assinatura:** 07.10.95

**Vencimento:** 07.10.99

**Saldo devedor em Dezembro de 1997:** R\$521.000,00

**Indexador:** Variação da Taxa de Câmbio entre o dólar norte-americano e o Real (PTAX 800 opção 05 - Banco Central do Brasil)

**Juros:** Libor semestral acrescido de 6% (seis por cento) ao ano.



**4. Data de assinatura:** 22.12.97

**Vencimento:** 30.11.2002

**Saldo devedor em Dezembro de 1997:** R\$3.179.000,00

**Indexador:** Variação da Taxa de Câmbio entre o dólar norte-americano e o Real (PTAX 800 opção 05 - Banco Central do Brasil)

**Juros:** Libor semestral acrescido de 0,04% ao ano.

**Contratos de Empréstimo Intra-Sistema com a TELEBRÁS**

**1. Data de assinatura:** 13.03.96

**Vencimento:** 27.02.98

**Saldo devedor em Dezembro de 1997:** R\$1.778.000,00

**Juros:** RAF-TB - Taxa de Remuneração das Aplicações Financeiras da TELEBRÁS.

**2. Data de assinatura:** 14.06.96

**Vencimento:** 29.05.98

**Saldo devedor em Dezembro de 1997:** R\$1.430.000,00

**Juros:** RAF-TB - Taxa de Remuneração das Aplicações Financeiras da TELEBRÁS.

**3. Data de assinatura:** 02.09.96

**Vencimento:** 31.07.98

**Saldo devedor em Dezembro de 1997:** R\$541.000,00

**Juros:** RAF-TB - Taxa de Remuneração das Aplicações Financeiras da TELEBRÁS.

**4. Data de assinatura:** 30.09.96

**Vencimento:** 26.08.98

**Saldo devedor em Dezembro de 1997:** R\$591.000,00

**Juros:** RAF-TB - Taxa de Remuneração das Aplicações Financeiras da TELEBRÁS.

**5. Data de assinatura:** 16.12.96

**Vencimento:** 30.12.98

**Saldo devedor em Dezembro de 1997:** R\$7.699.000,00

**Juros:** RAF-TB - Taxa de Remuneração das Aplicações Financeiras da TELEBRÁS.

**6. Data de assinatura:** 31.10.97

**Vencimento:** 29.10.99

**Saldo devedor em Dezembro de 1997:** R\$12.315.000,00

**Juros:** RAF-TB - Taxa de Remuneração das Aplicações Financeiras da TELEBRÁS.



### **10.2. Contrato de seguro**

A TELASA CELULAR encontra-se elaborando um Termo de Sub-Rogação com a TELASA.

### **10.3. Contrato de locação**

Desde fevereiro de 1998, a TELASA CELULAR passou a possuir sete contratos de locação de imóveis, objetivando geralmente a instalação de Estações de Rádio-Base e antenas do Serviço Móvel Celular.

### **10.4. Contratos gerais de prestação de serviços e fornecimento de equipamentos**

Dentro desse grupo encontram-se os contratos celebrados para o fim do desenvolvimento rotineiro das atividades-meio da empresa. Dentre as espécies de serviços contratados estão, entre outros, os de fornecimento de equipamentos em geral, bem como os de prestação de serviços de manutenção de equipamentos, serviços de vigilância, etc.

De acordo com as informações fornecidas, a TELASA CELULAR mantém, aproximadamente, 06 (seis) contratos em vigor atinentes à contratação de serviços de terceiros, sendo que outros contratos desta espécie celebrados pela TELASA estão sendo sub-rogados para a TELASA CELULAR.



---

## 11. LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

### 11.1. Introdução

O meio ambiente é, atualmente, questão das mais discutidas em fóruns de debate do mundo inteiro. Informações, antes restritas aos círculos acadêmicos, têm sido constantemente levadas à população, aumentando a fiscalização por parte da sociedade e por organizações ambientais, estas em número sempre crescente.

Embora a prestação de serviços de telecomunicações não ser diretamente poluidora/degradadora do meio ambiente, indiretamente tal atividade pode contribuir para a alteração do meio ambiente, como adiante exposto.

### 11.2. Legislação Regulamentadora

A legislação que regulamenta a proteção ao meio ambiente no Brasil compreende, além das disposições constitucionais, das determinações da legislação ordinária, também normas específicas baixadas por órgãos ambientais nos âmbitos federal, estadual e municipal.

Tal legislação tem por escopo regular o desenvolvimento de atividades efetiva ou potencialmente causadoras de degradação/poluição ambiental. A seguir, procederemos a exposição da legislação pertinente de forma hierarquizada.

#### 11.2.1. Constituição Federal

A Constituição Federal do Brasil dispõe, em seu art. 23, inciso IV, ser de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a proteção do meio ambiente e o combate à poluição em todas as suas formas. O artigo 24, inciso VI, limita à União, aos Estados e ao Distrito Federal, a competência para legislar sobre a matéria. A competência da União refere-se às normas de caráter genérico (§ 1º), não excluindo aos Estados a competência para produzir legislação suplementar (§ 2º).

O artigo 30, em seus incisos I e II, dispõem que os municípios têm competência para legislar sobre assuntos de interesse local, conferindo-lhes, ainda, competência para suplementar a legislação federal e estadual no que couber; dessa forma, ficam preservadas as particularidades de cada município. O parágrafo único do artigo 23, transfere à legislação complementar as normas mestras que irão nortear a cooperação entre todas as esferas da Administração.



A Constituição Federal, em seu art. 225, parágrafo 1º, inciso V, estabelece:

*“Art. 225 - Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.”*

O legislador utilizou-se da expressão Poder Público, caracterizando, destarte, todas as esferas do dito Poder, ou sejam, federal, estadual e municipal.

### 11.2.2. Legislação Ordinária Federal

A Lei nº 6.938, de 31/08/81 - Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto 99.274, de 06/06/90, dá as diretrizes gerais para preservação e melhoria das condições ambientais. Determina o artigo 9º da PNMA quais são os instrumentos de sua efetivação, incluindo dentre estes, o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras; confere ainda, em seu artigo 10, aos órgãos estaduais, a competência para a outorga dessas licenças:

*“ART. 10 - A construção, instalação, ampliação e funcionamento de estabelecimento de atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, bem como os capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, dependerão de prévio licenciamento do órgão estadual competente, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em caráter supletivo, sem prejuízo de outras licenças exigíveis.”*

O artigo 17, do Decreto nº 99.274 reitera o disposto na Lei 6.938/81.

O CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente), órgão consultivo e deliberativo, além de ser o responsável pela elaboração das diretrizes básicas a serem seguidas pelos integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, através da Resolução nº 001, de 23.01.86, define as responsabilidades, os critérios básicos e as diretrizes gerais para uso e implementação da Avaliação de Impacto Ambiental que deverá ser elaborado para a concessão das Licenças Ambientais.

O IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis, é o órgão de atuação em nível federal, relativamente ao monitoramento das atividades nocivas, ou potencialmente nocivas ao meio ambiente, concorrentemente aos órgãos estaduais e/ou municipais; é responsável, também, pela outorga das Licenças Ambientais quando o impacto



das obras e atividades desenvolvidas tiver alcance nacional ou regional, é o que define o parágrafo 4, do artigo 10 da Lei nº 6.938/81.

O artigo 14, inciso IV, da mencionada Lei determina que, em caso de não cumprimento das medidas preservacionistas ou mitigadoras/corretivas dos inconvenientes causados por degradação da qualidade ambiental, ensejará, entre outras atitudes, a suspensão das atividades.

O texto da Lei nº 6.938 acima citado, deixou espaço para a atuação dos Municípios quando admitiu a exigência de licenças outras, além daquelas outorgadas pelos Estados. O artigo 6, parágrafos 1º e 2º da mesma Lei, autorizou, expressamente, os Estados e Municípios (estes em relação àqueles) a legislar supletiva e complementarmente à União, segundo os critérios básicos fixados pelo CONAMA; de acordo com o disposto no artigo 14, inciso II, do Decreto nº 99.274/90, cabe à eles a regionalização das medidas emanadas do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, que agrega os órgãos e entidades da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, além das fundações públicas instituídas com o intuito de proteger e melhorar o meio ambiente.

### *11.2.3. Normas aplicáveis às Telecomunicações*

Como anteriormente exposto, é o CONAMA o órgão responsável pela regulamentação das atividades que de alguma forma, impliquem em modificações do meio ambiente, no âmbito de sua competência. Nesse sentido, não há resolução específica do supracitado órgão que trate diretamente das atividades ligadas ao setor sob análise, mesmo porque a prestação de serviços de telecomunicações, em si, não é poluidora/degradadora do meio ambiente, como o é, por exemplo, a geração de energia elétrica hidráulica ou térmica. Porém, deve-se ter em mente que determinadas formas de telecomunicação (entre elas a telefonia) utilizam meios físicos (postes, dutos, linhas de transmissão de dados e outras instalações) para a efetivação do serviços, interferindo, com isso, no meio ambiente e necessitando, então, do licenciamento ambiental adequado. Apesar de não haver estudos conclusivos a respeito dos eventuais malefícios ocasionados pelas emissões radioelétricas, não se pode antecipar as providências que os Órgãos Ambientais podem tomar.

De forma geral, podemos exemplificar o acima exposto, com a problemática causada pela instalações de cabos utilizados para as transmissões telefônicas e de dados Estes equipamentos, requerem, para sua instalação e operação, licenças ambientais a serem expedidas pelo órgão estadual competente..





### **11.3. Licenças Ambientais**

Estabelece o artigo 19, do Decreto 99.274, de 06/06/1990 - Regulamento da Política Nacional do Meio Ambiente, que o Poder Público, nesse caso o Estado, no exercício de sua competência de controle, expedirá as seguintes licenças (art. 19):

Licença Prévia ("LP") - na fase preliminar do planejamento da atividade contendo requisitos básicos a serem atendidos nas fases de localização, instalação e operação, observados os planos municipais, estaduais ou federais de uso do solo;

Licença de Instalação ("LI") - autoriza o início da implementação, de acordo com as especificações constantes do Projeto Executivo aprovado; e,  
Licença de Operação ("LO") - autoriza o início da atividade licenciada e o funcionamento de equipamentos de controle de poluição, conforme previsto na LP e LI.

Sob pena de responsabilidade funcional e outras sanções, as atividades de implantação e operação não poderão ser iniciadas antes da expedição das licenças elencadas acima. As penalidades abrangem desde abertura de processo administrativo, até penalidades pecuniárias decorrentes de infrações à legislação ambiental, que serão sempre proporcionais ao grau de degradação ambiental.

Saliente-se, mais uma vez, que a competência do órgão municipal, não exclui a do município quanto a exigência de outras licenças e da fiscalização do meio ambiente, se for o caso, que poderá ocorrer, por exemplo, quando da instalação de equipamentos de telecomunicações contrariando o zoneamento municipal determinado para aquela específica área, ou quando da instalação de rede telefônica em área de proteção de mananciais, que podem incentivar a ocupação clandestina, em face do incremento da infra-estrutura local.

### **11.4. Conformidade Legal das Empresas Prestadoras do Serviço Móvel Celular**

As empresas prestadoras do Serviço Móvel Celular foram criadas muito recentemente. Face à essa situação, as empresas não possuem qualquer licenciamento ambiental ou processos judiciais dessa natureza.



## **12. CONCESSÕES**

### **12.1. Introdução**

Após a análise da legislação pertinente ao setor e, em especial, ao Serviço Móvel Celular, levada à cabo no capítulo 2 - O Setor de Telecomunicações, passamos a avaliação das concessões detidas pela TELASA Celular.

### **12.2. Situação das Concessões perante o Poder Concedente**

As concessões do SMC foram, inicialmente, outorgadas às empresas exploradoras do Serviço Telefônico Fixo, e com elas foram assinados os contratos de concessão. Em observância da obrigação legal de que estas procedessem a criação de empresas destinadas à exploração do Serviço Móvel Celular, sendo-lhes, então, transferidas as concessões.

Para a efetivação das transferências, está em vias de ser celebrado termo aditivo ao Contrato de Concessão de Serviço Móvel Celular. Neste instrumento figurará a ANATEL como representante da União. Em face à exigência legal de autorização da Agência, foi expedido Ato Autorizativo nº 22, em 28 de janeiro de 1.998.

### **12.3. Concessões da TELASA Celular**

O Contrato de Concessão, a ser transferido à TELASA Celular, é válido pelo prazo remanescente da Permissão anteriormente outorgada, ou seja, é válido até 15 de dezembro de 2.008. O prazo da concessão poderá ser renovado por períodos sucessivos de 15 (quinze) anos, devendo a concessionária pagar pelo direito de exploração do serviço e uso de radiofrequências associadas, conforme dispõem o art. 43 do Regulamento do SMC. A área de concessão da TELASA Celular é definida no Anexo III do Contrato de Concessão, abrangendo todo o território do Estado de Alagoas.



---

## 12. PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

### 12.1. INTRODUÇÃO

#### 12.1.1. Aspectos Gerais:

A avaliação da situação jurídica patrimonial da TELECEARÁ CELULAR leva em conta o quanto estatuído no processo de segregação entre as empresas de telefonia fixa e de telefonia móvel celular. Assim, dita avaliação foi realizada mediante a análise da documentação disponível, notadamente o protocolo de cisão das empresas, bem como através de informações fornecidas em relatórios escritos.

Considerando a cisão que gerou a criação da empresa de telefonia móvel celular como fato bastante recente, não se consumaram, até a data de finalização deste relatório, os atos de transferência dos imóveis destinados à TELECEARÁ CELULAR, de sorte que, junto aos cartórios de registro de imóveis, não constam ainda registros em seu nome.

Todavia, foram examinados os títulos aquisitivos dos imóveis, porém desacompanhados da certidão atualizada das matrículas, o que nos impossibilita afirmar acerca da existência, ou não, de ônus ou gravames sobre esses bens, bem como a ocorrência de eventuais irregularidades descritivas, translativas de propriedade ou outras que os imóveis possam ter junto aos Registros de Imóveis.

#### 12.1.2. Quantificação

De acordo com os elementos analisados, constam como bens destinados à TELECEARÁ CELULAR (pendentes de transferência) o total de 3 (três) imóveis, sendo possível que estes bens venham a ser ocupados pela Companhia provisoriamente com base em contratos de comodato ou locação, até que se concretize a transmissão definitiva ao seu patrimônio.

Todos os bens imóveis destinados à TELECEARÁ CELULAR localizam-se em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, e foram adquiridos pela empresa de telefonia fixa através de compra e venda. Tais imóveis contam com a seguinte localização e descrição:



Av. Santos Dumont, nº 5.554, sala 410	51,92m <sup>2</sup> Escritura de compra e venda Maio/97 7º Ofício de Notas Fls. 363/364 - Lv. B-92
R. Bárbara de Alencar, nº 540, sala 309-A	34,17m <sup>2</sup> Escritura de compra e venda Outubro/96 7º Ofício de Notas Fls. 007/008 - Lv. B-96
Av. Santos Dumont, nº 1.267, sala 1.103	31,53m <sup>2</sup> Escritura de compra e venda Janeiro/95 1º Ofício de Notas Fls. 165/166 - Lv. 56-F

### **12.2. Origem Aquisitiva**

Os imóveis da TELECEARÁ CELULAR, conforme já mencionado, são provenientes do processo de cisão societária da empresa de telefonia fixa, sendo certo que esta, por sua vez, havia adquirido ditos imóveis por venda e compra, consoante discriminado no quadro demonstrativo retro.

### **12.3. Situação se Ônus Reais sobre os Imóveis**

Sobre os imóveis destinados à TELECEARÁ CELULAR, não recaem ônus reais (hipotecas, penhoras, usufrutos, servidões, etc.), segundo informação da Companhia. A confirmação desta realidade depende, porém, da devida checagem junto às matrículas ou transcrições constantes dos registros imobiliários.



#### **12.4. Sede Central**

O órgão central da TELECEARÁ CELULAR, situa-se na Capital do Estado do Ceará, Fortaleza, na Avenida Borges de Melo, nº 1.677, 7º andar, Vila União.

#### **12.5. Conclusão**

Para a efetiva formação do patrimônio imobiliário desta Companhia, recentemente constituída, faz-se necessário tomar as devidas providências no sentido da transmissão dos imóveis a ela destinados, compreendendo o registro dos atos societários de cisão junto aos cartórios de registro de imóveis competentes e eventuais regularizações quanto às edificações erigidas sobre os terrenos, estas últimas somente se ainda não averbadas junto às matrículas imobiliárias respectivas.



---

## 13. PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO - TELPE CELULAR

### 13.1. Aspectos Gerais

Através de informações prestadas em relatórios escritos, elaborados e fornecidos pela TELPE CELULAR e levando em conta o quanto estatuído no processo de segregação entre as empresas de telefonia fixa e de telefonia móvel celular, é possível concluir que não há bens imóveis de propriedade da Companhia, a qualquer título.

Considerando a cisão que gerou a criação da empresa de telefonia móvel celular como fato bastante recente, não se consumaram, até a data de finalização deste relatório, quaisquer atos de transferência de imóveis à TELPE CELULAR, de sorte que, junto aos cartórios de registro de imóveis, também não constam registros em seu nome.

Provisoriamente, a Companhia ocupa áreas de imóveis de propriedade ou alugadas à empresa de telefonia fixa para estabelecer suas instalações, até que venha a incorporar bens em seu patrimônio.

A TELPE CELULAR remunera a empresa de telefonia fixa conforme o disposto no Contrato de Compartilhamento de Infra Estrutura, firmado entre as partes em 30 de janeiro p.p., o qual sub-rogará as empresas sucessoras das contratantes em caso de transferência de concessão.

### 13.2. Sede Central

O órgão central da TELPE CELULAR, em virtude da situação acima exposta, situa-se no mesmo local da empresa de telefonia fixa, ou seja, na Capital do Estado do Pernambuco, na Avenida Afonso Olindense, nº 1513, Bairro da Várzea, em Recife.



---

## **13. PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO - TELERN CELULAR**

### **13.1. Aspectos Gerais**

Através de informações prestadas em relatórios escritos, elaborados e fornecidos pela TELERN CELULAR e levando em conta o quanto estatuído no processo de segregação entre as empresas de telefonia fixa e de telefonia móvel celular, é possível concluir que não há bens imóveis de propriedade da Companhia, a qualquer título.

Considerando a cisão que gerou a criação da empresa de telefonia móvel celular como fato bastante recente, não se consumaram, até a data de finalização deste relatório, quaisquer atos de transferência de imóveis à TELERN CELULAR, de sorte que, junto aos cartórios de registro de imóveis, também não constam registros em seu nome.

Provisoriamente, é possível que a Companhia venha a ocupar imóveis para estabelecer suas instalações, mediante contratos de comodato ou locação, até que venha a incorporar bens em seu patrimônio.

### **13.2. Sede Central**

O órgão central da TELERN CELULAR, situa-se na Capital do Estado do Rio Grande do Norte, na Rua Moraes Navarro, nº 2030, Lagoa Nova, Natal-RN, CEP 59.063-430.



## 13. PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO - TELEPISA CELULAR

### 13.1. Introdução

#### 13.1.1. Aspectos Gerais:

A avaliação da situação jurídica patrimonial da TELEPISA CELULAR leva em conta o quanto estatuído no processo de segregação entre as empresas de telefonia fixa e de telefonia móvel celular. Assim sendo, dita avaliação foi realizada mediante a análise da documentação disponível, notadamente o protocolo de cisão das empresas, assim como através de informações fornecidas em relatórios escritos.

Considerando a cisão que gerou a criação da empresa de telefonia móvel celular como fato bastante recente, não se consumaram, até a data de finalização deste relatório, os atos de transferência dos imóveis destinados à TELEPISA CELULAR, de sorte que, junto aos cartórios de registro de imóveis, não constam ainda registros em seu nome.

Todavia, foram examinados os títulos aquisitivos dos imóveis, porém desacompanhadas da certidão atualizada das matrículas, o que nos impossibilita afirmar acerca da existência, ou não, de ônus ou gravames sobre esses bens, bem como a ocorrência de eventuais irregularidades descritivas, translativas de propriedade ou outras que os imóveis possam ter junto aos Registros de Imóveis.

#### 13.1.2. Quantificação

De acordo com os elementos analisados, constam como bens destinados à TELEPISA CELULAR (pendentes de transferência) o total de 8 (oito) imóveis, sendo possível que estes bens venham a ser ocupados pela Companhia provisoriamente com base em contratos de comodato ou locação, até que se concretize a transmissão definitiva ao seu patrimônio.

Dos bens imóveis destinados à TELEPISA CELULAR, um localiza-se no Município de Luiz Correia e sete localizam-se em Teresina, sendo certo que estes últimos vinham sendo ocupados pela empresa de telefonia fixa a título de comodato ou locação, contrato este que deverá ser transferido para a TELEPISA CELULAR. Tais imóveis contam com a seguinte localização e descrição:





Piracuruca , s/nº	9,50mx45,00m Escritura de Doação Mai/95 1º Ofício de Notas Fls. 146 - Lv. 53 ERB Dunas Município de Luiz Correia
R. São Pedro e R. 19 de Novembro, s/nº	64,00m <sup>2</sup> Contrato de Comodato ERB Morro de São João Município de Teresina
Av. José Santos Siva, nº 2.654	Contrato de Locação ERB Boca de Pau Município de Teresina
R. David Caldas, nº 870-S	Contrato de Locação ERB Cajueiro Município de Teresina
Av. Campos Sales, nº 1.049	Contrato de Locação ERB Verdão Município de Teresina
R. Des. Pires de Castro, nº 619-N	Contrato de Locação ERB 25 BC Município de Teresina
R. Júlio Mendes, nº 765	Contrato de Locação ERB Fátima Município de Teresina
R. Teodoro Pacheco, nº 642	Contrato de Locação ERB Santa Rosa Município de Teresina

### 13.2. Origem aquisitiva

Os imóveis da TELEPISA CELULAR, conforme já mencionado, são provenientes do processo de cisão societária da empresa de telefonia fixa, sendo certo que esta, por sua vez, passou a ocupar ditos imóveis por força dos títulos mencionados no quadro demonstrativo acima.



### **13.3. Situação de ônus reais sobre os imóveis**

Sobre os imóveis destinados à TELEPISA CELULAR, não recaem ônus reais (hipotecas, penhoras, usufrutos, servidões, etc.), segundo informação da Companhia. A confirmação desta realidade depende, porém, da devida checagem junto às matrículas ou transcrições constantes dos registros imobiliários.

### **13.4. Sede central**

O órgão central da TELEPISA CELULAR, situa-se na Capital do Estado do Piauí, Teresina, na Avenida Frei Serafim, nº 1782, andar térreo, Centro.

### **13.5. Conclusão**

Para a efetiva formação do patrimônio imobiliário desta Companhia, recentemente constituída, faz-se necessário tomar as devidas providências no sentido da transmissão dos imóveis a ela destinados, compreendendo o registro dos atos societários de cisão junto aos cartórios de registro de imóveis competentes e eventuais regularizações quanto às edificações erigidas sobre os terrenos, estas últimas somente se ainda não averbadas junto às matrículas imobiliárias respectivas.



## 13. PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

### 13.1. INTRODUÇÃO

#### 13.1.1. Aspectos Gerais:

A avaliação da situação jurídica patrimonial da TELAMAZON foi realizada mediante a análise da documentação disponível dos imóveis, ou seja, de acordo com os correspondentes títulos aquisitivos, a maioria consistente em instrumentos públicos lavrados em diferentes épocas, junto aos tabelionatos de notas do Estado do Amazonas e principalmente através de informações fornecidas pelo Departamento de Patrimônio da Companhia.

Foram enviadas quatro listagens divergentes contendo, cada uma delas, a quantificação e as características principais dos imóveis. Assim sendo, para a consecução deste relatório, foi adotada a listagem que a Companhia informou ser a mais atualizada.

Referida análise não contempla, portanto, o aspecto de regularidade junto aos cartórios de registro de imóveis competentes, posto que as matrículas imobiliárias atualizadas não foram examinadas, como seria de rigor.

Esta circunstância inibe afirmar, com segurança, se há ônus ou gravames sobre esses bens, bem como eventuais irregularidades descritivas, translativas de propriedade ou outras que os imóveis possam ter junto aos Registros de Imóveis.

A TELAMAZON informou, contudo, que parte desses imóveis encontra-se regularizada perante o registro geral de imóveis, identificando o cartório de registro e matrícula correspondente. Outra parte também foi considerada como regularizada, porém, sem identificação da escritura e registro, restando, ainda, uma outra parte não regularizada, ou seja, desprovida de quaisquer documentos.

#### 13.1.2. Quantificação

De acordo com a listagem que nos foi enviada, constam no patrimônio imobiliário da TELAMAZON o total de 84 (oitenta e quatro) imóveis, dentre os quais vários compõem as centrais telefônicas, situadas em diversas localidades. Nesta listagem, é fundamental observar que uma parte dos bens não contam com documentos de titularidade.



### 13.1.3. Distribuição Segundo a Espécie

Os imóveis da TELAMAZON podem ser divididos entre os operacionais e os não-operacionais, sendo da primeira espécie as centrais telefônicas, as estações de transmissão, os escritórios, a sede, etc., e do segundo modelo os clubes, os centros de treinamento, os imóveis para uso futuro, os imóveis alugados para terceiros e aqueles imóveis destinados à venda. Ainda de acordo com o citado inventário, constatamos que vários dos imóveis encontram-se designados como “sem numeração”, presumindo-se que muitos dos lotes ou terrenos não contam com construção ou benfeitorias fixas ali erigidas. Ocorre também, como veremos adiante, situações em que não foram regularizadas as construções junto ao registro imobiliário, e até mesmo junto à Prefeituras Municipais, de modo a possibilitar o correto e regular cadastramento imobiliário.

Administração	07 imóveis
Centrais Telefônicas (Estação)	66 imóveis
Centro de Preparo	01 imóvel
Transporte	02 imóveis
Almoxarifado	01 imóvel
Transmissões	01 imóvel
Clube	01 imóvel
Outros*	05 imóveis
<b>Total</b>	<b>84 imóveis</b>

\* Central CTR, Comunidade Vila Fernandes, Comunidade Itapéua, Comunidade Vila Trocari e Comunidade Igapó Grande.

Imóveis não-operacionais:		
Estrada Torquato Tapajós, km-09	Manaus	clube
Rua Paraíba, nº 2840	Manaus	terreno
Rua Nossa Senhora Rosário	Itacoatiara	terreno
<b>Total</b>		<b>03 imóveis</b>

### 13.1.4. Distribuição de Acordo com a Localização e Documentação

Sob o aspecto da localização e da documentação imobiliária, os bens em estudo encontram-se distribuídos da seguinte maneira:



<b>Capital Interior</b>	21 imóveis 63 imóveis
<b>Total</b>	84 imóveis

## 13.2. ORIGEM AQUISITIVA

### 13.2.1 Modos de Aquisição

A TELAMAZON, ao longo de sua existência, formou vasto patrimônio imobiliário, cujos imóveis foram adquiridos de formas diversas, notadamente através de venda e compra e doação, destinando-os à instalação de centrais telefônicas, centros de preparo, centrais de transmissão, escritórios administrativos, centros operacionais, dentre outros.

Para executar as atividades decorrentes da delegação conferida pelo Poder Público, bem como explorar os serviços que lhe são inerentes, a TELAMAZON, como concessionária, tem os seguintes direitos:

- (a) utilizar os terrenos de domínio público e estabelecer servidões nos mesmos;
- (b) desapropriar os prédios particulares, de acordo com a Lei que regula a desapropriação por utilidade pública, ficando a seu cargo a liquidação e o pagamento das indenizações;
- (c) estabelecer as servidões permanentes ou temporárias exigidas para as obras necessárias;
- (d) estabelecer estações de transmissão, adquirindo imóveis por compra ou a outros títulos.

### 13.2.2. Estações de Transmissão

De acordo com os documentos e informações fornecidas pelo Cadastro de Imóveis do Departamento de Patrimônio da TELAMAZON, as estações de transmissão estão situadas em imóveis de sua propriedade e, de maneira geral, apresentam boas condições de operacionalidade, conservação e funcionamento.

Os terrenos destinados à instalação e operações das estações foram, via de regra, adquiridos por meio de escrituras de compra e venda ou através de doação proveniente das municipalidades, à medida em que surgiam as necessidades operacionais da empresa.

Os aludidos imóveis estão localizados nos diversos Municípios do Estado do Amazonas, sendo certo que os bens de maior expressão patrimonial encontram-se nas seguintes localidades: Manaus (Capital), Itacoatiara, Parintins e Tabatinga.



### 13.3. SITUAÇÃO DE ÔNUS REAIS SOBRE OS IMÓVEIS

#### 13.3.1. Ônus Reais em Geral

A TELAMAZON, em termos genéricos, não reúne documentos acerca da situação de ônus reais (hipotecas, penhoras, usufrutos, servidões, etc.) sobre os imóveis, decorrentes de operações bancárias ou envolvendo terceiros. Com efeito, o exame das matrículas e demais documentos apontou 08 (oito) imóveis penhorados (mencionados no item 3.2 infra), todos sob a administração da TELAMAZON. É preciso frisar, por oportuno, que as tais certidões onde constam as penhoras também se encontram desatualizadas.

#### 13.3.2. Ônus Reais Específicos

De acordo com os Processos em curso na Justiça do Trabalho, há seis imóveis penhorados. São estes:

- RG nº 7.643, fls. 178 - Livro nº 3-I, Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis;
- RG nº 24.098 - Livro nº 2;
- RG nº 3.292 - Livro nº 2, Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis;
- RG nº 7.535, Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis;
- RG nº 14.610 - Livro nº 2, Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis;
- RG nº 21.689 - Livro nº 2, Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis;
- Imóvel sito à Avenida Presidente Kennedy, nº 215;
- Imóvel sito Avenida Torquato Tapajós - km 7

#### 13.3.3. Ônus Reais - Conclusões

Exceção feita a algumas hipotecas e penhoras já quitadas (porém não canceladas junto aos registros imobiliários), bem como às penhoras acima mencionadas, as informações fornecidas pela Companhia asseguram que a quase totalidade dos imóveis da TELAMAZON encontra-se livre de pendências ou ônus reais.

A confirmação desta realidade depende, porém, da devida checagem junto às matrículas ou transcrições constantes dos registros imobiliários.



## **13.4. TITULARIDADE**

### *13.4.1. Titularidade dos Imóveis*

Tendo em vista as diferentes épocas em que os imóveis foram adquiridos, ocorre diversidade na titularidade dos imóveis.

Outro fator a ser considerado é também a natureza da ocupação dos imóveis pela TELAMAZON, já que muitas vezes o uso decorre do aforamento de terrenos da União, ou da cessão de uso pelas Prefeituras Municipais ou Estado.

Os principais imóveis, ou seja, aqueles de maior relevância sob o aspecto patrimonial e operacional, encontram-se intitulados em nome da própria TELAMAZON, consoante informações fornecidas pelo Departamento de Patrimônio da Companhia.

## **13.5. CONSTRUÇÕES E BENFEITORIAS**

### *13.5.1. Averbação no Registro de Imóveis*

As construções erigidas sobre os terrenos, segundo informações fornecidas, também não foram objeto de regularização junto aos cartórios de imóveis, motivo pelo qual diversos documentos imobiliários apresentam somente a descrição da área, sem as acessões e benfeitorias correspondentes. Esta realidade apresenta-se de forma mais contundente no interior do Estado, onde a ocupação dos terrenos para instalação de centrais telefônicas ocorre de modo mais informal, gerando a necessidade de futuras regularizações.

Para sanar tal situação, seria necessário proceder à averbação das construções junto aos cartórios imobiliários, após regularizá-las sob o aspecto edilício junto às prefeituras, providenciando o “habite-se” e os alvarás, sempre que necessário.

### *13.5.2. Sede Central*

O órgão central da TELAMAZON, situado na Capital do Estado do Amazonas, na Avenida Getúlio Vargas, nº 950, consistente em edifício com a área construída de aproximadamente 8.791,01 m<sup>2</sup> (oito mil, setecentos e noventa e um metros quadrados e um decímetro quadrado).

## **13.6. CONCLUSÃO**

A análise jurídica procedida, relativamente ao aspecto patrimonial imobiliário, resulta, como já salientado, de informações da Companhia e do exame de



documentos, em sua maioria escrituras públicas sem as correspondentes matrículas imobiliárias atualizadas, razão pela qual carece da precisão técnica desejável.

Ainda que sob o aspecto físico os imóveis próprios se encontrem, em termos genéricos, em condições satisfatórias de utilização e de operacionalidade, ocorrem lacunas quanto ao aspecto documental.

Destarte, apenas a obtenção de todas as certidões imobiliárias atualizadas teriam o condão de apontar para a real situação jurídica e patrimonial da Companhia.





## 9. ASPECTOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

### 9.1. Disposições Gerais

O art. 173 da Constituição Federal estatui que, ressalvados os casos por ela previstos, a exploração direta de atividade econômica pelo Estado só será permitida quando necessária aos imperativos de segurança nacional ou relevante interesse público, conforme definidos em Lei. De outro lado, os parágrafos 1º e 2º dessa regra estabelecem que a empresa pública, a sociedade de economia mista e outras entidades que explorem atividades econômicas, sujeitam-se ao regime próprio das empresas privadas, inclusive quanto às obrigações trabalhistas e tributárias, e que essas entidades não poderão gozar de privilégios fiscais não extensivos as empresas do setor privado.

Assim sendo, o Estado, em sentido amplo, só pode desempenhar atividades econômicas (mercantis-industriais) através, essencialmente, das empresas públicas ou sociedades de economia mista e, ainda assim, nos termos e condições do que será estabelecido em lei.

Muito embora a TELEAMAPÁ seja um ente paraestatal, na forma de sociedade de economia mista, sua natureza é de empresa privada, sendo, portanto, regida pelas normas do Direito Privado. A submissão ao regime das empresas públicas impõe à TELEAMAPÁ a prática de vários atos administrativos vinculados à legislação específica, como a Lei de Licitações, vale dizer, Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, para contratação de obras e serviços.

Embora seja assim, é óbvio que sobre elas incidem regras de direito público, sob pena de não constituírem outra coisa senão empresas privadas. Isso, no entanto, não as desnatura em relação ao regime privado que devem observar.

### 9.2. Do patrimônio

Aos bens que compõem as sociedades de economia mista não se assegura qualquer privilégio. Neste termos, são eles garantidores das obrigações assumidas pelas Sociedades, já que, no plano obrigacional, essas entidades se equiparam às entidades privadas (art. 173, § 1º, da Constituição Federal). Podem, por conseguinte, ser penhorados e executados, observada as regras de Direito Comum, salvo se for credora a Fazenda Pública. Nesta hipótese, a execução observará a Lei Federal 6.380/89- Lei das Execuções Fiscais.

Enquanto prestadora de serviços públicos, tem uma proteção especial para os serviços e bens a ela afetos, como qualquer concessionário de serviço público tem, em razão do princípio da continuidade do serviço público. A esse respeito



ensina Celso Antonio Bandeira de Mello que: ***“Dando-se o caso de serem prestadoras de serviço público, terão, como qualquer outra concessionária, proteção especial para o serviço e para os bens a ele aplicados. Se falida a empresa, reverterão para o Poder Público... O Estado, nesta hipótese, garantirá os créditos de origem contratual dos concorrentes à massa, até o limite do valor dos bens revertidos e responderá integralmente apenas pelos danos que a empresa falida haja causado a terceiros no próprio exercício do serviço público”.***

Desta forma, os bens da sociedade de economia mista prestadoras de serviço público, como a TELEAMAPÁ, ficam afetos a regras legais específicas relacionadas ao serviço, e desta forma observamos duas situações:

- Enquanto sociedade de economia mista, o patrimônio não vinculado ao serviço pode ser utilizado, onerado e alienado nos termos de seu Estatuto Social, observada no que couber, a lei ou o regulamento licitatório a que se submete.
- Enquanto concessionária de serviço público, o patrimônio recebe proteção e restrição especial, em razão do princípio da continuidade do serviço público.

A venda, oneração ou substituição de bens reversíveis dependerá de prévia autorização da ANATEL.

### **9.3. Dos Servidores**

Quanto aos servidores da TELEAMAPÁ, os mesmos vinculam-se, por força do que dispõe o art. 173, § 1º, da Constituição, a um liame celetista, estando submetidos ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho. Observe-se que o concurso, não obstante sua necessidade para legitimar o ingresso do servidor nessa empresa, em princípio, não atribui ao admitido qualquer direito que não esteja previsto no regime celetista. De sorte que, ainda que permaneçam vinculados à empresa por muito tempo, não adquirem estabilidade, assim como não adquirem efetividade mesmo que ocupantes de cargo, emprego ou função integrante do plano de carreira.

Tais servidores, apesar de regidos pela Consolidação, não podem acumular cargos, empregos ou funções. Com efeito, o inciso XVII, do art. 37 da Constituição Federal estabelece que a proibição de acumular estende-se a cargos, funções ou empregos em autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista, salvo, é evidente, as hipóteses em que a Constituição, no caput, encarrega-se de excepcionar.

Quanto ao direito à greve, este será exercido nos termos e nos limites definidos em lei. Importante frisar que o julgamento de litígios entre as empresas públicas e seus empregados cabe, nos termos do art. 144 da Carta Magna, à Justiça do Trabalho. É irrelevante para a determinação da competência da



Justiça do Trabalho saber se a empresa pública é prestadora de serviço público ou interventora no domínio econômico.

A TELEMAPÁ possui Instruções Normativas Internas, estabelecendo normas gerais sobre o quadro funcional.

#### **9.4. Das Prerrogativas**

As sociedades de economia mista, pelo fato de desenvolverem atividades econômicas típicas da iniciativa privada, ou seja, atividades empresariais que não estariam afetas ao Poder Público, não possuem privilégios que possam ser extensivos às empresas do setor privado, de acordo com o art. 173, § 2º da Constituição Federal. Esses privilégios dizem respeito, principalmente, aos de natureza tributária, em que a Constituição busca preservar o princípio da igualdade e da livre iniciativa.

No caso das sociedades de economia mista/concessionárias de serviços públicos, são previstas algumas prerrogativas, estabelecidas por lei, e que visam não propriamente ao benefício dessas sociedades, mas a preservar a prestação de um serviço adequado ao público consumidor, que é encargo das mesmas. Por esse motivo, os serviços públicos de competência da União, dos Estados e dos Municípios podem ser prestados mediante concessão, nos termos da Constituição Federal e da Lei 8.987/95, que assim define o serviço público adequado: *“é o que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas”* (art. 6º).

#### **9.5. Dos Atos e dos Contratos**

Os atos dos dirigentes de uma sociedade de economia mista são enquadrados em duas categorias básicas: a) atos administrativos propriamente ditos, podendo, por esse motivo, ser impugnados por Mandado de Segurança e, se lesivos aos interesses das empresas, por Ação Popular; e b) atos de administração empresarial, ou de Direito Privado, nos termos das competências e responsabilidades previstas na Lei das Sociedades Anônimas e dos respectivos estatutos sociais. Em regra geral, são atos de Direito Privado.

Suas contratações devem ser efetuadas em obediência aos ditames da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94.

A TELEMAPÁ possui um Manual de Licitação e Contratação de forma detalhada que foi aprovada pela TELEBRÁS, através do qual são estabelecidos critérios, orientações e procedimentos para a contratação de materiais, obras e serviços, alienações e locações.



### **9.6. Do Regime Tributário**

O regime tributário da TELEAMAPÁ é o mesmo das empresas privadas, consoante estabelece o § 1º, do art. 173, da Constituição, que prevê que a empresa pública ficará sujeita ao mesmo regime tributário aplicável às empresas privadas.

### **9.7. Do Controle e Fiscalização**

A TELEAMAPÁ fica sob a supervisão dos órgãos a que está vinculada, sendo que esse controle não dispensa o que é realizado pelo Tribunal de Contas da União.

A fiscalização das empresas concessionárias de telecomunicações está a cargo do Ministério das Comunicações, por intermédio da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, instituída pela Lei nº 9.472, de 16.07.97, e abrange os aspectos técnicos, contábeis e financeiros.

### **9.8. Da Responsabilidade**

Cabe à TELEAMAPÁ responder pelas obrigações assumidas e satisfazer, nos termos do art. 159 do Código Civil (subjctivamente), os prejuízos que seus servidores, nessa qualidade, causarem a terceiros, sem prejuízo do direito de regresso que pode ser exercido pela TELEAMAPÁ contra os mesmos.

Com relação aos danos que causar a terceiros, se decorrentes da prestação de serviço público colocado sob sua responsabilidade, a TELEAMAPÁ responderá objetivamente (art. 37, § 6º, da C.F.) e até o exaurimento de seu patrimônio.

### **9.9. Conclusão**

Ocorrendo a desestatização da TELEAMAPÁ, a futura concessionária de seus serviços, enquanto empresa privada, não mais estaria sujeita a normas de direito administrativo, o que poderia trazer maior agilidade na tomada de decisões estratégicas para o desenvolvimento de suas atividades, como por exemplo na celebração de contratos e na alienação de bens, observadas, obviamente, as normas que regem a prestação do serviço público e as estabelecidas através do contrato de concessão celebrado com o Poder Concedente.

Com relação aos contratos administrativos celebrados pela TELEAMAPÁ, os mesmos serão considerados em capítulo próprio sobre os Contratos, assim como os reflexos e as consequências decorrentes do processo de desestatização do Sistema TELEBRÁS.



## **10. CONTRATOS E OBRIGAÇÕES**

Tendo em vista as atividades que desenvolve e as necessidades operacionais, a TELEAMAPÁ mantém inúmeros contratos que, para efeito de avaliação, nos termos do escopo deste trabalho, foram agrupados de acordo com a seguinte divisão:

- Contratos Gerais de Prestação de Serviços e Fornecimento de Equipamentos;
- Contrato de Seguro.

### **10.1. Contratos Gerais de Prestação de Serviços e Fornecimento de Equipamentos**

Dentro desse grupo encontram-se os contratos celebrados para o fim do desenvolvimento rotineiro das atividades-meio da empresa, e de acordo com as informações fornecidas, a TELEAMAPÁ mantém, aproximadamente, 12 (doze) contratos em vigor atinentes à contratação de serviços de terceiros.

Dentre as espécies de serviços contratados estão, entre outros, os de fornecimento de equipamentos em geral, como telefones públicos a cartão, geradores, cupons de refeição e alimentação, terminais, troncos, bem como os de prestação de serviços de instalação de fontes de corrente contínua, manutenção de veículos, serviços de vigilância, etc.

### **10.2. Contratos de Seguro**

A TELEAMAPÁ celebrou um contrato de seguro incêndio (Apólice no. 110/0150/0000376/01) com a seguradora Vera Cruz Ltda - Sistema Mapfre, na data de 27 de dezembro de 1997 e com vigência de um ano. O valor total do prêmio é de R\$ 23.509,68 (vinte e três mil, quinhentos e nove reais e sessenta e oito centavos) e foi pago à vista na data de 19 de janeiro de 1.998. O local de risco especificado no contrato acima mencionado refere-se à imóvel situado à Avenida Duque de Caxias, 106, Central, na cidade de Macapá, estado do Amapá, avaliado, para os fins do contrato de seguro, em R\$ 21.498.900,42 (vinte e um milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos reais e quarenta e dois centavos).

A TELEBRÁS celebrou um contrato de seguro de vida em grupo dos empregados, diretores e aposentados das empresas do Sistema TELEBRÁS com a Sul América Companhia Nacional de Seguros, sob o no. 5450/028 - 1/97 - TB, com vigência até o dia 30/06/98. Em decorrência desse contrato, a TELEAMAPÁ responsabilizou-se pelo pagamento de parte dos prêmios mensais correspondentes.



## 11.LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

### 11.1. Introdução

O meio ambiente é, atualmente, questão das mais discutidas em fóruns de debate do mundo inteiro. Informações, antes restritas aos círculos acadêmicos, têm sido constantemente levadas à população, aumentando a fiscalização por parte da sociedade e por organizações ambientais, estas em número sempre crescente.

Embora a prestação de serviços de telecomunicações não seja diretamente poluidora/degradadora do meio ambiente, indiretamente tal atividade pode contribuir para a alteração do meio ambiente, como adiante exposto.

### 11.2. Legislação Regulamentadora

A legislação que regulamenta a proteção ao meio ambiente no Brasil compreende, além das disposições constitucionais, das determinações da legislação ordinária, também normas específicas baixadas por órgãos ambientais nos âmbitos federal, estadual e municipal.

Tal legislação tem por escopo regular o desenvolvimento de atividades efetiva ou potencialmente causadoras de degradação/poluição ambiental. A seguir, procederemos a exposição da legislação pertinente de forma hierarquizada.

#### 11.2.1. Constituição Federal

A Constituição Federal do Brasil dispõe, em seu art. 23, inciso IV, ser de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a proteção do meio ambiente e o combate à poluição em todas as suas formas, o artigo 24, inciso VI, limita à União, aos Estados e ao Distrito Federal, a competência para legislar sobre a matéria. A competência da União refere-se às normas de caráter genérico (§ 1º), não excluindo aos Estados a competência para produzir legislação suplementar (§ 2º).

O artigo 30, em seus incisos I e II, dispõem que os municípios têm competência para legislar sobre assuntos de interesse local, conferindo-lhes, ainda, competência para suplementar a legislação federal e estadual no que couber; dessa forma, ficam preservadas as particularidades de cada município. O parágrafo único do artigo 23, transfere à legislação complementar as normas mestras que irão nortear a cooperação entre todas as esferas da Administração.



A Constituição Federal, em seu art. 225, parágrafo 1º, inciso V, estabelece:

*“Art. 225 - Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.”.*

O legislador utilizou-se da expressão Poder Público, caracterizando, destarte, todas as esferas do dito Poder, ou sejam, federal, estadual e municipal.

### **11.2.2. Legislação Ordinária Federal**

A Lei nº 6.938, de 31/08/81 - Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto 99.274, de 06/06/90, dá as diretrizes gerais para preservação e melhoria das condições ambientais. Determina o artigo 9º da PNMA quais são os instrumentos de sua efetivação, incluindo dentre estes, o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras; confere ainda, em seu artigo 10, aos órgãos estaduais, a competência para a outorga dessas licenças:

*“ART. 10 - A construção, instalação, ampliação e funcionamento de estabelecimento de atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, bem como os capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, dependerão de prévio licenciamento do órgão estadual competente, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em caráter supletivo, sem prejuízo de outras licenças exigíveis.”*

O artigo 17, do Decreto nº 99.274 reitera o disposto na Lei 6.938/81.

O CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente), órgão consultivo e deliberativo, além de ser o responsável pela elaboração das diretrizes básicas a serem seguidas pelos integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, através da Resolução nº 001, de 23.01.86, define as responsabilidades, os critérios básicos e as diretrizes gerais para uso e implementação da Avaliação de Impacto Ambiental que deverá ser elaborado para a concessão das Licenças Ambientais.

O IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis, é o órgão de atuação em nível federal, relativamente ao monitoramento das atividades nocivas, ou potencialmente nocivas ao meio ambiente, concorrentemente aos órgãos estaduais e/ou municipais; é responsável, também, pela outorga das Licenças Ambientais quando o impacto



das obras e atividades desenvolvidas tiver alcance nacional ou regional, é o que define o parágrafo 4, do artigo 10 da Lei nº 6.938/81.

O artigo 14, inciso IV, da mencionada Lei determina que, em caso de não cumprimento das medidas preservacionistas ou mitigadoras/corretivas dos inconvenientes causados por degradação da qualidade ambiental, ensejará, entre outras atitudes, a suspensão das atividades.

O texto da Lei nº 6.938 acima citado, deixou espaço para a atuação dos Municípios quando admitiu a exigência de licenças outras, além daquelas outorgadas pelos Estados. O artigo 6, parágrafos 1º e 2º da mesma Lei, autorizou, expressamente, os Estados e Municípios (estes em relação àqueles) a legislarem supletiva e complementarmente à União, segundo os critérios básicos fixados pelo CONAMA; de acordo com o disposto no artigo 14, inciso II, do Decreto nº 99.274/90, cabe à eles a regionalização das medidas emanadas do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, que agrega os órgãos e entidades da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, além das fundações públicas instituídas com o intuito de proteger e melhorar o meio ambiente.

### **11.2.3. Normas aplicáveis às Telecomunicações**

Como anteriormente exposto, é o CONAMA o órgão responsável pela regulamentação das atividades que de alguma forma, impliquem em modificações do meio ambiente, no âmbito de sua competência. Nesse sentido, não há resolução específica do supracitado órgão que trate diretamente das atividades ligadas ao setor sob análise, mesmo porque a prestação de serviços de telecomunicações, em si, não é poluidora/degradadora do meio ambiente, como o é, por exemplo, a geração de energia elétrica hidráulica ou térmica. Porém, deve-se ter em mente que determinadas formas de telecomunicação (entre elas a telefonia) utilizam meios físicos (postes, dutos, linhas de transmissão de dados e outras instalações) para a efetivação dos serviços, interferindo, com isso, no meio ambiente e necessitando, então, do licenciamento ambiental adequado.

De forma geral, podemos nos deter na problemática dos cabos utilizados para as transmissões telefônicas e de dados. Estes cabos, ou melhor as instalações de suporte aéreo e/ou subterrâneo, requerem, para sua instalação e operação, licenças ambientais a serem expedidas pelo órgão estadual competente.

### **11.3. Licenças Ambientais**

Estabelece o artigo 19, do Decreto 99.274, de 06/06/1990 - Regulamento da Política Nacional do Meio Ambiente, que o Poder Público, nesse caso o Estado, no exercício de sua competência de controle, expedirá as seguintes licenças (art. 19):





- a) Licença Prévia ("LP") - na fase preliminar do planejamento da atividade, contendo requisitos básicos a serem atendidos nas fases de localização, instalação e operação, observados os planos municipais, estaduais ou federais de uso do solo;
- b) Licença de Instalação ("LI") - autoriza o início da implementação, de acordo com as especificações constantes do Projeto Executivo aprovado; e,
- c) Licença de Operação ("LO") - autoriza o início da atividade licenciada e o funcionamento de equipamentos de controle de poluição, conforme previsto na LP e LI.

Sob pena de responsabilidade funcional e outras sanções, as atividades de implantação e operação não poderão ser iniciadas antes da expedição das licenças elencadas acima. As penalidades abrangem desde abertura de processo administrativo, até penalidades pecuniárias decorrentes de infrações à legislação ambiental, que serão sempre proporcionais ao grau de degradação ambiental.

Saliente-se, mais uma vez, que a competência do órgão municipal, não exclui a do município quanto a exigência de outras licenças e da fiscalização do meio ambiente, se for o caso, que poderá ocorrer, por exemplo, quando da instalação de equipamentos de telecomunicações contrariando o zoneamento municipal determinado para aquela específica área, ou quando da instalação de rede telefônica em área de proteção de mananciais, o que poderia incentivar a ocupação clandestina, em face do incremento da infra-estrutura local.



## **12. CONCESSÕES**

### **12.1. Concessões da Telecomunicações do Amapá - TELEAMAPÁ**

A TELEAMAPÁ recebeu concessão para exploração dos serviços de telecomunicações através da Portaria TELEBRÁS nº 100/128, de 17 de março de 1.975. A outorga da concessão, por prazo indeterminado, para exploração dos serviços, abrangia todo o território do Amapá.

A Lei 9.472, de 16/07/97 estabeleceu, para as empresas prestadoras de serviço telefônico fixo comutado, incluindo as integrantes do Sistema TELEBRÁS, a necessidade de outorga de novas concessões. Face à exigência legal, a empresa solicitou a assinatura de novo contrato de concessão, estando a celebração do instrumento em vias de ser efetivada.

É de capital importância, mencionar que a desestatização das empresas estatais de telecomunicações, não afetará as concessões/permisões/autorizações detidas pela mesma, conforme preceito expresso no artigo 191, § Único, da LGT, embora as concessões possam ser transferidas para adaptar as áreas de atuação ao disposto no Plano Geral de Outorgas.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



COMARCA DE MACAPA

CERTIDAO CIVEL E EXECUTIVA FISCAL

O Distribuidor da Comarca de MACAPA na forma da lei, etc. CERTIFICA a requerimento verbal da pessoa interessada que, revendo em seu poder e cartorio, os livros relativos as distribuicoes feitas desde a sua instalacao em 01/09/1981 ate 24/03/1998, referentes aos feitos de CIVEL E EXECUTIVA FISCAL. Dales verificou que **\*\*NADA CONSTA\*\*** contra TELECOMUNICACOES DO AMAPA S.A-TELEAMAPA, nascido a 00/00/0000, filho de e de

Cpf/Cgc 05965421000170, CI

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

O REFERIDO E VERDADE E DA FE. Dada e passada nesta cidade de MACAPA em 24/03/1998, Eu, SANDOVAL JOSE ALMEIDA NETO Distribuidor, a conferi, subscrevo e assino.  
VALOR : 14,03 VALIDADE: 6 MESES

*Sandoval Jose Almeida Neto*  
DIE



FROM : TELEMAPA S/A-DEPTO. JURIDICO PHONE NO. : 0961051127

Mar. 27 1998 05:44PM P9

**CERTIFICADO DE QUANTIFICAÇÃO**  
**AÇÕES E EXECUÇÕES**  
**CIVIS E CRIMINAIS**  
**JUIZADO DE PAZ DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - SÃO CARLOS - SP**  
**A PRESENTI DATA DUE CONTRA**  
**A PESSOA SUJEITA**

TELEMAPA  
 0801 DE 985 401 0001-70  
 CONTA DE SEGURANÇA TELECOMUNICAÇÕES

PROCESSO	VARA	DIÁRIA	CLASSE	DATA	VALOR	AUTOR
04 0001103-1	1	17	03/95	EXEC FUSC	754,00	FARIANDA NACIONAL
06 0002134-4	2	20	04/98	EXEC FISC	1247,00	FARIANDA NACIONAL
06 0003100-2	2	23	04/98	EXEC FISC	1247,00	FARIANDA NACIONAL
1998 1 00 000201-1	2	06	06/98	EXEC FISC	1247,00	FARIANDA NACIONAL
1998 2 00 000201-1	2	06	06/98	EXEC FISC	1247,00	FARIANDA NACIONAL
1998 3 00 000201-1	2	06	06/98	EXEC FISC	1247,00	FARIANDA NACIONAL
1998 4 00 000201-1	2	06	06/98	EXEC FISC	1247,00	FARIANDA NACIONAL
1998 5 00 000201-1	2	06	06/98	EXEC FISC	1247,00	FARIANDA NACIONAL
1998 6 00 000201-1	2	06	06/98	EXEC FISC	1247,00	FARIANDA NACIONAL
1998 7 00 000201-1	2	06	06/98	EXEC FISC	1247,00	FARIANDA NACIONAL
1998 8 00 000201-1	2	06	06/98	EXEC FISC	1247,00	FARIANDA NACIONAL
1998 9 00 000201-1	2	06	06/98	EXEC FISC	1247,00	FARIANDA NACIONAL
1998 10 00 000201-1	2	06	06/98	EXEC FISC	1247,00	FARIANDA NACIONAL
1998 11 00 000201-1	2	06	06/98	EXEC FISC	1247,00	FARIANDA NACIONAL
1998 12 00 000201-1	2	06	06/98	EXEC FISC	1247,00	FARIANDA NACIONAL

SÃO CARLOS, 24 DE MARÇO DE 1998 11:43:11

**PROFESSOR DE DIREITO**  
**SUPERVISOR DE PROCEL**

FOR FISCAMENTO DO VALOR DE R\$ 0,00  
 RELEVANTE AO PERÍODO DE 01/01/98 ATÉ 31/12/98



FROM : TELEAMAPA S/A-DEPTO. JURIDICO PHONE NO. : 0961031127 Mar. 27 1998 06:48PM P12



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



COMARCA DE MACAPÁ

CERTIDÃO CÍVEL E EXECUTIVA FISCAL

O Distribuidor da Comarca de MACAPÁ na forma da lei, etc. CERTIFICA a requerimento verbal da pessoa interessada que, revendo em seu poder o cartório, os livros relativos as distribuições feitas desde a sua instalação em 01/07/1981 até 24/03/1998, referentes aos feitos de CÍVEL E EXECUTIVA FISCAL. Deste verificado que TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ S.A-TEL AMAPÁ, inscrita no CNPJ nº 00/00/0000, filho de

CPF/CNPJ 05965421000170, CI

O REFERIDO É VERDADE E DA FE. Dada e passada em sessão pública na cidade de MACAPÁ em 24/03/1998. Distribuidor, a conferi, subscreveu e assinou VALOR : 14,03 VALIDADE: 6 MESES

*[Handwritten signature]*  
DIA. 24/03/1998



Recebido 27-mar-08 18:33

de 0961051127 -> SANT'ANA PEREIRA ADV

Pag. 11

FROM : TELEAMAPA S/A-DEPTO. JURIDICO

PHONE NO. : 0961051127

Mar, 27 1998 06:48PM P11



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ



COMARCA DE MACAPÁ

CERTIDÃO CÍVEL E EXECUTIVA FISCAL

O Distribuidor da Comarca de MACAPÁ  
na forma da lei, etc. CERTIFICA a requerimento verbal de  
pessoa interessada que, revendo em seu poder e cartório, os  
livros relativos as distribuições feitas desde a sua ins-  
talação em 01/09/1981 até 24/03/1998, referentes aos  
feitos de CÍVEL E EXECUTIVA FISCAL. Deles verificou  
que **\*\*NADA CONSTA\*\*** contra  
TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ S.A-TELEAMAPA nascido a  
00/00/0000, filho de  
e de  
Cpf/Cgc 05965421000170. CI

O REFERIDO É VERDADE E DA FE. Onda e passada nesta  
cidade de MACAPÁ em 24/03/1998.  
Eu, SANDOVAL JOSE ALMEIDA NETO  
Distribuidor, a conferi, subscrito e lido.  
VALOR : 14,03 VALIDADE: 3 MESES

*Sandoval José Almeida Neto*  
DISTRIBUIDOR



## 13. PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

### 13.1. INTRODUÇÃO

#### 13.1.1. Aspectos Gerais:

A avaliação da situação jurídica patrimonial da TELEPARÁ foi realizada mediante a análise da documentação disponível dos imóveis, ou seja, de acordo com os correspondentes títulos aquisitivos, a maioria consistente em instrumentos públicos lavrados em diferentes épocas, junto aos tabelionatos de notas do Estado do Pará e também através de informações fornecidas pelo Departamento de Patrimônio da Companhia.

Referida análise leva ao entendimento de que grande parte dos imóveis pertencentes à TELEPARÁ encontra-se regularizada junto aos registros competentes, no entanto, nem todas as matrículas imobiliárias estão atualizadas.

As informações fornecidas pelo Departamento de Patrimônio da TELEPARÁ acerca da existência de ônus ou gravames sobre os bens da Companhia, bem como eventuais irregularidades descritivas, translativas de propriedade ou outras que os imóveis possam ter junto aos Registros de Imóveis, foram as fontes dos dados evidenciados neste relatório, posto que grande parte das matrículas imobiliárias atualizadas não foram examinadas, como seria de rigor.

Para tanto, seriam necessárias certidões atualizadas expedidas pelos cartórios imobiliários, além de documentos complementares fornecidos por outros órgãos públicos envolvidos (Serviço de Patrimônio da União, Órgãos Municipais, Estaduais, etc...)

#### 13.1.2. Quantificação

De acordo com a documentação e a relação dos bens que nos foi encaminhada, constam no patrimônio imobiliário da TELEPARÁ o total de 202 (duzentos e dois) imóveis, dentre os quais vários compõem as centrais telefônicas, situadas em diversas localidades. Entretanto, a relação ora mencionada não espelha o real patrimônio imobiliário da Companhia, em razão de considerável parte dos imóveis, situados tanto na Capital como no interior do Estado, encontrar-se em fase de regularização, conforme esclarecemos adiante, em "Aspectos Registrários".

#### 13.1.3. Distribuição Segundo a Espécie

Os imóveis da TELEPARÁ podem ser divididos entre os operacionais e os não-operacionais, sendo da primeira espécie as centrais telefônicas, as estações de



rádio, estações repetidoras, escritórios, sede etc., e do segundo modelo os clubes, os centros de treinamento, os imóveis para uso futuro, os imóveis alugados para terceiros e aqueles imóveis destinados à venda.

Os imóveis pertencentes ao patrimônio da TELEPARÁ considerados como não-operacionais são os abaixo relacionados:

MUNICÍPIO	ENDEREÇO	TIPO
Belém	Estrada do Tapanã, s/nº	Clube
Marabá	F. 32, QD. 2, LT. 2	Vila dos Gerentes
Marabá	F. 32, QD. 3, LT. 1	Clube
Marabá	V - 177/V - 182	Vila dos Técnicos
Itaituba	Rua Justo Chermont, s/nº	Casa
<b>Total:</b>		<b>5 imóveis</b>

#### 13.1.4. Distribuição de Acordo com a Localização e Documentação

De acordo com a listagem e documentação apresentadas pela Companhia, sob o aspecto da localização, os bens em estudo encontram-se distribuídos da seguinte maneira:

<b>Capital:</b>	17 imóveis (todos com documento)
<b>Interior:</b>	185 imóveis (87 sem documento)
<b>Total:</b>	115 imóveis com documento 87 imóveis sem documento

Ainda em função da localização, podemos classificar os imóveis situados no interior do Estado, dos quais dispomos de documentação, de acordo com a região em que se encontram, conforme quadro a seguir:

<b>Região Norte:</b>	32 imóveis
<b>Região Sul:</b>	24 imóveis
<b>Região Leste:</b>	24 imóveis
<b>Região Oeste:</b>	18 imóveis
<b>Total:</b>	98 imóveis

#### 13.1.5. Aspectos Registrários

A análise realizada revelou que não foram tomadas, ao longo dos anos, as providências necessárias visando a regularização da situação jurídica de grande parte dos imóveis de propriedade da TELEPARÁ. Em função disto, alguns imóveis encontram-se com as certidões desatualizadas ou até mesmo desprovidos de qualquer tipo de registro, inclusive títulos aquisitivos.

Segundo informações fornecidas pela companhia, existe um total de 87 (oitenta e sete) imóveis situados no interior do Estado que estão sendo regularizados





através de advogados contratados para tal finalidade. Quanto aos imóveis pendentes de legalização, situados na Capital do Estado, não obtivemos nenhuma informação acerca da sua totalidade.

De acordo com as informações obtidas pela TELEPARÁ foi possível elaborar um quadro demonstrativo da localização e da presente situação de cada imóvel situado no interior do Estado pendente de legalização, qual seja:

LOCALIDADE	ENDEREÇO	SITUAÇÃO
ALTER DO CHÃO	Tv. Antonio Agostinho Lobato	Aguardando liberação da Prefeitura
ARAPIXUNA	Rua Joaquim de Silva, s/nº	Sem Informação
ARITAPERA	Rua Central, nº 56	Idem
BOA ESPERANÇA	Rod. Curuá-Una-Km. 43	Idem
CIPOAL	Rod. SRM/ Cuiabá, BR 163, Km 12	Idem
COL. DO JACAMIN	Rod. Curuá-Una - Km 7	Idem
CUCURUNÃ	Rod. SRM/ Alter do Chão, Km 4	Idem
CURUA	R. Dr. Augusto M. Negro, s/nº	Idem
MOJU DOS CAMPOS	R. Haroldo Veioso, s/nº	Idem
SANTA ROSA	Rod. SRM/ Curuá-Una	Idem
SANTANA DO ITUQUI	Vila do Ituqui	Idem
SÃO BRAZ	Rua Pde. João Maia	Idem
SÃO JOSÉ	Rod. SRM/ Ciabá, BR 163, Km, 15	Idem
TABOCAL	Rod. SRM/ Ciabá, BR 163	Idem
V. FRANCA ARAPIUNS	Vila do Arapiuns	Idem
VISTA ALEGRE MOJU	Vila do Moju	Idem
BELO MONTE PONTAL	Rod. Transamazônica, Km 66	Prefeitura depende da liberação do INCRA
BELTERRA	Vila Mensalista, s/nº	Prefeitura depende do Ministério da Agricultura
BRASIL NOVO	BR 230, Km 46	Trata-se de projeto PCT
BRÁSILIA-LEGAL	R. Dr. Hugo de Mendonça, s/nº	Depende da liberação da Prefeitura
CURUA-UNA	Rod. SRM Curuá-Una	Prefeitura depende do INCRA
CURUA-UNA	Vila da Celpa	Prédio de terceiro (Celpa)
CURUAI	Tv. Marcelino Galúcio, nº 22	Em processo de legalização
FORLÂNDIA	Av. Democrata, s/nº	terreno pertence ao Ministério da Agricultura
ILHA DA FAZENDA	Av. São Sebastião, s/nº	Prefeitura depende do INCRA
JACARÉCAPA	Aldeia do Jacarecapá	Terreno de terceiro
LEONARDO DA VINCI	R. Transama, Km 18 ATM/MBA	Prefeitura depende do INCRA
MARACANA	Rua Nossa Sra. das Graças, s/nº	Idem
MEDICILÂNDIA	Rua Br Rio Branco, s/nº	Trata-se de projeto PCT
MEDICILÂNDIA	Rua Tamandaré, s/nº	Idem



LOCALIDADE	ENDEREÇO	SITUAÇÃO
MINA DE SARACÁ	Mina de Saracá	Depende da Direção da M.R.N.
MIRITITUBA	Vila do INCRA s/nº	Prefeitura depende do INCRA
NOVA FRONTEIRA	BR 230, Km 80	Idem
PICMAL	Rua Vila Boim s/nº	Idem
PLACAS	BR 230, Km 240	Idem
PORTO TROMBETAS	Rua do Rio Jari, s/nº	Depende da Direção da M.R.N.
PRINCESA DO XINGU	Agrovila Princesa do Xingú	Terreno pertence ao INCRA
RURÓPOLIS	Rua 2, s/nº	Trata-se de projeto PCT
SANTANA DO TAPARA	Vila do Tapará	Terreno de Terceiro
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	Av. Marechal Assunção, s/nº	Terreno de Terceiro
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	Vila de Senador José Porfírio, s/nº	Prefeitura depende do INCRA
SERRA GRANDE	Serra Grande	Terreno de terceiro
TAPARA	Vila do Tapará, s/nº	Terreno de terceiro
URUARA	Av. Angelo Debiase, s/nº	Prefeitura depende do INCRA
VALE PIAUIENSE	Rod. Transamazônica, Km 23	Terreno pertence ao INCRA
VISTA ALEGRE MOJU	Vila do Moju	Terreno de terceiro
VITÓRIA DO XINGU	Av. Manoel F. Farias, nº 182	Prefeitura depende da Câmara
VITÓRIA DO XINGU	Vila do Xingu	Depende da liberação da Câmara
ALTO PINDORAMA	Rod. PA 124, Km 107	Lei de doação nº 2.575/95 Requerimento p/ título de aforamento tramitando na Prefeitura de Salinópolis
SÃO BENTO	Rua Adriano Sta. Brígida, s/nº	Idem
SANTO ANTONIO URINDEUA	Rua Principal, s/nº	Idem
SÃO DOMINGOS DO CAPIM	Av. Magalhães Barata, s/nº	Título de Aforamento expedido. Cartório de SLX nega-se a fazer registro, alegando que a área maior não é registrada.
TRACUATEUA	Rua São Sebastião, s/nº	Terreno é da Diocese de Bragança
AURORA DO PARÁ	Rua São Sebastião, s/nº	Sem documento. Feitos vários requerimentos, porém sem sucesso.
CACHOEIRA	Rua do Comércio, s/nº	Sem documento. Várias solicitações à Prefeitura Municipal de Vizeu, sem sucesso.
BOA VISTA	Tv. São Pedro, s/nº	Idem (Pref. de Primavera)
QUATIPURU	Rua 17 de dezembro, s/nº	Idem
KM-12	Rod. BR-010, Km 1.570	Faltado doação
IGARAPÉ-AÇU	Trav. 7 de setembro, s/nº	Prefeitura nega a doação
MARACAJA	Rua Principal	Terreno pertence ao INCRA
PACAJÁS	Rua Principal	Sem definição pela Prefeitura
NOVO REPARTIMENTO	Rua W-2	Terreno pertence ao INCRA



LOCALIDADE	ENDEREÇO	SITUAÇÃO
BREU BRANCO	Rua Principal	Terras pertencem à ELETRONORTE
GURUPÁ	Rua Principal	Não houve contato com a Prefeitura
SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	Praça Principal	Não houve interesse da Prefeitura em fazer a doação
ELDORADO DOS CARAJÁS (prédio)	Rua Major Curió, s/nº	Título de Enfitese
ELDORADO DOS CARAJÁS (torre)	Tv. da Rodoviária, s/nº	Título de Enfitese
CURIONÓPOLIS	Av. Governador Carlos Santos s/nº	Título de Enfitese
SAPUCAIA	Rua dos Campos, s/nº	Projeto de Doação tramitando na Câmara.
ÁGUA AZUL	Av. Lago Azul, s/nº	Sancionada Lei de Doação. Título definitivo só após regularização das terras do Município pelo INCRA
SANTANA DO ARAGUAIA	Av. Henrique Vita, nº 210	Projeto de Lei em trâmite na Câmara para aprovação e regulamentação
BARREIRA DO CAMPO	Rua do Comércio, s/nº	Idem
NOVA BARREIRA DO CAMPO	Rua Bacaba, s/nº	Idem
SANTA MARIA DAS BARREIRAS (PS)	Av. Dom Sebastião Tomás s/nº	Título de Aforamento concedido pela Prefeitura. Aguardando regularização das terras pelo INCRA.
SANTA MARIA DAS BARREIRAS (torre)	Saída da cidade, Km 05	Falta dar entrada na documentação
MORADA NOVA	Av. Araguaia, s/nº	Em trâmite na Prefeitura de Marabá.
BREJO DO MEIO	Rua Amazonas, nº 268	Idem
CUMARÚ DO NORTE	Av. 22 s/nº	Termo de Concessão falta loteamento da área pela Prefeitura
PAU D'ARCO	Av. Principal, s/nº	Terreno de propriedade de terceiro, não há interesse da Prefeitura em desapropriá-lo
MARABÁ II	Av. Sol Poente, nº 1.719	Foi constatada incorreção nas medidas. Solicitada retificação das mesmas
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	Rua Maria José Fróis, s/nº	Idem
CANAÃ DOS CARAJÁS	Rua do Mogno, s/nº	A Prefeitura não pode doar, pois depende do INCRA.



LOCALIDADE	ENDEREÇO	SITUAÇÃO
SÃO FÉLIX DO XINGU	Av. Antônio Marques Ribeiro	Parte do terreno foi ocupada pela casa do prefeito. Doada área ao lado. Aguardando nova localização.
BREJO DO MEIO	Não disponível	Iniciando processo de legalização junto à Prefeitura de Marabá
MORADA NOVA	Não disponível	Iniciando processo de legalização junto à Prefeitura de Marabá
ÁGUA AZUL DO NORTE	Não disponível	Lei nº 036/94. Título definitivo depende da demarcação do INCRA
SERRA PELADA	Não disponível	Falta dar entrada no processo de legalização

Concluimos assim que a TELEPARÁ possui um total de 115 (cento e quinze) imóveis registrados e 87 (oitenta e sete) pendentes de legalização, o que compõe um patrimônio de 202 (duzentos e dois) bens imóveis.

## 13.2. ORIGEM AQUISITIVA

### 13.2.1. Modos de Aquisição

A TELEPARÁ, ao longo de sua existência, formou significativo patrimônio imobiliário, cujos imóveis foram adquiridos de formas diversas, principalmente através de compra e venda, destinando-se à instalação de centrais telefônicas, escritórios administrativos, estações de transmissão, centros operacionais, dentre outros.

Para executar as atividades decorrentes da delegação conferida pelo Poder Público, bem como explorar os serviços que lhe são inerentes, a TELEPARÁ, como concessionária, tem os seguintes direitos:

- (a) utilizar os terrenos de domínio público e estabelecer servidões nos mesmos;
- (b) desapropriar os prédios particulares, de acordo com a Lei que regula a desapropriação por utilidade pública, ficando a seu cargo a liquidação e o pagamento das indenizações;
- (c) estabelecer as servidões permanentes ou temporárias exigidas para as obras necessárias; e
- (d) estabelecer estações de transmissão, adquirindo imóveis por compra ou a outros títulos.

Quanto aos imóveis adquiridos pela TELEPARÁ, destacam-se os bens havidos por doação, desapropriação e transferência pelas Prefeituras Municipais e os adquiridos de particulares por compra e venda.



### 13.2.2. Estações Telefônicas

De acordo com os documentos e informações fornecidas pelo Cadastro de Imóveis do Departamento de Patrimônio da TELEPARÁ, as estações telefônicas e escritórios administrativos estão situados em imóveis de sua propriedade e, de maneira geral, apresentam boas condições de operacionalidade, conservação e funcionamento.

Os terrenos destinados à instalação e operações das estações conforme dito anteriormente, foram adquiridos por meio de compra e venda e doações feitas pela Prefeitura dos municípios ou pelo governo do Estado do Pará à medida em que surgiam as necessidades operacionais da empresa.

Os aludidos imóveis estão localizados nos diversos Municípios do Estado do Pará, sendo certo que os bens de maior expressão encontram-se na Capital do Estado do Pará, Belém.

### 13.3. SITUAÇÃO DE ÔNUS REAIS E FISCAIS SOBRE OS IMÓVEIS

As informações fornecidas pelo Departamento de Patrimônio da TELEPARÁ asseguram que a totalidade dos imóveis da companhia encontra-se livre de ônus ou gravames

Com efeito, o exame das escrituras registradas não apontou nenhum imóvel hipotecado até a data da sua aquisição. É preciso frisar, por oportuno, que a confirmação desta realidade em muitos imóveis não foi possível em virtude da ausência das respectivas certidões das matrículas ou transcrições constantes dos registros imobiliários atualizados.

### 13.4. TITULARIDADE

#### 13.4.1. Titularidade dos Imóveis

Tendo em vista as diferentes formas pelas quais os imóveis foram adquiridos, ocorre uma certa diversidade na espécie de titularidade destes bens, havendo casos de desapropriações, doações, promessas de compra e venda, etc.

Importante fator a ser considerado é a natureza da ocupação dos imóveis pela TELEPARÁ, já que muitas vezes o uso decorre do aforamento de terrenos da União e da cessão de uso pelas Prefeituras Municipais.

Não obstante a diversidade supra apontada, os principais imóveis, ou seja, aqueles de maior relevância sob o aspecto patrimonial e operacional, encontram-se intitulados em nome da própria TELEPARÁ, consoante informações fornecidas pelo Departamento de Patrimônio da Companhia.



## 13.5. CONSTRUÇÕES E BENFEITORIAS

### 13.5.1. Averbação no Registro de Imóveis

Muitas construções erigidas sobre os terrenos, segundo documentação enviada também não foram objeto de regularização junto aos cartórios de imóveis, motivo pelo qual diversos documentos imobiliários apresentam somente a descrição da área, sem as acessões e benfeitorias correspondentes.

### 13.5.2. Sede Central

O terreno onde se encontra a sede central da TELEPARÁ foi adquirido através de transferência por desapropriação de particulares, pela Prefeitura Municipal de Belém para a aludida Companhia e situa-se na Cidade de Belém, na Trav. Dr. Moraes, nº 21.

## 13.6. CONCLUSÃO

A análise jurídica procedida, relativamente ao aspecto patrimonial imobiliário, resulta, como já salientado, de informações da Companhia e do exame de documentos, quase todos escrituras públicas sem as correspondentes matrículas imobiliárias atualizadas, razão pela qual carece da precisão técnica desejável.

Ainda que sob o aspecto físico os imóveis se encontrem, em termos genéricos, em condições satisfatórias de utilização e operacionalidade, as lacunas e incertezas que emergem quanto ao aspecto documental, assim como o tempo a ser despendido para se promover a completa regularização de todos esses bens, culminam por depreciar sobremaneira o valor patrimonial em questão.

Destarte, apenas a obtenção de todas as certidões imobiliárias atualizadas teriam o condão de apontar para a real situação jurídica e patrimonial da Companhia.



## 13. PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

### 13.1. INTRODUÇÃO

#### 13.1.1. Aspectos Gerais:

A avaliação da situação jurídica patrimonial da TELAIMA foi realizada mediante a análise da documentação disponível dos imóveis, ou seja, de acordo com os correspondentes títulos aquisitivos, a maioria consistente em instrumentos públicos lavrados em diferentes épocas, junto aos tabelionatos de notas do Estado de Roraima e principalmente através de informações fornecidas pelo Departamento de Patrimônio da Companhia.

Referida análise não contempla, portanto, o aspecto de regularidade junto aos cartórios de registro de imóveis competentes, posto que as matrículas imobiliárias atualizadas não foram examinadas, como seria de rigor.

Esta circunstância inibe afirmar, com segurança, se há ônus ou gravames sobre esses bens, bem como eventuais irregularidades descritivas, translativas de propriedade ou outras que os imóveis possam ter junto aos Registros de Imóveis.

A TELAIMA informou, contudo, que parte desses imóveis encontra-se regularizada perante o registro geral de imóveis, identificando o cartório de registro e matrícula correspondente. Outra parte foi considerada não regularizada, ou seja, desprovida de quaisquer documentos.

Para enfrentar esta situação, a TELAIMA, conforme manifestação expressa de sua Diretoria, está realizando um trabalho de regularização do ativo imobiliário o qual, até então, não obteve êxito, tendo em vista a impossibilidade da regularização dos imóveis que possuem apenas o Título de Aforamento junto aos registros imobiliários.

O aludido trabalho almeja revelar dados concernentes à existência de ônus, gravames, aspectos de titularidade e da área dos imóveis, dos quais a TELAIMA se diz titular.

#### 13.1.2. Quantificação

De acordo com a listagem que nos foi enviada, constam no patrimônio imobiliário da TELAIMA o total de 14 (quatorze) imóveis, dentre os quais um encontra-se locado para a empresa de telefonia móvel - Telaima Celular S.A. Nesta listagem encontra-se especificada a utilização dada a cada imóvel.



### 13.1.3. Distribuição Segundo a Espécie

Os imóveis da TELAIMA podem ser divididos entre os operacionais e os não-operacionais, sendo da primeira espécie as centrais telefônicas, as estações de rádio, estações repetidoras, escritórios, sede etc., e do segundo modelo os clubes, os centros de treinamento, os imóveis para uso futuro, os imóveis alugados para terceiros e aqueles imóveis destinados à venda.

Os imóveis pertencentes ao patrimônio da TELAIMA considerados como não-operacionais são os abaixo relacionados:

MUNICÍPIO	ENDEREÇO	TIPO
Boa Vista	Av. Getúlio Varga, s/nº	Clube
Mucajai	R. Pe. Ricardo Silvestre, nº 32	Prédio Coml.
Taiaño	R. Carlos Pereira de Melo, nº 40	Prédio Coml.
Normandia	R. Maurício Harbert, s/nº	Prédio Coml.

### 13.1.4. Distribuição de Acordo com a Localização e Documentação

Sob o aspecto da localização e da documentação imobiliária, os bens em estudo encontram-se distribuídos da seguinte maneira:

Capital:	04 imóveis
Interior:	10 imóveis
<b>Total:</b>	<b>14 imóveis</b>

### 13.1.5. Aspectos Registrários

A análise realizada revelou que, via de regra, foram tomadas, ao longo dos anos, as providências necessárias visando a regularização da situação jurídica dos imóveis da TELAIMA, procedendo-se às devidas averbações de transferência de propriedade junto aos cartórios de registro de imóveis.

## 13.2. ORIGEM AQUISITIVA

### 13.2.1. Modos de Aquisição

A TELAIMA, ao longo de sua existência, formou seu patrimônio imobiliário, cujos imóveis foram adquiridos de formas diversas, notadamente através de venda e compra e aforamento destinando-os à instalação de centrais telefônicas, escritórios, estações de transmissão, estações repetidoras, escritórios administrativos, centros operacionais, centros de apoio, postos de serviços, dentre outros.





Para executar as atividades decorrentes da delegação conferida pelo Poder Público, bem como explorar os serviços que lhe são inerentes, a TELAIMA, como concessionária, tem os seguintes direitos:

- (a) utilizar os terrenos de domínio público e estabelecer servidões nos mesmos;
- (b) desapropriar os prédios particulares, de acordo com a Lei que regula a desapropriação por utilidade pública, ficando a seu cargo a liquidação e o pagamento das indenizações;
- (c) estabelecer as servidões permanentes ou temporárias exigidas para as obras necessárias aos serviços de telecomunicações;
- (d) estabelecer centrais ou estações, adquirindo imóveis por compra ou a outros títulos.

### *13.2.3. Estações de Transmissão*

De acordo com os documentos e informações fornecidas pelo Cadastro de Imóveis do Departamento de Patrimônio da TELAIMA, as estações de transmissão estão situadas em imóveis de sua propriedade e, de maneira geral, apresentam boas condições de operacionalidade, conservação e funcionamento.

Os terrenos destinados à instalação e operações das estações foram, via de regra, adquiridos por meio de escrituras de compra e venda ou através de aforamento proveniente das municipalidades, à medida em que surgiam as necessidades operacionais da empresa.

Os aludidos imóveis estão localizados nos diversos Municípios do Estado do Roraima, sendo certo que os bens de maior extensão territorial encontram-se em Boa Vista (Capital).

## **13.3. SITUAÇÃO DE ÔNUS REAIS SOBRE OS IMÓVEIS**

### *13.3.1. Ônus Reais em Geral*

A TELAIMA, em termos genéricos, não reúne documentos acerca da situação de ônus reais (hipotecas, penhoras, usufrutos, servidões, etc.) sobre os imóveis, decorrentes de operações bancárias ou envolvendo terceiros. É preciso frisar, por oportuno, que a análise da real situação dos imóveis em relação a ônus reais ou gravames dependeria da apresentação da documentação atualizada dos referidos bens.



## **13.4. TITULARIDADE**

### *13.4.1. Titularidade dos Imóveis*

Importante fator a ser considerado é também a natureza da ocupação dos imóveis pela TELAIMA, já que muitas vezes o uso decorre de cessão de uso pelas Prefeituras Municipais ou Estado.

Não obstante a diversidade supra apontada, os principais imóveis, ou seja, aqueles de maior relevância sob o aspecto patrimonial e operacional, encontram-se intitulados em nome da própria TELAIMA, consoante informações fornecidas pelo Departamento de Patrimônio da Companhia.

## **13.5. CONSTRUÇÕES E BENFEITORIAS**

### *13.5.1. Averbação no Registro de Imóveis*

As construções erigidas sobre os terrenos, segundo informações fornecidas, não constam na maioria das escrituras analisadas, nas quais somente há a descrição dos respectivos terrenos. Ou seja, diversos documentos imobiliários apresentam somente a descrição da área, sem as acessões e benfeitorias correspondentes.

Para sanar tal situação, seria necessário proceder à averbação das construções junto aos cartórios imobiliários, após regularizá-las sob o aspecto edilício junto às prefeituras, providenciando o “habite-se” e os alvarás, sempre que necessário.

### *13.5.2. Sede Central*

O órgão central da TELAIMA situa-se em Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, na Avenida Capitão Ene Garcez, nº 256.

## **13.6. REGULARIZAÇÃO E SEUS REFLEXOS**

### *13.6.1. Objetivos*

Conforme já salientado, a TELAIMA pretende efetuar um trabalho de levantamento e regularização dos seus imóveis perante os cartórios de registro de imóveis, o que, pode alterar a avaliação jurídico-patrimonial realizada (a qual está sendo considerada neste trabalho).



### 13.7. CONCLUSÃO

A análise jurídica procedida, relativamente ao aspecto patrimonial imobiliário, resulta, como já salientado, de informações da Companhia e do exame de documentos, em sua maioria escrituras públicas ou certidões, via de regra desatualizadas, razão pela qual carece da precisão técnica desejável.

Destarte, apenas a obtenção de todas as certidões imobiliárias atualizadas teriam o condão de apontar para a real situação jurídica e patrimonial da Companhia.



## 13. PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

### 13.1. INTRODUÇÃO

#### 13.1.1. Aspectos Gerais:

A avaliação da situação jurídica patrimonial da TELMA foi realizada mediante a análise da documentação disponível dos imóveis, ou seja, de acordo com os correspondentes títulos aquisitivos dos principais imóveis da companhia, a maioria consistente em instrumentos públicos lavrados, junto aos tabelionatos de notas do Estado do Maranhão.

Referida análise não contempla, portanto, o aspecto de regularidade junto aos cartórios de registro de imóveis competentes, posto que as matrículas imobiliárias atualizadas não foram examinadas, como seria de rigor.

Esta circunstância inibe afirmar, com segurança, se há ônus ou gravames sobre esses bens, bem como eventuais irregularidades descritivas, translativas de propriedade ou outras que os imóveis possam ter junto aos Registros de Imóveis.

Embora o presente relatório objetive apenas os imóveis considerados principais, temos notícias da existência de outros imóveis em nome da companhia, cuja relação, contudo, não nos foi apresentada até a data da conclusão deste relatório.

#### 13.1.2. Quantificação

Em virtude da ausência de relação de imóveis, documentos ou informações fornecidas pela TELMA, não é possível afirmar o total dos bens detidos ou ocupados pela companhia.

Quanto aos imóveis mais expressivos, todos situados na Capital do Estado do Maranhão, foram analisadas as matrículas imobiliárias dos seguintes bens:

IMÓVEL	MATRÍCULA	AQUISIÇÃO	ÁREA
Rua Osvaldo Cruz, nº 1.215	6.935	compra e venda	não especificada
Av. Santos Dumont, s/nº	4.602	compra e venda	34.875,60m <sup>2</sup>
Av. Alexandre Moura, nº 86	2.448	não especificado	5.793,37m <sup>2</sup>
Loteamento. Jardim Renascença, Ponta São Francisco	18.400	não especificado	5.810,90m <sup>2</sup>



IMÓVEL	MATRÍCULA	AQUISIÇÃO	ÁREA
Sítio São Felipe, Av. João Pessoa, nº 347	32.645	não especificado	495,80m <sup>2</sup>
Rod. São Luís - Ribamar, km 12	18.401	não especificado	4.1412m <sup>2</sup>
Av. Jerônimo de Albuquerque	27.760	compra e venda	35.00,00m <sup>2</sup>
Loteamento Cohatrac III	24.890	concessão de direito real de uso	3.100,00m <sup>2</sup>
Av. Ivar Saldanha (Olho D'água)	33.121	compra e venda	3.000,00m <sup>2</sup>
Av. Jaime Tavares, nº 86	2.448	incorporação societária	4.759,00m <sup>2</sup>
<b>Total:</b>			<b>6 imóveis</b>

### 13.1.3. Distribuição Segundo a Espécie

Os imóveis da TELMA podem ser divididos entre os operacionais e os não-operacionais, sendo da primeira espécie as centrais telefônicas, as estações de rádio, estações repetidoras, escritórios, sede etc., e do segundo modelo os clubes, os centros de treinamento, os imóveis para uso futuro, os imóveis alugados para terceiros e aqueles imóveis destinados à venda.

Os imóveis pertencentes ao patrimônio da TELMA considerados como não-operacionais são os abaixo relacionados:

MUNICÍPIO	ENDEREÇO	TIPO
São Luís	Av. Santos Dumont, s/nº	Clube
São Luís	Av. Frei Hermenegildo, s/nº	Escola
São Luís	R. Bela Vista, nº 1.837	Estação
São Luís	Av. Cons. Hilton Rodrigues, s/nº	Terreno
Bacabal	BR-316	Clube
Imperatriz	Gleba 1 A	Clube

### 13.1.4. Aspectos Registrários

A análise realizada revelou que foram tomadas, ao longo dos anos, as providências necessárias visando a regularização da situação jurídica dos imóveis da TELMA, procedendo-se às devidas averbações de transferência de propriedade junto aos cartórios de registro de imóveis, em parte dos imóveis, restando, ainda, uma parte sem a devida regularização.



## 13.2. ORIGEM AQUISITIVA

### 13.2.1 Modos de Aquisição

A TELMA, ao longo de sua existência, formou significativo patrimônio imobiliário, cujos imóveis foram adquiridos de formas diversas, notadamente através de venda e compra, doação e desapropriação, destinando-os à instalação de centrais telefônicas, postos de serviços, estações de rádio, estações repetidoras, escritórios administrativos, centros operacionais, dentre outros.

Para executar as atividades decorrentes da delegação conferida pelo Poder Público, bem como explorar os serviços que lhe são inerentes, a TELMA, como concessionária, tem os seguintes direitos:

- (a) utilizar os terrenos de domínio público e estabelecer servidões nos mesmos;
- (b) desapropriar os prédios particulares, de acordo com a Lei que regula a desapropriação por utilidade pública, ficando a seu cargo a liquidação e o pagamento das indenizações;
- (c) estabelecer as servidões permanentes ou temporárias exigidas para as obras necessárias aos serviços de telecomunicações;
- (d) estabelecer centrais ou estações, adquirindo imóveis por compra ou a outros títulos.

### 13.2.3. Estações de Transmissão

De acordo com os documentos e informações fornecidas pelo Cadastro de Imóveis do Departamento de Patrimônio da TELMA, as estações de transmissão estão situadas em imóveis de sua propriedade e, de maneira geral, apresentam boas condições de operacionalidade, conservação e funcionamento.

Os terrenos destinados à instalação e operações das estações foram, via de regra, adquiridos por meio de escrituras de compra e venda ou através de doação proveniente das municipalidades, à medida em que surgiam as necessidades operacionais da empresa.

Os aludidos imóveis estão localizados nos diversos Municípios do Estado do Maranhão, sendo certo que os bens de maior expressão territorial encontram-se situados em São Luís (Capital).



---

### 13.3. SITUAÇÃO DE ÔNUS REAIS SOBRE OS IMÓVEIS

#### 13.3.1. Ônus Reais em Geral

A TELMA, em termos genéricos, não reúne documentos acerca da situação de ônus reais (hipotecas, penhoras, usufruto, servidões, etc.) sobre os imóveis, decorrentes de operações bancárias ou envolvendo terceiros.

Consoante declaração feita pela Divisão de Patrimônio da Companhia, a totalidade dos imóveis detidos pela TELMA encontra-se livre de pendências ou qualquer tipo de ônus reais.

A confirmação desta realidade, porém, não foi possível em vista da ausência das certidões de propriedade atualizadas constantes dos registros imobiliários.

### 13.4. TITULARIDADE

#### 13.4.1. Titularidade dos Imóveis

Importante fator a ser considerado é também a natureza da ocupação dos imóveis pela TELMA, já que muitas vezes o uso decorre do aforamento de terrenos da União, ou da cessão de uso pelas Prefeituras Municipais ou Estado.

Não obstante a diversidade supra apontada, os principais imóveis, ou seja, aqueles de maior relevância sob o aspecto patrimonial e operacional, encontram-se intitulados em nome da própria TELMA, consoante informações fornecidas pelo Departamento de Patrimônio da Companhia.

### 13.5. CONSTRUÇÕES E BENFEITORIAS

#### 13.5.1. Averbação no Registro de Imóveis

As averbações das construções erigidas sobre os terrenos, segundo análise dos documentos enviados, constam na maioria das escrituras analisadas. Entretanto, alguns documentos imobiliários apresentam somente a descrição da área, sem as acessões e benfeitorias correspondentes.

Para sanar tal situação, seria necessário proceder à averbação das construções junto aos cartórios imobiliários, após regularizá-las sob o aspecto edilício junto às prefeituras, providenciando o "habite-se" e os alvarás, sempre que necessário.



### 13.5.2. Sede Central

O órgão central da TELMA situa-se em São Luís, Capital do Estado do Maranhão, na Avenida Colares Moreira, s/nº, São Francisco.

### 13.7. CONCLUSÃO

A análise jurídica procedida, relativamente ao aspecto patrimonial imobiliário, resulta, como já salientado, de informações da Companhia e do exame de documentos dos imóveis mais expressivos, em sua maioria escrituras públicas sem as correspondentes matrículas, razão pela qual carece da precisão técnica desejável.

Ainda que sob o aspecto físico os imóveis se encontrem, em termos genéricos, em condições satisfatórias de utilização e operacionalidade, ocorrem lacunas e incertezas quanto ao aspecto documental.

Destarte, apenas a obtenção de todas as certidões imobiliárias atualizadas teriam o condão de apontar para a real situação jurídica e patrimonial da Companhia.





---

## 13. PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

### 13.1. INTRODUÇÃO

#### 13.1.1. - Aspectos Gerais:

A avaliação da situação jurídica patrimonial da TELEPISA foi realizada mediante a análise da documentação disponível dos imóveis, ou seja, de acordo com os correspondentes títulos aquisitivos, a maioria consistente em instrumentos públicos lavrados em diferentes épocas, junto aos tabelionatos de notas do Estado do Piauí e principalmente através de informações fornecidas pelo Departamento de Patrimônio da Companhia.

Referida análise não contempla, portanto, o aspecto de regularidade junto aos cartórios de registro de imóveis competentes, posto que as matrículas imobiliárias atualizadas não foram examinadas, como seria de rigor.

Esta circunstância inibe afirmar, com segurança, se há ônus ou gravames sobre esses bens, bem como eventuais irregularidades descritivas, translativas de propriedade ou outras que os imóveis possam ter junto aos Registros de Imóveis.

A TELEPISA informou, contudo, que parte desses imóveis encontra-se regularizada perante o registro geral de imóveis, identificando o cartório de registro e matrícula correspondente. Outra parte também foi considerada como regularizada, porém, sem identificação da escritura e registro, restando, ainda, uma outra parte não regularizada, ou seja, desprovida de quaisquer documentos.

#### 13.1.2 - Quantificação

De acordo com a documentação que nos foi enviada, constam no patrimônio imobiliário da TELEPISA o total de 212 (duzentos e doze) imóveis, dentre os quais 04 (quatro) compõem a Central Telefônica de Teresina, 03 (três) compõem a Estação Telefônica de Dunas e 01 (um) compõe a Central Telefônica de Timon. Nesta documentação encontra-se, via de regra, especificada a utilização dada a cada imóvel.

A documentação fornecida remete-se aos bens havidos pela Companhia até maio de 1995. Além destes bens, há também imóveis de terceiros que são ocupados a título de locação, conforme mencionado neste Relatório.

#### 13.1.3 - Distribuição Segundo a Espécie

Os imóveis da TELEPISA podem ser divididos entre os operacionais e os não-operacionais, sendo da primeira espécie as centrais telefônicas, as estações de



rádio, estações repetidoras, escritórios, sede etc., e do segundo modelo os clubes, os centros de treinamento, os imóveis para uso futuro, os imóveis alugados para terceiros e aqueles imóveis destinados à venda.

#### 13.1.4 - Distribuição de Acordo com a Localização e Documentação

Sob o aspecto da localização e da documentação imobiliária, os bens em estudo encontram-se distribuídos da seguinte maneira:

<b>Capital:</b>	18 imóveis
<b>Interior:</b>	193 imóveis
<b>Timon - MA:</b>	1 imóvel
<b>Total:</b>	212 imóveis

Cumpra-se notar que a TELEPISA ocupa um imóvel na Cidade de Timon, Estado do Maranhão, sito na Avenida Getúlio Vargas, de propriedade da Telecomunicações do Maranhão S.A. - TELMA, em função do Termo de Convênio celebrado entre as empresas, o qual objetiva a exploração de serviço de telecomunicações.

#### 13.1.5. Aspectos Registrários

A análise realizada revelou que, via de regra, foram tomadas, ao longo dos anos, as providências necessárias visando a regularização da situação jurídica dos imóveis da TELEPISA, procedendo-se às devidas averbações de transferência de propriedade junto aos cartórios de registro de imóveis.

Foram encaminhadas as certidões devidamente atualizadas dos principais bens que compõem o patrimônio imobiliário da empresa, as quais revelaram a inexistência de ônus e a regularidade da situação dos aludidos imóveis.

## 13.2 - ORIGEM AQUISITIVA

### 13.2.1 Modos de Aquisição

A TELEPISA, ao longo de sua existência, formou significativo patrimônio imobiliário, cujos imóveis foram adquiridos de formas diversas, notadamente através de venda e compra, doação, cessão de direitos, aforamento e desapropriação, destinando-os à instalação de centrais telefônicas, escritórios, estações de transmissão, estações repetidoras, escritórios administrativos, centros operacionais, dentre outros.

Para executar as atividades decorrentes da delegação conferida pelo Poder Público, bem como explorar os serviços que lhe são inerentes, a TELEPISA, como concessionária, tem os seguintes direitos:



- (a) utilizar os terrenos de domínio público e estabelecer servidões nos mesmos;
- (b) desapropriar os prédios particulares, de acordo com a Lei que regula a desapropriação por utilidade pública, ficando a seu cargo a liquidação e o pagamento das indenizações;
- (c) estabelecer as servidões permanentes ou temporárias exigidas para as obras necessárias aos serviços de telecomunicações;
- (d) estabelecer centrais ou estações, adquirindo imóveis por compra ou a outros títulos.

### 13.2.2 - Estações de Transmissão

De acordo com os documentos e informações fornecidas pelo Cadastro de Imóveis do Departamento de Patrimônio da TELEPISA, as estações de transmissão estão situadas em imóveis de sua propriedade, com exceção da Central Telefônica do Timon que se situa em São Luís - MA em um imóvel em nome da TELMA - Telecomunicações do Maranhão S.A., objeto de Termo de Convênio entre as duas empresas, e, de maneira geral, apresentam boas condições de operacionalidade, conservação e funcionamento.

Os terrenos destinados à instalação e operações das estações foram, via de regra, adquiridos por meio de escrituras de compra e venda ou através de doação proveniente das municipalidades, à medida em que surgiam as necessidades operacionais da empresa.

Os aludidos imóveis estão localizados nos diversos Municípios do Estado do Piauí, sendo certo que os bens de maior expressão encontram-se nas seguintes localidades: Teresina (Capital), Piri-piri, Oeiras, Corrente, Picos, Parnaíba, Campo Maior, Luís Correia, Floriano e Timon (MA).

## 13.3 SITUAÇÃO DE ÔNUS REAIS E FISCAIS SOBRE OS IMÓVEIS

### 13.3.1 Ônus Reais em Geral

A TELEPISA, em termos genéricos, não reúne documentos acerca da situação de ônus reais (hipotecas, penhoras, usufruto, servidões, etc.) sobre os imóveis, decorrentes de operações bancárias ou envolvendo terceiros. Com efeito, o exame das escrituras não revelou a existência de imóveis hipotecados.

Exceção feita às hipotecas já quitadas (porém sem informação quanto à baixa junto aos registros imobiliários), as informações fornecidas pela Companhia asseguram que a quase totalidade dos imóveis da TELEPISA encontra-se livre de pendências ou ônus reais.



A confirmação desta realidade, porém, não foi possível em vista da ausência de grande parte das certidões de propriedade atualizadas constantes dos registros imobiliários.

### 13.3.2 *Ônus Fiscais*

Consoante informações fornecidas pela TELEPISA, a empresa não se encontra em débito perante as Prefeituras Municipais, no que diz respeito a IPTU e taxas municipais.

## 13.4 - TITULARIDADE

### 13.4.1 - *Titularidade dos Imóveis*

Importante fator a ser considerado é também a natureza da ocupação dos imóveis pela TELEPISA, já que muitas vezes o uso decorre de aforamento de terrenos e de cessão de uso pelas Prefeituras Municipais ou Estado.

Não obstante a diversidade supra apontada, os principais imóveis, ou seja, aqueles de maior relevância sob o aspecto patrimonial e operacional, encontram-se intitulados em nome da própria TELEPISA, consoante informações fornecidas pelo Departamento de Patrimônio da Companhia.

## 13.5 - CONSTRUÇÕES E BENFEITORIAS

### 13.5.1 *Averbação no Registro de Imóveis*

As construções erigidas sobre os terrenos, segundo informações fornecidas, não constam na maioria das escrituras analisadas, nas quais somente há a descrição dos respectivos terrenos. Ou seja, diversos documentos imobiliários apresentam somente a descrição da área, sem as acessões e benfeitorias correspondentes, contudo, em parte da documentação, há a averbação da construção efetuada sobre o imóvel quando este já se encontrava sob o domínio da TELEPISA.

Para sanar tal situação, seria necessário proceder à averbação das construções junto aos cartórios imobiliários, após regularizá-las sob o aspecto edilício junto às prefeituras, providenciando o "habite-se" e os alvarás, sempre que necessário.

### 13.5.2 - *Sede Central*

Dentre os imóveis locados, destaca-se o próprio órgão central da TELEPISA, situado em Teresina, Capital do Estado do Piauí, na Avenida Antonino Freire, nº 1.473, sendo certo que o prazo de locação previsto no contrato encerra-se em 01 de março de 1998.



### 13.6 - CONCLUSÃO

A análise jurídica procedida, relativamente ao aspecto patrimonial imobiliário, resulta, como já salientado, de informações da Companhia e do exame de documentos, em sua maioria escrituras públicas sem as correspondentes matrículas, razão pela qual carece da precisão técnica desejável.

Ainda que sob o aspecto físico os imóveis se encontrem, em termos genéricos, em condições satisfatórias de utilização e operacionalidade, ocorrem lacunas e incertezas quanto ao aspecto documental.

Destarte, apenas a obtenção de **todas** as certidões imobiliárias atualizadas teriam o condão de apontar para a real situação jurídica e patrimonial da Companhia, sendo que, em relação aos principais imóveis, foram encaminhadas as certidões atualizadas, revelando que a situação destes bens está devidamente regularizada.



## 13. PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

### 13.1. INTRODUÇÃO

#### 13.1.1. Aspectos Gerais:

A avaliação da situação jurídica patrimonial da TELPE foi realizada mediante a análise da documentação disponível dos imóveis, ou seja, de acordo com os correspondentes títulos aquisitivos, a maioria consistente em instrumentos públicos lavrados, junto aos tabelionatos de notas do Estado do Pernambuco e principalmente através de informações fornecidas pelo Departamento de Patrimônio da Companhia.

Referida análise não contempla, portanto, o aspecto de regularidade junto aos cartórios de registro de imóveis competentes, posto que as matrículas imobiliárias atualizadas não foram examinadas, como seria de rigor.

Esta circunstância inibe afirmar, com segurança, se há ônus ou gravames sobre esses bens, bem como eventuais irregularidades descritivas, translativas de propriedade ou outras que os imóveis possam ter junto aos Registros de Imóveis.

A TELPE informou, contudo, que parte desses imóveis encontra-se regularizada perante o registro geral de imóveis, identificando o cartório de registro e matrícula correspondente. Outra parte também foi considerada como regularizada, porém, sem identificação da escritura e registro, restando, ainda, uma outra parte não regularizada, ou seja, desprovida de quaisquer documentos.

#### 13.1.2. Quantificação

De acordo com a documentação que nos foi enviada, constam no patrimônio imobiliário da TELPE o total de 329 (trezentos e vinte e nove) imóveis, dentre os quais 126 (cento e vinte e seis) não possuem documentação devidamente regularizada. É mister ressaltar que, para efeito desta quantificação, foram consideradas algumas unificações ainda não regularizadas junto aos registros imobiliários.

#### 13.1.3. Distribuição Segundo a Espécie

Os imóveis da TELPE podem ser divididos entre os operacionais e os não-operacionais, sendo da primeira espécie as centrais telefônicas, as estações de rádio, estações repetidoras, escritórios, sede etc., e do segundo modelo os clubes, os centros de treinamento, os imóveis para uso futuro, os imóveis alugados para terceiros e aqueles imóveis destinados à venda.



Os imóveis pertencentes ao patrimônio da TELPE considerados como não-operacionais são os abaixo relacionados:

MUNICÍPIO	ENDEREÇO	TIPO
Jaboatão	R. João Carneiro Cunha, s/nº	Terreno
Camaragibe	Estrada de Aldeia, km 12	Terreno
Recife	Av. Afonso Olindense, nº 1513	Clube
Recife	R. do Hospício, nº 148	Loja
Recife	R. Diário de Pernambuco	Loja
Carpina	Rodovia PE 090	Clube
Recife	Av. Caxangá, nº 145	Central
Arcoverde	R. Capolino Alves Feitosa, s/nº	Clube
Recife	R. Aristarco Lopes, nº 884	Clube

Pode-se fazer, outrossim, a seguinte divisão, levando-se em consideração a destinação dada a cada imóvel da TELPE, a saber:

<b>Recife e Área Metropolitana</b>	
Central Telefônica	71 (14 sem documentos)
Estação Repetidora	10 (1 sem documentos)
CMR-SUL	2
CTD	1
Sede/Administração	4
AAT	1
Centro de Manutenção	1
Estação de Telefonia Celular	1
Loja	5
Terreno	5
Desativado	3
CT - Setubal	1 (1 sem documentos)
TELPE	1
<b>Total:</b>	<b>116 (16 sem documentos)</b>
<b>Distrito de Palmares</b>	
Central Telefônica	17 (11 sem documentos)
Estação Repetidora	6 (4 sem documentos)
Área de Acesso	1
Posto de Serviços	1
Central + Posto de Serviços	1 (1 sem documentos)
Administrativo	1 (1 sem documentos)
Estacionamento	1 (1 sem documentos)
Terreno	1 (1 sem documentos)
<b>Total:</b>	<b>29 (19 sem documentos)</b>



<b>Distrito de Carpina</b>	
Central Telefônica	26 (14 sem documentos)
Estação Repetidora	4
Estação de Rádio	1 (1 sem documentos)
Área de Acesso	2
Terreno	2 (1 sem documentos)
<b>Total:</b>	<b>35 (16 sem documentos)</b>
<b>Região de Caruaru</b>	
Central Telefônica	24 (15 sem documentos)
Estação Repetidora	9 (4 sem documentos)
Estação de Rádio	2 (1 sem documentos)
Administrativo	1 (1 sem documentos)
<b>Total:</b>	<b>36 (21 sem documentos)</b>
<b>Região de Garanhuns</b>	
Central Telefônica	17 (6 sem documentos)
Estação Repetidora	3 (2 sem documentos)
Estação de Rádio	1
Sede Administrativa	1
Departamento Administrativo	1
Convênio	1 (1 sem documentos)
<b>Total:</b>	<b>24 (9 sem documentos)</b>
<b>Região de Petrolina</b>	
Central Telefônica	4
Estação Repetidora	4
Repetidora /Acesso	1
Centro Administrativo	1
AAT	1
Terreno	1
Posto de Serviço/Rádio	1 (1 sem documentos)
<b>Total:</b>	<b>13 (1 sem documentos)</b>
<b>Distrito de Salgueiro</b>	
Central Telefônica	23 (9 sem documentos)
Estação Repetidora	10 (4 sem documentos)
<b>Total:</b>	<b>33 (13 sem documentos)</b>





<b>Distrito de Arcoverde</b>	
Central Telefônica	33 (23 sem documentos)
Central Sede	1
Estação Repetidora	8 (4 sem documentos)
Repetidora/Acesso	1
Adm. AAT	1
Acesso	2 (1 sem documentos)
Administrativo	1 (1 sem documentos)
Posto de Serviços	1 (1 sem documentos)
Estação de Rádio	1 (1 sem documentos)
Terreno	4
<b>Total:</b>	<b>53 (31 sem documentos)</b>
<b>Recife e Área Metropolitana:</b>	
<b>Distrito de Palmares:</b>	106 (16 sem documentos)
<b>Distrito de Carpina:</b>	29 (19 sem documentos)
<b>Região de Caruaru:</b>	35 (16 sem documentos)
<b>Região de Garanhuns:</b>	36 (21 sem documentos)
<b>Região de Petrolina:</b>	24 (9 sem documentos)
<b>Distrito de Salgueiro:</b>	13 (1 sem documentos)
<b>Distrito de Arcoverde:</b>	33 (13 sem documentos)
<b>Total:</b>	<b>329 (126 sem documentos)</b>

#### 13.1.4. Distribuição de Acordo com a Localização e Documentação

Sob o aspecto da localização e da documentação imobiliária, os bens em estudo encontram-se distribuídos da seguinte maneira:

<b>Capital e Área Metropolitana:</b>	106 imóveis (16 sem documentos)
<b>Interior:</b>	225 imóveis (110 sem documentos)
<b>Total:</b>	329 imóveis (126 sem documentos)

#### 13.1.5. Aspectos Registrários

A análise realizada revelou que foram tomadas, ao longo dos anos, as providências necessárias visando a regularização da situação jurídica dos imóveis da TELPE, procedendo-se às devidas averbações de transferência de propriedade junto aos cartórios de registro de imóveis, em parte dos imóveis, restando, ainda, uma parte sem a devida regularização



## 13.2. ORIGEM AQUISITIVA

### 13.2.1. Modos de Aquisição

A TELPE, ao longo de sua existência, formou significativo patrimônio imobiliário, cujos imóveis foram adquiridos de formas diversas, notadamente através de venda e compra, doação e desapropriação, destinando-os à instalação de centrais telefônicas, postos de serviços, estações de rádio, estações repetidoras, escritórios administrativos, centros operacionais, dentre outros.

Para executar as atividades decorrentes da delegação conferida pelo Poder Público, bem como explorar os serviços que lhe são inerentes, a TELPE, como concessionária, tem os seguintes direitos:

- (a) utilizar os terrenos de domínio público e estabelecer servidões nos mesmos;
- (b) desapropriar os prédios particulares, de acordo com a Lei que regula a desapropriação por utilidade pública, ficando a seu cargo a liquidação e o pagamento das indenizações;
- (c) estabelecer as servidões permanentes ou temporárias exigidas para as obras necessárias aos serviços de telecomunicações;
- (d) estabelecer centrais ou estações, adquirindo imóveis por compra ou a outros títulos.

### 13.2.2. Estações de Transmissão

De acordo com os documentos e informações fornecidas pelo Cadastro de Imóveis do Departamento de Patrimônio da TELPE, as estações de transmissão estão situadas em imóveis de sua propriedade e, de maneira geral, apresentam boas condições de operacionalidade, conservação e funcionamento.

Os terrenos destinados à instalação e operações das estações foram, via de regra, adquiridos por meio de escrituras de compra e venda ou através de doação proveniente das municipalidades, à medida em que surgiam as necessidades operacionais da empresa.

Os aludidos imóveis estão localizados nos diversos Municípios do Estado do Pernambuco, sendo certo que os bens de maior expressão encontram-se situados em Recife (Capital).



---

### **13.3. SITUAÇÃO DE ÔNUS REAIS SOBRE OS IMÓVEIS**

#### *13.3.1. Ônus Reais em Geral*

A TELPE, em termos genéricos, não reúne documentos acerca da situação de ônus reais (hipotecas, penhoras, usufruto, servidões, etc.) sobre os imóveis, decorrentes de operações bancárias ou envolvendo terceiros. Com efeito, o exame das escrituras não revelou a existência de imóveis hipotecados.

Consoante informações fornecidas pela Divisão de Patrimônio da Companhia, em memorando dirigido ao Departamento Administrativo, verifica-se que a totalidade dos imóveis da TELPE encontra-se livre de pendências ou ônus reais.

A confirmação desta realidade, porém, não foi possível em vista da ausência das certidões de propriedade atualizadas constantes dos registros imobiliários.

### **13.4. TITULARIDADE**

#### *13.4.1. Titularidade dos Imóveis*

Importante fator a ser considerado é também a natureza da ocupação dos imóveis pela TELPE, já que muitas vezes o uso decorre de cessão de uso pelas Prefeituras Municipais ou Estado.

Não obstante a diversidade supra apontada, os principais imóveis, ou seja, aqueles de maior relevância sob o aspecto patrimonial e operacional, encontram-se intitulados em nome da própria TELPE, consoante informações fornecidas pelo Departamento de Patrimônio da Companhia.

### **13.5. CONSTRUÇÕES E BENFEITORIAS**

#### *13.5.1. Averbação no Registro de Imóveis*

As construções erigidas sobre os terrenos, segundo informações fornecidas, não constam na maioria das escrituras analisadas, nas quais somente há a descrição dos respectivos terrenos. Ou seja, diversos documentos imobiliários apresentam somente a descrição da área, sem as acessões e benfeitorias correspondentes. Contudo, em parte da documentação, há a averbação da construção efetuada sobre o imóvel quando este já se encontrava sob o domínio da TELPE.

Para sanar tal situação, seria necessário proceder à averbação das construções junto aos cartórios imobiliários, após regularizá-las sob o aspecto edilício junto às prefeituras, providenciando o "habite-se" e os alvarás, sempre que necessário.



### *13.5.2. Sede Central*

O órgão central da TELPE situa-se na Avenida Afonso Olindense, nº 1513, Bairro da Várzea, em Recife, imóvel este adquirido pela empresa consoante escritura de compra e venda lavrada em 30 de novembro de 1973.

## **13.6. REGULARIZAÇÃO E SEUS REFLEXOS**

### *13.6.1. Objetivos*

A TELPE vem efetuando um trabalho de levantamento e regularização dos seus imóveis perante os cartórios de registro de imóveis, o que pode alterar a avaliação jurídico - patrimonial realizada (a qual está sendo considerada neste trabalho). O novo levantamento poderá acrescentar novos imóveis na listagem apresentada, elevando o número total, que hoje aponta para 329 (trezentos e trinta e um) imóveis.

## **13.7. CONCLUSÃO**

### *13.7.1. Patrimônio Imobiliário Próprio*

A análise jurídica procedida, relativamente ao aspecto patrimonial imobiliário, resulta, como já salientado, de informações da Companhia e do exame de documentos, em sua maioria escrituras públicas sem as correspondentes matrículas, razão pela qual carece da precisão técnica desejável.

Ainda que sob o aspecto físico os imóveis se encontrem, em termos genéricos, em condições satisfatórias de utilização e operacionalidade, ocorrem lacunas e incertezas quanto ao aspecto documental.

Destarte, apenas a obtenção de todas as certidões imobiliárias atualizadas teriam o condão de apontar para a real situação jurídica e patrimonial da Companhia.



## 13. PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

### 13.1. INTRODUÇÃO

#### 13.1.1. Aspectos Gerais:

A avaliação da situação jurídica patrimonial da TELECEARÁ foi realizada mediante a análise da documentação disponível dos imóveis, ou seja, de acordo com os correspondentes títulos aquisitivos, a maioria consistente em instrumentos públicos lavrados em diferentes épocas, junto aos tabelionatos de notas do Estado do Ceará e principalmente através de informações fornecidas pelo Departamento de Patrimônio da Companhia.

Referida análise não contempla, portanto, o aspecto de regularidade junto aos cartórios de registro de imóveis competentes, posto que as matrículas imobiliárias atualizadas não foram examinadas, como seria de rigor.

Esta circunstância inibe afirmar, com segurança, se há ônus ou gravames sobre esses bens, bem como eventuais irregularidades descritivas, translativas de propriedade ou outras que os imóveis possam ter junto aos Registros de Imóveis.

#### 13.1.2. Quantificação

De acordo com a documentação e listagem que nos foram enviadas, constam no patrimônio imobiliário da TELECEARÁ o total de 188 (cento e oitenta e oito) imóveis, sendo certo que, para efeito desta quantificação, foram consideradas algumas unificações ainda não regularizadas junto aos registros imobiliários. Nesta documentação encontra-se, via de regra, especificada a utilização dada a cada imóvel.

<b>Destinação:</b>	
Equipamentos	137 imóveis
Administrativos	1 imóvel
Equipamentos/Administrativos	51 imóveis
<b>Total</b>	<b>188 imóveis</b>

A documentação fornecida remete-se aos bens havidos pela Companhia até novembro de 1996. Além destes bens, há também imóveis de terceiros que são ocupados a título de locação, conforme mencionado neste Relatório.



### 13.1.3. Distribuição Segundo a Espécie

Os imóveis da TELECEARÁ podem ser divididos entre os operacionais e os não-operacionais, sendo da primeira espécie as centrais telefônicas, as estações de rádio, estações repetidoras, escritórios, sede etc., e do segundo modelo os clubes, os centros de treinamento, os imóveis para uso futuro, os imóveis alugados para terceiros e aqueles imóveis destinados à venda.

### 13.1.4. Distribuição de Acordo com a Localização e Documentação

Sob o aspecto da localização e da documentação imobiliária, os bens em estudo encontram-se distribuídos da seguinte maneira:

<b>Capital:</b>	17 imóveis
<b>Interior:</b>	171 imóveis
<b>Total:</b>	188 imóveis

### 13.1.5. Aspectos Registrários

A análise realizada revelou que, via de regra, foram tomadas, ao longo dos anos, as providências necessárias visando a regularização da situação jurídica dos imóveis da TELECEARÁ, procedendo-se às devidas averbações de transferência de propriedade junto aos cartórios de registro de imóveis.

## 13.2. ORIGEM AQUISITIVA

### 13.2.1. Modos de Aquisição

A TELECEARÁ, ao longo de sua existência, formou significativo patrimônio imobiliário, cujos imóveis foram adquiridos de formas diversas, notadamente através de venda e compra, doação, desapropriação e cessão de direitos usucapiendos, destinando-os à instalação de centrais telefônicas, escritórios, estações de transmissão, estações repetidoras, escritórios administrativos, centros operacionais, dentre outros.

Para executar as atividades decorrentes da delegação conferida pelo Poder Público, bem como explorar os serviços que lhe são inerentes, a TELECEARÁ, como concessionária, tem os seguintes direitos:

- (a) utilizar os terrenos de domínio público e estabelecer servidões nos mesmos;
- (b) desapropriar os prédios particulares, de acordo com a Lei que regula a desapropriação por utilidade pública, ficando a seu cargo a liquidação e o pagamento das indenizações;
- (c) estabelecer as servidões permanentes ou temporárias exigidas para as obras necessárias aos serviços de telecomunicações;



(d) estabelecer centrais ou estações, adquirindo imóveis por compra ou a outros títulos.

### 13.2.3. Estações de Transmissão

De acordo com os documentos e informações fornecidas pelo Cadastro de Imóveis do Departamento de Patrimônio da TELECEARÁ, as estações de transmissão estão situadas em imóveis de sua propriedade e, de maneira geral, apresentam boas condições de operacionalidade, conservação e funcionamento.

Os terrenos destinados à instalação e operações das estações foram, via de regra, adquiridos por meio de escrituras de compra e venda ou através de doação proveniente das municipalidades, à medida em que surgiam as necessidades operacionais da empresa.

Os aludidos imóveis estão localizados nos diversos Municípios do Estado do Ceará, sendo certo que os bens de maior extensão territorial encontram-se nas seguintes localidades: Fortaleza (Capital), Cratéus, Quixadá, Russas, Sobral, Baturité, Crato, Iguatu, Jaguaribe, Juazeiro do Norte, Pentecoste e Porto das Dunas.

## 13.3. SITUAÇÃO DE ÔNUS REAIS SOBRE OS IMÓVEIS

### 13.3.1. Ônus Reais em Geral

A TELECEARÁ, em termos genéricos, não reúne documentos acerca da situação de ônus reais (hipotecas, penhoras, usufrutos, servidões, etc.) sobre os imóveis, decorrentes de operações bancárias ou envolvendo terceiros. Contudo, foi possível identificar alguns bens penhorados em processos trabalhistas e tributários.

### 13.3.2. Ônus Reais Específicos

Com a análise das relações de penhoras extraídas dos processos trabalhista e tributário, verifica-se a existência de ônus recaindo sobre os seguintes imóveis:

#### PROCESSOS TRIBUTÁRIOS

##### Fortaleza:

- Casa situada no Bairro da Aldeota na Rua Torres Câmara, nº 1.009;
- Casa situada no Bairro da Aldeota na Av. Pontes Vieira esquina com a Rua da Paz, constituído pelo Lote nº 01;
- Terreno situado ao nascente com a Rua Floriano Peixoto e ao norte com a Rua Pedro I, onde estão encravados os prédios nºs 1.050 e 1.060 - Transcrições nºs 34.560, 29.400 e 29.401 - Transcrições 34.560, 29.400 e 29.401;



- Terreno situado no Planalto Nova Aldeota, constituído da metade da Quadra 109, onde mede cinquenta metros com a Av. Santos Dumont; e
- Prédio situado na Rua Gustavo Sampaio, nº 2.432 - Matrícula nº 53.446.

#### **PROCESSOS TRABALHISTAS**

##### **Fortaleza:**

- Terreno situado ao nascente com a Rua Floriano Peixoto e ao norte com a Rua Pedro I, onde estão encravados os prédios nºs 1.050 e 1.060 - Transcrições nºs 34.560, 29.400 e 29.401 - Transcrições 34.560, 29.400 e 29.401;
- Prédio situado na Rua Padre Valdevino de Alencar, s/nº - Transcrição nº 58.502;

##### **Distrito de Messejana:**

- Prédio sem denominação de rua - Matrícula nº 12.162.

#### *13.3.3. Ônus Reais - Conclusões*

Exceção feita a algumas hipotecas e penhoras já quitadas (porém não canceladas junto aos registros imobiliários), bem como às penhoras acima mencionadas, as informações fornecidas pela Companhia asseguram que a quase totalidade dos imóveis da TELECEARÁ encontra-se livre de pendências ou ônus reais.

A confirmação desta realidade depende, porém, da devida checagem junto às matrículas ou transcrições constantes dos registros imobiliários.

#### **13.4. TITULARIDADE**

##### *13.4.1. Titularidade dos Imóveis*

Importante fator a ser considerado é também a natureza da ocupação dos imóveis pela TELECEARÁ, já que muitas vezes o uso decorre do aforamento de terrenos da União, ou da cessão de uso pelas Prefeituras Municipais ou Estado.

Não obstante a diversidade supra apontada, os principais imóveis, ou seja, aqueles de maior relevância sob o aspecto patrimonial e operacional, encontram-se intitulados em nome da própria TELECEARÁ, consoante informações fornecidas pelo Departamento de Patrimônio da Companhia.





## 13.5. CONSTRUÇÕES E BENFEITORIAS

### 13.5.1 Averbação no Registro de Imóveis

As construções erigidas sobre os terrenos, segundo informações fornecidas, não constam na maioria das escrituras analisadas, nas quais somente há a descrição dos respectivos terrenos. Ou seja, diversos documentos imobiliários apresentam somente a descrição da área, sem as acessões e benfeitorias correspondentes.

Para sanar tal situação, seria necessário proceder à averbação das construções junto aos cartórios imobiliários, após regularizá-las sob o aspecto edilício junto às prefeituras, providenciando o “habite-se” e os alvarás, sempre que necessário.

### 13.5.2. Sede Central

Dentre os imóveis locados, destaca-se o próprio órgão central da TELECEARÁ, situado em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, na Avenida Borges de Melo, nº 1.677, consistente em 03 (três) blocos, sendo o primeiro de 08 (oito) pavimentos e subsolo destinado ao Centro Administrativo, o segundo bloco de 02 (dois) pavimentos destinado ao Restaurante e o terceiro bloco de 02 (dois) pavimentos destinado ao Centro de Processamento de Dados.

## 13.6. CONCLUSÃO

A análise jurídica procedida, relativamente ao aspecto patrimonial imobiliário, resulta, como já salientado, de informações da Companhia e do exame de documentos, em sua maioria escrituras públicas sem as correspondentes matrículas, razão pela qual carece da precisão técnica desejável.

Ainda que sob o aspecto físico os imóveis se encontrem, em termos genéricos, em condições satisfatórias de utilização e operacionalidade, ocorrem lacunas e incertezas quanto ao aspecto documental.

Destarte, apenas a obtenção de todas as certidões imobiliárias atualizadas teriam o condão de apontar para a real situação jurídica e patrimonial da Companhia.



---

## 13. PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

### 13.1. Introdução

#### 13.1.1. Aspectos Gerais

A avaliação da situação jurídica patrimonial da TELPA foi realizada mediante a análise da documentação disponível dos imóveis, ou seja, de acordo com os correspondentes títulos aquisitivos, a maioria consistente em instrumentos públicos lavrados junto aos tabelionatos de notas do Estado da Paraíba e também através de informações fornecidas pelo Departamento de Patrimônio da Companhia.

Referida análise não contempla, portanto, o aspecto de regularidade junto aos cartórios de registro de imóveis competentes, posto que quase a totalidade das matrículas imobiliárias atualizadas não foram examinadas, como seria de rigor.

Esta circunstância inibe afirmar, com segurança, se há ônus ou gravames sobre esses bens, bem como eventuais irregularidades descritivas, translativas de propriedade ou outras que os imóveis possam ter junto aos Registros de Imóveis.

Para tanto, seriam necessárias certidões atualizadas expedidas pelos cartórios imobiliários, além de documentos complementares fornecidos por outros órgãos públicos envolvidos (Serviço de Patrimônio da União, Órgãos Municipais, Estaduais, etc.).

#### 13.1.2. Quantificação

De acordo com a listagem que nos foi enviada, constam no patrimônio imobiliário da TELPA o total de 114 (cento e quatorze) imóveis, dentre os quais vários compõem as centrais telefônicas, situadas em diversas localidades.

Nesta listagem é fundamental observar que todos os bens contam com documentos de titularidade, segundo a própria informação da Empresa

#### 13.1.3. Distribuição Segundo a Espécie

Os imóveis da TELPA podem ser divididos entre os operacionais e os não-operacionais, sendo da primeira espécie as centrais telefônicas, as estações de transmissão, escritórios e a sede e, do segundo modelo, os clubes, centros de treinamento, os imóveis para uso futuro, os imóveis alugados para terceiros e os destinados à venda. Ainda de acordo com o citado inventário, constatamos que vários dos imóveis encontram-se designados como "sem numeração", presumindo-se que muitos dos lotes ou terrenos não contam com construção ou benfeitorias fixas ali erigidas. Ocorrem também, como veremos adiante,



situações em que não foram regularizadas as construções junto ao registro imobiliário, e até mesmo junto às Prefeituras Municipais, de modo a possibilitar o correto e regular cadastramento imobiliário.

<b>Imóveis não-operacionais:</b>		
Av. Diógenes Chianca, 1.777	João Pessoa	Clube
Rua Bernardino L. Souza, s/nº	Igaraci	Terreno
Rua Capitão Antônio Leite, s/nº	Coremas	Terreno
Caminho de Servidão	Lagoa Seca	Clube
Av. Presidente João Pessoa, s/nº	Itabaiana	Posto de
Serviço		
Travessa Pe. Biapina, s/nº	Itabaiana	Estação

#### 13.1.4. Distribuição de Acordo com a Localização e Documentação

Sob o aspecto da localização e da documentação imobiliária, os bens em estudo encontram-se distribuídos da seguinte maneira:

<b>Capital:</b>	12 imóveis
<b>Interior:</b>	102 imóveis
<b>Total:</b>	114 imóveis

Assim é que a situação registrária dos imóveis da TELPA na Capital do Estado apresenta o seguinte quadro:

<b>1º Carótipo de Registro de Imóveis</b>		
<b>Lote</b>	<b>Área</b>	<b>Matrícula</b>
Imóvel residencial	300 m2	12.270
Av. Bancário Sérgio Guerra, 17		
Lote nº 485, Qd. 493,	420 m2	24.190
Jardim Oceania IV (com prédio)		
Lotes nº 04, 05, Qd. XXXII,	720 m2	18.265
Jardim Bessamar (com prédio)	214,47 m2	
Lotes 31 a 36, Qd. G-8,	1.800 m2	62.328
Jardim Cristo Redentor (com prédio)		
Lotes 12 a 17, Qd. 36,	2.400 m2	30.307
Bairro Tambau	2.615 m2 (prédio com 3 pavimentos)	
Prédio situado a	1.498,50 m2	26.605
Av. Epitácio Pessoa, 660		
Prédio situado a	96 m2 (terreno)	26.606
Rua Julia Freire, s/nº		
Lotes nº 148 e 163, Qd. "F",	840 m2	63.677
Loteamento Nossa Senhora da Penha		



Prédio com 3 pavimentos a Av. Epitácio Pessoa, 1.487	1.750 m2 (terreno)	27.629
Lote no Distrito Industrial a Rua Projetada, 42 (com prédio)	3.200 m2 (área contruída)	
Prédio situado a Rua Visconde de Pelotas, 259	528,04 m2	42.931
Prédio situado a Rua Diógenes Chianca, 1.777	2.250 m2 (terreno)	27.138
	4.240 m2 (prédio com 6 pavimentos)	
	71.563,59 m2 (terreno)	16.539
	12.307,22 m2 (área construída)	

## 13.2. ORIGEM AQUISITIVA

### 13.2.1. Modos de Aquisição

A TELPA, ao longo de sua existência, formou vasto patrimônio imobiliário, cujos imóveis foram adquiridos de formas diversas, notadamente através de venda e compra, doação, desapropriação amigável, permuta, cessão de direitos, destinando-os à instalação de centrais telefônicas, escritórios, estações de transmissão, estações repetidoras, dentre outras finalidades.

Para executar as atividades decorrentes da delegação conferida pelo Poder Público, bem como explorar os serviços que lhe são inerentes, a TELPA, como concessionária, tem os seguintes direitos:

- (a) utilizar os terrenos de domínio público e estabelecer servidões nos mesmos;
- (b) desapropriar os prédios particulares, de acordo com a Lei que regula a desapropriação por utilidade pública, ficando a seu cargo a liquidação e o pagamento das indenizações;
- (c) estabelecer as servidões permanentes ou temporárias exigidas para as obras necessárias aos serviços de telecomunicações;
- (d) estabelecer centrais ou estações, adquirindo imóveis por compra ou a outros títulos.

Na origem dos imóveis da TELPA, destacam-se os bens adquiridos de particulares ou havidos por doação dos Municípios, ou ainda através de transferência do domínio útil, por aforamento dos entes públicos municipais ou do Estado da Paraíba.

Algumas doações foram realizadas com encargos. Outras são condicionais, vinculando-se a eficácia da doação à efetiva destinação do imóvel aos serviços telefônicos operados pela TELPA. Não há notícia, contudo, de qualquer revogação de doações ou decaimento de direito, por parte da Companhia, por falta de cumprimento dos encargos ou condições que lhe foram impostos.



### 13.2.2. Distribuição

Imóveis adquiridos por Compra e Venda:	90
Imóveis adquiridos por Doação:	07
Imóveis adquiridos por Permuta:	03
Imóveis adquiridos por Cessão de Direitos:	02
Imóveis adquiridos por Desapropriação Amigável:	03
Outros	09
Total:	114

### 13.2.3. Estações de Transmissão

De acordo com os documentos e informações fornecidas pelo Cadastro de Imóveis do Departamento de Patrimônio da TELPA, as estações de transmissão estão situadas em imóveis de sua propriedade e, de maneira geral, apresentam boas condições de operacionalidade, conservação e funcionamento.

Os terrenos destinados à instalação e operações das estações foram, via de regra, adquiridos por meio de escrituras de compra e venda ou através de doação proveniente das municipalidades, à medida em que surgiam as necessidades operacionais da empresa.

Os aludidos imóveis estão localizados nos diversos Municípios do Estado de Alagoas, sendo certo que a sede administrativa e outros bens de relevante expressão patrimonial encontram-se na Capital do Estado, Maceió.

## 13.3. SITUAÇÃO DE ÔNUS REAIS SOBRE OS IMÓVEIS

### 13.3.1. Ônus Reais

A TELPA, em termos genéricos, não reúne documentos acerca da situação de ônus reais (hipotecas, penhoras, usufruto, servidões etc) sobre os imóveis, decorrentes de operações bancárias ou envolvendo terceiros. Com efeito, o exame das escrituras não revelou a existência de imóveis hipotecados.

A Empresa confirmou não haver ônus sobre quaisquer imóveis, nem mesmo hipotecas ou penhoras decorrentes de processos judiciais.



---

## 13.4. TITULARIDADE

### 13.4.1. *Espécies de Titularidade*

Tendo em vista as diferentes formas pelas quais os imóveis foram adquiridos, ocorre diversidade na espécie de titularidade dos imóveis, havendo casos de concessão de posse, escrituras definitivas, termos de doação, etc.

Isto acontece também, em virtude da natureza da ocupação dos imóveis pela TELPA, já que muitas vezes o uso decorre do aforamento de terrenos da União, ou da cessão de uso pelas Prefeituras Municipais ou Estado.

Sobreleva notar que os imóveis detidos a título de concessão ou por força de declaração de posse, são, em geral, bens públicos municipais cedidos à TELPA para a fixação de suas instalações ou equipamentos.

### 13.4.2. *Imóveis de Titularidade da TELPA*

Segundo informações atualizadas fornecidas pelo Departamento de Patrimônio da Companhia, esta conta apenas com alguns imóveis doados que ainda não estão em situação regular, porém a Empresa assegura estarem todos em processo de regularização. Assim, excluindo estes imóveis mencionados, a TELPA garante, por meio de declaração, ter todo seu Patrimônio Imobiliário devidamente registrado.

## 13.5. CONSTRUÇÕES E BENFEITORIAS

### 13.5.1. *Averbação no Registro de Imóveis*

As construções erigidas sobre os terrenos, segundo informações fornecidas e de acordo com a relação emitida pela TELPA, não constam da maioria das escrituras analisadas, nas quais somente há a descrição dos respectivos terrenos. Ou seja, referidos documentos apresentam somente a descrição da área, sem as acessões e benfeitorias correspondentes.

Para sanar tal situação, seria necessário averbar as construções junto aos cartórios imobiliários, após regularizadas sob o aspecto edilício junto às prefeituras, providenciando o "habite-se" e os alvarás, sempre que necessário.

### 13.5.2. *Sede Central*

Dentre os imóveis detidos pela Companhia, destaca-se a própria Sede Central da TELPA, situada na Capital do Estado, na Rua Diógenes Chianca, 1.777, Bairro da Água Fria, onde está situada a sede administrativa, abrangendo um complexo de vários blocos e setores (escritórios, acessórias, clube, oficina mecânica).



### 13.6. CONCLUSÃO

A análise jurídica procedida, relativamente ao aspecto patrimonial imobiliário, resulta, como já salientado, de informações da Companhia e do exame de documentos, em sua maioria escrituras públicas sem as correspondentes matrículas imobiliárias atualizadas, razão pela qual carece da precisão técnica desejável.

Destarte, apenas a obtenção de todas as certidões imobiliárias atualizadas teriam o condão de apontar para a real situação jurídica e patrimonial da Companhia.



## 13. PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

### 13.1. INTRODUÇÃO

#### 13.1.1. Aspectos Gerais:

O patrimônio da TELERN foi analisado mediante a verificação da documentação disponível dos imóveis, ou seja, de acordo com os correspondentes títulos aquisitivos, consistente em instrumentos públicos lavrados junto aos tabelionatos de notas do Estado do Rio Grande do Norte e também através de informações fornecidas pelo Departamento de Patrimônio da Companhia.

Referida análise contempla, também, o exame de certidões atualizadas de vários dos imóveis, com filiação vintenária, expedidas pelos cartórios de registro de imóveis da Comarca de Natal e algumas das comarcas do interior.

Destacamos, outrossim, a declaração sobre a ocupação de terrenos por prédios da TELERN, cuja situação de regularização permanece pendente. Esta situação recai sobre estações recentemente construídas, na região da Grande Natal, tratando-se, em geral, de terrenos destinados pelos poderes públicos à ocupação pela TELERN, através de leis ou decretos municipais.

Para a análise definitiva, contudo, seriam necessárias todas as certidões atualizadas expedidas pelos cartórios imobiliários, além de documentos eventualmente complementares fornecidos por outros órgãos públicos envolvidos (Serviço de Patrimônio da União, Órgãos Municipais, Estaduais, etc.).

#### 13.1.2. Quantificação

De acordo com a listagem que nos foi enviada, constam no patrimônio imobiliário da TELERN o total de 144 (cento e quarenta e quatro) imóveis, dentre os quais vários compõem as centrais telefônicas, situadas em diversas localidades. Segundo informou a TELERN, a totalidade desses bens imóveis contam com documentos de titularidade, tanto no que diz respeito às escrituras públicas, como no que tange aos respectivos registros junto aos cartórios imobiliários.

Além destes bens, há também imóveis de terceiros que são ocupados a título de locação, conforme mencionado neste Relatório.





### 13.1.3. Distribuição Segundo a Espécie

Os imóveis da TELERN podem ser divididos entre os operacionais e os não-operacionais, sendo da primeira espécie os postos de serviço, as centrais telefônicas, as torres de transmissão, etc., e do segundo modelo os centros de treinamento, os clubes, os terrenos de instalação futura, dentre outros, conforme definição estipulada pela própria TELEBRÁS. Ainda de acordo com o citado inventário, os imóveis estão distribuídos da seguinte forma:

TOMBAM.	ESPECIFICAÇÃO	DATA
200286R	PRÉDIO CTL TELEF QUINTAS - RUA NAPOLEÃO LEUREANO	1296
300000A	TERRENO RUA JOAQUIM INÁCIO 776 C/536,5 MTN	1274
300000D	TERRENO P/CONSTR CTL TELEF DE LAGOA NOVA NTL	1274
300000F	2 LOTES DE TERRENO P/CONSTRUÇÃO CTL TELEF MRO	1274
300000G	TERRENO P/CONSTRUÇÃO PRÉDIO DE ABC	1274
300000H	TERRENO DOADO P/PREF. DE EDUARDO GOMES	1274
300000J	TERRENO DA REPETIDORA DE SERRA DO SAPATO	1274
300000L	TERRENO RUA ALBERTO MARANHÃO C/ 1500M MRO	1275
300000M	TERRENO RUA PORCINO COSTA C/1200M	1275
300000N	TERRENO PÇA SÃO JOÃO BATISTA C/800M PNS	1275
300000P	TERRENO RUA ALEXANDRE C/1200M 20X60M ANO	1275
300000Z	TERRENO NA PÇA SÃO MIGUEL C/ 800M SMU	1275
300001A	TERRENO RUA AUGUSTO SEVERO C/4420M MCU	1275
300001B	TERRENO MEDINDO 50MX50M EM PFR (ALTO S. BENTO)	1275
300001C	TERRENO MEDINDO 8MX25M EM CSS	1275
300001E	TERRENO PÇA DA MATRIZ MED 20MX62M LJE	1275
300001F	TERRENO SITO A PÇA NSA MÃE DOS HOMENS 32MX50M JOA	1276
300001H	TERRENO RUA INDEPENDÊNCIA ÁREA DE 1457 53M PFR	1276
300001I	TERRENO RUA SILVINO ADONIAS 27MX59M ACI	1276
300001J	TERRENO RUA ALFREDO LIMA 17,50MX25,90M SCZ	1276
300001L	TERRENO RUA ALFREDO LIMA 16,50MX30M SCZ	1276
300001M	TERRENO RUA ALFREDO LIMA 11MX30M SCZ	1276
300001N	TERRENO RUA ALFREDO LIMA 15,50MX25,90M SCZ	1276
300001R	TERRENO SÍTIO SACO DO JUAZEIRO P/CONSTR REPET ACI	1276
300001S	TERRENO RUA DR PEDRO VELHO 40X60M SOT	0577
300001T	TERRENO RUA OVIDIO DANTAS 1515,26M PRH	0677
300001V	TERRENO RUA SEN. JOSÉ BERNARDO - MCI	0877
300001Z	TERRENO RUA JOAQUIM INACIO 776 536,5M MTN	0977
300002A	TERRENO MORRO DO TIROL 1500M	1077
300002B	TERRENO CTL 231 R MORAIS NAVARRO LAGOA NOVA	1177
300002C	TERRENO PONTA NEGRA CTL 236	1177
300002H	TERRENO P/CONSTR DA REPET MTN C/2500M	0177
300002J	TERRENO DOADO P/PREF. MUN. DE CURRAIS NOVOS	1277



300002R	TERRENO RUA DA INDEPENDÊNCIA C/1457M PFR	0578
300002S	TERRENO DOADO P/PREF. MUNIC S JOSÉ DE CAMPESTRE	1278
300002U	TERRENO ADQUIRIDO 77 BAIRRO COSTA E SILVA MRO	0679
300002V	TERRENO EM BOA ESPERANÇA C/1 753M SAC	1279
300002X	TERRENO A RUA PRES. BANDEIRA 757 NTL CTL 223	0380
300002Z	TERRENO R 1º DE MAIO C/ASSIS CHATEAUBRIAND 528M NCZ	1080
300003A	TERRENO DO PRÉDIO DA CTL 221	1084
300003B	TERRENO NA PRAIA DE CARAUBAS 30MX30 M	0786
300003C	IMÓVEL NO MUNICÍPIO J. CAMARA 1575M2 SERRA VERDE	0986
300003D	TERRENO AV. CEL MARTINIANO MED 24X21 M	1274
300003E	TERRENO R PROF. JOSÉ GURGEL ME 15,50X24,80M	1274
300003F	TERRENO R PROF. JANÚNCIO NOBREGA C/15MX24M	1274
300003G	TERRENO AV. AMINTAS BARROS C/1 44,20X1 45M C/DESP DIVS	1275
300003L	TERRENO NO BAIRRO PTE COSTA E SILVA MRO	1276
300003N	TERRENO DIX-SEPT ROSADO, 56 - MRO MED 41,85X26M	1283
300003P	PRÉDIO RUA PRINCESA ISABEL	1269
300003R	PRÉDIO RUA JOÃO PESSOA Nº 211 PRH	1271
300003S	PRÉDIO RUA JOÃO FÉLIX Nº41 ABC	1271
300003T	PRÉDIO RUA JOAQUIM INÁCIO Nº 776 MTN	1271
300003U	PRÉDIO CTL 222 AV. PRUD MORAIS 757 TIROL NTL	1273
300003V	PRÉDIO REPETIDORA MRO	1273
300003X	I PRÉDIO REPETIDORA SERRA DE SANTANA	1273
300003Z	PRÉDIO ESCRITÓRIO MRO	1273
300004A	PRÉDIO ESCRITÓRIO MCI - RUA FRANCISCO DA CRUZ S/N	1274
300004B	PRÉDIO ESCRITÓRIO PWN - RUA EDGARD DANTAS, 364	1274
300004C	PRÉDIO ESCRITÓRIO CAY - RUA JOÃO VARELA, 1081	1274
300004D	PRÉDIO REPETIDORA SSA	1274
300004E	PRÉDIO REPETIDORA SCA	1274
300004G	PRÉDIO CTL ABC - RUA SILVERIO BARRETO, 459	1276
300004H	PRÉDIO CTL CSS - RUA ALBERTO MARANHÃO S/N	1276
300004I	PRÉDIO CTL MRO - RUA ALBERTO MARANHÃO S/N	1276
300004J	PRÉDIO CTL LJE - PRAÇA NA MATRIZ S/N	1276
300004L	PRÉDIO CTL ANO - RUA JOÃO ALEXANDRE S/N	1276
300004M	PRÉDIO CTL CIC - RUA CEL. MARTINIANO, 1042	1276
300004Z	PRÉDIO CENTRAL ACI - RUA SILVINO ADONIAS S/N	1177
300005B	PRÉDIO CENTRAL MCU 95% - RUA AUGUSTO SEVERO S/N	1177
300005C	PRÉDIO CTL 231 95% - RUA MORAIS NAVARRO	1177
300005D	PRÉDIO DA REPETIDORA DE SLS	1177
300005G	PRÉDIO PFR - RUA INDEPENDÊNCIA, 1483	1278
300005H	PRÉDIO DE SAC - RUA L. C. ANDRADE S/N	1278
300005J	PRÉDIO DA REPET DE SVE	1278
300005M	PRÉDIO DA REPETIDORA DE SBK	1278
300005N	PRÉDIO DA REPETIDORA DE SMU	0779
300005P	PRÉDIO ESTAÇÃO REPETIDORA DE BARCELONA	0484



300005R	PRÉDIO EDF SEDE CTL 221 - AV. PRUDENTE DE MORAIS, 757	1184
300005U	PRÉDIO MCI	1278
300005X	PRÉDIO R TUBARÃO VILA TIBAU MUN DE GROSSOS (DOAÇÃO)	0885
300005Z	PRÉDIO SMU - RUA SÃO MIGUEL S/N	1278
300006B	PRÉDIO NCZ - RUA 1º DE MAIO S/N	1278
300006D	PRÉDIO REP SERRA JOÃO DO VALE MUN DE AÇU	0987
300006F	IMÓVEL SITO A R PEDRO VELHO, 174 STO. ANTONIO 0588	
300006G	PRÉDIO DA CTL 236 (GRUPO MOTOR GERADOR)	0688
300006N	PRÉDIO IGAPÓ	1288
300006P	PRÉDIO CTL TELEFÔNICA CIDADE SATÉLITE - RUA PEROBA S/N	0689
300006Q	PRÉDIO CTL TELEFÔNICA CAPIM MACIO - AV. DO IPES S/N	0689
300006X	PRÉDIO REPET SERRA S. BENTO	1266
300006Z	PRÉDIO REPET MORRO DO TIROL	1266
300007A	PRÉDIO REPET SERRA DE SANTANA 1266	
300007B	PRÉDIO DE SANTA CRUZ - RUA FERREIRA CHAVES S/N	1266
300007D	PRÉDIO GRUPO MOTOR GERADOR EDF P. MORAIS, 757	1276
300007E	ALMOXARIFADO CTL NTL	1276
300007G	ESCRITÓRIO IU DE APODI - RUA MAL. FLORIANO, 618	1278
300007J	PRÉDIO DO GALPÃO DE TRIAGEM DO ALMOX CTL NTL	0683
300007M	PRÉDIO AV PRUD MORAIS 759	0483
300007N	PRÉDIO DA OFICINA DA REDE E DE AR CONDICIONADO	0683
300007P	PRÉDIO SEDE MOSSORO R GOV DIX-SEPT-ROSADO 56 C/ 4 PAVIM/1283	
3000081	PRÉDIO GXS - RUA PADRE FLORÊNCIO S/N	1278
300008J	PRÉDIO APD - GRUPO MOTOR GERADOR	1278
300008L	PRÉDIO CAY	1278
300008M	PRÉDIO JOA - RUA MONS. FREITAS S/N	1278
300008N	PRÉDIO REPET PLJ	1278
300008P	PRÉDIO REPET GX	1278
300008Q	PRÉDIO REPET MORRO DO TIROL	1278
300008R	PRÉDIO REPET SCA	1278
300008S	PRÉDIO R PET MTN	1278
300008X	PRÉDIO REPET SERRA DO CATU CTT-012 PECOL	1085
300008Z	PRÉDIO REPET CRB EM MXE CTT-003/86	0386
300009A	PRÉDIO REPET BAIXA DOS MACACOS	0587
300009B	TÉRRENO R PADRE COSME C/400M SMU	1275
300012A	PRÉDIO CENTRAL MCU 5% - GRUPO MOTOR GERADOR	0477
300014V	PRÉDIO CENTRAL 223-NTL - RUA DOS CANINDÉS, 1921	0380
300014X	PRÉDIO CTL 231,5% - RUA MORAIS NAVARRO	1177
300015A	PRÉDIO LOCALIZADO NA PRAIA DE MURIU	0991
30001 SC	GUARITA PRÉDIO SEDE	1191
30001 SM	PRÉDIO DA CENTRAL CTL UMARIZAL - RUA PORCINO COSTA, 64	0693
300015Q	PRÉDIO REPETIDORA (ERB-BARRA TABATINGA)	0694
300016D	TÉRRENO SITUADO R PROJETADA S/N CARAUBAS 12X48	0195



300016E	PRÉDIO SITUADO A R DIONIZIO FILGUEIRA 800 PETROPOLIS	0395
300016F	TERRENO R MIRO F MENDONÇA-MRO LOTES 1541156 STA LUCIA	0695
300016G	TERRENO PWM LOTE-4 Q-3 CONDOM PARQUE DOS PINHEIROS	0695
300016H	TERRENO PWM LOTE-5 Q-3 CONDOM PARQUE DOS PINHEIROS	0695
300016L	TERRENO R JOSÉ INÁCIO PIRANGI DO NORTE	0795
300016S	TERRENO AV DR JOÃO MEDEIROS FILHO 460 IGAPO-NTL	0895
300016Z	PRÉDIO (REDINHA VELHA) PADRÃO ESTAGIO LINHA REMOTO	1295
300017A	PRÉDIO (BAIRRO LATINO) PADRÃO ESTAGIO LINHA REMOTO	1295
300017B	TERRENO CID DA ESPERANÇA 14,00X28,00M 392M2	0196
300017C	TERRENO STA-MA P/IMPL EST REP FIBRA OPTICA	0296
300017F	PRÉDIO PADRÃO COND RESIDENCIAL FLAMBOYANTIS	0296
300017G	PRÉDIOCENTRAL TELEFÔNICA PIRANGI DO NORTE	0296
300017H	TERRENO A R NAPOLEÃO LAUREANO-NTL 134400M2	0396
300017I	TER. A R IND JOÃO MOTA-CM-NTL 20,00X40,00M2 = CPM	0396
300017L	PRÉDIO PADRÃO P/ESTÁGIO LINHA REMOTO PQ PEDRAS	0396
300017M	PRÉDIO CTL TELEF (ABOLIÇÃO) MRO	0396
300017N	TERRENO SITO A R PARQUE BARREIRA PTA NEGRA 612,33M2	0596
300017R	PRÉDIO CTL TELEF PETROPOLIS - RUA DIONIZIO FILGUEIRA S/N	0596
300017V	PRÉDIO CTL TELEF. (CID ESPERANÇA) - RUA DOS PATOS S/N	0896
300017X	PRÉDIO CTL TELEF. SERRAMBI (NATAL) - CONJ. SERRAMBI	0996
300017Z	PRÉDIO CTL TELEF ALTO S MANOEL (MRO)	0996
300018E	PRÉDIO DOADO PARA CTL TELÉF EMAUS (PWN)	0197
300018J	TERRENO PREFEITURA MRO	0797
300018L	PRÉDIO REP - MANGUE SECO - MCU	0797

## 13.2. ORIGEM AQUISITIVA

### 13.2.1 Modos de Aquisição

Ao longo de sua existência, a TELERN formou este significativo patrimônio imobiliário, adquirindo os imóveis de formas diversas, mas principalmente através de venda e compra do domínio pleno ou do domínio útil (por aformaneto do Município), destinando-os à instalação de centrais telefônicas, escritórios, estações de transmissão, estações repetidoras, dentre outros, sendo que das escrituras analisadas depreende-se que as aquisições ocorreram mediante pagamento à vista e integral, sem qualquer remanescência de ônus ou financiamento perante aos adquirentes.

Para executar as atividades decorrentes da delegação conferida pelo Poder Público, bem como explorar os serviços que lhe são inerentes, a TELERN, como concessionária, tem os seguintes direitos:

- (a) utilizar os terrenos de domínio público e estabelecer servidões nos mesmos;



- (b) desapropriar os prédios particulares, de acordo com a Lei que regula a desapropriação por utilidade pública, ficando a seu cargo a liquidação e o pagamento das indenizações;
- (c) estabelecer as servidões permanentes ou temporárias exigidas para as obras necessárias aos serviços de telecomunicações;
- (d) estabelecer centrais ou estações, adquirindo imóveis por compra ou a outros títulos.

Na origem dos imóveis da TELERN, destacam-se os bens adquiridos de particulares, havidos por transferência de domínio útil, por doação dos Municípios ou em função de Concessão do Direito Real de Uso, através de leis ou decretos municipais.

### *13.2.2. Estações de Transmissão*

De acordo com os documentos e informações fornecidas pelo Cadastro de Imóveis do Departamento de Patrimônio da TELERN, as estações de transmissão estão situadas em imóveis de sua propriedade e, de maneira geral, apresentam boas condições de operacionalidade, conservação e funcionamento.

Os terrenos destinados à instalação e operações das estações foram, via de regra, adquiridos por meio de escrituras de compra e venda ou através de doação proveniente das municipalidades, à medida em que surgiam as necessidades operacionais da empresa.

Os aludidos imóveis estão localizados nos diversos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, sendo certo que os bens de maior expressão patrimonial encontram-se na Capital do Estado, Natal, ou em Mossoró.

### *13.2.3. Imóveis em Regularização*

Alguns imóveis, embora ocupados pela TELERN, encontram-se pendentes quanto à correspondente regularização de titularidade. Por exemplo, o terreno ocupado pelo prédio da Central Telefônica, na Cidade da Esperança, depende ainda de desmembramento ora em trâmite perante a Prefeitura Municipal de Natal.

Há terrenos nas localidades de Pajuçara, Parque dos Coqueiros e Santarém que são ocupados em virtude de concessão de direito real de uso, sendo que os respectivos contratos que formalizam referida concessão encontram-se em fase de negociação.

Outro exemplo é o terreno localizado em Emaús, ocupado por força de desapropriação, sendo que a regularização depende do pagamento ao



proprietário do terreno, para posterior registro da titularidade em nome da TELERN.

### **13.3. SITUAÇÃO DE ÔNUS REAIS SOBRE OS IMÓVEIS**

#### *13.3.1. Ônus Reais*

Os imóveis analisados da TELERN, cujas certidões de Matrícula encontram-se atualizadas, não contêm ocorrência de ônus reais (hipotecas, penhoras, usufruto, servidões, etc.), seja em decorrência de operações bancárias ou com envolvimento de terceiros particulares. Com efeito, o exame das escrituras não revelou a existência de imóveis hipotecados.

Coincidentemente, as informações fornecidas pela Companhia asseguram que os imóveis da TELERN encontram-se livre de pendências ou ônus reais.

A confirmação desta realidade, porém, não foi possível em vista da ausência de algumas das certidões atualizadas das matrículas ou transcrições constantes dos registros imobiliários.

### **13.4. TITULARIDADE**

#### *13.4.1. Titularidade dos Imóveis*

Tendo em vista as diferentes épocas em que os imóveis foram adquiridos, ocorre diversidade na titularidade dos imóveis.

Outro fator a ser considerado é também a natureza da ocupação dos imóveis pela TELERN, já que muitas vezes o uso decorre do aforamento de terrenos da União, ou da cessão de uso pelas Prefeituras Municipais ou Estado.

#### *13.4.2. Imóveis de Titularidade da TELERN*

As informações asseguram que os principais imóveis, ou seja, aqueles de maior relevância sob o aspecto patrimonial e operacional, encontram-se intitulados em nome da própria TELERN, consoante informações fornecidas pelo Departamento de Patrimônio da Companhia.

### **13.5. CONSTRUÇÕES E BENFEITORIAS**

#### *13.5.1 Averbação no Registro de Imóveis*

As construções erigidas sobre os terrenos, segundo informações fornecidas e de acordo com a relação emitida pela TELERN, não constam da maioria das escrituras analisadas, nas quais somente há a descrição dos respectivos



terrenos. Ou seja, diversos documentos imobiliários apresentam somente a descrição da área, sem as acessões e benfeitorias correspondentes.

Para sanar tal situação, seria necessário proceder à averbação das construções junto aos cartórios imobiliários, após regularizá-las sob o aspecto edilício junto às prefeituras, providenciando o “habite-se” e os alvarás, sempre que necessário.

#### *13.5.2. Sede Central*

Dentre os imóveis intitulados, destaca-se a própria sede central da TELERN, situada na Capital do Estado, na Rua Prudente de Moraes, nº 757, Tirol, Natal-RN, CEP 59.020-400.

### **13.6. CONCLUSÃO**

A análise jurídica procedida, relativamente ao aspecto patrimonial imobiliário, resulta, como já salientado, de informações da Companhia e do exame de documentos, em sua maioria escrituras públicas e matrículas imobiliárias atualizadas.

Sob o aspecto físico, consoante informado, os imóveis se encontram, em termos genéricos, em boas condições de utilização e de operacionalidade.

Em que pese a existência de lacunas quanto ao aspecto documental, mormente no que tange à ausência de algumas matrículas atualizadas e os imóveis que dependem de regularização, assim como do assento registrário das construções ainda não averbadas, a situação jurídica da Companhia, sob o aspecto patrimonial pode ser considerada satisfatória, posto que a documentação da grande maioria dos imóveis está regularizada e em ordem.



## 13. PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

### 13.1 INTRODUÇÃO

#### 13.1.1 *Aspectos Gerais*

A avaliação da situação jurídica patrimonial da TELASA foi realizada mediante a análise da documentação disponível dos imóveis, ou seja, de acordo com os correspondentes títulos aquisitivos, a maioria consistente em instrumentos públicos lavrados junto aos tabelionatos de notas do Estado de Alagoas e também através de informações fornecidas pelo Departamento de Patrimônio da Companhia.

Referida análise não contempla, portanto, o aspecto de regularidade atual junto aos cartórios de registro de imóveis competentes, posto que quase a totalidade das matrículas imobiliárias atualizadas não tinham sido examinadas, como seria de rigor até o encerramento do presente relatório.

Esta circunstância inibe afirmar, com segurança, se há ônus ou gravames sobre esses bens, bem como eventuais irregularidades descritivas, translativas de propriedade ou outras que os imóveis possam ter junto aos Registros de Imóveis.

Para tanto, seriam necessárias certidões atualizadas que foram solicitadas mas ainda não expedidas pelos cartórios imobiliários, além de em alguns poucos casos de documentos complementares fornecidos por outros órgãos públicos envolvidos (Serviço de Patrimônio da União, Órgãos Municipais, Estaduais, etc.). Tais documentos solicitados estão em curso e serão comentados tão logo tenhamos concluído a busca dos elementos necessários.

#### 13.1.2. *Quantificação*

De acordo com a listagem que nos foi enviada, constam no patrimônio imobiliário da TELASA o total de 61 (sessenta e um) imóveis, dentre os quais vários compõem as centrais telefônicas, situadas em diversas localidades.

#### 13.1.3 *Distribuição Segundo a Espécie*

Os imóveis da TELASA podem ser divididos entre os operacionais e os não-operacionais, sendo da primeira espécie as centrais telefônicas, as estações de transmissão, escritórios e a sede e, do segundo modelo, os clubes, centros de treinamento, os imóveis para uso futuro, os imóveis alugados para terceiros e os destinados à venda. Ainda de acordo com o citado inventário, constatamos que vários dos imóveis encontram-se designados como “sem numeração”, presumindo-se que muitos dos lotes ou terrenos não contam





com construção ou benfeitorias fixas ali erigidas. Ocorrem também, como veremos adiante, situações em que não foram regularizadas as construções junto ao registro imobiliário, e até mesmo junto às Prefeituras Municipais, de modo a possibilitar o correto e regular cadastramento imobiliário.

#### 13.1.4. Distribuição de Acordo com a Localização e Documentação

Sob o aspecto da localização e da documentação imobiliária, os bens em estudo encontram-se distribuídos da seguinte maneira:

<b>Capital:</b>	13 imóveis (todos com documento)
<b>Interior:</b>	48 imóveis (todos com documento)
<b>Total:</b>	61 imóveis com documento

Assim é que a situação registrária dos imóveis da TELASA na Capital do Estado apresenta o seguinte quadro:

<b>1º REGISTRO DE IMÓVEIS</b>		
<u>Lote</u>	<u>Área</u>	<u>Matrícula</u>
Lote entre a Av. Dr. Getúlio Vargas e a Via Expressa, s/nº	não disponível	19.269
Lote nº 06, 07, Qd. "G", Loteamento Novo Mundo	192 m2 (cada)	69.244/5
Lote nº 19, 20, Qd. 28, Bairro do Farol	não disponível	9.106
Prédio situado a Av. Durval de Góes Monteiro, 829	24.640 m2 (terreno)	49.561
Casa nº 02, Travessa do Espinheiro	não disponível	69.823
Terreno situado a Rua Goiás s/n	4.550 m2	75.070
Casa situada a Rua Joaquim Távora, 363	não disponível	38.191
Central Telefônica Boa Vista, Rua Conselheiro Lourenço de Albuquerque, 369	não disponível	4.021
Lotes nº 29, 30, Qd. 02	280 m2 (cada)	6.452
Av Asfaltada, Bairro do Farol	203,70 m2 (área construída)	
Prédio situado a Rua Joaquim Távora, 320	926,67 m2	30.560
Terreno sob nº 04, desmembrado da propriedade rural "Goiabeiras"	5.300 m2	1.958



## 13.2. ORIGEM AQUISITIVA

### 13.2.1. Modos de Aquisição

A TELASA, ao longo de sua existência, formou vasto patrimônio imobiliário, cujos imóveis foram adquiridos de formas diversas, notadamente através de venda e compra, doação, desapropriação amigável, permuta, cessão de direitos, destinando-os à instalação de centrais telefônicas, escritórios, estações de transmissão, estações repetidoras, dentre outras finalidades.

Para executar as atividades decorrentes da delegação conferida pelo Poder Público, bem como explorar os serviços que lhe são inerentes, a TELASA, como concessionária, tem os seguintes direitos:

- (a) utilizar os terrenos de domínio público e estabelecer servidões nos mesmos;
- (b) desapropriar os prédios particulares, de acordo com a Lei que regula a desapropriação por utilidade pública, ficando a seu cargo a liquidação e o pagamento das indenizações;
- (c) estabelecer as servidões permanentes ou temporárias exigidas para as obras necessárias aos serviços de telecomunicações;
- (d) estabelecer centrais ou estações, adquirindo imóveis por compra ou a outros títulos.

Na origem dos imóveis da TELASA, destacam-se os bens adquiridos de particulares ou havidos por doação dos Municípios, ou ainda através de transferência do domínio útil, por aforamento dos entes públicos municipais ou do Estado da Paraíba.

Algumas doações foram realizadas com encargos. Outras são condicionais, vinculando-se a eficácia da doação à efetiva destinação do imóvel aos serviços telefônicos operados pela TELASA. Não há notícia, contudo, de qualquer revogação de doações ou decaimento de direito, por parte da Companhia, por falta de cumprimento dos encargos ou condições que lhe foram impostos.

### 13.2.2. Distribuição

<b>Imóveis adquiridos por Compra e Venda:</b>	<b>39</b>
<b>Imóveis adquiridos por Doação:</b>	<b>20</b>
<b>Imóveis adquiridos por Permuta:</b>	<b>01</b>
<b>Imóveis adquiridos por Cessão de Direitos:</b>	<b>01</b>
<b>Total:</b>	<b>61</b>



### 13.2.3. Estações de Transmissão

De acordo com os documentos e informações fornecidas pelo Cadastro de Imóveis do Departamento de Patrimônio da TELASA, as estações de transmissão estão situadas em imóveis de sua propriedade e, de maneira geral, apresentam boas condições de operacionalidade, conservação e funcionamento.

Os terrenos destinados à instalação e operações das estações foram, via de regra, adquiridos por meio de escrituras de compra e venda ou através de doação proveniente das municipalidades, à medida em que surgiam as necessidades operacionais da empresa.

Os aludidos imóveis estão localizados nos diversos Municípios do Estado de Alagoas, sendo certo que a sede administrativa e outros bens de relevante expressão patrimonial encontram-se na Capital do Estado, Maceió.

### 13.3. SITUAÇÃO DE ÔNUS REAIS SOBRE OS IMÓVEIS

#### 13.3.1. Ônus Reais

A TELASA forneceu a listagem de imóveis que encontram-se com pendências ou ônus reais. Com efeito, a Empresa possui bens oferecidos à penhora, em diversos processos trabalhistas, a seguir relacionados:

Imóveis	Processo	Valor
Sítio Paripueira, localizado no Município de Paripueira-AL	1.117/93 (1ª JCJ)	R\$ 30.000,00
Imóvel situado a Rua Zeferino Rodrigues, 207 Palmeira dos Índios-AL	91.012.171-25 (1ª JCJ)	R\$ 300.000,00
Bairro da Serraria, em Maceió	1.500/92 (2ª JCJ)	R\$ 214.142,05
Barra de Santo Antônio-AL	88.022.901 (2ª JCJ)	R\$ 341.420,75
		R\$ 45.815,00

### 13.4. TITULARIDADE

#### 13.4.1. Espécies de Titularidade

Tendo em vista as diferentes formas pelas quais os imóveis foram adquiridos, ocorre diversidade na espécie de titularidade dos imóveis, havendo casos de concessão de posse, escrituras definitivas, termos de doação, etc.



Isto acontece também, em virtude da natureza da ocupação dos imóveis pela TELASA, já que muitas vezes o uso decorre do aforamento de terrenos da União, ou da cessão de uso pelas Prefeituras Municipais ou Estado.

Sobreleva notar que os imóveis detidos a título de concessão ou por força de declaração de posse, são, em geral, bens públicos municipais cedidos à TELASA para a fixação de suas instalações ou equipamentos.

#### **13.4.2. Imóveis de Titularidade da TELASA**

Segundo informações atualizadas fornecidas pelo Departamento de Patrimônio da Companhia, apenas alguns imóveis doados ainda não estão em situação regular, porém a Empresa assegura estarem todos em processo de regularização. Assim, excluindo estes imóveis mencionados, a TELASA garante, por meio de declaração, ter todo seu Patrimônio Imobiliário devidamente titularizado.

### **13.5. CONSTRUÇÕES E BENFEITORIAS**

#### *13.5.1. Averbação no Registro de Imóveis*

As construções erigidas sobre os terrenos, segundo informações fornecidas e de acordo com a relação emitida pela TELASA, não constam da maioria das escrituras analisadas, nas quais somente há a descrição dos respectivos terrenos. Ou seja, diversos documentos imobiliários, antigos e desatualizados, apresentam somente a descrição da área, sem as acessões e benfeitorias correspondentes.

Para sanar tal situação, seria necessário averbar as construções junto aos cartórios imobiliários, após regularizadas sob o aspecto edilício junto às prefeituras, providenciando o "habite-se" e os alvarás, sempre que necessário.

#### *13.5.2. Sede Central*

Dentre os imóveis detidos pela Companhia, destaca-se a própria Sede Central da TELASA, situada na Capital do Estado, na Rua Antenor Gomes de Oliveira, nº 144, Bairro do Farol, onde está situado o complexo administrativo da Empresa.

### **13.6. CONCLUSÃO**

A análise jurídica procedida, relativamente ao aspecto patrimonial imobiliário, resulta, como já salientado, de informações da Companhia e do exame de documentos, em sua maioria escrituras públicas sem as correspondentes



matrículas imobiliárias atualizadas, razão pela qual carece da precisão técnica desejável.

Destarte, apenas a obtenção de todas as certidões imobiliárias atualizadas teriam o condão de apontar para a real situação jurídica e patrimonial da Companhia.



## 9. ASPECTOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

### 9.1. Disposições Gerais

O art. 173 da Constituição Federal estatui que, ressalvados os casos por ela previstos, a exploração direta de atividade econômica pelo Estado só será permitida quando necessária aos imperativos de segurança nacional ou relevante interesse público, conforme definidos em Lei. De outro lado, os parágrafos 1º e 2º dessa regra estabelecem que a empresa pública, a sociedade de economia mista e outras entidades que explorem atividades econômicas, sujeitam-se ao regime próprio das empresas privadas, inclusive quanto às obrigações trabalhistas e tributárias, e que essas entidades não poderão gozar de privilégios fiscais não extensivos as empresas do setor privado.

Assim sendo, o Estado, em sentido amplo, só pode desempenhar atividades econômicas (mercantis-industriais) através, essencialmente, das empresas públicas ou sociedades de economia mista e, ainda assim, nos termos e condições do que será estabelecido em lei.

Muito embora a TELEBAHIA seja um ente paraestatal, na forma de sociedade de economia mista, vinculada ao Ministério das Comunicações, sua natureza é de empresa privada, sendo, portanto, regida pelas normas do Direito Privado. A submissão ao regime das empresas públicas impõe à TELEBAHIA a prática de vários atos administrativos vinculados à legislação específica, como a Lei de Licitações, vale dizer, Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, para contratação de obras e serviços.

Embora seja assim, é óbvio que sobre elas incidem regras de direito público, sob pena de não constituírem outra coisa senão empresas privadas. Isso, no entanto, não as desnatura em relação ao regime privado que devem observar.

### 9.2. Do patrimônio

Aos bens que compõem as sociedades de economia mista não se assegura qualquer privilégio. Neste termos, são eles garantidores das obrigações assumidas pelas Sociedades, já que, no plano obrigacional, essas entidades se equiparam às entidades privadas (art. 173, § 1º, da Constituição Federal). Podem, por conseguinte, ser penhorados e executados, observada as regras de Direito Comum, salvo se for credora a Fazenda Pública. Nesta hipótese, a execução observará a Lei Federal 6.380/89- Lei das Execuções Fiscais.

Enquanto prestadora de serviços públicos, tem uma proteção especial para os serviços e bens a ela afetos, como qualquer concessionário de serviço público tem, em razão do princípio da continuidade do serviço público. A esse respeito



ensina Celso Antonio Bandeira de Mello que: *“Dando-se o caso de serem prestadoras de serviço público, terão, como qualquer outra concessionária, proteção especial para o serviço e para os bens a ele aplicados. Se falida a empresa, reverterão para o Poder Público... O Estado, nesta hipótese, garantirá os créditos de origem contratual dos concorrentes à massa, até o limite do valor dos bens revertidos e responderá integralmente apenas pelos danos que a empresa falida haja causado a terceiros no próprio exercício do serviço público”*.

Desta forma, os bens da sociedade de economia mista prestadoras de serviço público, como a TELEBAHIA, ficam afetos a regras legais específicas relacionadas ao serviço, e desta forma observamos duas situações:

- Enquanto sociedade de economia mista, o patrimônio não vinculado ao serviço pode ser utilizado, onerado e alienado nos termos de seu Estatuto Social, observada no que couber, a lei ou o regulamento licitatório a que se submete.
- Enquanto concessionária de serviço público, o patrimônio recebe proteção e restrição especial, em razão do princípio da continuidade do serviço público.

A venda, oneração ou substituição de bens reversíveis dependerá de prévia autorização da ANATEL.

### **9.3. Dos Servidores**

Quanto aos servidores da TELEBAHIA, os mesmos se vinculam, por força do que dispõe o art. 173, § 1º, da Constituição, a um liame celetista, estando submetidos ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho. Observe-se que o concurso, não obstante sua necessidade para legitimar o ingresso do servidor nessa empresa, em princípio, não atribui ao admitido qualquer direito que não esteja previsto no regime celetista. De sorte que, ainda que permaneçam vinculados à empresa por muito tempo, não adquirem estabilidade, assim como não adquirem efetividade mesmo que ocupantes de cargo, emprego ou função integrante do plano de carreira.

Tais servidores, apesar de regidos pela Consolidação, não podem acumular cargos, empregos ou funções. Com efeito, o inciso XVII, do art. 37 da Constituição Federal estabelece que a proibição de acumular estende-se a cargos, funções ou empregos em autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista, salvo, é evidente, as hipóteses em que a Constituição, no caput, encarrega-se de excepcionar.

Quanto ao direito à greve, este será exercido nos termos e nos limites definidos em lei. Importante frisar que o julgamento de litígios entre as empresas públicas e seus empregados cabe, nos termos do art. 144 da Carta Magna, à



Justiça do Trabalho. É irrelevante para a determinação da competência da Justiça do Trabalho saber se a empresa pública é prestadora de serviço público ou interventora no domínio econômico.

A TELEBAHIA possui Instruções Normativas Internas, estabelecendo normas gerais sobre o quadro funcional.

#### 9.4. Das Prerrogativas

As sociedades de economia mista, pelo fato de desenvolverem atividades econômicas típicas da iniciativa privada, ou seja, atividades empresariais que não estariam afetas ao Poder Público, não possuem privilégios que possam ser extensivos às empresas do setor privado, de acordo com o art. 173, § 2º da Constituição Federal. Esses privilégios dizem respeito, principalmente, aos de natureza tributária, em que a Constituição busca preservar o princípio da igualdade e da livre iniciativa.

No caso das sociedades de economia mista/concessionárias de serviços públicos, são previstas algumas prerrogativas, estabelecidas por lei, e que visam não propriamente ao benefício dessas sociedades, mas a preservar a prestação de um serviço adequado ao público consumidor, que é encargo das mesmas. Por esse motivo, os serviços públicos de competência da União, dos Estados e dos Municípios podem ser prestados mediante concessão, nos termos da Constituição Federal e da Lei 8.987/95, que assim define o serviço público adequado: *"é o que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas"* (art. 6º).

#### 9.5. Dos Atos e dos Contratos

Os atos dos dirigentes de uma sociedade de economia mista são enquadrados em duas categorias básicas: a) atos administrativos propriamente ditos, podendo, por esse motivo, ser impugnados por Mandado de Segurança e, se lesivos aos interesses das empresas, por Ação Popular; e b) atos de administração empresarial, ou de Direito Privado, nos termos das competências e responsabilidades previstas na Lei das Sociedades Anônimas e dos respectivos estatutos sociais. Em regra geral, são atos de Direito Privado.

Suas contratações devem ser efetuadas em obediência aos ditames da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94.

A TELEBAHIA possui um Manual de Licitação e Contratação de forma detalhada que foi aprovada pela TELEBRÁS, através do qual são estabelecidos critérios, orientações e procedimentos para a contratação de materiais, obras e serviços, alienações e locações.





### **9.6. Do Regime Tributário**

O regime tributário da TELEBAHIA é o mesmo das empresas privadas, consoante estabelece o § 1º, do art. 173, da Constituição, que prevê que a empresa pública ficará sujeita ao mesmo regime tributário aplicável às empresas privadas.

### **9.7. Do Controle e Fiscalização**

A TELEBAHIA fica sob a supervisão dos órgãos a que está vinculada, sendo que esse controle não dispensa o que é realizado pelo Tribunal de Contas da União.

A fiscalização das empresas concessionárias de telecomunicações está a cargo do Ministério das Comunicações, por intermédio da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, instituída pela Lei nº 9.472, de 16.07.97, e abrange os aspectos técnicos, contábeis e financeiros.

### **9.8. Da Responsabilidade**

Cabe à TELEBAHIA responder pelas obrigações assumidas e satisfazer, nos termos do art. 159 do Código Civil (subjetivamente), os prejuízos que seus servidores, nessa qualidade, causarem a terceiros, sem prejuízo do direito de regresso que pode ser exercido pela TELEBAHIA contra os mesmos.

Com relação aos danos que causar a terceiros, se decorrentes da prestação de serviço público colocado sob sua responsabilidade, a TELEBAHIA responderá objetivamente (art. 37, § 6º, da C.F.) e até o exaurimento de seu patrimônio.

### **9.9. Conclusão**

Ocorrendo a desestatização da TELEBAHIA, a futura concessionária de seus serviços, enquanto empresa privada, não mais estaria sujeita a normas de direito administrativo, o que poderia trazer maior agilidade na tomada de decisões estratégicas para o desenvolvimento de suas atividades, como por exemplo na celebração de contratos e na alienação de bens, observadas, obviamente, as normas que regem a prestação do serviço público e as estabelecidas através do contrato de concessão celebrado com o Poder Concedente.

Com relação aos contratos administrativos celebrados pela TELEBAHIA, os mesmos serão considerados em capítulo próprio sobre os Contratos, assim como os reflexos e as conseqüências decorrentes do processo de desestatização do Sistema TELEBRÁS.



## 10. CONTRATOS E OBRIGAÇÕES

Tendo em vista as atividades que desenvolve e as necessidades operacionais, a TELEBAHIA mantém inúmeros contratos que, para efeito de avaliação, nos termos do escopo deste trabalho, foram agrupados de acordo com a seguinte divisão:

- Contratos de Empréstimos e Financeiros;
- Contratos de Seguro;
- Contratos de Prestação de Serviços e Fornecimento de Equipamentos.

### 10.1. CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCEIROS

#### 1. Contratos celebrados com NEC DO BRASIL S.A.

##### 1.1. Contrato Financeiro/Fornecimento

Data de assinatura: 16/05/97

Valor: US\$ 5,971,029.09

Saldo devedor: R\$ 6.479.523,13 (Nov/97)

**Objeto:** Acordo sobre o pagamento da dívida originária de financiamento e repassada à TELEBAHIA. Trata-se de linha de crédito obtida pela NEC DO BRASIL junto à NEC CORPORATION, para financiamento de importação de equipamentos, materiais e serviços necessários à ampliação do Sistema Móvel Celular implantado na Região Metropolitana de Salvador e áreas adjacentes, com recursos do EXIMBANK.

**Condições de pagamento:** Principal em 17 (dezessete) parcelas semestrais, iguais e consecutivas.

**Juros:** 7,30% a.a. (fixos) sobre o saldo devedor do principal financiado. Pagos semestralmente nas datas de vencimento de cada parcela.

**Garantia:** Notas promissórias avalizadas pela TELEBRÁS.

**Obs.:** Caso sejam rescindidos os contratos de fornecimento de equipamentos celebrados entre TELEBAHIA e NEC DO BRASIL, as obrigações constantes do contrato em referência continuarão em vigor, devendo o saldo devedor (principal e juros correspondentes) ser pago nas condições pactuadas.

##### 1.2. Instrumento Particular de Consolidação de Obrigações

Data de assinatura: 19/04/96

Valor Principal: USD 60,000,000 (parte)

Saldo devedor: R\$ 71.200.857,50 (17/03/98)

**Objeto:** Consolidar obrigações assumidas mediante a celebração contratos entre NEC DO BRASIL e TELEBAHIA, (052/95 e 053/95) e Contrato de Financiamento, firmado em 14/09/95, tendo este último, a TELEBRÁS como avalista.

O Contrato em tela, estabelece condições para o pagamento da dívida oriunda de financiamento obtido pela NEC DO BRASIL para viabilizar à TELEBAHIA, a



efetivação de compra e venda de equipamentos, materiais e prestação de serviços a serem destinados para melhorias na capacidade do Sistema Móvel Celular daquela região.

Esse Contrato revoga todos os instrumentos anteriores que regulavam o assunto.

**1º vencimento:** 22/04/98

**Juros:** 10,43% a.a. (fixos) sobre o saldo devedor do principal financiado.

**Garantia:** Notas promissórias avalizadas pela TELEBRÁS.

**CLÁUSULA RESTRITIVA:**

Nos termos da Cláusula 9 do Contrato em questão, serão consideradas antecipadamente vencidas as obrigações da TELEBAHIA, inclusive as Notas Promissórias, caso o governo brasileiro deixe de deter, direta ou indiretamente, a maioria do capital votante na TELEBRÁS.

**1.3. Contrato de Cessão e Transferência de Crédito**

**Data de assinatura:** 19/04/96

**Valor Principal:** USD 59,280,000

**Partes:** NEC DO BRASIL S.A.: Cedente; PROUDTEL LTDA.: Cessionária; TELEBAHIA e TELEBRÁS: Intervenientes

**Garantia:** Notas promissórias avalizadas pela TELEBRÁS.

**Objeto:** Cessão e transferência de direitos de crédito da NEC DO BRASIL junto a TELEBAHIA decorrente de obrigações assumidas mediante o "Instrumento Particular de Consolidação de Operações" descrito no item 1.2. acima.

**CLÁUSULA RESTRITIVA:**

Continua em vigor o "Instrumento Particular de Consolidação de Obrigações", mantendo-se, portanto, o disposto na Cláusula 9ª do referido Contrato, pelo qual serão consideradas antecipadamente vencidas as obrigações da TELEBAHIA, inclusive as Notas Promissórias, decorrentes do instrumento em questão, caso o governo brasileiro deixe de deter, direta ou indiretamente, a maioria do capital votante na TELEBRÁS.

**1.4. Foram celebrados 8 Contratos Financeiros/Fornecimento com a NEC DO BRASIL e em apenas um deles consta o aval da TELEBRÁS nas Notas Promissórias. O valor principal deste último contrato é de USD 27,293,087.90, em 28/12/90. De acordo com os contratos de financiamento, os recursos obtidos seriam destinados á compra e venda de equipamentos, materiais e serviços de instalação para diversas Estações Telefônicas do Estado da Bahia.**

**2. Contratos celebrados com TELEBRÁS:**

**2.1. Contrato de Confissão de Dívida e Intenção de Pagamento**

**Saldo em 30/03/92:** Cr\$ 470.956.069.120,11

**Prazo para Amortização:** 25 anos



**2.2. Contratos de Empréstimo:**

**Nº 3520/OC512/96**

**Valor Principal:** R\$ 44.497.429,18

**Início:** 16/12/96

**Vencimento:** 30/12/99

**Parcelamento:** 5 parcelas semestrais e consecutivas de R\$ 7.416.238,00

**Encargos:** Taxa pós-fixada, de acordo com a remuneração das aplicações financeiras da TELEBRÁS - Fundo Extra Mercado.

**Nº 3520/OC522/97**

**Valor Principal:** R\$ 50.065.711,44

**Início:** 30/12/96

**Vencimento:** 30/12/98

**Saldo devedor:** R\$ 27.018.167,52 (17/03/98)

**Parcelamento:** 23 parcelas mensais, iguais e consecutivas de R\$ 2.086.071,00. Em 30/12/98: R\$ 2.086.078,44 com encargos.

**Encargos:** Taxa pós-fixada, de acordo com a remuneração das aplicações financeiras da TELEBRÁS - Fundo Extra Mercado.

**Nº.: 512/96 (LP)**

**Amortização:** R\$ 24.091.071,73

**Início:** Jun/97

**Saldo devedor:** R\$ 29.677.266,75 (17/03/98)

**Nº.: 054/94 (LP)**

**Amortização:** R\$ 5.224.864,82

**Início:** Mar/2017

**Saldo devedor:** R\$ 151.317.404,33 (17/03/98)

**Nº.: 623/98 (LP)**

**Início:** Mai/98

**Saldo devedor:** R\$ 24.105.464,34 (17/03/98)

**Nº.: 629/98 (CP)**

**Amortização:** R\$ 414.451,23

**Início:** Abr/98

**Saldo devedor:** R\$ 15.276.808,78 (17/03/98)

**Contratos Financeiros/Fornecimento**

**1. STM.**

**Nº.: 018/93**

**Amortização:** R\$ 2.029.509,62

**Início:** Ago/95

**Parcelas pagas:** 6



**Encargos (JR + IR): R\$ 1.350.870,45**  
**Saldo devedor: R\$ 1.676.783,47**

**2. Nec Mc Ampliação**

**Nº.: 093/93**

**Amortização: R\$ 1.659.263,56**

**Início: Out/94**

**Parcelas pagas: 7**

**Encargos (JR + IR): R\$ 2.473.564,21**

**Saldo devedor: R\$ 6.813.309,82**

**3. Nec 80% e 20%**

**Nº.: 069/87**

**Amortização: R\$ 2.786.856,37**

**Início: Mai/94**

**Parcelas pagas: 7**

**Encargos (JR + IR): R\$ 366.772,34**

**Saldo devedor: R\$ 124.946,00**

**4. Nec Móvel Celular**

**Nº.: 037/92**

**Amortização: R\$ 2.101.796,96**

**Início: Jan/95**

**Parcelas pagas: 5**

**Encargos (JR + IR): R\$ 826.832,55**

**Saldo devedor: R\$ 1.729.081,36**

**5. Nec Mc Capital**

**Nº.: 146/94**

**Amortização: R\$ 1.629.467,86**

**Início: Ago/95**

**Parcelas pagas: 6**

**Encargos (JR + IR): R\$ 4.809.681,03**

**Saldo devedor: R\$ 18.476.729,28**

**6. Nec Mc Interior**

**Nº.: 147/94**

**Amortização: R\$ 2.149.020,26**

**Início: Mai/97**

**Parcelas pagas: 2**

**Encargos (JR + IR): R\$ 5.604.107,75**

**Saldo devedor: R\$ 28.187.507,52**

**7. Nec Div. Centrais**

**Nº.: 090/93**

**Início: Out/98**



**Encargos (JR + IR): R\$ 400.163,95**  
**Saldo devedor: R\$ 1.242.402,84**

**8. Nec Nisshowai-AC8**

**Nº.: 069/87147/94**

**Amortização: R\$ 20.058.153,13**

**Início: Mai/94**

**Parcelas pagas: 5**

**Encargos (JR + IR): R\$ 2.149.989,83**

**Saldo devedor: R\$ 1.748.750,85**

**9. Nec Mc Nissho-iwai**

**Nº.: 052-53/95**

**Início: Abr/98**

**Encargos (JR + IR): R\$ 11.464.106,83**

**Saldo devedor: R\$ 71.200.857,50**

**10. Nec Eximbank**

**Nº.: 093/93-146/94-052-053/95**

**Amortização: R\$ 368.924,73**

**Início: Nov/97**

**Parcelas pagas: 1**

**Encargos (JR + IR): R\$ 645.948,31**

**Saldo devedor: R\$ 6.479.523,13**

**11. Iguatemi**

**Nº.: 074/93**

**Amortização: R\$ 871.056,09**

**Início: Jan/96**

**Parcelas pagas: 5**

**Encargos (JR + IR): R\$ 29.810.806,01**

**Saldo devedor: R\$ 2.655.262,49**

**10.2. CONTRATOS DE SEGURO**

A TELEBAHIA possui dois contratos de seguros, com cobertura contra incêndio, e danos irreparáveis, sendo um com a ITAÚ SEGUROS - S.A., abrangendo transportes ferroviário, rodoviário, aéreo e fluvial, com prazo de vigência até 31/07/98, no valor de R\$ 648.334,23, e outro, com a AGF BRASIL SEGUROS, abrangendo Veículos, com cobertura total e equipamentos estacionários, com prazo de vigência até 23/10/98, no valor de R\$ 6.822,12.

A TELEBRÁS celebrou um contrato de seguro de vida em grupo dos empregados, diretores e aposentados das empresas do Sistema TELEBRÁS com a Sul América Companhia Nacional de Seguros, sob o no. 5450/028 - 1/97 - TB, com vigência até o dia 30/06/98. Em decorrência desse contrato, a



TELEBAHIA responsabilizou-se pelo pagamento de parte dos prêmios mensais correspondentes.

### **10.3. CONTRATOS GERAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS**

Dentro desse grupo encontram-se os contratos celebrados para o fim do desenvolvimento rotineiro das atividades-meio da empresa, e de acordo com as informações fornecidas pela TELEBAHIA, existem vigentes, aproximadamente, 182 contratos atinentes à contratação de serviços de terceiros, bem como 17 contratos firmados com a Administração Pública, dos quais não geram ônus a TELEBAHIA.

Dentre as espécies de serviços contratados estão, entre outros, os de fornecimento de equipamentos em geral, como telefones públicos a cartão, geradores, cupons de refeição e alimentação, terminais, troncos, bem como os de instalação e manutenção de linhas e aparelhos telefônicos, de fontes de corrente contínua, manutenção de veículos, serviços de vigilância, etc.



## 11. LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

### 11.1. Introdução

O meio ambiente é, atualmente, questão das mais discutidas em fóruns de debate do mundo inteiro. Informações, antes restritas aos círculos acadêmicos, têm sido constantemente levadas à população, aumentando a fiscalização por parte da sociedade e por organizações ambientais, estas em número sempre crescente.

Embora a prestação de serviços de telecomunicações não seja diretamente poluidora/degradadora do meio ambiente, indiretamente tal atividade pode contribuir para a alteração do meio ambiente, como adiante exposto.

### 11.2. Legislação Regulamentadora

A legislação que regulamenta a proteção ao meio ambiente no Brasil compreende, além das disposições constitucionais, das determinações da legislação ordinária, também normas específicas baixadas por órgãos ambientais nos âmbitos federal, estadual e municipal.

Tal legislação tem por escopo regular o desenvolvimento de atividades efetiva ou potencialmente causadoras de degradação/poluição ambiental. A seguir, procederemos a exposição da legislação pertinente de forma hierarquizada.

#### 11.2.1. Constituição Federal

A Constituição Federal do Brasil dispõe, em seu art. 23, inciso IV, ser de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a proteção do meio ambiente e o combate à poluição em todas as suas formas. O artigo 24, inciso VI, limita à União, aos Estados e ao Distrito Federal, a competência para legislar sobre a matéria. A competência da União refere-se às normas de caráter genérico (§ 1º), não excluindo aos Estados a competência para produzir legislação suplementar (§ 2º).

O artigo 30, em seus incisos I e II, dispõem que os municípios têm competência para legislar sobre assuntos de interesse local, conferindo-lhes, ainda, competência para suplementar a legislação federal e estadual no que couber; dessa forma, ficam preservadas as particularidades de cada município. O parágrafo único do artigo 23, transfere à legislação complementar as normas mestras que irão nortear a cooperação entre todas as esferas da Administração.





A Constituição Federal, em seu art. 225, parágrafo 1º, inciso V, estabelece:

*“Art. 225 - Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.”*

O legislador utilizou-se da expressão Poder Público, caracterizando, destarte, todas as esferas do dito Poder, ou sejam, federal, estadual e municipal.

### 11.2.2. Legislação Ordinária Federal

A Lei nº 6.938, de 31/08/81 - Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto 99.274, de 06/06/90, dá as diretrizes gerais para preservação e melhoria das condições ambientais. Determina o artigo 9º da PNMA quais são os instrumentos de sua efetivação, incluindo dentre estes, o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras; confere ainda, em seu artigo 10, aos órgãos estaduais, a competência para a outorga dessas licenças:

*“ART. 10 - A construção, instalação, ampliação e funcionamento de estabelecimento de atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, bem como os capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, dependerão de prévio licenciamento do órgão estadual competente, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em caráter supletivo, sem prejuízo de outras licenças exigíveis.”*

O artigo 17, do Decreto nº 99.274 reitera o disposto na Lei 6.938/81.

O CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente), órgão consultivo e deliberativo, além de ser o responsável pela elaboração das diretrizes básicas a serem seguidas pelos integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, através da Resolução nº 001, de 23.01.86, define as responsabilidades, os critérios básicos e as diretrizes gerais para uso e implementação da Avaliação de Impacto Ambiental que deverá ser elaborado para a concessão das Licenças Ambientais.

O IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis, é o órgão de atuação em nível federal, relativamente ao monitoramento das atividades nocivas, ou potencialmente nocivas ao meio ambiente, concorrentemente aos órgãos estaduais e/ou municipais; é responsável, também, pela outorga das Licenças Ambientais quando o impacto



das obras e atividades desenvolvidas tiver alcance nacional ou regional, é o que define o parágrafo 4, do artigo 10 da Lei nº 6.938/81.

O artigo 14, inciso IV, da mencionada Lei determina que, em caso de não cumprimento das medidas preservacionistas ou mitigadoras/corretivas dos inconvenientes causados por degradação da qualidade ambiental, ensejará, entre outras atitudes, a suspensão das atividades.

O texto da Lei nº 6.938 acima citado, deixou espaço para a atuação dos Municípios quando admitiu a exigência de licenças outras, além daquelas outorgadas pelos Estados. O artigo 6, parágrafos 1º e 2º da mesma Lei, autorizou, expressamente, os Estados e Municípios (estes em relação àqueles) a legislarem supletiva e complementarmente à União, segundo os critérios básicos fixados pelo CONAMA; de acordo com o disposto no artigo 14, inciso II, do Decreto nº 99.274/90, cabe à eles a regionalização das medidas emanadas do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, que agrega os órgãos e entidades da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, além das fundações públicas instituídas com o intuito de proteger e melhorar o meio ambiente.

#### *11.2.3. Normas aplicáveis às Telecomunicações*

Como anteriormente exposto, é o CONAMA o órgão responsável pela regulamentação das atividades de alguma forma impliquem em modificações do meio ambiente, no âmbito de sua competência. Nesse sentido, não há resolução específica do supracitado órgão que trate diretamente das atividades ligadas ao setor sob análise, mesmo porque a prestação de serviços de telecomunicações, em si, não é poluidora/degradadora do meio ambiente, como o é, por exemplo, a geração de energia elétrica hidráulica ou térmica. Porém, deve-se ter em mente que determinadas formas de telecomunicação (entre elas a telefonia) utilizam meios físicos (postes, dutos, linhas de transmissão de dados e outras instalações) para a efetivação do serviços, interferindo, com isso, no meio ambiente e necessitando, então, do licenciamento ambiental adequado.

De forma geral, podemos nos deter na problemática dos cabos utilizados para as transmissões telefônicas e de dados. Estes cabos, ou melhor as instalações de suporte aéreo e/ou subterrâneo, requerem, para sua instalação e operação, licenças ambientais a serem expedidas pelo órgão estadual competente.

#### **11.3. Licenças Ambientais**

Estabelece o artigo 19, do Decreto 99.274, de 06/06/1990 - Regulamento da Política Nacional do Meio Ambiente, que o Poder Público, nesse caso o Estado, no exercício de sua competência de controle, expedirá as seguintes licenças (art. 19):



- a) Licença Prévia ("LP") - na fase preliminar do planejamento da atividade, contendo requisitos básicos a serem atendidos nas fases de localização, instalação e operação, observados os planos municipais, estaduais ou federais de uso do solo;
- b) Licença de Instalação ("LI") - autoriza o início da implementação, de acordo com as especificações constantes do Projeto Executivo aprovado; e,
- c) Licença de Operação ("LO") - autoriza o início da atividade licenciada e o funcionamento de equipamentos de controle de poluição, conforme previsto na LP e LI.

Sob pena de responsabilidade funcional e outras sanções, as atividades de implantação e operação não poderão ser iniciadas antes da expedição das licenças elencadas acima. As penalidades abrangem desde abertura de processo administrativo, até penalidades pecuniárias decorrentes de infrações à legislação ambiental, que serão sempre proporcionais ao grau de degradação ambiental.

Saliente-se, mais uma vez, que a competência do órgão municipal, não exclui a do município quanto a exigência de outras licenças e da fiscalização do meio ambiente, se for o caso, que poderá ocorrer, por exemplo, quando da instalação de equipamentos de telecomunicações contrariando o zoneamento municipal determinado para aquela específica área, ou quando da instalação de rede telefônica em área de proteção de mananciais, o que poderia incentivar a ocupação clandestina, em face do incremento da infra-estrutura local.

#### **11.4. Conformidade Legal TELEBAHIA - Licenças Ambientais**

A empresa informou não possuir licenças ambientais, informou também, não ter firmado qualquer convênio buscando a preservação ambiental.

#### **11.5. Ações Judiciais Relacionadas ao Meio Ambiente**

A empresa informou não ser parte em ações de cunho ambiental.



## **12. CONCESSÕES**

### **12.1. Concessões da Telecomunicações da Bahia - TELEBAHIA**

A TELEBAHIA recebeu concessão para exploração dos serviços de telecomunicações através da Portaria TELEBRÁS nº 100/125, de 17 de março de 1.975. A outorga da concessão, por prazo indeterminado, para exploração dos serviços, abrangia todo o território do Estado da Bahia, respeitadas as concessões em vigor. O advento do término desses contratos, transferiria a prestação dos serviços à TELEBAHIA.

A Lei 9.472, de 16/07/97 estabeleceu, para as empresas prestadoras de serviço telefônico fixo comutado, incluindo as integrantes do Sistema TELEBRÁS, a necessidade de outorga de novas concessões, face à exigência legal, a empresa solicitou a assinatura de novo contrato de concessão, estando a celebração do instrumento em vias de ser efetivada.

É de capital importância mencionar que a desestatização das empresas estatais de telecomunicações, não afetará as concessões/permittências/autorizações detidas pela mesma, conforme preceito expresso no artigo 191, § Único, da LGT, embora as concessões possam ser transferidas para adaptar as áreas de atuação com o disposto no Plano Geral de Outorgas.



## 13. PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

### 13.1. INTRODUÇÃO

#### 13.1.1. Aspectos Gerais:

A avaliação da situação jurídica patrimonial da TELEBAHIA foi realizada mediante a análise da documentação disponível dos imóveis, ou seja, de acordo com os correspondentes títulos aquisitivos, a maioria consistente em instrumentos públicos lavrados em diferentes épocas, junto aos tabelionatos de notas do Estado da Bahia e principalmente através de informações fornecidas pelo Departamento de Patrimônio da Companhia.

Referida análise leva ao entendimento de que muitos dos imóveis supostamente pertencentes à TELEBAHIA não se encontram regularizados junto aos registros competentes podendo, inclusive, ocorrer dúvidas quanto à titularidade dos mesmos, posto que a totalidade dos documentos encontra-se desatualizada.

A não apresentação de certidões de propriedade atuais inibe afirmar, com segurança, se há ônus ou gravames sobre esses bens, bem como eventuais irregularidades descritivas, translativas de propriedade ou outras que os imóveis possam ter junto aos Registros de Imóveis.

Assim sendo, não se fez possível averiguar a efetiva existência, ou não, de ônus, gravames bem como de outros aspectos relacionados com a titularidade dos imóveis de que a TELEBAHIA se diz proprietária e a extensão de suas respectivas áreas, pois, para tanto, seriam necessárias certidões atualizadas expedidas pelos cartórios imobiliários, além de documentos complementares fornecidos por outros órgãos públicos envolvidos (Serviço de Patrimônio da União, Órgãos Municipais, Estaduais, etc.). Tais documentos estão em curso e serão comentados tão logo tenhamos concluído a busca dos elementos necessários.

#### 13.1.2. Quantificação

De acordo com a listagem que nos foi enviada, constam no patrimônio imobiliário da TELEBAHIA o total de imóveis discriminado nos relatórios fornecidos pela empresa, dentre os quais vários compõem as centrais telefônicas, situadas em diversas localidades. Nesta listagem, é fundamental observar que, muitas vezes, não se procede à relação das edificações com os respectivos terrenos em que se encontram, proporcionando imprecisões quanto ao aspecto de localização.



### *13.1.3. Distribuição Segundo a Espécie*

Os imóveis da TELEBAHIA podem ser divididos entre os operacionais e os não-operacionais, sendo da primeira espécie os postos de serviço, as centrais telefônicas, as torres de transmissão, etc., e do segundo modelo os centros de treinamento, os clubes, os terrenos de instalação futura, dentre outros, conforme definição estipulada pela própria TELEBRÁS. Ainda de acordo com o citado inventário, constatamos que vários dos imóveis encontram-se designados como “sem numeração”, presumindo-se que muitos dos lotes ou terrenos não contam com construção ou benfeitorias fixas ali erigidas. Ocorrem também, como veremos adiante, situações em que não foram regularizadas as construções junto ao registro imobiliário, e até mesmo junto às Prefeituras Municipais, de modo a possibilitar o correto e regular cadastramento imobiliário.

### *13.1.4. Aspectos Registrários*

A análise realizada revelou que não foram tomadas, ao longo dos anos, as providências necessárias visando a regularização da situação jurídica dos imóveis de propriedade da TELEBAHIA, não se procedendo às devidas averbações de transferência da propriedade da empresa antecessora (Telefones da Bahia S/A - TEBASA) para a TELEBAHIA, junto aos cartórios de registro de imóveis.

## **13.2. ORIGEM AQUISITIVA**

### *13.2.1. Modos de Aquisição*

A TELEBAHIA, ao longo de sua existência, formou vasto patrimônio imobiliário, cujos imóveis foram adquiridos de formas diversas, destinando-se à instalação de centrais, escritórios, estações de transmissão, dentre outros.

Para executar as atividades decorrentes da delegação conferida pelo Poder Público, bem como explorar os serviços que lhe são inerentes, a TELEBAHIA, como concessionária, tem os seguintes direitos:

- (a) utilizar os terrenos de domínio público e estabelecer servidões nos mesmos;
- (b) desapropriar os prédios particulares, de acordo com a Lei que regula a desapropriação por utilidade pública, ficando a seu cargo a liquidação e o pagamento das indenizações;
- (c) estabelecer as servidões permanentes ou temporárias exigidas para as obras necessárias aos serviços de telecomunicações;
- (d) estabelecer centrais ou estações, adquirindo imóveis por compra ou a outros títulos.



### 13.2.2. Outras Origens

Além das formas aquisitivas mencionadas acima, outras modalidades jurídicas podem ser observadas na origem dos imóveis, dentre elas destacando-se os bens advindos de particulares ou dos poderes públicos, por doação, ou concessões de uso da União, Estado e Municípios.

### 13.2.3. Estações de Transmissão

De acordo com os documentos e informações fornecidas pelo Cadastro de Imóveis do Departamento de Patrimônio da TELEBAHIA, as estações de transmissão estão situadas em imóveis de sua propriedade e, de maneira geral, apresentam boas condições de operacionalidade, conservação e funcionamento.

Os terrenos destinados à instalação e operações das estações foram, via de regra, adquiridos por meio de escrituras de compra e venda, à medida em que surgiam as necessidades operacionais da empresa.

Os aludidos imóveis estão localizados nos diversos Municípios do Estado da Bahia, sendo certo que os bens de maior expressão patrimonial encontram-se em Salvador (Capital).

## 13.3. SITUAÇÃO DE ÔNUS SOBRE OS IMÓVEIS

### 13.3.1. Ônus em Geral

O imóvel situado na Rua Margarida Alves, Loteamento Jardim Sta. Tereza, Brotas, Salvador, inscrito na Prefeitura Municipal sob nº 286.982 encontra-se outorgado em garantia no Processo nº 5407366/97 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Salvador.

Exceção feita ao imóvel acima mencionado, os demais imóveis da TELEBAHIA encontram-se livres de pendências ou ônus reais, conforme informação da empresa.

A confirmação desta realidade, porém, não foi possível em vista da ausência das certidões das matrículas ou transcrições constantes dos registros imobiliários até o encerramento do presente relatório (10.04.98).



## **13.4. TITULARIDADE**

### *13.4.1. Titularidade dos Imóveis*

Tendo em vista as diferentes épocas em que os imóveis foram adquiridos, ocorre diversidade na titularidade dos imóveis.

Outro fator a ser considerado é também a natureza da ocupação dos imóveis pela TELEBAHIA, já que muitas vezes o uso decorre do aforamento de terrenos da União, ou da cessão de uso pelas Prefeituras Municipais ou Estado.

Em suma, considerando as informações fornecidas pela TELEBAHIA, o teor dos documentos examinados e o levantamento jurídico procedido, podemos concluir que muitos dos imóveis que integram o patrimônio imobiliário da sociedade, quanto a titularidade, encontram-se em fase de regularização.

### *13.4.2. Imóveis de Titularidade da TELEBAHIA*

Não obstante a diversidade supra apontada, os principais imóveis, ou seja, aqueles de maior relevância sob o aspecto patrimonial e operacional, encontram-se intitulados em nome da própria TELEBAHIA, consoante informações fornecidas pelo Departamento de Patrimônio da Companhia.

## **13.5. CONSTRUÇÕES E BENFEITORIAS**

### *13.5.1. Averbação no Registro de Imóveis*

As construções erigidas sobre os terrenos, segundo informações fornecidas, também não foram objeto de regularização junto aos cartórios de imóveis, motivo pelo qual diversos documentos imobiliários apresentam somente a descrição da área, sem as acessões e benfeitorias correspondentes.

Para sanar tal situação, seria necessário proceder à averbação das construções, assim como regularizá-las sob o aspecto edilício junto às prefeituras, providenciando o "habite-se" e os alvarás, sempre que necessário.

### **13.5.2. Sede Central**

Dentre os imóveis locados, destaca-se a própria sede central da TELEBAHIA, situada na Capital do Estado, Salvador, na Rua Silveira Martins, nº 335, Módulo 8, CEP 41.156-900.





### **13.6. CONCLUSÃO**

A análise jurídica procedida, relativamente ao aspecto patrimonial imobiliário, resulta, como já salientado, de informações da Companhia e do exame de documentos, em sua maioria desatualizados, razão pela qual carece da precisão técnica desejável.

Ainda que sob o aspecto físico os imóveis próprios se encontrem, em termos genéricos, em condições satisfatórias de utilização e de operacionalidade, ocorrem lacunas e incertezas quanto ao aspecto documental.

Com efeito, a ausência de documentação hábil a atestar as informações fornecidas sobre os imóveis, as providências que se vislumbram para as necessárias regularizações e o tempo que seria preciso para tal finalidade, não permitem a afirmação cabal da regularidade jurídica dos imóveis em questão.

Destarte, apenas um plano global de regularização e um trabalho específico terão o condão de apontar para a real situação jurídica e patrimonial da Companhia.



## 13. PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

### 13.1 - Introdução

#### 13.1.1 - Aspectos Gerais:

A avaliação da situação jurídica patrimonial da TELERGIPE foi realizada mediante a análise da documentação disponível dos imóveis, ou seja, de acordo com os correspondentes títulos aquisitivos, a maioria consistente em instrumentos públicos lavrados junto aos tabelionatos de notas do Estado de Sergipe e também através de informações fornecidas pelo Departamento de Patrimônio da Companhia.

Referida análise não contempla, portanto, o aspecto de regularidade junto aos cartórios de registro de imóveis competentes, posto que as matrículas imobiliárias atualizadas não foram examinadas, como seria de rigor.

Esta circunstância inibe afirmar, com segurança, se há ônus ou gravames sobre esses bens, bem como eventuais irregularidades descritivas, translativas de propriedade ou outras que os imóveis possam ter junto aos Registros de Imóveis.

Para tanto, seriam necessárias certidões atualizadas expedidas pelos cartórios imobiliários, além de documentos complementares fornecidos por outros órgãos públicos envolvidos (Serviço de Patrimônio da União, Órgãos Municipais, Estaduais, etc.).

#### 13.1.2 - Quantificação

De acordo com a listagem que nos foi enviada, constam no patrimônio imobiliário da TELERGIPE o total de 88 (oitenta e oito) imóveis, dentre os quais vários compõem as centrais telefônicas, situadas em diversas localidades. Nesta listagem, é fundamental observar que uma parte dos bens não contam com documentos de titularidade.

A Companhia, através de tal inventário, relaciona todos os bens próprios havidos até 28 de agosto de 1997. Além destes bens, há também imóveis de terceiros que são ocupados a título de locação, conforme mencionado neste Relatório.



### 13.1.3 - Distribuição Segundo a Espécie

Os imóveis da TELERGIPE podem ser divididos entre os operacionais e os não-operacionais, sendo da primeira espécie os postos de serviço, as centrais telefônicas, as torres de transmissão, etc., e do segundo modelo os centros de treinamento, os clubes, os terrenos de instalação futura, dentre outros, conforme definição estipulada pela própria TELEBRÁS. Ainda de acordo com o citado inventário, os imóveis estão distribuídos, pela espécie, da seguinte forma:

Prédios	76
Terrenos	12
Total:	88

### 13.1.4 - Distribuição de Acordo com a Localização e Documentação

Sob o aspecto da localização e da documentação imobiliária, os bens em estudo encontram-se distribuídos da seguinte maneira:

Capital:	32 imóveis (4 sem documento)
Interior:	56 imóveis (15 sem documento)
Total:	70 imóveis com documentos 18 imóveis sem qualquer documento

## 13.2 - Origem Aquisitiva

### 13.2.1 - Modos de Aquisição

A TELERGIPE, ao longo de sua existência, formou significativo patrimônio imobiliário, cujos imóveis foram adquiridos de formas diversas, notadamente através de venda e compra e doação, destinando-os à instalação de centrais telefônicas, escritórios, estações de transmissão, estações repetidoras, dentre outros.

Para executar as atividades decorrentes da delegação conferida pelo Poder Público, bem como explorar os serviços que lhe são inerentes, a TELERGIPE, como concessionária, tem os seguintes direitos:



- (a) utilizar os terrenos de domínio público e estabelecer servidões nos mesmos;
- (b) desapropriar os prédios particulares, de acordo com a Lei que regula a desapropriação por utilidade pública, ficando a seu cargo a liquidação e o pagamento das indenizações;
- (c) estabelecer as servidões permanentes ou temporárias exigidas para as obras necessárias aos serviços de telecomunicações;
- (d) estabelecer centrais ou estações, adquirindo imóveis por compra ou a outros títulos.

Na origem dos imóveis da TELERGIPE, destacam-se os bens adquiridos de particulares ou havidos por doação dos Municípios.

### **13.2.3 - Estações de Transmissão**

De acordo com os documentos e informações fornecidas pelo Cadastro de Imóveis do Departamento de Patrimônio da TELERGIPE, as estações de transmissão estão situadas em imóveis de sua propriedade e, de maneira geral, apresentam boas condições de operacionalidade, conservação e funcionamento.

Os terrenos destinados à instalação e operações das estações foram, via de regra, adquiridos por meio de escrituras de compra e venda ou através de doação proveniente das municipalidades, à medida em que surgiam as necessidades operacionais da empresa.

Os aludidos imóveis estão localizados nos diversos Municípios do Estado de Sergipe, sendo certo que os bens de maior expressão patrimonial encontram-se na Capital do Estado, Aracaju.

### **13.3 - Situação De Ônus Reais Sobre Os Imóveis**

#### **13.3.1 - Ônus Reais**

A TELERGIPE, em termos genéricos, não reúne documentos acerca da situação de ônus reais (hipotecas, penhoras, usufruto, servidões, etc.) sobre os imóveis, decorrentes de operações bancárias ou envolvendo terceiros. Com efeito, o exame das escrituras não revelou a existência de imóveis hipotecados.

Exceção feita às hipotecas já quitadas (porém sem informação quanto à baixa junto aos registros imobiliários), as informações fornecidas pela Companhia



asseguram que a quase totalidade dos imóveis da TELERGIPE encontra-se livre de pendências ou ônus reais.

A confirmação desta realidade, porém, não foi possível em vista da ausência das certidões das matrículas ou transcrições constantes dos registros imobiliários.

#### **13.4 Titularidade**

##### **13.4.1. Titularidade dos Imóveis**

Tendo em vista as diferentes épocas em que os imóveis foram adquiridos, ocorre diversidade na titularidade dos imóveis.

Outro fator a ser considerado é também a natureza da ocupação dos imóveis pela TELERGIPE, já que muitas vezes o uso decorre do aforamento de terrenos da União, ou da cessão de uso pelas Prefeituras Municipais ou Estado.

##### **13.4.2. Imóveis de Titularidade da TELERGIPE**

Não obstante a diversidade supra apontada, os principais imóveis, ou seja, aqueles de maior relevância sob o aspecto patrimonial e operacional, encontram-se intitulados em nome da própria TELERGIPE, consoante informações fornecidas pelo Departamento de Patrimônio da Companhia.

#### **13.5 - Construções E Benfeitorias**

##### **13.5.1 - Averbação no Registro de Imóveis**

As construções erigidas sobre os terrenos, segundo informações fornecidas e de acordo com a relação emitida pela TELERGIPE, não constam da maioria das escrituras analisadas, nas quais somente há a descrição dos respectivos terrenos. Ou seja, diversos documentos imobiliários apresentam somente a descrição da área, sem as acessões e benfeitorias correspondentes.

Para sanar tal situação, seria necessário proceder à averbação das construções junto aos cartórios imobiliários, após regularizá-las sob o aspecto



edifício junto às prefeituras, providenciando o “habite-se” e os alvarás, sempre que necessário.

### **13.5.2 - Sede Central**

Dentre os imóveis locados, destaca-se a própria sede central da TELERGIPE, situada na Capital do Estado; na Rua Gutember Chagas, nº 169, Distrito Industrial de Aracaju.

### **13.6. Conclusão**

A análise jurídica procedida, relativamente ao aspecto patrimonial imobiliário, resulta, como já salientado, de informações da Companhia e do exame de documentos, em sua maioria escrituras públicas sem as correspondentes matrículas imobiliárias atualizadas, razão pela qual carece da precisão técnica desejável.

Ainda que sob o aspecto físico os imóveis próprios se encontrem, em termos genéricos, em condições satisfatórias de utilização e de operacionalidade, ocorrem lacunas quanto ao aspecto documental.

Destarte, apenas a obtenção de todas as certidões imobiliárias atualizadas teriam o condão de apontar para a real situação jurídica e patrimonial da Companhia.



---

## 13. PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

### 13.1. INTRODUÇÃO

#### 13.1.1. Aspectos Gerais:

A avaliação da situação jurídica patrimonial da TELERJ foi realizada mediante a análise da documentação disponível dos imóveis, ou seja, de acordo com os correspondentes títulos aquisitivos, a maioria consistente em instrumentos públicos lavrados junto aos tabelionatos de notas do Estado do Rio de Janeiro e também através de informações fornecidas pelo Departamento de Patrimônio da Companhia.

Referida análise não contempla, portanto, o aspecto de regularidade junto aos cartórios de registro de imóveis competentes, posto que as matrículas imobiliárias atualizadas não foram examinadas, como seria de rigor.

Esta circunstância inibe afirmar, com segurança, se há ônus ou gravames sobre esses bens, bem como eventuais irregularidades descritivas, translativas de propriedade ou outras que os imóveis possam ter junto aos Registros de Imóveis.

Para tanto, seriam necessárias certidões atualizadas expedidas pelos cartórios imobiliários, além de documentos complementares fornecidos por outros órgãos públicos envolvidos (Serviço de Patrimônio da União, Órgãos Municipais, Estaduais, etc.).

#### 13.1.2. Quantificação

De acordo com a listagem que nos foi enviada, constam no patrimônio imobiliário da TELERJ o total de 346 (trezentos e quarenta e seis) imóveis, dentre os quais vários compõem as centrais telefônicas, situadas em diversas localidades. Nesta listagem, é fundamental observar que uma parte dos bens não contam com documentos de titularidade, conforme especificado adiante.

A Companhia, através de tal inventário, relaciona todos os bens próprios, indicando seu endereço e destinação.

#### 13.1.3. Distribuição Segundo a Espécie

Os imóveis da TELERJ podem ser divididos entre os operacionais e os não-operacionais, sendo da primeira espécie as centrais telefônicas, as estações de transmissão, etc., e do segundo modelo os centros de treinamento, os clubes, os terrenos de instalação futura, dentre outros, conforme definição estipulada pela própria TELEBRÁS, da seguinte forma:



Operacionais	333
Não operacionais	13
<b>Total:</b>	<b>346</b>

Ainda de acordo com o citado inventário, os imóveis estão distribuídos, conforme sua destinação de uso, da seguinte forma:

Estação Telefônica	159
Estação de Rádio	41
Estação Móvel	08
Torres	05
Unidade Comercial	07
Depósito	08
Almoxarifado, Escritório	19
Mais de uma utilização	48
Outros	45
Sem especificação	06
<b>Total:</b>	<b>346</b>

\* Distribuição realizada considerando-se a destinação de uso dos imóveis constante da listagem enviada, sem significar que as construções correspondentes já estejam concluídas e devidamente averbadas no cartório de registro de imóveis competente.

Considerando-se as construções e edificações realizadas, os imóveis da TELERJ podem ser divididos, pela espécie, da seguinte forma:

Prédios	293
Terrenos*	47
Sem especificação	06
<b>Total:</b>	<b>346</b>

\*Quantificação realizada com base nos dados constantes do inventário fornecido pela Cia.

#### 13.1.4 Distribuição de Acordo com a Localização e Documentação

Sob o aspecto da localização e da documentação imobiliária, os bens em estudo encontram-se distribuídos da seguinte maneira:





Capital:	123 imóveis (14 sem documento)
Interior:	223 imóveis (19 sem documento)
Total:	313 imóveis com documentos 33 imóveis sem qualquer documento

## 13.2 Origem aquisitiva

### 13.2.1. Modos de Aquisição

A TELERJ, ao longo de sua existência, formou significativo patrimônio imobiliário, cujos imóveis foram adquiridos de formas diversas, notadamente através de venda e compra e desapropriação, destinando-os à instalação de centrais telefônicas, escritórios, estações de transmissão, estações repetidoras, dentre outros.

Para executar as atividades decorrentes da delegação conferida pelo Poder Público, bem como explorar os serviços que lhe são inerentes, a TELERJ, como concessionária, tem os seguintes direitos:

- (a) utilizar os terrenos de domínio público e estabelecer servidões nos mesmos;
- (b) desapropriar os prédios particulares, de acordo com a Lei que regula a desapropriação por utilidade pública, ficando a seu cargo a liquidação e o pagamento das indenizações;
- (c) estabelecer as servidões permanentes ou temporárias exigidas para as obras necessárias aos serviços de telecomunicações;
- (d) estabelecer centrais ou estações, adquirindo imóveis por compra ou a outros títulos.

Na origem dos imóveis da TELERJ, destacam-se os bens adquiridos de particulares através de desapropriação ou compra e venda ou havidos por doação dos Municípios.

### 13.2.2. Estações de Transmissão

De acordo com os documentos e informações fornecidas pelo Departamento de Patrimônio da TELERJ, as estações de transmissão estão situadas em imóveis de sua propriedade e, de maneira geral, apresentam boas condições de operacionalidade, conservação e funcionamento.

Os terrenos destinados à instalação e operações das estações foram, via de regra, adquiridos por meio de escrituras de compra e venda ou através de desapropriação, à medida em que surgiam as necessidades operacionais da empresa.



Os aludidos imóveis estão localizados nos diversos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, sendo certo que os bens de maior expressão patrimonial encontram-se na Capital do Estado.

### **13.3. Situação de ônus reais sobre os imóveis**

#### *13.3.1. Ônus Reais*

A TELERJ, em termos genéricos, não reúne documentos acerca da situação de ônus reais (hipotecas, penhoras, usufruto, servidões, etc.) sobre os imóveis, decorrentes de operações bancárias ou envolvendo terceiros. Com efeito, o exame das escrituras não revelou a existência de imóveis hipotecados.

Exceção feita a algumas servidões de passagem, as informações fornecidas pela Companhia asseguram que a quase totalidade dos imóveis da TELERJ encontra-se livre de pendências ou ônus reais.

A confirmação desta realidade, porém, não foi possível em vista da ausência das certidões atualizadas das matrículas ou transcrições constantes dos registros imobiliários.

### **13.4 Titularidade**

#### *13.4.1. Titularidade dos Imóveis*

Tendo em vista as diferentes épocas em que os imóveis foram adquiridos, ocorre diversidade na titularidade dos imóveis.

Outro fator a ser considerado são as diversas modificações na razão social da TELERJ, que era a antiga Companhia Telefônica Brasileira (CTB) e que incorporou a extinta Companhia Estadual de Telefones (CETEL).

Em suma, considerando as informações fornecidas pela TELERJ, o teor dos documentos examinados e o levantamento jurídico procedido, podemos concluir que a situação do patrimônio imobiliário da sociedade, quanto à titularidade, encontra-se pulverizada conforme quadro demonstrativo a seguir.

#### *13.4.2. Distribuição Segundo a Titularidade*

De acordo com a documentação atualizada, os imóveis da TELERJ podem ser divididos quanto a titularidade da seguinte forma:



Imóveis em nome da TELERJ:	268
Imóveis em nome da CTB:	26
Imóveis em nome da CETEL:	12
Não identificados:	40
Total de Imóveis:	346

#### 13.4.3. Imóveis de Titularidade da TELERJ

Não obstante a diversidade supra apontada, os principais imóveis, ou seja, aqueles de maior relevância sob o aspecto patrimonial e operacional, encontram-se intitulados em nome da própria TELERJ, consoante informações fornecidas pelo Departamento de Patrimônio da Companhia.

### 13.5. Construções e benfeitorias

#### 13.5.1. Averbação no Registro de Imóveis

As construções erigidas sobre os terrenos, segundo informações fornecidas e de acordo com a relação emitida pela TELERJ, não constam da maioria das escrituras analisadas, nas quais somente há a descrição dos respectivos terrenos. Ou seja, diversos documentos imobiliários apresentam somente a descrição da área, sem as acessões e benfeitorias correspondentes.

Para sanar tal situação, seria necessário proceder à averbação das construções junto aos cartórios imobiliários, após regularizá-las sob o aspecto edilício junto às prefeituras, providenciando o "habite-se" e os alvarás, sempre que necessário.

#### 13.5.2. Sede Central

A Sede da TELERJ esta situada à Rua Beneditinos, 17, sala 315, Rio de Janeiro, sendo que o imóvel é de propriedade da empresa e encontra-se livre de quaisquer pendências ou ônus reais.

### 13.6. Conclusão

A análise jurídica procedida, relativamente ao aspecto patrimonial imobiliário, resulta, como já salientado, de informações da Companhia e do exame de documentos, em sua maioria escrituras públicas sem as correspondentes matrículas imobiliárias atualizadas, razão pela qual carece da precisão técnica desejável.

Ainda que sob o aspecto físico os imóveis próprios se encontrem, em termos genéricos, em condições satisfatórias de utilização e de operacionalidade, ocorrem lacunas quanto ao aspecto documental.



Destarte, apenas a obtenção de todas as certidões imobiliárias atualizadas teriam o condão de apontar para a real situação jurídica e patrimonial da Companhia.



## 9. ASPECTOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

### 9.1. Disposições Gerais

O art. 173 da Constituição Federal estatui que, ressalvados os casos por ela previstos, a exploração direta de atividade econômica pelo Estado só será permitida quando necessária aos imperativos de segurança nacional ou relevante interesse público, conforme definidos em Lei. De outro lado, os parágrafos 1º e 2º dessa regra estabelecem que a empresa pública, a sociedade de economia mista e outras entidades que explorem atividades econômicas, sujeitam-se ao regime próprio das empresas privadas, inclusive quanto às obrigações trabalhistas e tributárias, e que essas entidades não poderão gozar de privilégios fiscais não extensivos as empresas do setor privado.

Assim sendo, o Estado, em sentido amplo, só pode desempenhar atividades econômicas (mercantis-industriais) através, essencialmente, das empresas públicas ou sociedades de economia mista e, ainda assim, nos termos e condições do que será estabelecido em lei.

Muito embora a TELEST seja um ente paraestatal, na forma de sociedade de economia mista, vinculada ao Ministério das Comunicações, sua natureza é de empresa privada, sendo, portanto, regida pelas normas do Direito Privado. A submissão ao regime das empresas públicas impõe à TELEST a prática de vários atos administrativos vinculados à legislação específica, como a Lei de Licitações, vale dizer, Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, para contratação de obras e serviços.

Embora seja assim, é óbvio que sobre elas incidem regras de direito público, sob pena de não constituírem outra coisa senão empresas privadas. Isso, no entanto, não as desnatura em relação ao regime privado que devem observar.

### 9.2. Do patrimônio

Aos bens que compõem as sociedades de economia mista não se assegura qualquer privilégio. Neste termos, são eles garantidores das obrigações assumidas pelas Sociedades, já que, no plano obrigacional, essas entidades se equiparam às entidades privadas (art. 173, § 1º, da Constituição Federal). Podem, por conseguinte, ser penhorados e executados, observada as regras de Direito Comum, salvo se for credora a Fazenda Pública. Nesta hipótese, a execução observará a Lei Federal 6.380/89- Lei das Execuções Fiscais.

Enquanto prestadora de serviços públicos, tem uma proteção especial para os serviços e bens a ela afetos, como qualquer concessionário de serviço público tem, em razão do princípio da continuidade do serviço público. A esse respeito ensina Celso Antonio Bandeira de Mello que: "**Dando-se o caso de serem**



*prestadoras de serviço público, terão, como qualquer outra concessionária, proteção especial para o serviço e para os bens a ele aplicados. Se falida a empresa, reverterão para o Poder Público... O Estado, nesta hipótese, garantirá os créditos de origem contratual dos concorrentes à massa, até o limite do valor dos bens revertidos e responderá integralmente apenas pelos danos que a empresa falida haja causado a terceiros no próprio exercício do serviço público”.*

Desta forma, os bens da sociedade de economia mista prestadoras de serviço público, como a TELEST, ficam afetos a regras legais específicas relacionadas ao serviço, e desta forma observamos duas situações:

- Enquanto sociedade de economia mista, o patrimônio não vinculado ao serviço pode ser utilizado, onerado e alienado nos termos de seu Estatuto Social, observada no que couber, a lei ou o regulamento licitatório a que se submete.
- Enquanto concessionária de serviço público, o patrimônio recebe proteção e restrição especial, em razão do princípio da continuidade do serviço público.

A venda, oneração ou substituição de bens reversíveis dependerá de prévia autorização da ANATEL.

### **9.3. Dos Servidores**

Quanto aos servidores da TELEST, os mesmos se vinculam, por força do que dispõe o art. 173, § 1º, da Constituição, a um liame celetista, estando submetidos ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho. Observe-se que o concurso, não obstante sua necessidade para legitimar o ingresso do servidor nessa empresa, em princípio, não atribui ao admitido qualquer direito que não esteja previsto no regime celetista. De sorte que, ainda que permaneçam vinculados à empresa por muito tempo, não adquirem estabilidade, assim como não adquirem efetividade mesmo que ocupantes de cargo, emprego ou função integrante do plano de carreira.

Tais servidores, apesar de regidos pela Consolidação, não podem acumular cargos, empregos ou funções. Com efeito, o inciso XVII, do art. 37 da Constituição Federal estabelece que a proibição de acumular estende-se a cargos, funções ou empregos em autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista, salvo, é evidente, as hipóteses em que a Constituição, no caput, encarrega-se de excepcionar.

Quanto ao direito à greve, este será exercido nos termos e nos limites definidos em lei. Importante frisar que o julgamento de litígios entre as empresas públicas e seus empregados cabe, nos termos do art. 144 da Carta Magna, à Justiça do Trabalho. É irrelevante para a determinação da competência da



---

## 13. PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

### 13.1. INTRODUÇÃO

#### 13.1.1. Aspectos Gerais:

A avaliação da situação jurídica patrimonial da TELEST foi realizada mediante a análise da documentação disponível dos imóveis, ou seja, de acordo com os correspondentes títulos aquisitivos, a maioria consistente em instrumentos públicos lavrados junto aos tabelionatos de notas do Estado do Espírito Santo e principalmente através de informações fornecidas pelo Departamento de Patrimônio da Companhia.

Referida análise não contempla, portanto, o aspecto de regularidade junto aos cartórios de registro de imóveis competentes, posto que as matrículas imobiliárias atualizadas não foram examinadas, como seria de rigor.

Esta circunstância inibe afirmar, com segurança, se há ônus ou gravames sobre esses bens, bem como eventuais irregularidades descritivas, translativas de propriedade ou outras que os imóveis possam ter junto aos Registros de Imóveis.

A TELEST informou, contudo, que parte desses imóveis encontra-se regularizada perante o registro geral de imóveis, identificando o cartório de registro e matrícula correspondente. Outra parte também foi considerada como regularizada, porém, sem identificação da escritura e registro, restando, ainda, uma outra parte não regularizada, ou seja, desprovida de quaisquer documentos

Para tanto, seriam necessárias certidões atualizadas expedidas pelos cartórios imobiliários, além de documentos complementares fornecidas por outros órgãos públicos envolvidos (Serviço de Patrimônio da União, Órgãos Municipais, Estaduais, etc.).

#### 13.1.2. Quantificação

De acordo com a listagem que nos foi enviada, constam no patrimônio imobiliário da TELEST o total de 183 (cento e oitenta e três) imóveis, dentre os quais vários compõem as centrais telefônicas, situadas em diversas localidades. Nesta listagem, é fundamental observar que uma parte dos bens não contam com documentos de titularidade.

#### 10.1.3 Distribuição Segundo a Espécie

Os imóveis da TELEST podem ser divididos entre os operacionais e os não-operacionais, sendo da primeira espécie as centrais telefônicas, as estações de



transmissão, os escritórios, a sede, etc., e do segundo modelo os clubes, os centros de treinamento, os imóveis para uso futuro, os imóveis alugados para terceiros e aqueles imóveis destinados à venda. Ainda de acordo com o citado inventário, constatamos que vários dos imóveis encontram-se designados como "sem numeração", presumindo-se que muitos dos lotes ou terrenos não contam com construção ou benfeitorias fixas ali erigidas. Ocorre também, como veremos adiante, situações em que não foram regularizadas as construções junto ao registro imobiliário, e até mesmo junto à Prefeituras Municipais, de modo a possibilitar o correto e regular cadastramento imobiliário.

Imóveis não-operacionais:		
Avenida Leitão da Silva, 1950	Vitória	sala
Rua do Rosário	Vitória	sala
Rua Dr. Joaquim Ribeiro Filho, 259	Colatina	sala
Rua Dr. Joaquim Ribeiro Filho, 259	Colatina	sala
Rua Dr. Hugo Loes Nalle, s/n	Baixo Guandú	terreno
Rua Costa Pereira, 110/112	Cachoeiro Itapemirim	sala
Rua Alberto Oliveira Santos, 59	Vitória	escritório
Rua Alberto Oliveira Santos, 59	Vitória	escritório
Rua Alberto Oliveira Santos, 59	Vitória	escritório
Avenida Leitão da Silva, 1950	Vitória	centr. treinam.
<b>Total</b>		<b>10 imóveis</b>

#### 13.1.4. Distribuição de Acordo com a Localização e Documentação

Sob o aspecto da localização e da documentação imobiliária, os bens em estudo encontram-se distribuídos da seguinte maneira:

<b>Capital</b>	14 imóveis
<b>Interior</b>	169 imóveis
<b>Total</b>	<b>183 imóveis</b>

Dos terrenos abaixo relacionados, a Companhia não possui certidões atualizadas, nem mesmo escritura, ou seja, não dispõe de quaisquer documentos:

- Terreno Bairro de Fátima;
- Terreno Goiabeiras;
- Terreno Itapoá;
- Terreno Maruípe;
- Terreno Mata da Praia;
- Terreno Meaípe;





- Terreno Pio XII; e
- Lojas Santa Lúcia.

### **13.2. ORIGEM AQUISITIVA**

#### *13.2.1. Modos de Aquisição*

A TELEST, ao longo de sua existência, formou seu patrimônio imobiliário, cujos imóveis foram adquiridos de formas diversas, notadamente através de venda e compra e doação, destinando-os à instalação de centrais telefônicas, centros de preparo, centrais de transmissão, escritórios administrativos, centros operacionais, dentre outros.

Para executar as atividades decorrentes da delegação conferida pelo Poder Público, bem como explorar os serviços que lhe são inerentes, a TELEST, como concessionária, tem os seguintes direitos:

- (a) utilizar os terrenos de domínio público e estabelecer servidões nos mesmos;
- (b) desapropriar os prédios particulares, de acordo com a Lei que regula a desapropriação por utilidade pública, ficando a seu cargo a liquidação e o pagamento das indenizações;
- (c) estabelecer as servidões permanentes ou temporárias exigidas para as obras necessárias;
- (d) estabelecer estações de transmissão, adquirindo imóveis por compra ou a outros títulos.

#### *13.2.2. Estações de Transmissão*

De acordo com os documentos e informações fornecidas pelo Cadastro de Imóveis do Departamento de Patrimônio da TELEST, as estações de transmissão estão situadas em imóveis de sua propriedade e, de maneira geral, apresentam boas condições de operacionalidade, conservação e funcionamento.

Os terrenos destinados à instalação e operações das estações foram, via de regra, adquiridos por meio de escrituras de compra e venda ou através de doação proveniente das municipalidades, à medida em que surgiam as necessidades operacionais da empresa.

Os aludidos imóveis estão localizados nos diversos Municípios do Estado do Espírito Santo, sendo certo que os bens de maior expressão patrimonial encontram-se nas seguintes localidades: Vitória (Capital), Baixo Guandú, Colatina e Vila Velha.



### 13.3. SITUAÇÃO DE ÔNUS REAIS SOBRE OS IMÓVEIS

#### 13.3.1. Ônus Reais em Geral

A TELEST, em termos genéricos, não reúne documentos acerca da situação de ônus reais (hipotecas, penhoras, usufrutos, servidões, etc.) sobre os imóveis, decorrentes de operações bancárias ou envolvendo terceiros. Com efeito, o exame das matrículas e demais documentos apontou imóveis gravados com servidões e alguns bens penhorado em processos trabalhistas e da Justiça Federal.

#### 13.3.2. Ônus Reais Específicos

Com análise das relações de penhoras extraídas dos processos trabalhistas e da Justiça Federal, verifica-se a existência de ônus recaindo sobre os seguintes imóveis:

#### PROCESSOS TRABALHISTAS

##### Vitória

- 02 (duas) salas comerciais, nºs 314 e 315, no 3º pavimento do Edifício Ricamar, na Rua Alberto Oliveira Santos, nº 59, Centro - Registro nº 45.289;
- Salas 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307 e 308 do Edifício Ricamar, na Rua Alberto Oliveira Santos, nº 59, Centro - Registro nº 90.735; e
- Um terreno situado na Avenida Leitão da Silva, nº 1950, Bairro Maruípe - Registro nº 2.998.

#### JUSTIÇA FEDERAL

##### Vitória

- 02 (duas) salas comerciais, nºs 312 e 313 do Edifício Ricamar, na Rua Alberto Oliveira Santos, nº 59, Centro - Registro nº 45.289; e
- 01 (uma) sala de nº 311, constante do 3º pavimento do Edifício Ricamar, na Rua Alberto Oliveira Santos, nº 59, Centro - Registro nº 45.289;

#### 13.3.3. Ônus Reais - Conclusões

Exceção feita a algumas servidões e penhoras acima mencionadas, as informações fornecidas pela Companhia asseguram que a quase totalidade dos imóveis da TELEST encontra-se livre de pendências ou ônus reais.

A confirmação desta realidade depende, porém, da devida checagem junto às matrículas ou transcrições constantes dos registros imobiliários.



---

## **13.4. TITULARIDADE**

### *13.4.1. Titularidade dos Imóveis*

Importante fator a ser considerado é a natureza da ocupação dos imóveis pela TELEST, já que muitas vezes o uso decorre do aforamento de terrenos da União, ou da cessão de uso pelas Prefeituras Municipais ou Estado.

Contudo, os principais imóveis, ou seja, aqueles de maior relevância sob o aspecto patrimonial e operacional, encontram-se intitulados em nome da própria TELEST, consoante informações fornecidas pelo Departamento de Patrimônio da Companhia.

## **13.5. CONSTRUÇÕES E BENFEITORIAS**

### *13.5.1. Averbação no Registro de Imóveis*

As construções erigidas sobre os terrenos, segundo informações fornecidas, não constam na maioria das escrituras analisadas, nas quais somente há a descrição dos respectivos terrenos. Ou seja, diversos documentos imobiliários apresentam somente a descrição da área, sem as acessões e benfeitorias correspondentes.

Para sanar tal situação, seria necessário proceder à averbação das construções junto aos cartórios imobiliários, após regularizá-las sob o aspecto edilício junto às prefeituras, providenciando o “habite-se” e os alvarás, sempre que necessário.

### *13.5.2. Sede Central*

O órgão central da TELEST, situa-se na Capital do Estado do Espírito Santo, Vitória, na Rua Vitória Nunes, nº 220 - Enseada do Suá.

## **13.6. REGULARIZAÇÃO E SEUS REFLEXOS**

### *13.6.1. Objetivos*

A TELEST vem efetuando um trabalho de levantamento e regularização dos seus imóveis perante os cartórios de registro de imóveis, o que pode alterar a avaliação jurídico - patrimonial realizada (a qual está sendo considerada neste trabalho). O novo levantamento poderá acrescentar novos imóveis na listagem apresentada, elevando o número total, que hoje aponta para 183 (cento e oitenta e três) imóveis.



---

### 13.7. CONCLUSÃO

A análise jurídica procedida, relativamente ao aspecto patrimonial imobiliário, resulta, como já salientado, de informações da Companhia e do exame de documentos, em sua maioria escrituras públicas sem as correspondentes matrículas imobiliárias atualizadas, razão pela qual carece da precisão técnica desejável.

Ainda que sob o aspecto físico os imóveis se encontrem, em termos genéricos, em condições satisfatórias de utilização e operacionalidade, ocorrem lacunas quanto ao aspecto documental.

Destarte, apenas a obtenção de todas as certidões imobiliárias atualizadas teriam o condão de apontar para a real situação jurídica e patrimonial da Companhia.



## IX.- ATIVO PERMANENTE

### IX.1. Bens Imóveis:

A TELESC é proprietária de 997 (novecentos e noventa e sete) bens imóveis, conforme demonstrativo constante do ANEXO III, deste Relatório, onde se encontram relacionados, a sigla da cidade ou localidade onde se situa o imóvel, o endereço, a área do terreno, a área construída, o tipo de Escritura, a data de aquisição do bem, o número do registro no Cartório de Registro de Imóveis e a respectiva data do registro.

Os imóveis que se encontram gravados por penhora em processos fiscais judiciais, estão relacionados nos processos mencionados no item VIII.5.1.2, que trata da Relação de Processos Fiscais Judiciais.

Os bens imóveis da TELESC, conforme Relatório de Bens Patrimoniais da mesma, estão registrados contabilmente com os seguintes valores:

TERRENOS: .....	R\$	9.826.035,30
BENFEITORIAS: .....	R\$	111.113.142,28

### IX.2. - Bens Móveis:

De acordo com as informações da TELESC, instalações verificadas por amostragem, documentos e registros contábeis colocados a disposição, a TELESC possui uma longa relação de bens móveis, adquiridos ao longo de sua existência, os quais, a exceção dos veículos listados a seguir, se encontram livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou gravames, totalizando o valor de R\$ 1.297.192.211,54 (um bilhão, duzentos e noventa e sete milhões, cento e noventa e dois mil, duzentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos), registrados contabilmente em seu Ativo Permanente, conforme Relatório de Bens Patrimoniais, valendo destacar desse valor os bens móveis referentes à comutação analógica, no valor de 244.252.801,89 (duzentos e quarenta e quatro milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e um reais e oitenta e nove centavos) e os veículos no valor de 14.202.879,94 (quatorze milhões, duzentos e dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

A TELESC, possui uma frota de 694 (seiscentos e noventa e quatro) veículos em operação, os quais se encontram relacionados no ANEXO IV, deste Relatório, pelo número de placa, marca, tipo, ano, combustível utilizado, localidade em que o veículo se encontra em serviço e o valor.



Da relação da frota de veículos constante do ANEXO IV, destaca-se a seguir através do número de suas placas, os veículos que se encontram penhorados em ações judiciais da TELESC, os quais, a menos que substituídos nas respectivas ações, não podem ser objeto de alienação.

AJ-9712; NA-0241; NA-01243; LWT-3190; LWT-3280;LWT-3360; LWT-3430; LWT-3500; LWT-3670; LWT-3710; LWT-3720; LWT-3760; LWT-3780; LWT-3810; LWT-3840; LWT-3850; LWW-3440; LWY-0230; LXD-1520; LXD-1570; LXF-6110; LXF-6550; LXI-6860; LXI-7050; LXI-7160; LYL-9399; LYO-7610; LYQ-1870; LYQ-5119; LYR-6550; LYR-6570; LYR-6600; LYS-0880; LZB-7079; MAG-3560; MAY-2560.



**X - MEIO AMBIENTE**



## **X. MEIO AMBIENTE**

### **X.1 - Legislação Reguladora:**

A legislação que regulamenta a proteção ao meio ambiente no Brasil, compreende, além das disposições constitucionais, das determinações da legislação ordinária, normas específicas baixadas por órgãos ambientais existentes nos vários Estados da Federação.

De modo geral, a legislação impõe os limites de atuação das atividades que podem causar degradação à natureza, ao habitat dos seres humanos e dos animais, existindo basicamente dois tipos de regulamentação:

- A que estabelece regras e padrões de emissão de agentes poluidores e níveis de qualidade ambiental, fixando-se os limites máximos para a degradação ambiental que o empreendimento pode provocar;
- A que determina a forma pela qual as atividades poluidoras podem ser desenvolvidas, regulamentando o licenciamento ambiental.

A Constituição Federal, em seu art. 225, parágrafo 1º, inciso V, estabelece:

“Art. 225 - Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1º - Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:

IV - Exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade;”.

A Constituição Federal estabelece, ainda, em seus arts. 23, VI, VII; 24 e 30, I, II; que a competência legislativa para estabelecer os lineamentos referentes ao meio ambiente, aspectos sanitários, e preservação da ecologia, é atribuição comum e concorrente da União, dos Estados e dos Municípios.

A questão ambiental no País é matéria extremamente relevante e de vital importância, tanto que a Constituição Federal promulgada em 05 de outubro de 1988, consagrou a ela, nada mais, nada menos, do que 10 (dez) artigos, dos seus 245 artigos originais, o que representa 4% (quatro por cento) da sua totalidade, a saber: arts. 5º, LXXIII; 20, II; 23, IV E VII; 24, VI e VIII; 129, III; 170, VI; 186, II; 200, VIII; 216, V e 225, §§ 1º a 6º.





De acordo com a atual política nacional de conservação do meio ambiente - Lei nº 6.938, de 31.08.81, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 06.06.90, e legislação complementar, a construção, instalação, ampliação e funcionamento de estabelecimento de atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, bem assim os empreendimentos capazes, de qualquer forma, de causar degradação ambiental, dependerão de prévio licenciamento do órgão estadual competente, vinculado ao SISNAMA - Sistema Nacional do Meio Ambiente, segundo os critérios básicos fixados pelo CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente, órgão consultivo e deliberativo.

O CONAMA, através da Resolução nº 001, de 23.01.86, define as responsabilidades, os critérios básicos e as diretrizes gerais para o uso e implementação da Avaliação de Impacto Ambiental.

## **X.2. - Licenças Ambientais:**

Estabelece o artigo 19, do Decreto nº 99.274, de 06.06.1990 - Regulamento da Política Nacional do Meio Ambiente, que o Poder Público, no exercício de sua competência de controle, expedirá as seguintes licenças:

- Licença Prévia - LP - na fase preliminar do planejamento de atividade contendo requisitos básicos a serem atendidos nas fases de localização, instalação e operação, observados os planos municipais, estaduais ou federais de uso do solo;
- Licença de Instalação - LI - autoriza o início da implementação, de acordo com as especificações constantes do Projeto Executivo aprovado; e,
- Licença de Operação - LO - autoriza o início da atividade licenciada e o funcionamento de equipamentos de controle de poluição, conforme previsto na LP e LI.

Sob pena de responsabilidade funcional e outras sanções, as atividades de implantação e operação não poderão ser iniciadas antes da expedição das licenças acima. As penalidades abrangem desde abertura de processo administrativo até penalidades pecuniárias decorrentes de infrações à legislação ambiental, que serão sempre proporcionais ao grau de degradação ambiental.

No Estado de Santa Catarina, o órgão competente para a fiscalização do meio ambiente é a FATMA – Fundação de Amparo e Tecnologia do Meio Ambiente, vinculada a SDM – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, responsável pelo cumprimento e fiscalização das normas referentes ao funcionamento das atividades que possam interferir com o equilíbrio do meio ambiente, buscando a compatibilização das mesmas com a proteção daquele, sob a supervisão do IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos



Naturais Renováveis, bem como pelo fornecimento das Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO).

As licenças ambientais da TELESC são então requeridas à referida FATMA, diante da exigência deste órgão de fiscalização ambiental para às atividades da TELESC de implantação de cabos de fibra óptica aéreos, entre localidades, as quais devem ser executadas de maneira a não ocasionar danos ambientais nas faixas de domínio de rodovias, federais, estaduais e municipais.

Os requisitos básicos para obtenção das licenças é a apresentação pela TELESC, de inventário florestal das áreas a serem afetadas por desmatamento, com o respectivo requerimento para autorização de desmate, bem assim, as plantas dos projetos executivos dos traçados propostos ao longo das rodovias, encaminhados em três vias.

As licenças possuem validade previstas pelo estágio de recuperação da flora suprimida (tora, lenha de folhosas nativas diversas em fase de regeneração, etc.), devendo a TELESC conservar os locais sempre limpos. Quando a vegetação se recupera e atinge determinado diâmetro e altura, para a própria conservação da rota, a TELESC deve renovar o requerimento das licenças.

A área de abrangência das licenças são de floresta ambrófila mista e floresta ambrófila densa, sem definição de estágio sucessional da floresta atlântica. As árvores são cortadas ao longo das rodovias, nas propriedades atingidas pelas linhas de cabos de fibra óptica.

A TELESC se encontra com as licenças ambientais em vigor, emitidas pelo FATMA, com validade por um ano, sujeitas a renovação.

De salientar que as licenças concedidas pela FATMA, no caso, se denominam de "Autorização para Corte de Vegetação".



## **XI - CONCESSÃO**



### **XI.1. CONCESSÕES DA TELESC**

A Companhia Catarinense de Telecomunicações - COTESC recebeu concessão para exploração dos serviços de telefonia pública urbana e interurbana, através do Decreto Federal nº 66.562, de 13 de maio de 1.970. No ano de 1.973, a TELEBRÁS assumiu o controle da companhia. No ano seguinte a denominação social foi alterada para Telecomunicações de Santa Catarina. Diferentemente das demais empresas do Sistema TELEBRÁS, não foi outorgada à TELESC concessão por tempo indeterminado para a exploração dos serviços de telecomunicações.

A Lei 9.472, de 16/07/97 estabeleceu, para as empresas prestadoras de serviço telefônico fixo comutado, incluindo as integrantes do Sistema TELEBRÁS, a necessidade de outorga de novas concessões. Face à exigência legal, a empresa solicitou a assinatura de novo contrato de concessão, estando a celebração do instrumento em vias de ser efetivada.

É de capital importância mencionar que a desestatização das empresas estatais de telecomunicações, não afetará as concessões/permissões/autorizações detidas pela mesma, conforme preceito expresso no artigo 191, § Único, da LGT, embora as concessões possam ser transferidas para adaptar as áreas de atuação ao disposto no Plano Geral de Outorgas.



## IX.- ATIVO PERMANENTE

### IX.1. Bens Imóveis:

A TELEPAR é proprietária de 796 (setecentos e noventa e seis) bens imóveis, conforme relação constante do ANEXO IV, onde se encontram relacionados, por região, o número do patrimônio, a localidade, endereço, área do terreno, área construída, em m<sup>2</sup>, o número da matrícula, o Cartório de Registro de Imóveis, a utilização do imóvel e observações.

Os imóveis da TELEPAR se encontram relacionados por Região, em número de seis, como seguem:

- Região: Capital com 46 imóveis;
- Região: Metropolitana e Litoral, com 85 imóveis;
- Região: Norte, com 143 imóveis;
- Região: Noroeste, com 207 imóveis;
- Região: Sudoeste, com 175 imóveis, e
- Região: Sul, com 140 imóveis.

Os números indicados na coluna Observações, significam que o imóvel correspondente encontra-se em situação pendente, seja, por gravame (hipoteca, garantia, penhora), em empréstimos e financiamentos, ou em processos judiciais, seja por encontrarem-se em processo de desapropriação, ou em processo de transferência de titularidade para TELEPAR, etc., conforme detalhamento legendado ao final de cada demonstrativo.

Os bens imóveis da TELEPAR, conforme Relatório de Bens Patrimoniais da mesma, estão registrados contabilmente com os seguintes valores:

<b>TERRENOS: .....</b>	<b>R\$ 27.148.823,84</b>
<b>BENFEITORIAS: .....</b>	<b>R\$ 75.203.286,64</b>

### IX.2. - Bens Móveis:

De acordo com as informações da TELEPAR, instalações verificadas por amostragem, documentos e registros contábeis colocados a disposição, a TELEPAR possui uma longa relação de bens móveis, adquiridos ao longo de sua existência, os quais se encontram livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou gravames, totalizando o valor de R\$ 1.606.727.775,63 (um bilhão, seiscentos e seis milhões, setecentos e vinte e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos), registrados contabilmente em seu



Ativo Permanente, conforme Relatório de Bens Patrimoniais, valendo destacar desse valor os bens móveis referentes à comutação analógica, no valor de 89.277.470,21 (oitenta e nove milhões, duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e setenta reais e vinte e um centavos); os de comutação digital, no valor de 401.021.767,46 (quatrocentos e um milhões, vinte e um mil, setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos) e os veículos no valor de 3.895.863,81 (três milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e um centavos).

A TELEPAR, possui uma frota total de 1.335 (um mil trezentos e trinta e cinco) veículos e 16 (dezesseis) carretas, dos quais, 1.155 (um mil cento e cinqüenta e cinco) encontram-se em operação; 159 (cento e cinqüenta e nove) estão considerados como inservíveis e se encontram em processo de alienação e 5 (cinco) se encontram em processo de transferência para a TELEPAR CELULAR S/A.

A relação dessa frota de 1.155 (um mil cento e cinqüenta e cinco) veículos em operação, onde se encontram discriminados o número do veículo, a marca, o modelo, a placa, o ano, a cor, a lotação e a localidade em que o veículo se encontra, consta do ANEXO V.



**X - MEIO AMBIENTE**



## X. MEIO AMBIENTE

### X.1 - Legislação Reguladora:

A legislação que regulamenta a proteção ao meio ambiente no Brasil, compreende, além das disposições constitucionais, das determinações da legislação ordinária, normas específicas baixadas por órgãos ambientais existentes nos vários Estados da Federação.

De modo geral, a legislação impõe os limites de atuação das atividades que podem causar degradação à natureza, ao habitat dos seres humanos e dos animais, existindo basicamente dois tipos de regulamentação:

- A que estabelece regras e padrões de emissão de agentes poluidores e níveis de qualidade ambiental, fixando-se os limites máximos para a degradação ambiental que o empreendimento pode provocar;
- A que determina a forma pela qual as atividades poluidoras podem ser desenvolvidas, regulamentando o licenciamento ambiental.

A Constituição Federal, em seu art. 225, parágrafo 1º, inciso V, estabelece:

"Art. 225 - Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1º - Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:

.....

IV - Exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade;"

A Constituição Federal estabelece, ainda, em seus arts. 23, VI, VII; 24 e 30, I, II; que a competência legislativa para estabelecer os lineamentos referentes ao meio ambiente, aspectos sanitários, e preservação da ecologia, é atribuição comum e concorrente da União, dos Estados e dos Municípios.

A questão ambiental no País é matéria extremamente relevante e de vital importância, tanto que a Constituição Federal promulgada em 05 de outubro de 1988, consagrou a ela, nada mais, nada menos, do que 10 (dez) artigos, dos seus 245 artigos originais, o que representa 4% (quatro por cento) da sua totalidade, a saber: arts. 5º, LXXIII; 20, II; 23, IV E VII; 24, VI e VIII; 129, III; 170, VI; 186, II; 200, VIII; 216, V e 225, §§ 1º a 6º.





De acordo com a atual política nacional de conservação do meio ambiente - Lei nº 6.938, de 31.08.81, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 06.06.90, e legislação complementar, a construção, instalação, ampliação e funcionamento de estabelecimento de atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, bem assim os empreendimentos capazes, de qualquer forma, de causar degradação ambiental, dependerão de prévio licenciamento do órgão estadual competente, vinculado ao SISNAMA - Sistema Nacional do Meio Ambiente, segundo os critérios básicos fixados pelo CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente, órgão consultivo e deliberativo.

O CONAMA, através da Resolução nº 001, de 23.01.86, define as responsabilidades, os critérios básicos e as diretrizes gerais para o uso e implementação da Avaliação de Impacto Ambiental.

#### **X.2. - Licenças Ambientais:**

Estabelece o artigo 19, do Decreto nº 99.274, de 06.06.1990 - Regulamento da Política Nacional do Meio Ambiente, que o Poder Público, no exercício de sua competência de controle, expedirá as seguintes licenças:

- Licença Prévia - LP - na fase preliminar do planejamento de atividade contendo requisitos básicos a serem atendidos nas fases de localização, instalação e operação, observados os planos municipais, estaduais ou federais de uso do solo;
- Licença de Instalação - LI - autoriza o início da implementação, de acordo com as especificações constantes do Projeto Executivo aprovado; e,
- Licença de Operação - LO - autoriza o início da atividade licenciada e o funcionamento de equipamentos de controle de poluição, conforme previsto na LP e LI.

Sob pena de responsabilidade funcional e outras sanções, as atividades de implantação e operação não poderão ser iniciadas antes da expedição das licenças acima. As penalidades abrangem desde abertura de processo administrativo até penalidades pecuniárias decorrentes de infrações à legislação ambiental, que serão sempre proporcionais ao grau de degradação ambiental.

No Estado do Paraná, o órgão competente para a fiscalização do meio ambiente é o Instituto Ambiental do Paraná - IAP, órgão vinculado à Secretaria



de Estado do Meio Ambiente – SEMA, responsável pelo cumprimento e fiscalização das normas referentes ao funcionamento das atividades que possam interferir com o equilíbrio do meio ambiente, buscando a compatibilização das mesmas com a proteção daquele, sob a supervisão do IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis, bem como pelo fornecimento das Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO).

As licenças ambientais da TELEPAR são requeridas ao Instituto Ambiental do Paraná – IAP, diante da exigência deste órgão de fiscalização ambiental para as atividades da TELEPAR de implantação de cabo óptico entre localidades, as quais devem ser executadas de maneira a não ocasionar danos ambientais para o entorno das rodovias.

Os requisitos básicos para obtenção das licenças prévia e de instalação é a apresentação pela TELEPAR, de inventário florestal das áreas a serem afetadas por desmatamento, com o respectivo requerimento para autorização de desmate, bem assim, as plantas dos projetos executivos dos traçados propostos ao longo das rodovias, encaminhados em três vias.

A TELEPAR se encontra com as licenças ambientais em vigor, emitidas pelo IAP com validade por um ano, sujeitas a renovação.

São as seguintes as licenças ambientais concedidas à TELEPAR, em razão das suas atividades, com as respectivas datas de validade:

#### LICENÇAS AMBIENTAIS PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO

Nº LICENÇA A PRÉVIA	DATA DE VALIDADE	Nº LICENÇA INSTALAÇÃO	DATA DE VALIDADE	A T I V I D A D E S
3693	06.08.98	3912	29.08.98	Implantação de cabo óptico entre Ponta Grossa e Apucarana
3713	18.06.98	3926	10.10.98	Implantação de cabo óptico entre Londrina e Maringá
3717	25.06.98	3907	14.08.98	Implantação de cabo óptico entre Cascavel e Foz do Iguaçu
3688	10.07.98	3910	19.08.98	Implantação de cabo óptico entre Ponta Grossa e Cascavel
3716	25.06.98	3909	18.08.98	Implantação de cabo óptico entre Curitiba e Ponta Grossa
3722	01.07.98	-	-	Implantação de cabo óptico entre Cascavel e Campo Mourão
3607	21.08.98	-	-	Implantação de cabo óptico entre Campo Mourão e Maringá
-	-	3945	10.11.98	Implantação de cabo óptico entre Cascavel e Maringá



## **XI - CONCESSÕES**



## **XI. CONCESSÕES**

### ***XI.1. Concessões da Telecomunicações do Paraná - TELEPAR***

O Decreto Federal nº 65.032, de 21 de agosto de 1.969, outorgou à Companhia de Telecomunicações do Paraná concessão para a exploração do serviços telefônicos urbanos em todos os municípios do Estado, pelo prazo de 30 (tinta) anos, respeitadas as eventuais concessões outorgadas pela municipalidade. A empresa tornou-se subsidiária da TELEBRÁS em 1.975.

A TELEPAR recebeu em 09 de outubro de 1.979, concessão para exploração dos serviços de telecomunicações em todo o Estado do Paraná através da Resolução TELEBRÁS nº 120. O prazo da concessão era por tempo indeterminado.

A Lei 9.472, de 16/07/97 estabeleceu, para as empresas prestadoras de serviço telefônico fixo comutado, incluindo as integrantes do Sistema TELEBRÁS, a necessidade de outorga de novas concessões. Face à exigência legal, a empresa solicitou a assinatura de novo contrato de concessão, estando a celebração do instrumento em vias de ser efetivada.

É de capital importância mencionar que a desestatização das empresas de telecomunicações, não afetará as concessões/permisões/autorizações detidas pela mesma, conforme preceito expresso no artigo 191, § Único, da LGT, embora as concessões possam ser transferidas para adaptar as áreas de atuação ao disposto no Plano Geral de Outorgas.



---

## 13. PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

### 13.1 Introdução

#### 13.1.1. Aspectos Gerais

A avaliação da situação jurídica patrimonial da TELEMS foi realizada mediante a análise da documentação disponível dos imóveis, ou seja, de acordo com os correspondentes títulos aquisitivos, a maioria consistente em instrumentos públicos lavrados junto aos tabelionatos de notas do Estado de Mato Grosso do Sul e também através de informações fornecidas pelo Departamento de Patrimônio da Companhia.

Referida análise não contempla, portanto, o aspecto de regularidade junto aos cartórios de registro de imóveis competentes, posto que quase a totalidade das matrículas imobiliárias atualizadas não foram examinadas, como seria de rigor.

Esta circunstância inibe afirmar, com segurança, se há ônus ou gravames sobre esses bens, bem como eventuais irregularidades descritivas, translativas de propriedade ou outras que os imóveis possam ter junto aos Registros de Imóveis.

Para tanto, seriam necessárias certidões atualizadas expedidas pelos cartórios imobiliários, além de documentos complementares fornecidos por outros órgãos públicos envolvidos (Serviço de Patrimônio da União, Órgãos Municipais, Estaduais, etc.).

#### 13.1.2. Quantificação

De acordo com a listagem que nos foi enviada, constam no patrimônio imobiliário da TELEMS o total de 132 (cento e trinta e dois) imóveis, dentre os quais vários compõem as centrais telefônicas, situadas em diversas localidades.

#### 13.1.3. Distribuição Segundo a Espécie

Os imóveis da TELEMS podem ser divididos entre os operacionais e os não-operacionais, sendo da primeira espécie as centrais telefônicas, as estações de transmissão, os escritórios e a sede e, do segundo modelo, os clubes, centros de treinamento, os imóveis para uso futuro, os imóveis alugados para terceiros e os destinados à venda. Ainda de acordo com o citado inventário, constatamos que vários dos imóveis encontram-se designados como "sem numeração", presumindo-se que muitos dos lotes ou terrenos não contam com construção ou benfeitorias fixas ali erigidas. Ocorrem também, como veremos adiante, situações em que não foram regularizadas as construções junto ao



registro imobiliário, e até mesmo junto às Prefeituras Municipais, de modo a possibilitar o correto e regular cadastramento imobiliário.

Imóveis não-operacionais:		
Rua da Serra, s/nº	Campo Grande	Terreno
Av. Marechal Deodoro, s/nº	Campo Grande	Clube

#### 13.1.4. Distribuição de Acordo com a Localização e Documentação

Sob o aspecto da localização e da documentação imobiliária, os bens em estudo encontram-se distribuídos da seguinte maneira:

Capital:	27 imóveis
Interior:	105 imóveis (3 sem documento)
Total:	129 imóveis com documento 3 imóveis sem documento

Os principais imóveis presentes na Capital e adjacências encontram-se a seguir especificados:

1º Cartório de Registro de Imóveis		
<u>Lote</u>	<u>Área</u>	<u>Matrícula</u>
Lote nº 12	05 hectares	55.485, livro 3AV, fls. 15
Prédio nº 966, na Rua Dom Aquino	600 m2 (terreno)	46.090
Casa geminada nº 976, na Rua Dom Aquino	600 m2 (terreno)	46.089
Lote "Y", Qd.07, Jardim Tijuca (Prédio com 2 pavimentos)	3.354,68 m2 1.710,56 m2 (Central Bandeirantes)	23.973
Lote "Y", Qd.20, Bairro Universitário (Prédio com 3 pavimentos)	3.600 m2 1.795,92 m2 (Central Morenã)	94.114
Lote desmembrado do imóvel Bandeira (Clube Recreativo Cinco de Maio) - edificação não averbada	3 hectares	9.616
Lote nº 13, Qd. 20, Jardim Ima (Prédio em alvenaria)	480 m2 116,66 m2 (Central Aeroporto)	111.591



Lote nº 71-A, Rua Dom Aquino (Prédio com 2 pavimentos)	2.400 m2 não disponível	140.385	
Lote "A", Qd. 01, Vila Cinamono, (Prédio em alvenaria)	1.440 m2 348,20 m2 (Central Santo Amaro)	121.746	
Lote "Y", gleba nº 10, Núcleo Industrial de Campo Grande	600 m2	35.792	
Lote 15-A, Qd.19, Bairro Cel. Antônio (com prédio)	600 m2 166,40 m2 (Estação Cel. Antônio)	136.019	
Lote "T2" (remembramento) Rua Rui Barbosa pavimentos)	não disponível 5.397,66 m2 (Prédio com 6 pavimentos)	136.846	6
Lote nº 15-A, Qd.11, Vila Santa Fé (Prédio em alvenaria)	720 m2 166,40 m2 (Estação Mato Grosso)	140.386	
Lote nº 9-A, Qd. 05, Vila Progresso (Prédio em alvenaria)	1.008 m2 166,40 m2 (Estação Zahran)	141.484	
Lote 1-A, Qd. 24, Vila Almeida Lima	720 m2	151.129	
Lote nº 20, Qd.23, Jardim Piratininga	600 m2	154.577	
Lote nº 03, Qd. 12, Vila Rosa	700 m2	171.369	
Lote nº05, Qd. 16, Jardim das Reginas	450 m2	19.969	
Lote nº 08, Qd. 02, Vila Planalto	600 m2	5.687	
Lote nº 03, Qd. 06, Vila Maciel	568,14 m2	26.928	
Lote nº 51, Qd. 04, Vila Guarani	390 m2	43.898	
Lote nº23, Qd. 06, Jardim Columbia	396 m2	145.796	
Lote nº 02, Qd. 01, Vila Santa Filomena	360 m2	124.970	
Lote nº 01, Qd. 14, Vila Miguel Couto	378 m2	30.826	



Lote nº 06, Qd. 03, Vila São Vicente	423,69 m2	104.623
Lote nº 03, Qd. 32, Bairro Monte Castelo	448 m2	137.525

## 13.2. Origem aquisitiva

### 13.2.1. Modos de Aquisição

A TELEMS, ao longo de sua existência, formou vasto patrimônio imobiliário, cujos imóveis foram adquiridos de formas diversas, notadamente através de venda e compra, doação, dação em pagamento, destinando-os à instalação de centrais telefônicas, escritórios, estações de transmissão, estações repetidoras, dentre outras finalidades.

Para executar as atividades decorrentes da delegação conferida pelo Poder Público, bem como explorar os serviços que lhe são inerentes, a TELEMS, como concessionária, tem os seguintes direitos:

- (a) utilizar os terrenos de domínio público e estabelecer servidões nos mesmos;
- (b) desapropriar os prédios particulares, de acordo com a Lei que regula a desapropriação por utilidade pública, ficando a seu cargo a liquidação e o pagamento das indenizações;
- (c) estabelecer as servidões permanentes ou temporárias exigidas para as obras necessárias aos serviços de telecomunicações;
- (d) estabelecer centrais ou estações, adquirindo imóveis por compra ou a outros títulos.

Na origem dos imóveis da TELEMS, destacam-se os bens adquiridos de particulares ou havidos por doação dos Municípios, ou ainda através de transferência do domínio útil, por aforamento dos entes públicos municipais ou do Estado de Mato Grosso do Sul.

Algumas doações foram realizadas com encargos. Outras são condicionais, através de cláusula de reversão, vinculando-se a eficácia da doação à efetiva destinação do imóvel aos serviços telefônicos operados pela TELEMS. Não há notícia, contudo, de qualquer revogação de doações ou decaimento de direito, por parte da Companhia, por falta de cumprimento dos encargos ou condições que lhe foram impostos.

### 13.2.2. Estações de Transmissão

De acordo com os documentos e informações fornecidas pelo Cadastro de Imóveis do Departamento de Patrimônio da TELEMS, as estações de transmissão estão situadas em imóveis de sua propriedade e, de maneira





geral, apresentam boas condições de operacionalidade, conservação e funcionamento.

Os terrenos destinados à instalação e operações das estações foram, via de regra, adquiridos por meio de escrituras de compra e venda ou através de doação proveniente das municipalidades, à medida em que surgiam as necessidades operacionais da empresa.

Os aludidos imóveis estão localizados nos diversos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, sendo certo que a sede administrativa e outros bens de relevante expressão patrimonial encontram-se na Capital do Estado, Campo Grande.

### 13.3. Situação de ônus reais sobre os imóveis

#### 13.3.1. Ônus Reais

A TELEMS, em termos genéricos, reúne alguns documentos acerca da situação de ônus reais sobre os imóveis, decorrentes de ações trabalhistas envolvendo terceiros. Com efeito, o exame das escrituras revelou a existência de três imóveis hipotecados, todos em Campo Grande.

Exceção feita à essas hipotecas (sem qualquer informação quanto à baixa junto aos registros imobiliários), as informações fornecidas pela Companhia asseguram que a quase totalidade dos imóveis da TELEMS encontra-se livre de pendências ou ônus reais.

A confirmação desta realidade, porém, não foi possível, em vista da ausência das certidões das matrículas ou transcrições constantes dos registros imobiliários. Os imóveis penhorados são os seguintes:

Imóvel e Procedência	Nº do Processo	Valor
Lote nº 12, Bairro do Desbarrancado; reclamação trabalhista por Roseli M. Queiroz e Nazaré B. Arruda Mat. 147.953 - 1º CRI - C. Grande	734/95 (5º JCJ) 683/95 (4º JCJ)	R\$ 100.000,00 R\$ 110.000,00
Lote nº 05, Qd. 16, Jardim das Reginas; reclamação trabalhista por Abigail F. Marques Mat. 19.969 - 1º CRI - C. Grande	524/95 (3º JCJ)	R\$ 10.000,00



## 13.4. Titularidade

### 13.4.1. Espécies de Titularidade

Tendo em vista as diferentes formas pelas quais os imóveis foram adquiridos, ocorre diversidade na espécie de titularidade dos imóveis, havendo casos de concessão de posse, escrituras definitivas, termos de doação, etc.

Isto acontece também, em virtude da natureza da ocupação dos imóveis pela TELEMS, já que muitas vezes o uso decorre do aforamento de terrenos ou da cessão de uso pelas Prefeituras Municipais ou Estado.

Em suma, considerando as informações fornecidas pela TELEMS, o teor dos documentos examinados e o levantamento jurídico procedido, podemos concluir que a situação do patrimônio imobiliário da sociedade, quanto à forma de titularidade, encontra-se pulverizada conforme quadro demonstrativo a seguir, considerando-se os imóveis com documentação:

### 13.4.2. Distribuição

Imóveis com "Escritura Definitiva":	58
Imóveis com "Título Definitivo de Domínio Pleno"	04
Imóveis detidos a título de "Concessão"	08
Imóveis com "Termo de Doação"	30
Outros	29
Total de Imóveis com Documento:	129

Sobreleva notar que os imóveis detidos a título de concessão ou por força de declaração de posse, são, em geral, bens públicos municipais cedidos à TELEMS para a fixação de suas instalações ou equipamentos.

### 13.4.3. Imóveis de Titularidade da TELEMS

Não obstante a diversidade supra apontada, os principais imóveis, ou seja, aqueles de maior relevância sob o aspecto patrimonial e operacional, encontram-se entitulados em nome da própria TELEMS, consoante informações fornecidas pelo Departamento de Patrimônio da Companhia.

## 13.5. Construções e benfeitorias

### 13.5.1. Averbação no Registro de Imóveis

As construções erigidas sobre os terrenos, segundo informações fornecidas e de acordo com a relação emitida pela TELEMS, não constam da maioria das escrituras analisadas, nas quais somente há a descrição dos respectivos



terrenos. Ou seja, diversos documentos imobiliários apresentam somente a descrição da área, sem as acessões e benfeitorias correspondentes.

Para sanar tal situação, seria necessário proceder à averbação das construções junto aos cartórios imobiliários, após regularizá-las sob o aspecto edilício junto às prefeituras, providenciando o "habite-se" e os alvarás, sempre que necessário.

#### *13.5.2. Sede Central*

Dentre os imóveis detidos pela Companhia, destaca-se a própria central da TELEMS, situada na Capital do Estado, onde está situada a sede administrativa, abrangendo um complexo de escritórios erigido sobre terreno próprio.

#### **13.6. Conclusão**

A análise jurídica procedida, relativamente ao aspecto patrimonial imobiliário, resulta, como já salientado, de informações da Companhia e do exame de documentos, em sua maioria escrituras públicas sem as correspondentes matrículas imobiliárias atualizadas, razão pela qual carece da precisão técnica desejável.

Destarte, apenas a obtenção de todas as certidões imobiliárias atualizadas teriam o condão de apontar para a real situação jurídica e patrimonial da Companhia.



## **13. PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO**

### **13.1. Introdução**

#### *13.1.1. Aspectos Gerais:*

A avaliação da situação jurídica patrimonial da TELEACRE foi realizada mediante a análise da documentação disponível dos imóveis, ou seja, de acordo com os correspondentes títulos aquisitivos, a maioria consistente em instrumentos públicos lavrados junto aos tabelionatos de notas do Estado do Acre e principalmente através de informações fornecidas pelo Departamento de Patrimônio da Companhia.

Referida análise não contempla, portanto, o aspecto de regularidade junto aos registros de imóveis competentes, posto que as matrículas imobiliárias atualizadas não foram examinadas, como seria de rigor.

Esta circunstância inibe afirmar, com segurança, se há ônus ou gravames sobre esses bens, bem como eventuais irregularidades descritivas, translativas de propriedade ou outras que os imóveis possam ter junto aos Registros de Imóveis.

A TELEACRE informou, contudo, que parte desses imóveis encontra-se regularizada perante o registro geral de imóveis, identificando o cartório de registro e matrícula correspondente. Outra parte também foi considerada como regularizada, porém, sem identificação da escritura e registro.

#### *13.1.2. Quantificação*

De acordo com a listagem que nos foi enviada, constam no patrimônio imobiliário da TELEACRE o total de 34 (trinta e quatro) imóveis, dentre os quais vários compõem as centrais telefônicas, situadas em diversas localidades. Nesta listagem, é fundamental observar que uma parte dos bens não contam com documentos de titularidade.

#### *13.1.3. Distribuição Segundo a Espécie*

Os imóveis da TELEACRE podem ser divididos entre os operacionais e os não-operacionais, sendo da primeira espécie as centrais telefônicas, as estações de transmissão, os escritórios, a sede, etc., e do segundo modelo os clubes, os centros de treinamento, os imóveis para uso futuro, os imóveis alugados para terceiros e aqueles imóveis destinados à venda.



Imóveis não-operacionais: Estrada do São Francisco, s/n Rio Branco	centro de treinamento
Total:	01 imóvel

#### 13.1.4 Distribuição de Acordo com a Localização e Documentação

Sob o aspecto da localização e da documentação imobiliária, os bens em estudo encontram-se distribuídos da seguinte maneira:

Capital	07 imóveis
Interior	27 imóveis
Total:	34 imóveis

Imóveis com documentação	20 imóveis
Imóveis sem documentação	14 imóveis
Total:	34 imóveis

## 13.2. Origem Aquisitiva

### 13.2.1 Modos de Aquisição

A TELEACRE, ao longo de sua existência, formou seu patrimônio imobiliário, cujos imóveis foram adquiridos de formas diversas, notadamente através de venda e compra e doação, destinando-os à instalação de centrais telefônicas, centros de preparo, centrais de transmissão, escritórios administrativos, centros operacionais, dentre outros.

Para executar as atividades decorrentes da delegação conferida pelo Poder Público, bem como explorar os serviços que lhe são inerentes, a TELEACRE, como concessionária, tem os seguintes direitos:

- (a) utilizar os terrenos de domínio público e estabelecer servidões nos mesmos;
- (b) desapropriar os prédios particulares, de acordo com a Lei que regula a desapropriação por utilidade pública, ficando a seu cargo a liquidação e o pagamento das indenizações;
- (c) estabelecer as servidões permanentes ou temporárias exigidas para as obras necessárias;
- (d) estabelecer estações de transmissão, adquirindo imóveis por compra ou a outros títulos.



### 13.2.2. Estações de Transmissão

De acordo com os documentos e informações fornecidas pelo Cadastro de Imóveis do Departamento de Patrimônio da TELEACRE, as estações de transmissão estão situadas em imóveis de sua propriedade e, de maneira geral, apresentam boas condições de operacionalidade, conservação e funcionamento.

Os terrenos destinados à instalação e operações das estações foram, via de regra, adquiridos por meio de escrituras de compra e venda ou através de doação proveniente das municipalidades, à medida em que surgiam as necessidades operacionais da empresa.

Os aludidos imóveis estão localizados nos diversos Municípios do Estado do Acre, sendo certo que os bens de maior expressão patrimonial encontram-se nas seguintes localidades: Rio Branco (Capital), Plácido de Castro, Ponteio e Sena Madureira.

### 13.3. Situação De Ônus Reais Sobre Os Imóveis

#### 13.3.1 Ônus Reais em Geral

Segundo Declaração da Assessoria Jurídica da TELEACRE, os bens imóveis em nome da Companhia encontram-se livres de quaisquer ônus ou gravames, seja sob a forma de penhor, hipoteca, caução ou outros. A confirmação desta realidade, porém, não foi possível em vista da ausência das certidões das matrículas ou transcrições constantes dos registros imobiliários. Com efeito, o exame das escrituras registradas não apontou nenhum imóvel hipotecado até a data da sua aquisição.

### 13.4. Titularidade

#### 13.4.1. Titularidade dos Imóveis

Importante fator a ser considerado é a natureza da ocupação dos imóveis pela TELEACRE, já que muitas vezes o uso decorre do aforamento de terrenos da União, ou da cessão de uso pelas Prefeituras Municipais ou pelo Estado.

#### 13.4.2. Imóveis de Titularidade da TELEACRE

Não obstante a diversidade supra apontada, os principais imóveis, ou seja, aqueles de maior relevância sob o aspecto patrimonial e operacional, encontram-se entitulados em nome da própria TELEACRE, consoante informações fornecidas pelo Departamento de Patrimônio da Companhia.



### **13.5. Construções E Benfeitorias**

#### *13.5.1. Averbação no Registro de Imóveis*

As construções erigidas sobre os terrenos, segundo informações fornecidas, também não foram objeto de regularização junto aos cartórios de imóveis, motivo pelo qual diversos documentos imobiliários apresentam somente a descrição da área, sem as acessões e benfeitorias correspondentes.

Para sanar tal situação, seria necessário proceder à averbação das construções junto aos cartórios imobiliários, após regularizá-las sob o aspecto edilício junto às prefeituras, providenciando o "habite-se" e os alvarás, sempre que necessário.

#### *13.5.2. Sede Central*

O órgão central, próprio da TELEACRE, situa-se, em imóvel próprio, na Capital do Estado do Acre, Rio Branco, na Avenida Brasil, nº 378.

### **13.6. Conclusão**

A análise jurídica procedida, relativamente ao aspecto patrimonial imobiliário, resulta, como já salientado, de informações da Companhia e do exame de documentos, em sua maioria escrituras públicas sem as correspondentes matrículas imobiliárias atualizadas, razão pela qual carece da precisão técnica desejável.

Ainda que sob o aspecto físico os imóveis próprios se encontrem, em termos genéricos, em condições satisfatórias de utilização e de operacionalidade, ocorrem lacunas quanto ao aspecto documental.

Destarte, apenas a obtenção de todas as certidões imobiliárias atualizadas teriam o condão de apontar para a real situação jurídica e patrimonial da Companhia.





26.1 FORNECER LISTA ATUALIZADA DE TODAS AS CENTRAIS DA EMPRESA, INCLUINDO O CÓDIGO, PROTOCOLO, ENDEREÇO E O NÚMERO DA ESTAÇÃO.

CÓDIGO	PROTOCOLO	ENDEREÇO	Nº DA ESTAÇÃO
235		Rua José de Deus, s/n - Município de Acrelândia - AC	ACLD 01
548		Rua Genúlio Vargas, 198 - Município de Assis Brasil - AC	ABL 001
546		Rua Cel. Odilon Pratygy, s/n - Município de Brasília - AC	BLI 001
231		BR-364, KM 23 - Município de Bujari - AC	VABI 01
322		Rua Benjamim Constant, s/n - Município de Cruzeiro do Sul - AC	CZU 001
234		BR-317, s/n - Município de Capixaba - AC	VACB 01
463		Rua Presidente Kennedy, s/n - Município de Feijó - AC	FJO 001
343		Rua J. G. de Oliveira, s/n - Município de Mâncio Lima - AC	MLI 001
611		Praça N. Senhora da Penha, s/n - Município de Mamede Urbano - AC	MLU 001
237		Rua Juvenal Antunes, s/n - Município de Plácido de Castro - AC	PCY001
233		Rodovia AC-40, KM 61 - Município de Porto Acre - AC	POAC 01
342		Rua Hugo Carneiro, s/n - Município de Rodrigues Alves - AC	VRLV 01
612		Rua Dom Júlio Mattioli, s/n - Município de Sena Madureira - AC	SMD 001
232		Rua Triunfo, s/n - Município de Senador Guimaraes - AC	SWD 001
462		Avenida A. Frota, s/n - Município de Tarauacá - AC	TAU 001
238		Rua Abunã, s/n - Vila Extrema - RO	VAEX 01
236		Avenida Pioneros, s/n - Vila Califórnia - RO	VNCF 01
542		Rua 24 de Janeiro, s/n - Município de Xapuri - AC	XPI 001
220		Estrada Apolônio Sales, s/n - Município de Rio Branco - AC	RBO 003
221		Rodovia AC-40, KM 01 - Município de Rio Branco - AC	RBO 004
223/224/225		Avenida Brasil, 378 - Rio Branco - AC	RBO 001
226/227		Conjunto Tangará - Município de Rio Branco - AC	RBO 002
229		BR-364 - Distrito Industrial - Município de Rio Branco - AC	RBO 003

TELECOMUNICAÇÕES DO ACRE S.A. - TELEACRE

PRESIDÊNCIA

TELS.: (068) 223-1414 ou 105 RAMAL 120

Av. Brasil, 378 - Centro

69.900-902 RIO BRANCO - AC

SERVIÇO "B" - BNDES





## **13. PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO**

### **13.1. INTRODUÇÃO**

#### *13.1.1. Aspectos Gerais:*

A avaliação da situação jurídica patrimonial da TELEMAT foi realizada mediante a análise da documentação fornecida pela companhia, consistente em títulos aquisitivos, a maioria consistente em instrumentos públicos lavrados junto aos tabelionatos de notas do Estado do Mato Grosso e também através de informações fornecidas pelo Departamento de Patrimônio da Companhia.

Referida análise leva ao entendimento de que a maioria dos imóveis pertencentes à TELEMAT encontra-se regularizada junto aos registros competentes, no entanto, as respectivas matrículas imobiliárias estão desatualizadas, podendo ocorrer dúvidas quanto à titularidade destes bens.

Esta circunstância inibe afirmar, com segurança, se há ônus ou gravames sobre estes bens, bem como eventuais irregularidades descritivas, translativas de propriedade ou outras que os imóveis possam ter junto aos Registros de Imóveis.

Para tanto, seriam necessárias certidões atualizadas expedidas pelos cartórios imobiliários, além de documentos complementares fornecidos por outros órgãos públicos envolvidos (Serviço de Patrimônio da União, Órgãos Municipais, Estaduais, etc...)

#### *13.1.2 Quantificação*

De acordo com a listagem que nos foi enviada, constam no patrimônio imobiliário da TELEMAT o total de 127 (cento e vinte e sete) imóveis, dentre os quais vários compõem as centrais telefônicas, situadas em diversas localidades. Nesta listagem, é fundamental observar que a documentação apresentada referente a estes bens, consiste apenas em escrituras de aquisição dos imóveis, não tendo sido apresentadas matrículas atualizadas. Em virtude disso, podem ocorrer imprecisões quanto a este aspecto.

A documentação e listagem fornecida remete-se aos bens havidos pela companhia até 31 de dezembro de 1997.

#### *13.1.3 Distribuição Segundo a Espécie*

Os imóveis da TELEMAT podem ser divididos entre os operacionais e os não-operacionais, sendo da primeira espécie as centrais telefônicas, as estações de rádio, estações repetidoras, escritórios, sede etc., e do segundo modelo os



clubes, os centros de treinamento, os imóveis para uso futuro, os imóveis alugados para terceiros e aqueles imóveis destinados à venda.

Os imóveis pertencentes ao patrimônio da TELEMAT considerados como não-operacionais são os abaixo relacionados:

MUNICÍPIO	ENDEREÇO	TIPO
Cuiabá	Av. Madri, s/nº	Terreno
Cuiabá	Estrada Tijuca, s/nº	Terreno
Diamantino	Rua Benedito M. da Silva, s/nº	Terreno
Diamantino	Rua Frei Manuel, nº 825	Casa

#### 13.1.4 Distribuição de Acordo com a Localização e Documentação

Sob o aspecto da localização, os bens em estudo encontram-se distribuídos da seguinte maneira:

<b>Capital:</b>	<b>15 imóveis</b>
<b>Interior:</b>	<b>112 imóveis</b>
<b>Total:</b>	<b>127 imóveis</b>

De acordo com o quadro supra, verifica-se que a maioria dos imóveis encontram-se situados em Municípios do interior do Estado. Assim sendo, segue abaixo relação destas localidades:

<b>Alto Garças</b>	<b>01 imóvel</b>
<b>Parque Cuiabá</b>	<b>01 imóvel</b>
<b>COOPHAMIL</b>	<b>01 imóvel</b>
<b>Cidade Célula Santa Rosa</b>	<b>01 imóvel</b>
<b>CPA III</b>	<b>01 imóvel</b>
<b>Chapada dos Guimarães</b>	<b>01 imóvel</b>
<b>Campo Novo Parecis</b>	<b>01 imóvel</b>
<b>Pindorama</b>	<b>01 imóvel</b>
<b>Banco Itamarati</b>	<b>01 imóvel</b>
<b>Diamantino</b>	<b>04 imóveis</b>
<b>Dom Aquino</b>	<b>01 imóvel</b>
<b>Colíder</b>	<b>02 imóveis</b>
<b>Cárceres</b>	<b>03 imóveis</b>
<b>Barra do Bugres</b>	<b>01 imóvel</b>
<b>Barra do Bugro</b>	<b>01 imóvel</b>
<b>Arenópolis</b>	<b>02 imóveis</b>
<b>Acorizal</b>	<b>01 imóvel</b>
<b>Barra do Garças</b>	<b>06 imóveis</b>
<b>Barão de Melgaço</b>	<b>03 imóveis</b>



Alto Araguaia	03 imóveis
Alto Taquari	01 imóvel
Alta Floresta	01 imóvel
Água Boa	01 imóvel
Arenápolis	01 imóvel
Aparecida do Leste	01 imóvel
Alto Paraguai	01 imóvel
Cláudia	01 imóvel
Canarana	01 imóvel
Distrito Industrial	01 imóvel
Central Coxipó	01 imóvel
Poconé	03 imóveis
Porto dos Gaúchos	01 imóvel
Planalto da Serra	01 imóvel
Nobres	01 imóvel
Nova Xavantina	01 imóvel
Nortelândia	01 imóvel
Mirassol D'Oeste	02 imóveis
Luciara	01 imóvel
Lucas do Rio Verde	01 imóvel
Juscimeira	01 imóvel
Jaciara	01 imóvel
Itiquira	01 imóvel
Guiratinga	01 imóvel
Rondópolis	08 imóveis
São José dos Quatro Marcos	01 imóvel
Sto. Antônio de Leverger	01 imóvel
Tangará da Serra	04 imóveis
São Félix do Araguaia	02 imóveis
Primavera do Leste	01 imóvel
Poxoréu	04 imóveis
Peixoto de Azevedo	01 imóvel
Pontes e Lacerda	01 imóvel
Porto do Gaúchos	01 imóvel
Porto Estrela	01 imóvel
Vila Rica	01 imóvel
Vera	04 imóveis
Várzea Grande	08 imóveis
Torixoréu	01 imóvel
Santa Carmem	01 imóvel
São José do Povo	01 imóvel
São José do Rio Claro	01 imóvel
Sinop	03 imóveis
Com. Minuano 8ª Agrovila	01 imóvel



São José do Apuí	01 imóvel
Pedra Preta	01 imóvel
Vila Bela Sta. Trindade	01 imóvel
Juína	01 imóvel
<b>Total:</b>	<b>112 imóveis</b>

### 13.1.5 Aspectos Registrários

Até o momento, não foi possível concluir nenhuma análise desses aspectos, visto que a única documentação fornecida pela companhia foram os títulos aquisitivos dos bens. Matrículas atualizadas contendo as devidas averbações junto aos cartórios assim como informações de que essas providências estão sendo tomadas não se tornaram de nosso conhecimento.

## 13.2 ORIGEM AQUISITIVA

### 13.2.1 *Modos de Aquisição*

A TELEMAT, ao longo de sua existência, formou significativo patrimônio imobiliário, cujos imóveis foram adquiridos de formas diversas, principalmente através de doação e compra e venda, destinando-se à instalação de centrais telefônicas digitais, estações telefônicas, escritórios administrativos, estações de transmissão, centros operacionais, dentre outros.

Para executar as atividades decorrentes da delegação conferida pelo Poder Público, bem como explorar os serviços que lhe são inerentes, a TELEMAT, como concessionária, tem os seguintes direitos:

- (a) utilizar os terrenos de domínio público e estabelecer servidões nos mesmos;
- (b) desapropriar os prédios particulares, de acordo com a Lei que regula a desapropriação por utilidade pública, ficando a seu cargo a liquidação e o pagamento das indenizações;
- (c) estabelecer as servidões permanentes ou temporárias exigidas para as obras necessárias; e
- (d) estabelecer estações de transmissão, adquirindo imóveis por compra ou a outros títulos.

Quanto aos imóveis adquiridos pela TELEMAT, destacam-se os bens havidos por doação dos Municípios e os adquiridos de particulares através de compra e venda.



Além das formas aquisitivas acima mencionadas, outras modalidades jurídicas podem ser observadas na origem dos imóveis, como as cartas de aforamento e cessões de uso concedidas pela União, Estado e Municípios.

### *13.2.3 Estações Telefônicas*

De acordo com os documentos e informações fornecidas pelo Departamento de Patrimônio da TELEMAT, as estações telefônicas e escritórios administrativos estão situados em imóveis de sua propriedade e, de maneira geral, apresentam boas condições de operacionalidade, conservação e funcionamento.

Os terrenos destinados à instalação e operações das estações foram, via de regra, adquiridos por meio de escrituras de compra e venda e doações feitas pela Prefeitura dos municípios ou pelo governo do Estado do Mato Grosso à medida em que surgiam as necessidades operacionais da empresa.

## **13.3 SITUAÇÃO DE ÔNUS REAIS SOBRE OS IMÓVEIS**

### *13.3.1 Ônus Reais em Geral*

Segundo declaração da Assessoria Jurídica da TELEMAT, os bens imóveis em nome da companhia encontram-se livres de quaisquer ônus ou gravames, seja sob a forma de penhor, hipoteca, caução ou outros. A confirmação desta realidade, porém, não foi possível em vista da ausência das certidões das matrículas ou transcrições constantes dos registros imobiliários. Com efeito, o exame das escrituras registradas não apontou nenhum imóvel hipotecado até a data da sua aquisição.

## **13.4 TITULARIDADE**

### *13.4.1 Titularidade dos Imóveis*

Importante fator a ser considerado é a natureza da ocupação dos imóveis pela TELEMAT, já que muitas vezes o uso decorre do aforamento de terrenos da União, da cessão de uso pelas Prefeituras Municipais ou Estado ou de doações com cláusula de reversão de propriedade para as Prefeituras.

### *13.4.2. Imóveis de Titularidade da TELEMAT*

De acordo com as informações fornecidas pelo Departamento de Patrimônio da companhia, não obstante a diversidade supra apontada, os principais imóveis, ou seja, aqueles de maior relevância sob o aspecto patrimonial e operacional, encontram-se intitulados em nome da própria TELEMAT, e situam-se na Capital do Estado do Mato Grosso. Para maior clareza, abordamos a seguir, a



localização e área do terreno dos aludidos imóveis, dos quais dispomos apenas das respectivas escrituras de aquisição, quais sejam:

LOCALIZAÇÃO	ÁREA
01. Quadra 14 - Quilombo (Lotes 15-16)	800m <sup>2</sup>
02. Rua Alenquer, s/n	1.210m <sup>2</sup>
03. Quadra 20 B - Casa VP (Lotes 9 e 10)	283,21m <sup>2</sup>
04. Av. Fernando Corrêa, s/n	2.092,50m <sup>2</sup>
05. Parque Residência Santa Cruz	sem informação
06. Parque Rodoviário, nº 70	27.064,727m <sup>2</sup>
07. Área Tijucal	382,50m <sup>2</sup>
08. Rua Barão de Melgaço, nº 3.216	481,25m <sup>2</sup>
09. Rua Barão de Melgaço, nº 3.173	3.016,11m <sup>2</sup>
10. Rua Barão de Melgaço, nº 3.227	700,45m <sup>2</sup>
11. Rua Barão de Melgaço, nº 3.209	6.899,76m <sup>2</sup>
12. Rua Barão de Melgaço, nº 3.195	574,00m <sup>2</sup>
13. Praça Rachid Jaudy, nº 33	sem informação
14. Rua Comandante Costa - 1º Distrito	sem informação
15. Av. Rubens de Mendonça, s/n	52.505,00m <sup>2</sup>

### 13.5 CONSTRUÇÕES E BENFEITORIAS

#### 13.5.1 Averbação no Registro de Imóveis

As construções erigidas sobre os terrenos, segundo documentação enviada também não foram objeto de regularização junto aos cartórios de imóveis, motivo pelo qual diversos documentos imobiliários apresentam somente a descrição da área, sem as acessões e benfeitorias correspondentes.

De acordo com a documentação analisada, apenas 19 (dezenove) imóveis têm o Alvará para Localização e Funcionamento concedido pelas Prefeituras Municipais. Tais imóveis localizam-se notadamente na Capital do Estado e no Interior, no município de Várzea Grande.

### 13.6 SEDE CENTRAL

A sede central da TELEMAT, situado na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Rua Barão de Melgaço, nº 3.209, foi adquirida através de compra e venda e consiste em edifício com a área construída de 8.332 m<sup>2</sup> (oito mil, trezentos e trinta e dois metros quadrados).



### **13.7 CONCLUSÃO**

A análise jurídica procedida, relativamente ao aspecto patrimonial imobiliário, resulta, como já salientado, de informações da Companhia e do exame de documentos, quase todos escrituras públicas sem as correspondentes matrículas imobiliárias atualizadas, razão pela qual carece da precisão técnica desejável.

Ainda que sob o aspecto físico os imóveis se encontrem, em termos genéricos, em condições satisfatórias de utilização e operacionalidade, existem lacunas que emergem quanto ao aspecto documental.

Destarte, apenas a obtenção de todas as certidões imobiliárias atualizadas teriam o condão de apontar para a real situação jurídica e patrimonial da Companhia.



## **13. PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO**

### **13.1. Introdução**

#### *13.1.1. Aspectos Gerais*

A avaliação da situação jurídica patrimonial da TELERON foi realizada mediante a análise da documentação disponível dos imóveis, ou seja, de acordo com os correspondentes títulos aquisitivos, a maioria consistente em instrumentos públicos lavrados junto aos tabelionatos de notas do Estado da Rondônia e também através de informações fornecidas pelo Departamento de Patrimônio da Companhia.

Referida análise não contempla, portanto, o aspecto de regularidade junto aos cartórios de registro de imóveis competentes, posto que quase a totalidade das matrículas imobiliárias atualizadas não foram examinadas, como seria de rigor.

Esta circunstância inibe afirmar, com segurança, se há ônus ou gravames sobre esses bens, bem como eventuais irregularidades descritivas, translativas de propriedade ou outras que os imóveis possam ter junto aos Registros de Imóveis.

Para tanto, seriam necessárias certidões atualizadas expedidas pelos cartórios imobiliários, além de documentos complementares fornecidos por outros órgãos públicos envolvidos (Serviço de Patrimônio da União, Órgãos Municipais, Estaduais, etc.).

Obtivemos informação, por outro lado, que a regularização dos imóveis da TELERON está em curso, porém sendo feita lentamente, tendo em vista que o Sistema Patrimonial da União - SPU e INCRA, muitas vezes não repassam a titularidade dos imóveis para o Estado e Município, conforme o caso.

#### *13.1.2. Quantificação*

De acordo com a listagem que nos foi enviada, constam no patrimônio imobiliário da TELERON o total de 105 (cento e cinco) imóveis, dentre os quais vários compõem as centrais telefônicas, situadas em diversas localidades. Nesta listagem, é fundamental observar que uma parte dos bens não contam com documentos de titularidade.

#### *13.1.3. Distribuição Segundo a Espécie*

Os imóveis da TELERON podem ser divididos entre os operacionais e os não-operacionais, sendo da primeira espécie os postos de serviço, as centrais telefônicas, as torres de transmissão, etc., e do segundo modelo os centros de treinamento, os clubes, os terrenos de instalação futura, dentre outros,





conforme definição estipulada pela própria TELEBRÁS. Ainda de acordo com o citado inventário, constatamos que vários dos imóveis encontram-se designados como "sem numeração", presumindo-se que muitos dos lotes ou terrenos não contam com construção ou benfeitorias fixas ali erigidas. Ocorrem também, como veremos adiante, situações em que não foram regularizadas as construções junto ao registro imobiliário, e até mesmo junto às Prefeituras Municipais, de modo a possibilitar o correto e regular cadastramento imobiliário.

#### 13.1.4. Distribuição de Acordo com a Localização e Documentação

Sob o aspecto da localização e da documentação imobiliária, os bens em estudo encontram-se distribuídos da seguinte maneira:

Capital:	9 imóveis (todos com documento)
Interior:	96 imóveis (todos com documento)
Total:	55 imóveis com documento

Consoante pesquisa realizada "in loco", nos cartórios de registro de imóveis de Porto Velho-RO, verificou-se a existência de 14 (quatorze) propriedades imobiliárias em nome da TELERON na Capital, além de 1 (hum) situado em Ji-Paraná, porém registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Porto Velho - RO. A diferença auferida entre o inventário da empresa e o quanto constatado nas serventias se explica, contudo, pelo agrupamento dos imóveis naquele inventário realizado pela Companhia sem a correspondente fusão das matrículas dos imóveis junto aos cartórios correspondentes. Assim é que a situação registrária dos imóveis da TELERON na Capital do Estado apresenta o seguinte quadro:

No Primeiro Registro de Imóveis de Porto Velho, que abrange, em termos gerais, a área central da Capital e adjacências:

1º REGISTRO DE IMÓVEIS:		
Lote	Área	Matrícula
Lote nº 005	1.800,00 m2	715/ Lv. 2
Lote nº 147, Qd. 006 S.001 - Av. Pres. Dutra	não disponível	4.299-223
Lote nº 130, Qd. 11, S.01	600 m2	4.299-223
Lote nº 28, Qd. 19 S.02 - Ji-Paraná	2.800 m2	4.300-224
Lote nº 04, Qd. 09 Rua Pe. Chiquinho	4.417 m2	13.576-31
Lote nº 01, Qd. 02, Av. Lauro Sodré	4.500 m2	13.577-32



Lote nº 02, Qd. 09, Av. Lauro Sodré	4.218 m2	13.578-33
Lote nº 63, Qd. 82, S.06 - Av. 7 de setembro	492 m2	14.193-61
Lote nº 51, Qd. 82, S.06 - Av. 7 de setembro com Rio Madeira	492 m2	14.194-62
Lote sem nº, Qd. 02, S.09 - Av. Lauro Sodré	540 m2	15.784-206
Lote - dados não disponíveis	5,2092 ha	24.743A - Lv.2
Lote nº 03, Qd. 09, Av. Lauro Sodré	11.499 m2	13.579-34
Lote nº 131, Qd. 82 S.06 - Av. 7 de Setembro com Rio Madeira	574 m2	14.191-59
Lote nº 76, Qd. 82, S.06, Av. 7 de Setembro com Rio Madeira	não disponível	14.192-60

No Segundo Registro de Imóveis de Porto Velho, recentemente criado, no qual encontra-se assentado apenas um imóvel da Companhia:

<b>2º REGISTRO DE IMÓVEIS:</b>		
<u>Lote</u>	<u>Área</u>	<u>Matrícula</u>
Lote nº 370, Qd. 077, S.025 - Av. Pres. Dutra	3.000 m2	010243/ Lv. 2

### 13.2. Origem aquisitiva

#### 13.2.1. Modos de Aquisição

A TELERON, ao longo de sua existência, formou vasto patrimônio imobiliário, cujos imóveis foram adquiridos de formas diversas, notadamente através de venda e compra, doação, desapropriação amigável, permuta, cessão de direitos, destinando-os à instalação de centrais telefônicas, escritórios, estações de transmissão, estações repetidoras, dentre outras finalidades.

Para executar as atividades decorrentes da delegação conferida pelo Poder Público, bem como explorar os serviços que lhe são inerentes, a TELERON, como concessionária, tem os seguintes direitos:

- (a) utilizar os terrenos de domínio público e estabelecer servidões nos mesmos;



- (b) desapropriar os prédios particulares, de acordo com a Lei que regula a desapropriação por utilidade pública, ficando a seu cargo a liquidação e o pagamento das indenizações;
- (c) estabelecer as servidões permanentes ou temporárias exigidas para as obras necessárias aos serviços de telecomunicações;
- (d) estabelecer centrais ou estações, adquirindo imóveis por compra ou a outros títulos.

Na origem dos imóveis da TELERON, destacam-se os bens adquiridos de particulares ou havidos por doação dos Municípios, ou ainda através de transferência do domínio útil, por aforamento dos entes públicos municipais ou do Estado de Rondônia.

Algumas doações, como as provenientes da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, foram realizadas com encargos. Outras são condicionais, vinculando-se a eficácia da doação à efetiva destinação do imóvel aos serviços telefônicos operados pela TELERON. Não há notícia, contudo, de qualquer revogação de doações ou decaimento de direito, por parte da Companhia, por falta de cumprimento dos encargos ou condições que lhe foram impostos.

#### 13.2.2. Estações de Transmissão

De acordo com os documentos e informações fornecidas pelo Cadastro de Imóveis do Departamento de Patrimônio da TELERON, as estações de transmissão estão situadas em imóveis de sua propriedade e, de maneira geral, apresentam boas condições de operacionalidade, conservação e funcionamento.

Os terrenos destinados à instalação e operações das estações foram, via de regra, adquiridos por meio de escrituras de compra e venda ou através de doação proveniente das municipalidades, à medida em que surgiam as necessidades operacionais da empresa.

Os aludidos imóveis estão localizados nos diversos Municípios do Estado de Rondônia, sendo certo que a sede administrativa e outros bens de relevante expressão patrimonial encontram-se na Capital do Estado, Porto Velho.

### 13.3. Situação de ônus reais sobre os imóveis

#### 13.3.1. Ônus Reais

A TELERON, em termos genéricos, não reúne documentos acerca da situação de ônus reais (hipotecas, penhoras, usufruto, servidões, etc.) sobre os imóveis, decorrentes de operações bancárias ou envolvendo terceiros. Com efeito, o exame das escrituras não revelou a existência de imóveis hipotecados.



Exceção feita às hipotecas já quitadas (porém sem informação quanto à baixa junto aos registros imobiliários), as informações fornecidas pela Companhia asseguram que a quase totalidade dos imóveis da TELERON encontra-se livre de pendências ou ônus reais.

A confirmação desta realidade, porém, não foi possível em vista da ausência das certidões das matrículas ou transcrições constantes dos registros imobiliários.

### 13.4. Titularidade

#### 13.4.1. Espécies de Titularidade

Tendo em vista as diferentes formas pelas quais os imóveis foram adquiridos, ocorre diversidade na espécie de titularidade dos imóveis, havendo casos de concessão de posse, escrituras definitivas, termos de doação, etc.

Isto acontece também, em virtude da natureza da ocupação dos imóveis pela TELERON, já que muitas vezes o uso decorre do aforamento de terrenos da União, ou da cessão de uso pelas Prefeituras Municipais ou Estado.

Em suma, considerando as informações fornecidas pela TELERON, o teor dos documentos examinados e o levantamento jurídico procedido, podemos concluir que a situação do patrimônio imobiliário da sociedade, quanto à forma de titularidade, encontra-se pulverizada conforme quadro demonstrativo a seguir, considerando-se os imóveis com documentação:

#### 13.4.2. Distribuição

Imóveis com "Escritura Definitiva":	36
Imóveis com "Declaração de Posse":	06
Imóveis com "Termo Definitivo de Propriedade":	04
Imóveis detidos a título de "Concessão"	04
Outros (termo de ocupação provisória, termos de doação, processos junto ao INCRA)	05
Total de Imóveis com Documentos:	55

Sobreleva notar que os imóveis detidos a título de concessão ou por força de declaração de posse, são, em geral, bens públicos municipais cedidos à TELERON para a fixação de suas instalações ou equipamentos.

#### 13.4.3. Imóveis de Titularidade da TELERON

Não obstante a diversidade supra apontada, os principais imóveis, ou seja, aqueles de maior relevância sob o aspecto patrimonial e operacional,



encontram-se intitulados em nome da própria TELERON, consoante informações fornecidas pelo Departamento de Patrimônio da Companhia.

### **13.5. Construções e benfeitorias**

#### *13.5.1. Averbação no Registro de Imóveis*

As construções erigidas sobre os terrenos, segundo informações fornecidas e de acordo com a relação emitida pela TELERON, não constam da maioria das escrituras analisadas, nas quais somente há a descrição dos respectivos terrenos. Ou seja, diversos documentos imobiliários apresentam somente a descrição da área, sem as acessões e benfeitorias correspondentes.

Para sanar tal situação, seria necessário proceder à averbação das construções junto aos cartórios imobiliários, após regularizá-las sob o aspecto edilício junto às prefeituras, providenciando o "habite-se" e os alvarás, sempre que necessário.

#### *13.5.2. Sede Central*

Dentre os imóveis detidos pela Companhia, destaca-se a própria central da TELERON, situada na Capital do Estado, na Rua Lauro Sodré, nº 3.290, onde está situada a sede administrativa, abrangendo um complexo de escritórios erigido sobre terreno próprio.

### **13.6. Conclusão**

A análise jurídica procedida, relativamente ao aspecto patrimonial imobiliário, resulta, como já salientado, de informações da Companhia e do exame de documentos, em sua maioria escrituras públicas sem as correspondentes matrículas imobiliárias atualizadas, razão pela qual carece da precisão técnica desejável.

Ainda que sob o aspecto físico os imóveis próprios se encontrem, em termos genéricos, em condições satisfatórias de utilização e de operacionalidade, ocorrem lacunas quanto ao aspecto documental.

Destarte, apenas a obtenção de todas as certidões imobiliárias atualizadas teriam o condão de apontar para a real situação jurídica e patrimonial da Companhia.



## 13. PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

### 13.1. INTRODUÇÃO

#### 13.1.1. Aspectos Gerais:

A avaliação da situação jurídica patrimonial da TELEGOIÁS foi realizada mediante a análise da documentação disponível dos imóveis, ou seja, de acordo com os correspondentes títulos aquisitivos, a maioria consistente em instrumentos públicos lavrados, junto aos tabelionatos de notas dos Estados de Goiás e Tocantins e principalmente através de informações fornecidas pela Divisão de Contabilidade Patrimonial - FCO - 2 da Companhia.

Referida análise não contempla, portanto, o aspecto de regularidade junto aos cartórios de registro de imóveis competentes, posto que as matrículas imobiliárias atualizadas não foram examinadas, como seria de rigor.

Esta circunstância inibe afirmar, com segurança, se há ônus ou gravames sobre esses bens, bem como eventuais irregularidades descritivas, translativas de propriedade ou outras que os imóveis possam ter junto aos Registros de Imóveis.

Para tanto, seriam necessárias certidões atualizadas expedidas pelos cartórios imobiliários, além de documentos complementares fornecidos por outros órgãos públicos envolvidos (Serviço de Patrimônio da União, Órgãos Municipais, Estaduais, etc.).

#### 13.1.2. Quantificação

De acordo com a listagem que nos foi enviada, consta no patrimônio imobiliário da TELEGOIÁS o total de 924 (novecentos e vinte e quatro) imóveis de propriedade da Companhia.

A Companhia, através de tal inventário, relaciona todos os bens próprios e de terceiros havidos até janeiro de 1998, informando seu endereço, área construída, modo de aquisição, situação e utilização do imóvel e valor, ainda que, muitas vezes, os campos destinados às referidas informações não se encontrem preenchidos.

#### 13.1.3. Distribuição Segundo a Espécie

Os imóveis da TELEGOIÁS podem ser divididos entre os operacionais e os não-operacionais, sendo da primeira espécie os postos de serviço, as centrais telefônicas, as torres de transmissão, etc., e do segundo modelo os centros de



treinamento, os clubes, os terrenos de instalação futura, dentre outros, conforme definição estipulada pela própria TELEBRÁS, da seguinte forma:

Operacionais	911
Não operacionais	13
<hr/>	
Total:	924

Ainda de acordo com o citado inventário, os imóveis estão distribuídos, conforme sua destinação de uso, da seguinte forma:

Posto de Serviço/Telefônico	76
Central Telefônica	282
Torres de Transmissão	54
Estação Telefônica	24
Estação de Rádio Base	19
Estação Linha Remoto	13
Prédio Comercial	06
Administração	10
Mais de um uso	133
Outros	52
Sem especificação de Uso	255
<hr/>	
Total:	924

*\* Esta distribuição é feita conforme a destinação de uso dos imóveis descrita no Relatório fornecido pela Companhia, sem significar que as construções correspondentes já estejam concluídas e devidamente averbadas no cartório de registro de imóveis competente.*



Estes imóveis podem ser divididos, ainda, da seguinte forma:

Prédios	538
Terrenos*	386
<hr/>	
Total:	924

\* segundo a Divisão de Contabilidade patrimonial da Companhia parte destes terrenos encontra-se com construção em andamento ou já concluída, mas sem averbação no competente cartório de registro de imóveis

#### 13.1.4. Distribuição de Acordo com a Localização e Documentação

Sob o aspecto da localização e da documentação imobiliária, os bens em estudo encontram-se distribuídos da seguinte maneira:

<b>Capital de Goiás (Goiânia):</b>	78 imóveis
<b>Capital de Tocantins (Palmas):</b>	15 imóveis
<b>Interior (Goiás):</b>	567 imóveis
<b>Interior (Tocantins):</b>	264 imóveis
<b>Total:</b>	924 imóveis

## 13.2 ORIGEM AQUISITIVA

### 13.2.1. Modos de Aquisição

A TELEGOIÁS, ao longo de sua existência, formou significativo patrimônio imobiliário, cujos imóveis foram adquiridos de formas diversas, notadamente através de venda e compra e doação, destinando-os à instalação de centrais telefônicas, escritórios, estações de transmissão, estações repetidoras, dentre outros.

Para executar as atividades decorrentes da delegação conferida pelo Poder Público, bem como explorar os serviços que lhe são inerentes, a TELEGOIÁS, como concessionária, tem os seguintes direitos:





- (a) utilizar os terrenos de domínio público e estabelecer servidões nos mesmos;
- (b) desapropriar os prédios particulares, de acordo com a Lei que regula a desapropriação por utilidade pública, ficando a seu cargo a liquidação e o pagamento das indenizações;
- (c) estabelecer as servidões permanentes ou temporárias exigidas para as obras necessárias aos serviços de telecomunicações;
- (d) estabelecer centrais ou estações, adquirindo imóveis por compra ou a outros títulos.

Além das formas aquisitivas mencionadas acima, outras modalidades jurídicas podem ser observadas na origem dos imóveis, dentre elas destacando-se os bens advindos de particulares, principalmente por doação ou compra e venda.

Conforme as informações fornecidas pelo citado relatório, os imóveis da TELEGOIÁS podem ser divididos, quanto a forma de aquisição, da seguinte maneira:

Doação	700
Compra e Venda	191
Outros	33
<b>Total:</b>	<b>924</b>

### **13.2.2. Estações de Transmissão**

De acordo com os documentos e informações fornecidas pela Divisão de Contabilidade Patrimonial da TELEGOIÁS, as centrais telefônicas, estações e torres estão situadas em imóveis de sua propriedade e, de maneira geral, apresentam boas condições de operacionalidade, conservação e funcionamento.

Os terrenos destinados à instalação e operações das centrais, estações e torres, bem como os dos demais imóveis foram, via de regra, adquiridos por meio de escrituras de compra e venda, e, principalmente, doação à medida em que surgiam as necessidades operacionais da empresa.

Os aludidos imóveis estão localizados nos diversos Municípios dos Estados de Goiás e Tocantins, sendo certo que os bens de maior expressão patrimonial encontram-se na Capital do Estado de Goiás.



Registre-se que foram enviadas certidões atualizadas dos 15 (quinze) imóveis de maior expressão patrimonial de Goiânia, e, destes documentos verificou-se que todos os imóveis encontram-se em nome da TELEGOIÁS e possuem as averbações das edificações devidamente regularizadas.

### 13.3. SITUAÇÃO DE ÔNUS REAIS SOBRE OS IMÓVEIS

#### 13.3.1. Ônus Reais

A TELEGOIÁS, em termos genéricos, não apresentou documentos comprobatórios da situação de ônus reais (hipotecas, penhoras, usufrutos, servidões, etc.) sobre os imóveis, decorrentes de operações bancárias ou envolvendo terceiros, limitando-se a informar que existem garantias pendentes. Com efeito, segundo relatório apresentado pela Divisão de Contabilidade Patrimonial da TELEGOIÁS há 10 (dez) imóveis penhorados em ações judiciais ajuizadas contra a Companhia. São eles:

- Imóvel sito à Avenida Goiás, número 58, quadra 08 - Centro - Goiânia - GO;
- Prédio comercial situado na Av. Goiás, 490 - Centro - Goiânia - GO;
- Área de 28.000 m<sup>2</sup>, com vários blocos construídos, localizado na parte interna da quadra 44, entre as ruas 123-A, 89-B e 89-C, no Setor Sul - Goiânia - GO;
- Área Comercial correspondente ao Lote 14, da Quadra 1 da Av. Oeste no Setor Norte Ferroviário II - Goiânia - GO;
- Área Comercial correspondente ao Lote 15, da Quadra 1 da Av. Oeste no Setor Norte Ferroviário II - Goiânia - GO;
- Área Comercial correspondente ao Lote 16, da Quadra 1 da Av. Oeste no Setor Norte Ferroviário II - Goiânia - GO;
- Lote 43 e respectivas benfeitorias localizado à Rua 7, Quadra 8 no Centro - Goiânia - GO;
- Lote 65 e respectivas benfeitorias localizado à Rua 7, Quadra 8 no Centro - Goiânia - GO;
- Lote 41 localizado à Rua 3, Quadra 8 no Centro - Goiânia - GO;
- Lote 67 localizado à Rua 3, Quadra 8 no Centro - Goiânia - GO.

Exceção feita às penhoras acima mencionadas, as informações fornecidas pela Companhia asseguram que os demais imóveis da TELEGOIÁS encontram-se livres de pendências ou ônus reais.

A confirmação desta realidade dependeria, porém, da devida checagem junto às matrículas ou transcrições constantes dos registros imobiliários.

### 13.4. TITULARIDADE

#### 13.4.1 Titularidade dos Imóveis



Conforme o relatório apresentado pela Divisão de Contabilidade Patrimonial da Companhia podemos afirmar que a maior parte dos imóveis encontram-se intitulados em nome da TELEGOIÁS.

#### *13.4.2 Sede Central*

A situação da sede da empresa, situada em Goiânia, na BR - 153, Km 6 - Vila Redenção, porém não se encontra regularizada, pois, segundo informações prestadas a sede foi adquirida da SISTEL com cláusula de gravame, não havendo a efetivação da venda até a quitação do débito, que conforme esclarecido pelo departamento de Contabilidade Patrimonial, deverá ser quitado este ano.

### **13.5. CONSTRUÇÕES E BENFEITORIAS**

#### *13.5.1 Averbação no Registro de Imóveis*

Algumas construções erigidas sobre os terrenos, segundo informações fornecidas, também não foram objeto de regularização junto aos cartórios de imóveis, motivo pelo qual diversos documentos imobiliários apresentam somente a descrição da área, sem as acessões e benfeitorias correspondentes. Do mesmo modo, o próprio relatório aponta diversas construções realizadas que ainda não foram devidamente averbadas.

Para sanar tal situação, seria necessário, proceder à averbação das construções, assim como regularizá-las sob o aspecto edilício junto às prefeituras, providenciando o "habite-se" e os alvarás, sempre que necessário.

### **13.6. CONCLUSÃO**

A análise jurídica procedida, relativamente ao aspecto patrimonial imobiliário, resulta, como já salientado, de informações da Companhia e do exame parcial de documentos dos imóveis, em sua maioria desatualizados, razão pela qual carece da precisão técnica desejável.

Ainda que sob o aspecto físico os imóveis próprios se encontrem, em termos genéricos, em condições satisfatórias de utilização e de operacionalidade, ocorrem lacunas e incertezas quanto ao aspecto documental.

Destarte, apenas a obtenção de todas as certidões imobiliárias atualizadas teriam o condão de apontar para a real situação jurídica e patrimonial da Companhia.



## 13. PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

### 13.1. Introdução

#### 13.1.1. Aspectos Gerais

A avaliação da situação jurídica patrimonial da TELEBRÁSÍLIA foi realizada mediante a análise das certidões de propriedade atualizadas dos imóveis e, também, através de um relatório e outras informações fornecidos pelo Departamento de Patrimônio da Companhia.

#### 13.1.2. Quantificação

De acordo com a listagem que nos foi enviada, constam no patrimônio imobiliário da TELEBRÁSÍLIA o total de 98 (noventa e oito) imóveis, dentre os quais vários compõem as centrais telefônicas, situadas em diversas localidades.

A Companhia, através de tal inventário, relaciona todos os bens próprios colecionados até hoje.

#### 13.1.3. Distribuição Segundo a Espécie

Os imóveis da TELEBRÁSÍLIA estão relacionados no relatório anexo que discrimina a destinação de cada um deles, na coluna "Função", de acordo com os códigos abaixo relacionados:

<b>Código</b>	<b>Destinação</b>
ET	Estação Telefônica
ERB	Estação Rádio - Base
PS	Posto de Serviço
TP	Telefones Públicos
ER	Estação Repetidora
ADM	Escritórios Administrativos
CMR	Centro de Manutenção e Reparos
RES	Residência Funcional
DEPOS	Depósito
GARAG	Garagem



#### 13.1.4. Distribuição de Acordo com a Localização

Sob o aspecto da localização, os bens em estudo encontram-se distribuídos da seguinte maneira:

<b>Brasília - DF:</b>	51 (cinquenta e um) imóveis
<b>Goiás - GO:</b>	32 (trinta e dois) imóveis
<b>Minas Gerais - MG:</b>	09 (nove) imóveis
<b>Tocantins - TO:</b>	06 (seis) imóveis
<b>Total:</b>	98 (noventa e oito) imóveis

### 13.2. ORIGEM AQUISITIVA

#### 13.2.1. Modos de Aquisição

A TELEBRASÍLIA adquiriu seus imóveis de formas diversas, notadamente através de venda e compra, doação e conferência de bens para integralização de capital social, destinando-os à instalação de centrais telefônicas, escritórios, estações de transmissão, estações repetidoras, dentre outras finalidades.

Para executar as atividades decorrentes da delegação conferida pelo Poder Público, bem como explorar os serviços que lhe são inerentes, a TELEBRASÍLIA, como concessionária, tem os seguintes direitos:

- (a) utilizar os terrenos de domínio público e estabelecer servidões nos mesmos;
- (b) desapropriar os prédios particulares, de acordo com a Lei que regula a desapropriação por utilidade pública, ficando a seu cargo a liquidação e o pagamento das indenizações;
- (c) estabelecer as servidões permanentes ou temporárias exigidas para as obras necessárias aos serviços de telecomunicações;
- (d) estabelecer centrais ou estações, adquirindo imóveis por compra ou a outros títulos.

Na origem dos imóveis da TELEBRASÍLIA, destacam-se os bens adquiridos de Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP a título de venda e compra e do próprio Distrito Federal, para integralização de seu capital social.

Algumas aquisições foram realizadas com pacto de retrovenda, sendo certo que as condições essenciais do negócio eram sempre bastante similares. Simplificadamente, tais condições consistiam na hipótese de o transmitente reaver o imóvel caso a TELEBRASÍLIA não promovesse construções nos terrenos adquiridos, apresentando os respectivos Autos de Conclusão ("Habite-



se”), no prazo de trinta meses contados da lavratura da escritura. Independentemente da realização de construções, o transmitente perderia o direito de reaver o bem após decorridos três anos contados da lavratura da escritura.

Importa salientar que não há averbação do cancelamento do pacto de retrovenda em apenas dois imóveis, sendo certo que, em ambos os casos, o prazo para o transmitente exercer seus direitos já expirou.

### 13.3. SITUAÇÃO DE ÔNUS REAIS SOBRE OS IMÓVEIS

#### 13.3.1. Ônus Reais

Do exame de todas as certidões de propriedade atualizadas dos imóveis, conclui-se que apenas um deles encontra-se hipotecado. Referido imóvel é objeto da Matrícula nº 7.476 do 2º Registro de Imóveis do Distrito Federal, e consiste no Lote 13, conjunto “F”- QNM - 2, em Tabatinga - DF, composto por terreno com área 250,00m<sup>2</sup> e casa residencial com área de 44,00m<sup>2</sup>.

As demais certidões de propriedade dos imóveis não apontaram quaisquer outros ônus reais.

### 13.4. TITULARIDADE

Através das certidões de propriedade atualizadas, constatamos que todos os imóveis são de propriedade da TELEBRASÍLIA e que seus títulos aquisitivos foram devidamente transcritos ou registrados junto às respectivas Matrículas, exceto pelos 06 (seis) imóveis abaixo relacionados, que não estão em nome da TELEBRASÍLIA:

1. Lotes de terreno 01 e 03, conjunto “F”, Quadra 2, Setor QNM Taguatinga – DF
2. Lote 05, conjunto “F”, Setor QNM – 02 Taguatinga – DF
3. Lote 07, conjunto “F”, Setor QNM – 02 Taguatinga – DF
4. Lote 09, conjunto “F”, Setor QNM – 02 Taguatinga – DF
5. Lote 11, conjunto “F”, Setor QNM – 02 Taguatinga – DF
6. Lote 13, conjunto “F”, Setor QNM – 02 Taguatinga – DF



### 13.5. CONSTRUÇÕES E BENFEITORIAS

As construções erigidas sobre os terrenos, segundo os documentos fornecidos pela TELEBRASÍLIA, não constam da maioria das certidões analisadas, nas quais somente há a descrição dos respectivos terrenos. Ou seja, diversas certidões imobiliárias apresentam somente a descrição da área, sem as acessões e benfeitorias correspondentes.

Nas hipóteses de ausência de regularização das obras, seria necessário proceder à averbação das construções junto aos cartórios imobiliários, após regularizá-las junto às prefeituras, providenciando o "habite-se" e os alvarás, sempre que necessário.

#### 13.5.1. Sede Central

Dentre os imóveis detidos pela Companhia, destaca-se a própria central da TELEBRASÍLIA, situada em Brasília - DF, na SIA SUL, Área de Serviços Públicos, conjunto D - Bloco A - 2º andar, onde está situada a sede administrativa, abrangendo um complexo de escritórios erigido sobre terreno próprio.

### 13.6. CONCLUSÃO

A análise jurídica procedida, relativamente ao aspecto patrimonial imobiliário, resulta, como já salientado, de informações da Companhia e do exame das matrículas e transcrições imobiliárias atualizadas.

Assim sendo, afora as pendências apontadas no presente relatório, a situação registrária dos imóveis encontra-se regular.



***IX - ATIVO PERMANENTE***





## IX.- ATIVO PERMANENTE

### IX.1. Bens Imóveis:

A CTMR é proprietária de 28 (vinte e oito) bens imóveis, livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou gravames, os quais se encontram abaixo relacionados com a seguinte descrição e características:

R.I.	LIVRO	FOL.	MATRIC.	UTILIZAÇÃO	ENDEREÇO	TERRENO	ÁREA CONST.
2º OFICIO	3-AS	191	49072	CENTRAL MORRO REDONDO	AV. JACARANDA, 5242	800 M2	245M2
1ª ZONA DE PELOTAS	3/AU	247	60136	CENTRAL-FRAGATA	JANUARIO COELHO DE COSTA, 110	60,20 M X 32 M	1449M2
1ª ZONA DE PELOTAS	2	1	1757	CENTRAL TRES VENDAS	RUA ZEFERINO COSTA, 51	39 M X 62 M	1137M2
1º OFICIO DE PELOTAS	3AF	170	T/41198	ERB BAIRRO CRUZEIRO	RUA VISCONDE DE ABAETE, 257	11 M X 20 M	31M2
		0		ERB PELOTENSE (CEEE)	RUA BERNARDO PIRES, 360	07M X 17M	36M2
1º TABELIONATO	97C	92	099/10075	CENTRAL CAPO DO LEAO	AV. NARCISO SILVA, 1260	42,75 M X 114,75 M	191M2
2ª ZONA DE PELOTAS	2	1	6132	ASSOCIACAO (PREDIO ARGEU)	RUA BR. DE SANTA TECLA, 283	15,40 M X 87 M	569M2
2º OFICIO DE PELOTAS	3-AO	269	45263	ASSOCIACAO (ARGEU)	RUA BR. DE SANTA TECLA, 259 (253)	57,70 M X 87 M	951M2
2º OFICIO DE PELOTAS	3-C	65	3492	AFCTMR	RUA BR. DE SANTA TECLA, 253	5,50 M X 90 M	
1ª ZONA DE PELOTAS	2	1	10161	LOJA AVENIDA E C.A.O.	RUA GENERAL OSORIO, 1063	50,50 M X 72,50 M	4091M2
2ª ZONA	02	2	32650	ERB BRASIL	RUA LOBO DA COSTA, 116	06 M X 18 M	31M2
1ª CARTORIO	105	68	Pendente	ANTIGA CENTRAL RETIRO	AV. FERNANDO OSORIO, 4114	11 M X 400 M	-
CARTORIO BETTEGA	32	116	2361008	CENTRAL RETIRO	RETIRO-EST. DO CERRITO ALEGRE	360 M2	31M2
3ª TABEL. DE PELOTAS	144-A	68	14223/067	CENTRAL TERRAS ALTAS	AV. FERNANDO OSORIO, 5499	23,96M X 408,50M	110M2
3ª TABELIONATO	109	16	7248/75	CENTRAL LARANJAL	AV. RIO GRANDE DO SUL, 1051	30M X 60M	191M2
1ª ZONA DE PELOTAS	02	1	26674	CENTRAL GOTUZZO	R. MAJOR FCO. NUNES DE SOUZA, 4674	59,90M X 108,00M	112M2
2ª ZONA DE PELOTAS	02	1	6841	EDIFICIO SEDE	RUA 15 DE NOVEMBRO, 653	11,75M X 32,50M	8365M2
1ª ZONA DE PELOTAS	03K	159	15559	PREDIO VELHO	RUA GENRAL NETO, 984	13,45M X 21,47M	3600M2
1ª ZONA DE PELOTAS	03U	1	29464	PREDIO VELHO	RUA GENRAL NETO, 984	11,20M X 21,75M	SEDE
2ª TABEL. RI-1ª Z. L. 32 F. 117	184/8	193	21228/148	CENTRAL AREAL	AV. DOMINGOS DE ALMEIDA, 1902	28M X 38M	718M2
2ª ZONA DE PELOTAS	02	1	33006	CENTRAL JARDIM AMERICA	RUA CIDADE DE RIO GRANDE, 124	14,50M X 25M	39M2
REG. GER. DE IMOVEIS(2ª)	3A	284	3309	CENTRAL MONTE BONITO	ESTRADA MONTE BONITO	2 HECTARES	50M2
2ª ZONA DE PELOTAS	02	1	30959	CENTRAL BARRO DURO	AV. PIAUI, 5648	13M X 33M	24M2



R.I.	LIVRO	FOL.	MATRIC.	UTILIZAÇÃO	ENDEREÇO	TERRENO	AREA CONST.
2ª ZONA DE PELOTAS	02	1	6789	CENTRAL BARRO DURO	AV. PIAUI, 6646	13M X 33M	39M2
1ª ZONA DE PELOTAS	02	1	13.960	CENTRAL ARCO IRIS	RUA PERY RIBAS, 112	08M X 30M	39M2
2º OF.	3B	75	2467	CENTRAL HIDRAULICA	ESTRADA DA HIDRAULICA	3HÁ	45M2
1º CART.		193	9474	ANTIGA CENTRAL CAPOA DO LEO	EDUARDO SICA, 3379	L.A.L. P/3º 17,50X155,00	35M2
2ª ZONA		0	Pendente	POSSE DO IMÓVEL	RUA GENERAL NETO, 1004	139,73M2	

Os bens imóveis da CTMR, conforme Relatório de Bens Patrimoniais da mesma, estão registrados contabilmente com os seguintes valores:

<b>TERRENOS: .....R\$ 921.000,00</b>
<b>BENFEITORIAS: .....R\$ 7.297.000,00</b>

## IX.2. - Bens Móveis:

De acordo com as informações da CTMR, instalações verificadas por amostragem, documentos e registros contábeis colocados a disposição, a CTMR possui uma longa relação de bens móveis, adquiridos ao longo de sua existência, os quais se encontram livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou gravames, totalizando o valor de R\$ 56.792.000,00 (cinquenta e seis milhões, setecentos e noventa e dois mil reais), registrados contabilmente em seu Ativo Permanente, conforme Relatório de Bens Patrimoniais, valendo destacar os bens móveis referentes à comutação analógica, no valor de R\$ 1.184.000,00 (um milhão, cento e oitenta e quatro mil reais); os de comutação digital, no valor de R\$ 22.859.000,00 (vinte e dois milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil reais) e os veículos no valor de R\$ 471.000,00 (quatrocentos e setenta e um mil reais).

A CTMR, possui uma frota total de 86 (oitenta e seis) veículos, todos em operação

A relação dessa frota de veículos, onde estão discriminados o setor e a seção onde o veículo vem sendo utilizado, bem como a placa, o combustível utilizado, o ano e o modelo do veículo é apresentada no demonstrativo a seguir:

SETOR	SEÇÃO	PLACA	COMB.	ANO	MODELO
5100 - DVR	APOIO TEC. REDE	068 - SS 5286	D	84	D 60
3100 - DVA	VEÍCULOS	081 - SS 7989	A	87	GOL FUR
5300 - DVO	LINHAS ACESSO	082 - SS 7969	A	87	GOL FUR
5100 - DVR	FISCALIZAÇÃO	083 - SS 8110	G	87	KOMBI SED
5300 - DVO	CONSULTORIA	084 - SS 7789	A	87	GOL FUR
5300 - DVO	CONSULTORIA	085 - SS 7760	A	87	GOL FUR



SETOR	SEÇÃO	PLACA	COMB.	ANO	MODELO
5300 - DVO	TP'S	086 - SS 7660	G	87	KOMBI FUR
5100 - DVR	FISCALIZAÇÃO	089 - SK 6697	A	88	GOL FUR
5300 - DVO	LINHAS ACESSO	090 - SI 4828	A	88	GOL FUR
5300 - DVO	CONSULTORIA	091 - SS 9437	A	88	GOL CL
5300 - DVO	LINHAS ACESSO	092 - SS 9856	A	88	GO FUR
5300 - DVO	CONSULTORIA	093 - SS 3935	A	88	GOL FUR
5300 - DVO	LINHAS ACESSO	094 - SA 2875	G	89	GOL CL
5100 - DVR	FISCALIZAÇÃO	095 - SA 3815	G	89	GOL CL
5100 - DVR	APOIO TEC. REDE	096 - SA 6605	G	89	GOL CL
5100 - DVR	APOIO TEC. REDE	099 - SI 1808	D	89	F 4000
5100 - DVR	APOIO TEC. REDE	101 - SJ 1338	D	89	7.90 S
5300 - DVO	LINHAS ACESSO	102 - SJ 0689	G	89	GOL FUR
5300 - DVO	LINHAS ACESSO	103 - SI 6079	G	89	GOL CL
5100 - DVR	APOIO TEC. REDE	104 - SK 3467	G	90	KOMBI FUR
5300 - DVO	LINHAS ACESSO	105 - SI 3229	G	90	C 20
5300 - DVO	TP'S	106 - SI 3087	G	90	KOMBI SED
5300 - DVO	LINHAS ACESSO	107 - SI 4688	G	90	GOL CL
5100 - DVR	FISCALIZAÇÃO	108 - SJ 5217	G	90	KOMBI FUR
5200 - DVE	COMUTAÇÃO	109 - SJ 4017	G	90	KOMBI SED
5300 - DVO	LINHAS ACESSO	110 - SJ 5202	G	90	KOMBI FUR
5300 - DVO	LINHAS ACESSO	111 - SK 3782	A	91	GOL FUR
5100 - DVR	APOIO TEC. REDE	112 - SN 0566	D	90	F 4000
3100 - DVA	VEÍCULOS	113 - SK 5783	D	90	F 1000
5100 - DVR	APOIO TEC. REDE	114 - SI 3606	G	91	KOMBI FUR
5300 - DVO	LINHAS ACESSO	115 - SS 3426	D	91	D 20
5100 - DVR	FISCALIZAÇÃO	116 - SI 2426	G	91	GOL CL
5100 - DVR	APOIO TEC. REDE	117 - SS 2986	G	91	GOL FUR
5300 - DVO	LINHAS ACESSO	118 - SS 8575	G	91	GOL FUR
5300 - DVO	LINHAS ACESSO	119 - SS 8577	G	91	GOL FUR
5100 - DVR	APOIO TEC. REDE	120 - SS 8607	G	91	KOMBI FUR
5100 - DVR	APOIO TEC. REDE	121 - SS 3607	G	91	KOMBI FUR
3100 - DVA	SERVIÇOS GERAIS	122 - SS 8837	G	91	KOMBI SED
3300 - DVS	COMPRAS	123 - SS 8578	G	91	KOMBI SED
5200 - DVE	EQUIPAM.ENERGIA	124 - SA 3068	G	91	GOL CL
5300 - DVO	CONSULTORIA	125 - SA 4278	G	91	GOL CL
5200 - DVE	OPER. MANUT.	126 - SJ 6639	G	91	GOL CL
5300 - DVO	LINHAS ACESSO	127 - SA 9305	G	93	GOL FUR
5100 - DVR	APOIO TEC. REDE	128 - SR 0146	D	92	F 12.000
5300 - DVO	LINHAS ACESSO	129 - SR 0177	G	93	GOL FUR
5300 - DVO	LINHAS ACESSO	130 - SR 0176	G	93	GOL FUR
5300 - DVO	LINHAS ACESSO	131 - SR 0168	G	93	KOMBI SED
5300 - DVO	LINHAS ACESSO	132 - SS 9950	G	93	GOL FUR
5200 - DVE	TRANSMISSÃO	133 - SS 9269	G	93	KOMBI SED



SETOR	SEÇÃO	PLACA	COMB.	ANO	MODELO
5300 - DVO	LINHAS ACESSO	134 - SS 9268	G	93	GOL FUR
5300 - DVO	TP'S	135 - SJ 4179	A	93	KOMBI SED
5300 - DVO	LINHAS ACESSO	136 - SR 0339	A	93	KOMBI SED
5300 - DVO	LINHAS ACESSO	137 - SR 0349	G	93	GOL FUR
3300 - DVS	ALMOXARIFADO	138 - SR 0778	G	93	KOMBI SED
5100 - DVR	FISCALIZAÇÃO	139 - SW 8680	G	93	GOL CL
5300 - DVO	LINHAS ACESSO	140 - SR 1830	A	93	GOL FUR
5300 - DVO	LINHAS ACESSO	141 - SR 1829	A	93	GOL FUR
5300 - DVO	TP'S	142 - SR 1009	G	94	KOMBI SED
5300 - DVO	LINHAS ACESSO	143 - IFU 3662	G	96	SAVEIRO CL
1000 - PR	PRESIDÊNCIA	144 - IFY 8051	G	96	QUANTUM
5300 - DVO	LINHAS ACESSO	145 - IFU 4751	G	96	SAVEIRO CL
5300 - DVO	LINHAS ACESSO	146 - IFU 3700	G	96	SAVEIRO CL
5300 - DVO	CONSULTORIA	147 - IFU 3618	G	96	GOL CL I
5100 - DVR	FISCALIZAÇÃO	148 - IFU 3567	G	96	SAVEIRO CL
5100 - DVR	APOIO TEC. REDE	149 - IFU3537	G	96	SAVEIRO CL
5100 - DVR	FISCALIZAÇÃO	150 - IFU 3478	G	96	SAVEIRO CL
5200 - DVE	TRANSMISSÃO	151 - IFU 3777	G	96	GOL CL I
5300 - DVO	D V O	152 - IFU 3755	G	96	GOL CL I
5300 - DVO	LINHAS ACESSO	154 - IFU 3636	G	96	SAVEIRO CL
5400 - DVC	COMERCIAL	155 - IFU 3595	G	96	GOL CL I
5300 - DVO	LINHAS ACESSO	156 - IFY 1795	G	97	KOMBI FUR
5300 - DVO	LINHAS ACESSO	157 - IFY 2517	G	97	KOMBI FUR
5300 - DVO	TP'S	158 - IFY 2501	G	96	KOMBI SED
5300 - DVO	CONSULTORIA	159 - IFY 2523	G	97	KOMBI FUR
5300 - DVO	LINHAS ACESSO	160 - IFY 2525	G	97	KOMBI FUR
5300 - DVO	LINHAS ACESSO	161 - IFY 2513	G	97	KOMBI FUR
5100 - DVR	FISCALIZAÇÃO	162 - IFY 2510	G	96	KOMBI SED
5100 - DVR	APOIO TEC. REDE	163 - IFY 1808	G	97	KOMBI FUR
5100 - DVR	APOIO TEC. REDE	164 - IFY 1796	G	97	KOMBI FUR
5100 - DVR	APOIO TEC. REDE	165 - IGC 2658	D	97	1214
5300 - DVO	LINHAS ACESSO	166 - IGE 5187	G	97	S 10
5300 - DVO	LINHAS ACESSO	167 - IGE 5234	G	97	S 10
5300 - DVO	LINHAS ACESSO	168 - IGE 5197	G	97	S 10
5100 - DVR	APOIO TEC. REDE	169 - IGE 5252	G	97	S 10
5100 - DVR	APOIO TEC. REDE	170 - IGE 5245	G	97	S10
5200 - DVE	COMUTAÇÃO	172 - IGE 9459	G	97	IPANEMA GL

- 3100 - DIVISÃO DE APOIO  
3300 - DIVISÃO DE SUPRIMENTOS  
5100 - DIVISÃO DE REDES  
5200 - DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS



---

SETOR	SEÇÃO	PLACA	COMB.	ANO	MODELO
5300 -	DIVISÃO DE OPERAÇÕES				
5400 -	DIVISÃO DE SERVIÇOS E COMERCIALIZAÇÃO				

